

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 3005685-18.2026.8.19.0002

Nº do processo 3005685-18.2026.8.19.0002
Classe da ação: Tutela Cautelar Antecedente
Competência: Empresarial
Data de autuação: 04/05/2026 12:14:19
Situação: MOVIMENTO
Órgão Julgador: Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói
Juiz(a): Simone Lopes da Costa

Processos relacionados:

3019109-36.2026.8.19.0000/TJR | Relacionado no 2o. grau | Agravo de Instrumento | DesArthurNONeto
3011287-87.2026.8.19.0002/RJ | Relacionado | Habilitação de Crédito | NIT06VCIV1J
3011295-64.2026.8.19.0002/RJ | Relacionado | Habilitação de Crédito | NIT06VCIV1J

Assuntos

Código	Descrição	Principal
02230302	Autofalência, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL	Sim

Partes e Representantes

REQUERENTE	REQUERIDO
RIO HOME CARE LTDA (04.959.685/0001-59) - Pessoa Jurídica BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO RJ135639	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE (00.660.259/0001-69) - Pessoa Jurídica
ADMINISTRADOR	
PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL PERICIA E CONSUL (33.866.330/0001-13)	
INTERESSADO	
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (26.994.558/0001-23) Procurador(es): GLAUCIO DE LIMA E CASTRO	
ESTADO DE SAO PAULO (46.379.400/0001-50)	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (42.498.600/0001-71) Procurador(es): HUGO WILKEN MAURELL	
MUNICIPIO DE COTIA (46.523.049/0001-20)	
MUNICIPIO DE NITEROI (28.521.748/0001-59) Procurador(es): FELIPE MAHFUZ DE ARAUJO	
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO (28.606.630/0001-23)	
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (42.498.733/0001-48) Procurador(es): ANA PAULA BUONOMO MACHADO	
MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (28.305.936/0001-40)	
REPRESENTANTE LEGAL	
BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (055.243.027-79)	

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 17.031.109,02	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: Não há anexos
Antecipação de Tutela: Requerida	Criança e Adolescente: Não	Doença Grave: Não
Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Não requerida	Opção por Juízo 100% Digital: Não
Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Não	Pessoa com deficiência: Não
Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não	Petição Urgente: Não	Possui bem associado: nao
Processo Digitalizado: Não	Reconvenção: Não	Réu Preso: Não
Vista Ministério Público: Sim		

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 3005685-18.2026.8.19.0002

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do “GRUPO RIO HOME CARE”, devidamente nomeada por esse d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a ínclita presença de V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05, apresentar:

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS CONJUNTO COM 1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Sumário

1.	OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO	5
2.	DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
3.	BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
4.	MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	22
4.1.	Estudo preliminar	22
4.2.	Visita à unidade e administrativa e operacional das Recuperandas localizada em Niterói;	22
4.3.	Disponibilização de canais de atendimento exclusivos para os credores e interessados da presente Recuperação Judicial - SAC (Serviço de Atendimento ao Credor)	22
4.4.	Organização da Relação de Credores apresentada pela Recuperanda e envio das cartas aos credores (art. 22, I, “a”, LRE)	24
4.5.	Disponibilização de modelos de habilitação e divergência de crédito para auxiliar o credor e orientações sobre a fase administrativa de verificação de créditos	25
4.6.	Disponibilização de Sistema de Protocolo para recebimento virtual das habilitações e divergências apresentadas pelos credores	26
4.7.	Check list do cumprimento dos requisitos do artigo 48 da LRE pelas Recuperandas	27
4.8.	Check list do cumprimento dos requisitos do artigo 51 da LRE pelas Recuperandas	32
5.	DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA A.J.	37
6.	ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO GRUPO RIO HOME CARE	50
7.	VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO GRUPO RIO HOME CARE.....	55
7.1.	Visita à sede administrativa	55
7.2.	Estacionamento	71
7.3.	Futura sede administrativa das Recuperandas	73
7.4.	Mecânica e estoque	74
7.5.	A Casa dos meus Velhinhos	75
8.	DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA INDIVIDUALIZADA DAS EMPRESAS DO GRUPO	79
8.1.	RIO HOME CARE LTDA	79
8.2.	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE	80
8.3.	DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL	80
9.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE 12 MESES DO GRUPO RIO HOME CARE	84
9.1	INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	84
9.2	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO	84
9.2.1	Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado	84
9.2.1.1	Receita Líquida:	85
9.2.1.2	Margem Bruta:	85
9.2.1.3	Resultado Operacional (Margem EBIT):	86
9.2.1.4	Margem Líquida:	87
9.2.2	Balço Patrimonial Consolidado	88
9.2.2.1	Ativo Circulante	88
9.2.2.2	Ativo Não Circulante	89
9.2.3	Passivo Circulante	89
9.2.3.1	Passivo Não Circulante	90
10.	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA PLURIANUAL DAS RECUPERANDAS.....	91
10.1	INFORMAÇÕES PRELIMINARES	91
10.2	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA RIO HOME CARE LTDA	91
10.1.1	Demonstração do Resultado do Exercício.....	91

10.1.2	Receita Líquida:	92
10.1.3	Margem Bruta:	93
10.1.4	Resultado Operacional (Margem EBIT):	94
10.1.5	Margem Líquida:	95
10.1.6	Comparativo entre DRE de 2024 e 2025	98
10.1.7	Análise do resultado de 2026 (YTD).....	100
10.1.8	Balanço Patrimonial	102
10.1.8.1	Ativo Circulante.....	103
10.1.8.1.1	Outros Créditos.....	103
10.1.8.1.2	Contas a Receber de Clientes.....	104
10.1.8.2	Ativo não circulante.....	105
10.1.8.2.1	Imobilizado	105
10.1.8.3	Passivo circulante	106
10.1.8.3.1	Obrigações Fiscais	107
10.1.8.3.2	Obrigações Sociais e Previdenciárias.....	107
10.1.8.4	Passivo não circulante.....	108
10.1.8.4.1	Empréstimos e Financiamentos	109
10.1.8.5	Passivo Total	109
10.1.8.6	Indicadores	110
10.1.8.6.1	Liquidez Corrente	110
10.1.8.6.2	Liquidez Seca	111
10.1.8.6.3	Endividamento Geral.....	112
10.2	DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE.....	114
10.2.1	Demonstração do Resultado do Exercício.....	114
10.2.1.1	Receita Líquida:.....	114
10.2.1.2	Margem Bruta:	115
10.2.1.3	Resultado Operacional (Margem EBIT):	116
10.2.1.4	Margem Líquida:.....	117
10.2.1.5	Comparativo entre DRE de 2024 e 2025.....	117
10.2.1.6	Análise do resultado de 2026 (YTD)	120
10.2.2	Balanço Patrimonial	122
10.2.2.1	Ativo Circulante.....	122
10.2.2.1.1	Caixa e Equivalente de Caixa.....	123
10.2.2.2	Ativo não circulante.....	123
10.2.2.2.1	Imobilizado	124
10.2.2.3	Passivo circulante	125
10.2.2.3.1	Obrigações Fiscais	125
10.2.2.4	Passivo não circulante.....	126
10.2.2.4.1	Partes Relacionadas	126
10.2.2.5	Passivo Total	127
10.2.2.6	Indicadores	127
10.2.2.6.1	Liquidez Corrente	127
10.2.2.6.2	Liquidez Seca	128
10.2.2.6.3	Endividamento Geral.....	129
10.2.3	Fluxo de Caixa Realizado Consolidado	129
10.2.4	Fluxo de Caixa Projetado	130
11.	DA ANÁLISE DO PASSIVO.....	132

11.1	Passivo total e perfil dos credores.....	132
11.2	Credores concursais por classe	132
11.3	Credores concursais por categoria	134
11.3.1	Credores da Classe I.....	135
11.3.2	Credores da Classe II	136
11.3.3	Credores das Classes III	137
11.3.4	Credores das Classes IV	138
12.	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS	139
13.	RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS.....	140
14.	INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	141
15.	FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ.....	142
16.	ANEXOS	148
17.	PEDIDOS.....	149

1. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO

1. Em cumprimento ao artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei nº 11.101/2005 e a r. decisão proferida no Evento 29, considerando a fase inicial da presente recuperação judicial – R.J., o presente Relatório Circunstanciado tem por objetivo subsidiar a presente R.J. com as informações das atividades das Recuperandas, de caráter financeiro e econômico, levando-se em conta ainda sua atividade fim, de modo a melhor instruir este d. Juízo, o Ministério Público, os credores e interessados na presente Recuperação Judicial, a partir da análise dos documentos apresentados nos autos, levando-se em conta, ainda, as informações e documentos obtidos pela equipe multidisciplinar da A.J. através das diligências adotadas.

2. O presente Relatório Circunstanciado conjunto com 1º Relatório Mensal de Atividades é estruturado a partir de 2 (dois) grandes blocos temáticos, que agregam informações/documentos selecionados dentro das seguintes áreas de interesse:

1.1 Jurídico-Administrativo

3. Neste primeiro bloco de análises e considerações, a A.J apresenta um panorama do processamento da recuperação judicial, com informações atualizadas do feito principal, processos incidentes e recursos em instâncias superiores, notadamente neste Tribunal de Justiça.

4. Na sequência, são apresentadas as diligências intentadas pela A.J., *intra* e *extra* processo, para fins de conferir agilidade no recebimento/tratamento de informações e demandas das Recuperandas, credores e demais interessados; regularidade e celeridade ao processo de

recuperação judicial e observância integral às determinações do Juízo Recuperacional e disposições da Lei nº 11.101/2005.

5. Neste contexto, inclusive, a A.J. direciona tópico específico para apresentar as informações obtidas através da visitação *in loco* realizada na sede operacional e administrativa das Recuperandas, com o fito de examinar a estrutura física e de pessoal, para fins de melhor compreensão da organização e regularidade da atividade empresarial desempenhada pela empresa. Em complemento, analisa-se a estrutura societária das Recuperandas.

1.2 Contábil (Econômico-Financeiro)

6. O segundo bloco destina-se à análise econômico-financeira das demonstrações contábeis das Recuperandas, bem como as informações do Fluxo de Caixa Gerencial Realizado e Projetado, com reprodução gráfica dos principais elementos destacados nas análises.

7. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas Recuperandas, enfatizando as variações de receitas, despesas e margens operacionais, bem como a distribuição dos saldos das contas patrimoniais do balanço. Adicionalmente, avaliou-se os dados realizados e projetados do fluxo de caixa das sociedades, conforme será abordado nos tópicos específicos.

2. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J:

Cronograma Processual		
Processo nº: 3005685-18.2026.8.19.0002		
Recuperandas: “Grupo RIO HOME CARE”		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
04/05/2026	Ajuizamento do pedido de concessão de tutela cautelar incidental	Art. 6º, §º 12 e 189
06/05/2026	Indeferimento da tutela cautelar incidental;	
01/06/2026	Pedido de Recuperação Judicial	Art. 6º, 47, 48, 51, 69-G e 69-J
22/06/2026	Deferimento do processamento do pedido de recuperação	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
	Publicação do Edital contendo a relação de credores do devedor	Art. 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, §1º
	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, §2º
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I

	Sentença de homologação do PRJ	Art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	Art. 61

- Eventos ocorridos

- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO

Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/rio-home-care
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajriohomecare@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://psvar.com.br/chat/

3. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

9. Trata-se de Recuperação Judicial derivada de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente, com fundamento nos artigos 6º, § 12 e 47, ambos da Lei 11.101/2005 conjugado ao artigo 300 do Código de Processo Civil, onde as sociedades invocaram o disposto no art. 48 da Lei 11.101/2005, bem como, a existência de *periculum in mora*, inclusive quanto ao resultado útil do processo, na medida em que não vinham conseguindo honrar integralmente suas obrigações, apresentando, desta forma, risco real de constrição patrimonial e de inviabilização das atividades empresariais.

10. Aduziram as Requerentes a existência de ação de reintegração de posse cumulada com cobrança (Processo nº 3000126-32.2026.8.19.0212), proposta pela Imagem Healthcare Solutions Ltda., na qual se pleiteia a devolução de equipamento médico locado (Unidade de Aquecimento *Warm Touch* e respectivo carrinho), além do pagamento de aluguéis vencidos. Contudo, conforme relatado no pedido inicial, o referido equipamento encontra-se atualmente instalado na residência de paciente assistido, sendo indispensável à manutenção de seu tratamento, de modo que eventual medida de retirada implicaria não apenas grave prejuízo à atividade empresarial, mas, também, risco concreto à saúde do paciente, evidenciando a urgência da medida e a necessidade de preservação dos bens essenciais à prestação do serviço.

11. Deste modo, requereram a concessão da Tutela Cautelar em Caráter Antecedente para antecipar os efeitos do deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, determinando a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as requerentes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos na forma do artigo 6º da Lei 11.101/2005, inclusive os oriundos de obrigações subsidiárias e/ou solidárias até o ajuizamento do

processo principal de recuperação judicial.

12. Em decisão proferida no Evento 15 foi indeferida a medida liminar requerida, com o fundamento na não apresentação de todos os documentos relacionados no artigo 51 da Lei 11.101/2005, inclusive a relação de credores e extratos bancários e de aplicações financeiras, a comprovar a efetiva iliquidez temporária.

13. Ademais, a r. decisão ainda consignou que não foram relacionadas as ações judiciais que supostamente ensejariam constrições sobre seu ativo, de modo que ausente a probabilidade do direito alegado, porquanto não comprovada a viabilidade técnica e econômica para o deferimento de uma recuperação judicial, ante a ausência de toda a documentação exigida em lei para tanto.

14. Por fim, o d. Juízo determinou a emenda da petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção, a fim de indicar o valor correto da causa, o qual deve corresponder ao montante aproximado do passivo, conforme disposto no art. 51, § 5º, da Lei 11.101 /05, revelando-se inadequada a atribuição de valor aleatório.

15. Visando dar cumprimento à decisão, as Requerentes apresentaram o Pedido de Recuperação Judicial, com fundamento nos artigos 6º, 47, 48, 51, 69-G e 69-J, todos da Lei 11.101/2005, formulado pela Rio Home Care Ltda. e por Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care, empresário individual (Evento 20).

16. Na oportunidade, as Requerentes afirmaram integrar o denominado “Grupo RHC”, atuante no segmento de assistência domiciliar à saúde (*home care*). Sustentam que desenvolvem suas atividades de forma integrada, compartilhando administração, estrutura operacional, gestão financeira e

10

direção empresarial, razão pela qual requerem o processamento da Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo, com consolidação substancial.

17. Segundo relatado em exordial, a história do Grupo teve origem com a Rio Home Care, no ano de 2001, quando seu sócio e gestor, Alexandre Ribeiro Vieira Pinto, iniciou o empreendimento na área de prestação de serviços de fisioterapia domiciliar aos clientes da CAARJ – Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro.

18. Com o êxito alcançado na área, a equipe operacional da Autogestão vinculada à CAARJ convidou a requerente a expandir sua atuação para o segmento de internação domiciliar (*home care*), o que a fez consolidar, nos anos seguintes, como a principal prestadora de serviços de *home care* da CAARJ.

19. Consoante se extrai da inicial, atualmente, o Grupo RHC presta serviços de Internação Domiciliar com enfermagem até 24h, Programa de Prevenção em saúde domiciliar, PPMR4, Remoção eletiva e emergencial, e Pronto atendimento 24h (*Call Center* e avaliação domiciliar), além de contar com uma equipe especializada em cuidados paliativos/proporcionais, atendendo clientes como Caberj, Integral Saúde, Amil, Unimed Serrana, Life Saúde, Camed, Medsênior, Solar, Gama Saúde e Prevent Senior, através de uma rede de mais de 50 (cinquenta) médicos e 30 (trinta) ambulâncias, com atendimento de mais de 1.275 (mil duzentos e setenta e cinco) *home care* mensais.

20. Conforme exposto em inicial, o primeiro abalo financeiro ocorreu em 2008, quando a Autogestão vinculada à CAARJ teve sua carteira de ativos transferida para a Unimed Rio, ocasião em que foi comunicado às prestadoras que eventual recebimento de valores pendentes estaria limitado a 20% (vinte por cento) do montante devido. Segundo as requerentes, havia

aproximadamente R\$ 650 mil a receber da CAARJ, dos quais apenas R\$ 130 mil foram efetivamente pagos, comprometendo o capital de giro da empresa e afetando o pagamento de fornecedores, empregados e tributos.

21. Afirmam que, outros fatores, como um mercado extremamente competitivo, com disputas baseadas em redução de preços, inviabilizando margens sustentáveis e enfrentamento de obstáculos estruturais alheios à vontade do Grupo RHC, especialmente no âmbito da infraestrutura pública local, agravaram a crise.

22. Narram que outro fator relevante diz respeito à construção da unidade destinada ao atendimento de pacientes crônicos pela segunda Requerente. Apesar dos investimentos realizados, a unidade jamais entrou em funcionamento porque, segundo alegado, a Prefeitura deixou de realizar obras de pavimentação e iluminação na via de acesso, inviabilizando a obtenção do alvará sanitário necessário ao funcionamento do estabelecimento. Dessa forma, o investimento permaneceu imobilizado, gerando elevado comprometimento financeiro sem qualquer retorno econômico, motivo pelo qual o imóvel estaria atualmente sendo colocado à venda.

23. As Recuperandas afirmam, ainda, que entre 2016 e 2018 houve novo impacto na saúde financeira do Grupo quando a Unimed Rio passou a atrasar reiteradamente seus pagamentos, sendo responsável, naquele momento, por aproximadamente 40% (quarenta por cento) do faturamento do Grupo RHC, momento em que o passivo acumulado alcançou cerca de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

24. Aduzem que, com o cenário, o Grupo captou recursos no mercado para suprir o desfalque financeiro, assumindo endividamento relevante, do qual foi devidamente pago, porém com comprometimento do fluxo financeiro, impondo o processo de reestruturação do passivo acumulado.

25. Afirmam que a Pandemia de Covid-19 também gerou impacto significativo nas finanças da empresa em razão do aumento nos custos com insumo, além da elevação do consumo e da escassez de profissionais, que migraram para hospitais, encarecendo significativamente a mão de obra especializada.

26. Assim, as Recuperandas informam que passaram a operar com prejuízo expressivo, sendo necessária a contratação de financiamentos para mitigar os efeitos econômicos da pandemia. Com o término da carência e a retomada das amortizações dos financiamentos, as Recuperandas informaram que sobreveio novo impacto estrutural: a Amil concentrou integralmente sua carteira de pacientes em empresa concorrente, retirando abruptamente 85% (oitenta por cento) do faturamento do Grupo, gerando colapso do fluxo de caixa, tornando inviável a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro sem tutela reestruturadora.

27. Apesar das dificuldades enfrentadas, as Requerentes defendem que a crise é exclusivamente financeira, não operacional. Afirmam que continuam exercendo regularmente suas atividades e que realizaram a contratação de empresa especializada para busca de novos contratos e vêm implementando medidas de reestruturação administrativa e financeira, incluindo reforma de sua sede para centralização do atendimento de pacientes acamados, com expectativa de redução significativa dos custos operacionais.

28. Conforme aduzido pelas Recuperandas, uma das principais estratégias para a superação da crise econômico-financeira consiste na ampliação da carteira de clientes por meio da celebração de contratos com a Administração Pública. As Requerentes afirmam que o setor público representa importante fonte de receitas para empresas de assistência domiciliar à saúde, razão pela qual a possibilidade de participar de procedimentos licitatórios é essencial para o sucesso da recuperação judicial.

29. Contudo, alegam que, em razão da crise enfrentada e do acúmulo de passivos fiscais, trabalhistas e previdenciários, atualmente não conseguem obter as certidões negativas ou positivas com efeito de negativas normalmente exigidas para habilitação em licitações, circunstância que inviabiliza sua participação nesses certames.

30. Destacam que o próprio art. 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, especialmente após as alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020, passou a dispensar a apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades empresariais, tendo sido suprimida a antiga ressalva relativa às contratações com o Poder Público.

31. A petição inicial juntada no Evento 20 foi instruída com os seguintes documentos:

Documento	Descrição	Anexo no Tribunal
Doc. 1	Contrato Social – Rio Home Care Ltda.	CONTRSOCIAL2
Doc. 2	Contrato Social – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	CONTRSOCIAL3
Doc. 3	Procuração – Rio Home Care Ltda. e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	PROC4
Doc. 4	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ – Rio Home Care Ltda.	CNPJ5
Doc. 5	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	CNPJ6
Doc. 6	Certidão negativa falimentar – Rio Home Care Ltda.	CERTNEG7
Doc. 7	Certidão negativa falimentar – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	CERTNEG8
Doc. 8	Certidão negativa criminal do sócio/administrador	CERTNEG9
Doc. 9	Balanço Patrimonial, DRE e DMPL – exercício de 2023 – Rio Home Care Ltda.	ANEXO10
Doc. 10	Balanço Patrimonial, DRE e DMPL – exercício de 2024 – Rio Home Care Ltda.	ANEXO11
Doc. 11	Balanço Patrimonial, DRE e DMPL – exercício de 2025 – Rio Home Care Ltda.	ANEXO12

Doc. 12	Balanço Patrimonial, DRE e DMPL – exercício de 2026 – Rio Home Care Ltda.	ANEXO13
Doc. 13	Balanço Patrimonial, DRE e DMPL – exercício de 2023 – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO14
Doc. 14	Balanço Patrimonial, DRE e DMPL – exercício de 2024 – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO15
Doc. 15	Balanço Patrimonial, DRE e DMPL – exercício de 2025 – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO16
Doc. 16	Balanço Patrimonial, DRE e DMPL – exercício de 2026 – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO17
Doc. 17	Fluxo de caixa realizado – Rio Home Care Ltda. e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO18
Doc. 18	Fluxo de caixa projetado – Rio Home Care Ltda. e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO19
Doc. 19	Relação de credores – Rio Home Care Ltda. e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO20
Doc. 20	Relação de empregados – Rio Home Care Ltda. e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO21
Doc. 21	Certidão simplificada – Rio Home Care Ltda.	ANEXO22
Doc. 22	Certidão simplificada – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO23
Doc. 23	Relação de bens do sócio	ANEXO24 e ANEXO25 (sob sigilo)
Doc. 24	Extrato bancário – Rio Home Care Ltda. e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	EXTR26 e EXTR27
Doc. 25	Certidões de protesto – Rio Home Care Ltda.	ANEXO28
Doc. 26	Certidões de protesto – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO29
Doc. 27	Relação de ações – Rio Home Care Ltda. e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO30
Doc. 28	Passivo fiscal – Rio Home Care Ltda.	ANEXO31 a ANEXO33
Doc. 29	Passivo fiscal – Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO34
Doc. 30	Relação de bens – Rio Home Care Ltda. e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care	ANEXO35
Doc. 31	Laudo preliminar	ANEXO36

32. Na oportunidade, as Recuperandas apresentaram Relação de Credores no Evento 20, ANEXO 20, em atenção ao artigo 51, inciso III da Lei 11.101/2005, indicando um passivo concursal de R\$ 17.031.109,02 (dezessete milhões, trinta e um mil, cento e nove reais e dois centavos), nos seguintes termos:

TOTAL CONCURSAL GRUPO RHC		
CLASSE	VALOR	Nº CREDORES
Classe I- Trabalhista	R\$ 455.968,00	23
Classe II – Garantia real	R\$ 9.206.363,18	2
Classe III - Quirografária	R\$ 7.053.679,85	53
Classe IV – ME/EPP	R\$ 315.097,99	28
TOTAL	R\$ 17.031.109,02	106

33. Ademais, conforme verificado por esta A.J. na documentação presente no Evento 20, ANEXOS 31, 32 e 33, e nas informações prestadas pelas Recuperandas, o Grupo RHC possui, atualmente, passivo fiscal no montante de R\$ 18.215.385,00 (dezoito milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

34. Em decisão constante do Evento 25, foi recebida a emenda à petição inicial, com a retificação da autuação para Pedido de Recuperação Judicial. Em análise preliminar, o Juízo verificou o atendimento dos requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005 e, para fins de constatação prévia prevista no art. 51-A da LRF, nomeou perito para avaliação da documentação apresentada, fixando honorários em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e determinando a apresentação de laudo no prazo de 5 dias após o depósito dos honorários. Após a juntada do laudo, foi determinada a intimação das Recuperandas e do Ministério Público para manifestação.

35. O perito nomeado para realização da Constatação Prévia se manifestou no autos, no Evento 26, dando ciência e aceitando o encargo, informando, ainda, os dados bancários para recebimento do valor arbitrado a título de honorários.

36. As Recuperandas, no Evento 27, informaram a realização do depósito do valor dos honorários diretamente na conta informada pelo perito, reforçando, ao final, a urgência no processamento do pedido de Recuperação

Judicial.

37. Em decisão prolatada em 22/06/2026 e publicada em 06/07/2026, esse d. Juízo reconsiderou a decisão anterior e entendeu pela desnecessidade da realização de constatação prévia. Ato contínuo, deferiu o processamento da Recuperação Judicial do Grupo Rio Home Care, reconhecendo que o grupo preenche os requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005. O Juízo entendeu que a crise é conjuntural, ressaltando a viabilidade da atividade empresarial e as medidas de reestruturação já adotadas. Também foi deferida a consolidação substancial, diante da confusão patrimonial, da existência de garantias cruzadas e da interdependência econômica entre as sociedades.

38. Na decisão foi determinada a suspensão das ações e execuções; a dispensa de certidões negativas; a apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 60 dias; a publicação do edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 e a apresentação de relatórios mensais. Foi nomeada como Administradora Judicial a **Preservar Administração Judicial, Perícia e Consultoria Empresarial Ltda.**, com remuneração fixada em 3% (três por cento) do passivo concursal submetido à Recuperação Judicial, além da obrigação de apresentar relatórios periódicos sobre a situação econômico-financeira das Recuperandas.

39. Cumpre informar que a r. decisão de deferimento do processamento foi desafiada por Agravo de Instrumento autuado sob o nº 3019109-36.2026.8.19.0000, sob relatoria do Exmo. Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto, com pedido de efeito suspensivo e o provimento do recurso para determinar a realização de constatação prévia, afastar a consolidação substancial e excluir, subsidiariamente, Alexandre Ribeiro Vieira Pinto dos efeitos da recuperação judicial.

40. Em análise cognitiva sumária, o d. Desembargador Relator indeferiu

o pedido de tutela recursal por não identificar risco de dano grave ou de difícil reparação. O recurso se encontra pendente de julgamento.

41. As Recuperandas, em manifestação constante do Evento 30, informaram a persistência de atos constitutivos no âmbito de execução de título extrajudicial movida pelo Banco Santander, apesar do deferimento do processamento da Recuperação Judicial e da comunicação ao juízo da execução acerca da sujeição do crédito ao concurso de credores.

42. Segundo alegam, permanecem ativas ordens de bloqueio via SISBAJUD, que já resultaram na constrição de aproximadamente R\$ 397 mil, comprometendo o fluxo de caixa e a continuidade das atividades empresariais. Diante disso, requereram a expedição de ofício ao juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP para determinar a cessação dos bloqueios e o levantamento dos valores constritos, o que foi deferido pelo d. Juízo, conforme decisão constante do Evento 33.

43. No Evento 46, as Recuperandas noticiariam que, até o momento do protocolo da petição, não houve a liberação do acesso aos autos digitais para o auxiliar da Justiça, de modo que, a fim de viabilizar o regular exercício do encargo, requereu o levantamento do segredo de justiça do processo ou, subsidiariamente, a imediata liberação de acesso integral dos autos ao Administrador Judicial nomeado.

44. O Ministério Público exarou ciência do *decisum* de deferimento do processamento da Recuperação Judicial em sua manifestação de Evento 50.

45. No Evento 57, esta A.J. informou ter tomado ciência de sua nomeação e manifestou sua disponibilidade para o exercício do encargo, destacando a estrutura multidisciplinar que auxiliará na condução do feito. Contudo, relatou dificuldades para acessar os autos em razão do segredo de

justiça, que impediram a visualização integral do processo.

46. Nesse ínterim, foi proferido despacho no Evento 58, determinando a retirada do segredo de justiça dos autos, tendo em vista que ausente os requisitos do artigo 189 do CPC, bem como a necessidade de publicidade e transparência para a fiscalização de credores e atuação do Administrador Judicial.

47. Conforme se verifica da petição juntada no Evento 66, esta Administração Judicial informou as primeiras providências adotadas no curso da presente Recuperação Judicial, incluindo a disponibilização de canal de atendimento aos credores (ajriohomecare@psvar.com.br), a apresentação dos modelos de habilitação e divergência administrativa de crédito e a análise da documentação que instruiu o pedido recuperacional, para fins de verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005. Na mesma oportunidade, apresentou minuta do edital previsto no artigo 52, §1º, da LRE, bem como o respectivo Termo de Compromisso.

48. Em complemento, esta A.J., em petitório juntado no Evento 67, destacou que direcionou toda a sua equipe multidisciplinar para a adoção das medidas pertinentes, a fim de dar cumprimento ao disposto na alínea “a” do inciso I do art. 22 da LRE, iniciando-se por uma conferência prévia dos dados constantes da Relação de Credores, notadamente a conformidade dos endereços informados e que, após as checagens, organização e reunião das informações, foram confeccionadas e postadas as cartas aos credores no dia 14/07/2026.

49. Por fim, registrou que procedeu com o envio da minuta do Edital do artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 em formato *word* para o e mail do r. cartório no dia 15/07/2026, aguardando, assim, sua publicação para a instauração dos prazos legais e regular processamento do feito.

50. As Recuperandas, por sua vez, manifestaram-se no Evento 68 requerendo a adoção de medidas preventivas para resguardar a posse de dois imóveis dados em garantia fiduciária ao Itaú, tendo em vista que ambos constituem suas sedes operacionais e são indispensáveis à continuidade das atividades empresariais, quais sejam:

- a. Imóvel situado na Rua Cardoso de Melo, nº 84, lotes 11 e 12, Maria Paula, Niterói/RJ, registrado sob a matrícula nº 3.290 do 4º Ofício do Registro de Imóveis de Niterói;
- b. Imóvel situado na Rua José Bonin, nº 513, Área 1, Braunes, Nova Friburgo/RJ, registrado sob a matrícula nº 25.372 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Friburgo.

51. Assim, as Recuperandas pleiteiam: (i) o reconhecimento da essencialidade dos imóveis; (ii) a expedição de ofícios aos Registros de Imóveis de Niterói e Nova Friburgo, com ciência ao Itaú Unibanco, para que se abstenham de instaurar ou prosseguir com qualquer procedimento de consolidação da propriedade fiduciária ou outro ato de excussão extrajudicial; e (iii) que a decisão judicial sirva como ofício para imediato cumprimento.

52. Conforme se verifica do ato ordinatório praticado no Evento 86, o Edital do Artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 foi encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico, com previsão para o dia 31.07.2026. Contudo, **esta A.J. ressalta que até o momento não houve publicação do referido Edital.**

86	29/07/2026 15:00:35	Ato ordinatório praticado Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico			GUILHERMEPANZARIELLO	
		- DJERJ/DJEN - Edital - Matéria paga				
		Data prevista	Código matéria	Status		
		31/07/2026	-	Ag. Publicação		

53. Desta feita, o processo aguarda a publicação do Edital do Artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 a fim de instauração formal do prazo de verificação administrativa de créditos.

54. Por fim, importante ressaltar que, até o momento, foram distribuídos 2 (dois) incidentes de Habilitação de Crédito vinculados ao processo principal, quais sejam: i) Habilitação de Crédito nº 3011295-64.2026.8.19.0002, distribuída pelo Credor Raul Miranda Neto; e ii) Habilitação de Crédito nº 3011287-87.2026.8.19.0002, distribuído pela Credora Rafaela Ferreira Pereira.

55. Em ambos os casos, esta A.J. instada a se manifestar, informou que considerando que ainda não houve a publicação do Edital do art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, receberá os incidentes como habilitações administrativas, utilizando a documentação juntada aos respectivos autos.

4. MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

56. A A.J. sintetiza abaixo as providências iniciais e preliminares praticadas com o intuito de promover o regular processamento do presente feito recuperacional de forma ágil, efetiva e transparente

4.1. Estudo preliminar

57. A fim de abalizar o presente Relatório Circunstanciado, a equipe multidisciplinar da A.J. realizou minucioso estudo sobre as atividades das Recuperandas e sobre a relação de credores, de modo a viabilizar a formulação de questionamentos às Recuperandas e a solicitação de documentos entendidos como relevantes para melhor compreender a sua situação de crise e a relação jurídica que embasa os maiores créditos listados. As respostas e documentos apresentados seguem neste relatório para amplo conhecimento de todos os credores e interessados.

4.2. Visita à unidade e administrativa e operacional das Recuperandas localizada em Niterói;

58. A equipe da A.J. também realizou visita à unidade administrativa das Recuperandas, localizada na cidade de Niterói/RJ, objetivando verificar a operação do grupo, bem como, obter outras informações correlatas às atividades das Recuperandas, o que será melhor tratado adiante.

4.3. Disponibilização de canais de atendimento exclusivos para os credores e interessados da presente Recuperação Judicial - SAC (Serviço de Atendimento ao Credor)

59. A Administração Judicial prontamente diligenciou a disponibilização das ferramentas de atendimento exclusivas para esta recuperação judicial, de

forma a cumprir os protocolos internos e padrão de trabalho executados.

60. Para tanto, o setor de informática realizou o registro do endereço eletrônico que servirá de **canal de contato unificado e exclusivo** com os credores, para a solicitação de informações e esclarecimentos de dúvidas, a saber: ajriohomecare@psvar.com.br.

61. Registre-se que a Administração Judicial já vem dando publicidade ao seu canal de contato, disponibilizando, em uma área específica desta Recuperação Judicial, as principais informações e documentos do processo. Todas as informações podem ser obtidas através do *link*: <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/rio-home-care>.

PRESERVAÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
Empresa: Rio Home Care – Processo nº 3005685-18.2026.8.19.0002 – e-mail: ajriohomecare@psvar.com.br		
DECISÕES JUDICIAIS	DATA	DOWNLOAD
Rio Home Care – Decisão de deferimento da Recuperação Judicial e Nomeação do A.J.	26/06/2026 PDF 10219 KB	
Rio Home Care – Decisão Determinando Caratização Privada	07/07/2026 PDF 7630 KB	
Rio Home Care – Decisão Determinando Emissão de INSS	07/07/2026 PDF 9638 KB	
PROCESSO	DATA	DOWNLOAD
Rio Home Care – INSS da Recuperação Judicial	07/07/2026 PDF 215 KB	
Rio Home Care – Pedido de Tutela de Urgência	07/07/2026 PDF 62435 KB	
RELAÇÃO DE CREDITORES	DATA	DOWNLOAD
Rio Home Care – Relação de Creditores – art. 51, II	07/07/2026 PDF 17643 KB	
MODELOS	DATA	DOWNLOAD
Rio Home Care – Modelo de Divergência de Crédito	07/07/2026 PDF 20381 KB	
Rio Home Care – Modelo de Habilitação de Crédito	07/07/2026 PDF 20301 KB	

62. Este ambiente virtual será constantemente atualizado com novos documentos e, especialmente, com os editais e avisos aos credores a serem disponibilizados no curso da Recuperação Judicial, tudo a facilitar e garantir o amplo acesso e publicidade às informações do processo, tanto para credores, como para interessados, nos termos dos artigos 36 e 191 da LRE.

63. O site da A.J. também funciona como uma ferramenta educativa/prática para os interessados, agregando vídeos explicativos e

informações sobre todo o processo de Recuperação Judicial; funções do Administrador Judicial; procedimentos de verificação administrativa e judicial de créditos; Plano de Recuperação Judicial; Assembleia Geral de Credores, dentre muitas outras informações que podem ser obtidas através do **Serviço de Atendimento ao Credor – SAC**.

SAC - Serviço de atendimento ao credor
+ 1 - Qual a importância da realização do meu cadastro?
+ 2 - Como verifico se a empresa, com a qual possuo crédito, está em Recuperação Judicial, ou teve a Falência decretada?
+ 3 - A empresa com a qual possuo crédito consta da listagem de Falências ou Recuperação Judicial deste site. Como verifico o valor do meu crédito?
+ 4 - Recebi uma carta do Administrador Judicial informando que possuo crédito com uma empresa em Recuperação Judicial. O que devo fazer?
+ 5 - O meu nome consta na Relação de Credores, mas eu não concordo com o valor, ou a classificação atribuída ao meu crédito. Quais medidas posso tomar?
+ 6 - O que fazer quando possuo crédito com empresa em Recuperação Judicial, ou Falência, mas não me encontro listado como credor?
+ 7 - O que é o Plano de Recuperação Judicial?
+ 8 - Como faço para ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial da empresa com a qual possuo crédito?
+ 9 - Caso não concorde com o Plano de Recuperação Judicial apresentado, o que devo fazer?
+ 10 - Qual o papel da Assembleia de Credores na Recuperação Judicial?
+ 11 - A Assembleia Geral de Credores foi marcada, mas moro em outro Estado ou não poderei comparecer no dia marcado, o que devo fazer?
+ 12 - A Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial, e agora?

64. Também no *site*, o credor pode se cadastrar para encaminhar questionamentos para as Recuperandas, tudo de forma monitorada pela A.J., através do *link* **“Fale com a Recuperanda”**, o que acaba por garantir comodidade e segurança para o credor

4.4. Organização da Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas e envio das cartas aos credores (art. 22, I, “a”, LRE)

65. Após a r.decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial com a respectiva nomeação desta A.J. e, considerando a apresentação da Relação de Credores pelas Recuperandas no Evento 20 – Item ANEXO20,

a equipe da Administração Judicial encaminhou e-mail para os representantes do Grupo RHC, solicitando a referida planilha em formato *excel* com a indicação dos créditos, nome completo dos credores, CPF e, notadamente, o endereço completo, a fim de dar cumprimento ao artigo 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, com o envio das cartas aos credores listados.

66. Recebidas as informações, a A.J. direcionou toda a sua equipe multidisciplinar para a adoção das medidas pertinentes, a fim de dar cumprimento ao disposto na alínea “a” do inciso I do art. 22 da LRE¹, iniciando-se por uma conferência prévia dos dados, notadamente a conformidade dos endereços informados, o que se mostra essencial para a efetividade da diligência de envio das cartas.

67. Após todas as checagens preliminares, foram confeccionadas e postadas as cartas aos credores, antes mesmo da publicação do edital do artigo 52, §1º da LRE, conferindo aos credores antecedência para que possam apresentar suas habilitações e divergências administrativas antes mesmo da instauração do prazo. **(Doc. Nº 01)**

4.5. Disponibilização de modelos de habilitação e divergência de crédito para auxiliar o credor e orientações sobre a fase administrativa de verificação de créditos

68. Considerando que a fase de verificação administrativa de crédito pode ser realizada diretamente pelo credor, sem a necessidade de acompanhamento de advogado ou qualquer outro profissional, a A.J.

¹ **Lei nº 11.101/2005. Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

disponibiliza modelos de habilitação de crédito (para aqueles credores ainda não listados) e divergência de crédito (para os credores que discordem do valor informado pelas Recuperandas).

69. Esses modelos, localizados no ambiente virtual específico da Recuperação Judicial (também encaminhados por *e-mail* quando solicitado pelo credor), acabam por constituir uma importante ferramenta para que o credor possa exercer o seu direito de crédito de forma plena, cumprindo todos os requisitos legais.

70. Desta forma, os modelos específicos da presente RJ já se encontram disponíveis para *download* no endereço eletrônico informado no tópico anterior. Ademais, esta A.J. disponibilizou sistema próprio para o recebimento virtual das habilitações e divergências apresentadas, constante no link <https://faseadministrativa.psvar.com.br>, o qual foi devidamente informado aos credores nas cartas enviadas em atenção ao artigo 22, inciso I, “a” da Lei nº 11.101/2005.

MODELOS	DATA	DOWNLOAD
Rio Home Care - Modelo de Divergência de Crédito	07/07/2026 20,83 KB	
Rio Home Care - Modelo de Habilitação de Crédito	07/07/2026 20,30 KB	

4.6. Disponibilização de Sistema de Protocolo para recebimento virtual das habilitações e divergências apresentadas pelos credores

71. Como anteriormente informado, a Administração Judicial disponibilizou sistema próprio para recebimento virtual das habilitações e divergências apresentadas pelos credores, o qual se configura como modalidade simples e intuitiva para formalização dos requerimentos em sede

administrativa, e que também permite o acompanhamento pelo credor do protocolo realizado e, posteriormente, no momento processual oportuno, contará com o resultado da análise administrativa efetivada pela Administração Judicial:



72. Neste contexto, convém registrar que a Administração Judicial já vem recebendo habilitações/divergências por parte dos credores, mesmo antes da instauração formal do prazo, uma vez que o Edital do Artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 ainda não foi publicado, a fim de otimizar e conferir celeridade e efetividade na fase de verificação administrativa de créditos.

4.7. *Check list* do cumprimento dos requisitos do artigo 48 da LRE pelas Recuperandas

73. A Lei 11.101/2005, em seus artigos 48 e 51, estabelece os requisitos necessários para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, os quais devem ser cumpridos pelas Requerentes.

74. O artigo 48² da Lei 11.101/2005 estabelece as condições cumulativas que devem ser preenchidas pelo requerente quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

75. No que concerne ao requisito previsto no *caput* do artigo supracitado, que versa sobre exercício regular da atividade há pelo menos dois anos, verifica-se, a partir dos atos constitutivos apresentados no Evento 20, Item CONTRSOCIAL2, que a **RIO HOME CARE** iniciou suas atividades em 27/03/2001:

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RIO HOME CARE LTDA
CNPJ nº 04.959.685/0001-59 NIRE: 33.2.1213352-4**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, portador do documento de identificação nº 16628F, expedido pelo CREFITO, inscrito no CPF sob o nº 797.063.207-68, nascido no Rio de Janeiro em 04 de dezembro de 1965, residente e domiciliado na Rua Otávio Carneiro, nº 32, apartamento 1702 A, Icarai, Niterói, CEP: 24.230-191, único sócio da firma **RIO HOME CARE LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Cardoso de Melo, nº 84, lote 11 e 12 - Maria Paula - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.320-290, inscrita no CNPJ sob o nº 04.959.685/0001-59, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1213352-4, resolvem alterar o contrato social, conforme apontamentos abaixo:

I – Resolvem alterar a Cláusula Segunda para os seguintes CNAES: 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, ficando a Cláusula segunda nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E OBJETO
A sociedade, cuja duração é indeterminada, teve seu início em 27/03/2001 e tem os seguintes objetivos:

76. Em relação à **ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE**, verifica-se que a documentação societária juntada refere-se apenas à alteração da sociedade unipessoal limitada para empresário individual, ocorrida em 29/12/2005.

² Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente: I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.



77. O exercício regular das atividades há mais de dois anos também restou devidamente comprovado a partir dos demonstrativos contábeis apresentados pelas Requerentes, **restando cumprido o requisito constante no *caput* do art. 48 da LRE.**

78. O artigo 48, em seus incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/05, preceitua que não pode o devedor ser falido, bem como não pode ter, há menos de 05 (cinco) anos, obtido Recuperação Judicial, mesmo que seja com base no plano especial.

79. Desta forma, as Requerentes apresentaram no Evento 20, Itens CERTNEG7 e CERTNEG8, as certidões negativas de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, emitidas, respectivamente, pelo 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ e pelo Distribuidor Oficializado da Comarca de Nova Friburgo/RJ:

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros (0) nomeados, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

CAC56963

CERTIFICA E DÁ FÉ,

1 - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE
 DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
 RIO HOME CARE LTDA XX
 CNPJ:04.959.685/0001-59//
 REQUERIDA EM 17/12/2025 E EMITIDA EM 18/12/2025, NITERÓI.//
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.//
 EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.//

RIO HOME CARE

CERTIDÃO
2026.5868937.821-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

quatro de fevereiro de dois mil e seis até quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE e CNPJ: 00.660.259/0001-69,

pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº

2026.5868937.821-1, arquivada eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE

80. Quanto ao requisito previsto no inciso IV do art. 48 da Lei nº

11.101/2005, que estabelece que o devedor não deve ter sido condenado ou não tenha, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer crime previsto nesta lei, as Requerentes apresentaram no Evento 20, Item CERTNEG9 uma certidão negativas de distribuição de ações penais do seu sócio administrador comum emitida pelo 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ.

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros (0) e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo		folha: 1
CERTIFICA E DÁ FÉ,		CACS56962
I- Inquéritos Policiais, flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência das varas criminais; II- AÇÕES PENAIS Públicas e Privadas e outros procedimentos e precatórias das varas criminais; III- AÇÕES PENAIS, inquéritos policiais, flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais; IV- AÇÕES PENAIS, inquéritos policiais, flagrantes, precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:		
DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CPF: 797.063.207-68 REQUERIDA EM 17/12/2025 E EMITIDA EM 18/12/2025, NITERÓI. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.		

81. Convém registrar, ainda, que o artigo 48-A da Lei nº 11.101/2005 prevê requisitos específicos para o ajuizamento de recuperações judiciais de companhias abertas³, os quais não são aplicáveis ao presente caso uma vez que as Requerentes são sociedades limitadas (LTDA), razão pela qual não foram considerados por este profissional para fins de análise da documentação exigida.

82. A partir da documentação que instruiu o requerimento de Recuperação Judicial, o cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei 11.101/05 está consolidado conforme quadro sinótico abaixo:

³ Art. 48-A. Na recuperação judicial de companhia aberta, serão obrigatórios a formação e o funcionamento do conselho fiscal, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, enquanto durar a fase da recuperação judicial, incluído o período de cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de recuperação.

RIO HOME CARE LTDA. (CNPJ nº: 04.959.685/0001-59)			
Referência	Descrição	Observação	Cumprimento do requisito
Caput, art. 48	Exercício regular das atividades há mais de 2 (dois) anos	Ato constitutivo apresentado no Evento 20, Item CONTRSOCIAL2, indicando o início das atividades em 27/03/2001.	Atendido ✓
Art. 48, I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	No Evento 20, Item CERTNEG7 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente	Atendido ✓
Art. 48, II	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial	No Evento 20, Item CERTNEG7 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente	Atendido ✓
Art. 48, III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial	No Evento 20, Item CERTNEG7 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente	Atendido ✓
Art. 48, IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei	No Evento 20, Item CERTNEG9, a Requerente apresentou a certidão negativa de distribuição de ações penais do seu sócio administrador, Sr. Alexandre Ribeiro Vieira Pinto	Atendido ✓

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE (CNPJ nº: 00.660.259/0001-69)			
Referência	Descrição	Observação	Cumprimento do requisito
Caput, art. 48	Exercício regular das atividades há mais de 2 (dois) anos	Embora não teve apresentado a data inicial das atividades da sociedade unipessoal que foi transformada em empresário individual, foram apresentados as demonstrativos contábeis (Evento 20, Itens ANEXO14, ANEXO15, ANEXO16 e ANEXO17, que comprovam a atuação há mais de 2 (dois) anos	Atendido ✓
Art. 48, I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	No Evento 20, Item CERTNEG8 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente	Atendido ✓
Art. 48, II	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial	No Evento 20, Item CERTNEG8 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente	Atendido ✓
Art. 48, III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de		Atendido

	recuperação judicial com base no plano especial	No Evento 20, Item CERTNEG8 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente	
Art. 48, IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei	No Evento 20, Item CERTNEG9, a Requerente apresentou a certidão negativa de distribuição de ações penais do seu sócio administrador, Sr. Alexandre Ribeiro Vieira Pinto	Atendido 

4.8. *Check list* do cumprimento dos requisitos do artigo 51 da LRE pelas Recuperandas

83. Esta Administração Judicial informa que apresentou, em sua manifestação acostada no Evento 66, *check list* destinado à verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 51 da LRF, com a análise individualizada da documentação apresentada pelas Recuperandas, com destaque para aqueles requisitos considerados parcialmente atendidos.

84. Em cumprimento ao seu dever de diligência, esta A.J. entrou em contato com as Recuperandas e solicitou o envio da documentação necessária à complementação da análise. Na oportunidade, as Recuperandas informaram que não possuíam passivo extraconcursal a ser relacionado. Contudo, a partir da análise da documentação apresentada, esta A.J. constatou a existência de passivo fiscal em nome do Grupo RHC, o qual possui natureza extraconcursal. Diante da divergência entre a informação inicialmente prestada pelas Recuperandas e os elementos identificados na documentação, esta A.J. submete ao crivo do Juízo a necessidade de complementação da Relação de Credores, de modo a contemplar eventual passivo extraconcursal, caso assim se entenda cabível.

85. Não obstante, diante da apresentação de documentação pelas Recuperandas, acostadas no Evento 20, e de documentação encaminhada posteriormente, esta Administração Judicial apresenta *check list* da relação de

documentos previsa no artigo 51 da LRE, nos termos abaixo:

RIO HOME CARE LTDA. (04.959.685/0001-59)				
Referência	Descrição	Id.	Descrição	Cumprimento do requisito
Balanco Patrimonial – 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, a	2023 Evento 20, ANEXO10, Página 2 2024 Evento 20, ANEXO11, Página 2 2025 Evento 20, ANEXO12, Página 4 2026 (Especial) Evento 20, ANEXO13, Página 2	Os Balanços Patrimoniais dos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 (especial) foram devidamente apresentados.	Atendido ✓
Demonstração de resultados acumulados - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, b	2023 Evento 20, ANEXO10, Página 4 2024 Evento 20, ANEXO11, Página 4 2025 Evento 20, ANEXO12, Página 6 2026 (Especial) Evento 20, ANEXO13, Página 4	As Demonstrações de Resultados Acumulados referentes aos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 (especial) foram devidamente apresentadas.	Atendido ✓
Demonstração do resultado desde o último exercício social - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, c	2023 Evento 20, ANEXO10, Página 3 2024 Evento 20, ANEXO11, Página 3 2025 Evento 20, ANEXO12, Página 5 2026 (Especial) Evento 20, ANEXO13, Página 3	As Demonstrações de Resultados dos Exercícios referentes aos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 (especial) foram devidamente apresentadas.	Atendido ✓
Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, d	Fluxo de Caixa Realizado Evento 20, ANEXO18, Página 2 e 3 Fluxo de Caixa Projetado Evento 20, ANEXO19, Página 2	A Requerente acostou o Fluxo de Caixa Projetado e o Fluxo de Caixa Realizado.	Atendido ✓
Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	art. 51, II, e	Evento 20, Itens CONTRSOCIAL2 e CONTRSOCIAL3	Foi apresentada a devida descrição das sociedades que compõem o grupo societário.	Atendido ✓
Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	art. 51, III	Evento 20, ANEXO20	As Requerentes apresentaram apenas a Relação dos Credores do Grupo RHC sujeitos à Recuperação Judicial, estando pendente a relação nominal completa dos	Atendido Parcialmente

			credores não sujeitos à Recuperação Judicial.	
Relação integral dos empregados	art. 51, IV	Evento 20, ANEXO21	A relação integral dos empregados foi apresentada no Evento 20, Anexo 21, tendo apenas constado as suas respectivas funções, sem a indicação de matrícula e CPF dos trabalhadores.	Atendido Parcialmente
Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	art. 51, V	Evento 20, ANEXO22 e CONTRSOCIAL2	A Requerente apresentou o ato constitutivo, com a última alteração contratual, datada de 03/04/2025. Ademais, consta Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em que é possível atestar a regularidade em seu registro.	Atendido
Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	art. 51, VI	Evento 20, ANEXO25	A Requerente acostou a Relação dos bens particulares do sócio controlador e do administrador do devedor.	Atendido
Extratos atualizados das contas bancárias	art. 51, VII	Evento 20, EXTRAT26	Foram apresentados extratos atualizados das contas bancárias no Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Caixa, Necton (conta de investimentos) e Unicred demonstrando movimentações durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2026.	Atendido
Certidões dos cartórios de protestos	art. 51, VIII	Evento 20, ANEXO28.	As certidões dos cartórios de protestos foram devidamente apresentadas pela Requerente: 1º e 13º Ofícios de Protesto de Título de Niterói, além do Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Cotia-SP.	Atendido
Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais	art. 51, IX	Evento 20, ANEXO30 e ANEXO31	A relação de ações judiciais foi apresentada pela Requerente.	Atendido
Relatório detalhado do passivo fiscal	art. 51, X	Evento 20, ANEXO30 e ANEXO31	A Requerente apresentou relatório do passivo fiscal, indicando diagnóstico na Receita Federal.	Atendido
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	art. 51, XI	Evento 20, ANEXO35	Foi apresentado documento contendo a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante.	Atendido

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE. (00.660.259/0001-69)

Referência	Descrição	Id.	Descrição	Cumprimento do requisito
Balanco Patrimonial – 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, a	2023 Evento 20, ANEXO14, Página 2 2024 Evento 20, ANEXO15, Página 4 2025 Evento 20, ANEXO16, Página 4	Os Balanços Patrimoniais dos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 (especial) foram devidamente apresentados.	Atendido

		2026 (Especial) Evento 20, ANEXO17, Página 4		
Demonstração de resultados acumulados - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, b	2023 Evento 20, ANEXO14, Página 3 2024 Evento 20, ANEXO15, Página 6 2025 Evento 20, ANEXO16, Página 6 2026 (Especial) Evento 20, ANEXO17, Página 6	As Demonstrações de Resultados Acumulados referentes aos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 (especial) foram devidamente apresentadas.	Atendido ✓
Demonstração do resultado desde o último exercício social - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, c	2023 Evento 20, ANEXO14, Página 4 2024 Evento 20, ANEXO15, Página 5 2025 Evento 20, ANEXO16, Página 5 2026 (Especial) Evento 20, ANEXO17, Página 5	As Demonstrações de Resultados dos Exercícios referentes aos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 (especial) foram devidamente apresentadas.	Atendido ✓
Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, d	Fluxo de Caixa Realizado Evento 20, ANEXO18, Página 2 e 3 Fluxo de Caixa Projetado Evento 20, ANEXO19, Página 2	A Requerente acostou o Fluxo de Caixa Projetado e o Fluxo de Caixa Realizado.	Atendido ✓
Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	art. 51, II, e	Evento 20 – Itens CONTRSOCIAL2 e CONTRSOCIAL3	Foi apresentada a devida descrição das sociedades que compõem o grupo societário.	Atendido ✓
Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	art. 51, III	Evento 20 – Item ANEXO20	A Requerente apresentou apenas a Relação dos Credores do Grupo RHC sujeitos à Recuperação Judicial, estando pendente a relação nominal completa dos credores não sujeitos à Recuperação Judicial.	Atendido Parcialmente ✓✗
Relação integral dos empregados	art. 51, IV	Evento 20 – Item ANEXO21	A relação integral dos empregados foi apresentada no Evento 20 – Item ANEXO21, sem a indicação de matrícula e CPF dos trabalhadores.	Atendido Parcialmente ✓✗
Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	art. 51, V	Evento 20 – Itens CONTRSOCIAL3 e ANEXO23	A Requerente apresentou o ato constitutivo, com a última alteração contratual, datada de 29/12/2025 e a Certidão Simplificada.	Atendido ✓
Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos	art. 51, VI	Evento 20 – Itens ANEXO24 e ANEXO25	A Requerente acostou a Relação dos bens particulares do sócio administrador do devedor.	Atendido ✓

administradores do devedor				
Extratos atualizados das contas bancárias	art. 51, VII	Evento 20 – Itens ANEXO26, p. 9/11 ANEXO26, p. 14/23 ANEXO27, p. 25/34 ANEXO27, p.35/44	Foram apresentados extratos atualizados das contas bancárias no Bradesco, Necton (conta de investimentos) e Unicred demonstrando movimentações durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2026.	Atendido ✓
Certidões dos cartórios de protestos	art. 51, VIII	Evento 20 – Item ANEXO29	A Requerente apresentou a certidão negativa de protesto emitida pelo 3º Ofício de Justiça de Nova Friburgo/RJ.	Atendido ✓
Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais	art. 51, IX	Evento 20 – Item ANEXO30	A relação de ações judiciais foi apresentada pela Requerente, sendo possível notar ações de contingência cível, trabalhista e tributária.	Atendido ✓
Relatório detalhado do passivo fiscal	art. 51, X	Evento 20 – Item ANEXO34	A Requerente apresentou relatório do passivo fiscal, indicando diagnóstico na Receita Federal.	Atendido ✓
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	art. 51, XI	Evento 20 – Item ANEXO35	Foi apresentado documento contendo a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante.	Atendido ✓

5. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA A.J.

86. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica das recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. N° 02**):

1. Favor detalhar as atividades exercidas por cada uma das Recuperandas e a inter-relação entre as mesmas.

RESPOSTA: *Atendimentos domiciliares abrangendo todas as complexidades, internação domiciliar, procedimentos pontuais de equipe multidisciplinar a pacientes com necessidades de atendimento em domicílio, atendimento a pacientes adultos e também pediátricos, Programa de Prevenção em saúde domiciliar; Em relação ACMV o projeto visa o atendimento dos paciente que por algum motivo não tinham mais indicação de atendimento hospitalar e também não poderia migrar para o atendimento domiciliar, com isso conseguiríamos atender um publico específico e presente nas operadoras de saúde.;*

2. As Recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA: *Não houve contratação. 2 demissões.*

3. Qual o número atual de empregados (CLT) e colaboradores indiretos da requerente (posição em junho de 2026)? **Favor discriminar por cada requerente.**

RESPOSTA: ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE – Não ha funcionarios/colaboradores RIO HOME CARE - CLT 32 / PJ 10 / Autônomos 9

4. Favor informar o número total de médicos que atualmente prestam serviços às Recuperandas, discriminando, se houver, aqueles contratados pelo regime CLT e aqueles contratados como PJ. Informar, ainda, se esses profissionais exercem atividades nas dependências da empresa, exclusivamente em atendimento domiciliar ou em ambos os locais.

RESPOSTA: 34 médicos, sendo 4 PJs e 30 autônomos. Apenas 2 cumprem expediente interno, realizando atividades de coordenação assistencial e gerencial. Os demais profissionais realizam visitas domiciliares e são responsáveis por conduzir clinicamente a assistência dos pacientes.

5. Favor informar se as recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da Recuperação Judicial?

RESPOSTA: Sim.

6. Algum funcionário demitido (até a data do pedido de Recuperação Judicial) que tenha verba rescisória/indenizatória a receber ainda não foi listado na relação de credores? Caso positivo, favor detalhar as informações.

RESPOSTA: Sim.

- Álvaro Thiago Santos Mattos – 01/04/2026

R\$ 24.405,33

- Mariana da Silva Soares de Almeida – 04/05/2026

R\$ 21.226,39

- **Edilson Tavares de Oliveira – 07/05/2026**
R\$ 17.104,86
- **Wellington Deolindo Lima – 07/05/2026**
R\$ 22.591,66
- **Valmir Batista da Silva Bastos – 07/05/2026**
R\$ 15.802,59

7. Informar todos os entes públicos e privados para os quais as requerentes prestam serviços (contratos vigentes), com a respectiva receita contratada oriunda de cada instrumento e quantidade de profissionais (médicos/enfermeiros/administrativo) destinados para execução de cada contrato.

RESPOSTA: *Atualmente, as Recuperandas possuem contratos vigentes com os seguintes entes privados: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., CNPJ nº 29.309.127/0122-66; UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 29.135.795/0001-27; CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CABERJ, CNPJ nº 42.182.170/0001-84; CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, CNPJ nº 05.814.777/0001-03; SAMEDIL – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A., CNPJ nº 31.466.949/0023-10; e LIFE EMPRESARIAL SAÚDE LTDA., CNPJ nº 04.558.034/0001-57. Em razão da natureza dos serviços prestados, predominantemente de assistência domiciliar, não é possível estabelecer previamente uma quantidade fixa de profissionais destinada a cada contrato, uma vez que os prestadores são alocados de acordo com a demanda assistencial de cada paciente e a necessidade dos atendimentos. Os colaboradores internos, por sua vez, exercem funções de suporte técnico, operacional e*

administrativo, não sendo destinados diretamente à execução de atendimentos assistenciais específicos por contrato.

8. Favor informar se qualquer das Recuperandas participaram de processos licitatórios no último mês para fins de obtenção de novas contratações.

RESPOSTA: Não.

9. Favor apresentar o faturamento médio e custo operacional médio do último mês das Recuperandas?

RESPOSTA: Faturamento - jun/26 - R\$ 640.366

Custo operacional - R\$ 1.023.096

10. Informar se as Recuperandas estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações, apresentando os respectivos comprovantes de recolhimento.

RESPOSTA: No momento não estão sendo honradas todas as obrigações, devido a um volume financeiro ainda retido em apreciação pela esfera jurídica, sendo assim, ha um deficit que compromete a operação.

11. Informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve distribuição.

12. Houve alguma alteração nas atividades operacionais das Recuperandas em relação ao mês passado? Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

RESPOSTA: Não houve alteração.

13.Favor esclarecer se as Recuperandas possuem todas as licenças necessárias para a instalação e operação de suas atividades, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes.

RESPOSTA: *Sim, possuem. Arquivo em anexo (Doc. N° 03)*

14.As Recuperandas tomaram empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: *Não*

15.Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: *Não*

16.Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas realizaram alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc? Em caso positivo, especificar.

RESPOSTA: *Não*

17.Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias? Favor indicar o volume aproximado de receita auferido pelas Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias em suas atividades.

RESPOSTA: *Não*

18.As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: *Sim, foi realizado um downsize de funcionarios da operação, onde foi necessario reorganizar fluxos e estruturas para*

que todos clientes e pacientes não sofressem com o reajuste. Além disso foi reafirmado a parceria com a empresa de consultoria Aliança Singular, sendo abordados novos cliente afim de reforçar a parceria, exemplos IPALERJ, ASSEFAZ, MEDSENIOR, Sulamerica.

19. As Recuperandas realizaram alguma operação “intercompany” nos últimos 36 (trinta e seis) meses? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões) e as empresas envolvidas.

RESPOSTA: *Sim. No curso normal das atividades das empresas, foram realizadas operações financeiras entre a RHC e a ACMV, especialmente transferências de recursos destinadas à gestão do fluxo de caixa e ao cumprimento das obrigações operacionais do Grupo. Nesse contexto, considerando a inexistência de reserva de caixa ou conta escrow e a necessidade de assegurar a continuidade dos pagamentos ordinários, parte dos recursos disponíveis na conta da RHC era transferida para a conta da ACMV, a partir da qual eram realizados pagamentos de despesas e fornecedores relacionados às atividades do Grupo. Assim, em determinadas oportunidades, fornecedores da RHC e/ou do Grupo foram pagos diretamente pela ACMV, com recursos previamente transferidos entre as empresas. As referidas movimentações possuíam, portanto, natureza operacional e estavam inseridas na dinâmica financeira integrada das empresas, não correspondendo a operações comerciais autônomas entre elas.*

20. Informar os endereços dos estabelecimentos/filiais ativos em que as requerentes desenvolvem suas atividades, detalhando a operação que é executada em cada local.

RESPOSTA: *Rua Cardoso de Melo 84 – Maria Paula – Niteroi – CEP 24320-290, sede administrativa/operacional, realizado todo apoio logístico e operacional para os atendimentos em regime domiciliar.*

21. Há planos para expansão ou redução do número de filiais?

RESPOSTA: *Não*

22. Considerando a informação prestada de que a Recuperanda ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE não estaria operando na unidade destinada ao atendimento de pacientes crônicos, mas tendo em vista a existência de registros contábeis de receitas, custos, despesas nas demonstrações contábeis do exercício de 2025, solicita-se que o Grupo esclareça: i) a origem das receitas contabilizadas pela referida Recuperanda; (ii) a unidade operacional e o(s) tomador(es) dos serviços relacionados às receitas registradas; (iii) a razão pela qual há reconhecimento de receitas e resultado operacional na contabilidade da Recuperanda, caso a empresa efetivamente não esteja operando na unidade mencionada.

RESPOSTA: *Vide resposta 19.*

23. Informar se os serviços prestados pelas requerentes em geral são executados por meio de empregados e equipamentos/maquinários próprios ou se há terceirização de mão-de-obra.

RESPOSTA: *A assistência médica domiciliar é realizada por equipe multidisciplinar de acordo com quadro clínico do assistido, para casos mais complexos ha necessidade de utilização de equipamentos e mobiliários, esses em sua maioria são tercerizados, porém, as recuperandas possuem um patio de equipamentos e mobiliários próprios que tambem podem ser empregados.*

24. Informar se as ambulâncias utilizadas no desenvolvimento das atividades das requerentes são próprias ou se pertencem a terceiros, indicando, neste caso, a natureza desta exploração (aluguel, arrendamento, comodato, etc.).

RESPOSTA: *Ambulâncias empregadas em emergências médicas são tercerizadas com a empresa parceira Benó Assist, CNPJ 00.624.076/0001-98. Em ocorrências que haja necessidade da demanda, as recuperandas acionam pontualmente o serviço. Para o serviço de logística as recuperandas utilizam carros próprios.*

25. Informar se as Recuperandas vêm realizando investimentos para expansão de suas atividades e qual o montante anual aproximado de tais investimentos.

RESPOSTA: *Sem atividades de investimento para expansão.*

26. Favor informar se as Recuperandas vêm empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vêm sendo adotadas.

RESPOSTA: *Foi realizada redução de quadro de funcionários, o que gera uma demanda maior por funcionário. No momento todas as atividades estão dimensionadas.*

27. Informar todos os títulos de dívida (debentures, bonds, etc) emitidos, indicando em planilha excel os (a) valores angariados, (b) as condições de pagamento, (c) prazos, (d) vencimentos, (e) garantias; (f) amortizações/pagamentos eventualmente realizados; (g) local e data de emissão e (h) nome e contato (telefone e e-mail) do agente fiduciário/trustee e de seu representante no Brasil. Fornecer as escrituras e aditivos de emissão de todos os títulos de dívida emitidos.

RESPOSTA: *Em anexo.*

28.Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, CVM) das recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para as recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: *Em anexo.* (Doc. N° 04)

29.Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das Recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: *Em anexo.* (Doc. N° 05)

30.Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, participações societárias, móveis e intangíveis que integram o ativo não circulante das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: *Em anexo.*

31.As requerentes possuem algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

RESPOSTA: *Sem atividades em projetos sociais*

32.As Recuperandas adotam práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

RESPOSTA: *Não.*

33.As Recuperandas utilizam programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.

RESPOSTA: *Não.*

34.As Recuperandas adquiriram algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

RESPOSTA: *Sem novas aquisições.*

35.Algum bem integrante do ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: *Não.*

36.Favor apresentar a relação dos bens do ativo circulante e não circulante das Recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame, indicando o número dos processos pertinentes em planilha detalhada.

RESPOSTA: (Doc. N° 06)

37.Favor informar todos os bens ou recebíveis das Recuperandas que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio

que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso. Favor discriminar também os valores oriundos de alienações/cessões fiduciárias que se encontram depositados judicialmente e os valores que se encontram bloqueados em conta vinculada, por força das decisões proferidas na recuperação judicial e instâncias recursais.

RESPOSTA: SEM RESPOSTA DAS RECUPERANDAS.

38.Favor informar se as Recuperandas possuem operações de derivativos/*swap*/compromissadas, indicando os montantes totais de cada operação, instituição credora e apresentando os respectivos contratos.

RESPOSTA: Não possui.

39.Favor esclarecer se as Recuperandas já estão promovendo plano de negociação com seus credores.

RESPOSTA: *Sim, as recuperandas iniciaram as tratativas com alguns credores.*

40.Favor informar qual(is) são as fontes de captação de recursos das Recuperandas e se existe alguma operação de financiamento em curso.

RESPOSTA: *As fontes de captação de recursos das Recuperandas são provenientes exclusivamente dos recebimentos decorrentes da prestação de serviços aos seus clientes, não havendo, atualmente, operações de financiamento, empréstimos ou outras modalidades de crédito em curso. A empresa utiliza os recursos oriundos de sua atividade operacional para manutenção de suas atividades e cumprimento de suas obrigações, conforme a disponibilidade financeira decorrente dos recebimentos de seus clientes.*

41. Existe um plano para inovação de serviços ou expansão para novos mercados?

RESPOSTA: *Sim. Como projeto de médio e longo prazo, a empresa pretende ampliar sua atuação por meio da criação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), aproveitando a estrutura física disponível e atualmente ociosa em sua sede. A implantação desse projeto já foi considerada anteriormente pela empresa e faz parte de uma perspectiva de expansão e diversificação dos serviços, permitindo melhor aproveitamento da estrutura existente e a criação de uma nova frente de atuação no segmento de cuidados continuados e assistência à pessoa idosa. A iniciativa será desenvolvida de forma planejada, considerando os investimentos necessários, adequações estruturais, requisitos regulatórios e a viabilidade econômico-operacional do empreendimento.*

42. A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira das requerentes, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados:

- a) Balanço Patrimonial dos últimos 12 meses em formato Excel e PDF, tanto o consolidado do Grupo quanto de cada Recuperanda individualmente.
- b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos últimos 12 meses em formato Excel e PDF, tanto o Consolidado do Grupo quanto de cada Recuperanda individualmente. Solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

c) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado mensal dos últimos 12 meses, em formato Excel e PDF.

d) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e PDF.

RESPOSTA: (Doc. nº 07)

6. ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO GRUPO RIO HOME CARE

87. Consoante já informado, o GRUPO RHC atua na prestação de serviços de assistência domiciliar à saúde, compreendendo: (i) internação domiciliar com enfermagem por até 24 horas; (ii) Programa de Prevenção em Saúde Domiciliar; (iii) PPMR – “Programa Prevenir é o Melhor Remédio”, desenvolvido em parceria com operadoras de planos de saúde e voltado à prevenção e ao acompanhamento domiciliar de pacientes; (iv) remoção eletiva e emergencial; e (v) pronto atendimento 24 horas, mediante Call Center e avaliação domiciliar.

88. A petição inicial registra, ainda, que o PPMR se encontra em fase de reestruturação e substituição pelo modelo denominado “Reviva”, concebido com o propósito de conferir maior eficiência operacional e atratividade comercial junto às operadoras de planos de saúde, além de otimizar a margem líquida e ampliar futuramente a atuação do Grupo, inclusive em contratações decorrentes de certames licitatórios.

89. Conforme asseverado pelas Recuperandas e verificado na documentação colacionada aos autos e encaminhada à esta A.J., a atuação assistencial do Grupo também abrange cuidados paliativos e proporcionais, contando com equipe especializada na área, prestando atendimento a beneficiários de diferentes operadoras de saúde, como a Caberj, Integral Saúde, Amil, Unimed Serrana, Life Saúde, Camed, Medsênior, Solar, Gama Saúde e Prevent Senior.

90. A atividade desenvolvida possui, portanto, caráter multidisciplinar e envolve o atendimento de pacientes vulneráveis, inclusive em situações de maior complexidade, conforme destacado pelas próprias Recuperandas.

91. As informações disponibilizadas no sítio eletrônico das Recuperandas (<https://www.riohomecare.com.br/>) corroboram a descrição apresentada na petição inicial. A empresa informa atuar no mercado desde 2001 e se apresenta como especializada em atendimento médico e multiprofissional, assistência e internação domiciliar, destacando como diferencial o *Call Center* 24 horas, com equipe qualificada para orientações e atendimento pré-hospitalar, bem como serviço próprio de remoção, com viaturas equipadas. O site também informa que a empresa atua tanto na capital quanto no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Empresa

Atuamos no mercado desde 2001.

Empresa especializada em atendimento médico e multiprofissional, em assistência e internação domiciliar, tendo por diferencial *Call Center* 24h, com equipe qualificada para as devidas orientações (OMT) e APH, se assim for necessário, pois dispomos de serviço de remoção próprio, com viaturas modernas e totalmente equipadas. Atuamos em todo interior do Estado, que é o nosso diferencial, além da capital.

Contamos também com equipe especializada em cuidados paliativos/proporcionais, tendo por objetivo a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e seus familiares, com abordagem interdisciplinar para às necessidades clínicas e psicossociais, incluindo aconselhamento e suporte ao luto.

Nossos principais clientes atendidos, são:

- AMIL;
- SISTEMA UNIMED;
- CABERJ;
- GEAP;
- SULAMÉRICA;
- CNU.

Imagem retirada do site <https://www.riohomecare.com.br/>

92. Ademais, embora não conste no site oficial da empresa, as Recuperandas também afirmam atuar no sul de Minas Gerais e em São Paulo, na região da Rodovia Presidente Dutra (BR-116).

93. O *website* descreve, ainda, o *home care* como um plano terapêutico com início, meio e fim, destinado ao cuidado do paciente em sua residência, com disponibilização dos recursos técnicos e humanos necessários ao tratamento e sua redução gradativa à medida que deixam de ser necessários. Entre os

serviços expressamente relacionados no sítio eletrônico estão a internação domiciliar com enfermagem de até 24 horas, o programa de prevenção em saúde domiciliar, o PPMR, as remoções eletivas e emergenciais e o pronto atendimento 24 horas, mediante Call Center e avaliação domiciliar.



Imagem retirada do site <https://www.riohomecare.com.br/>

94. Além disso, as Recuperandas informam disponibilizar *home care* com equipe multidisciplinar, enfermagem domiciliar, gerenciamento e monitoramento de pacientes crônicos e atendimento personalizado. O site destaca, ainda, a atuação de profissionais selecionados e capacitados, o acompanhamento familiar, a comunicação com médicos assistentes, a discussão periódica dos planos terapêuticos e a avaliação do ambiente e da situação familiar do paciente. A estrutura divulgada compreende, ainda, mais de 50 médicos, mais de 1.275 atendimentos de *home care* mensais e mais de 30 ambulâncias.

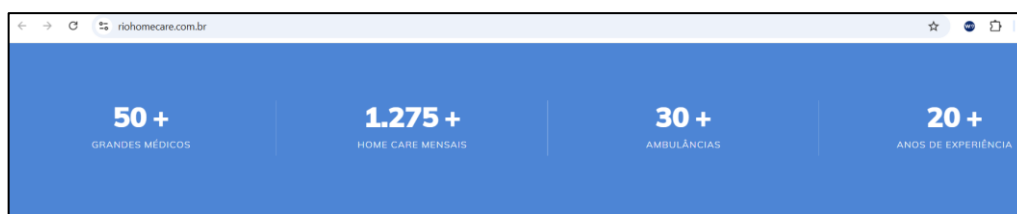


Imagem retirada do site <https://www.riohomecare.com.br/>

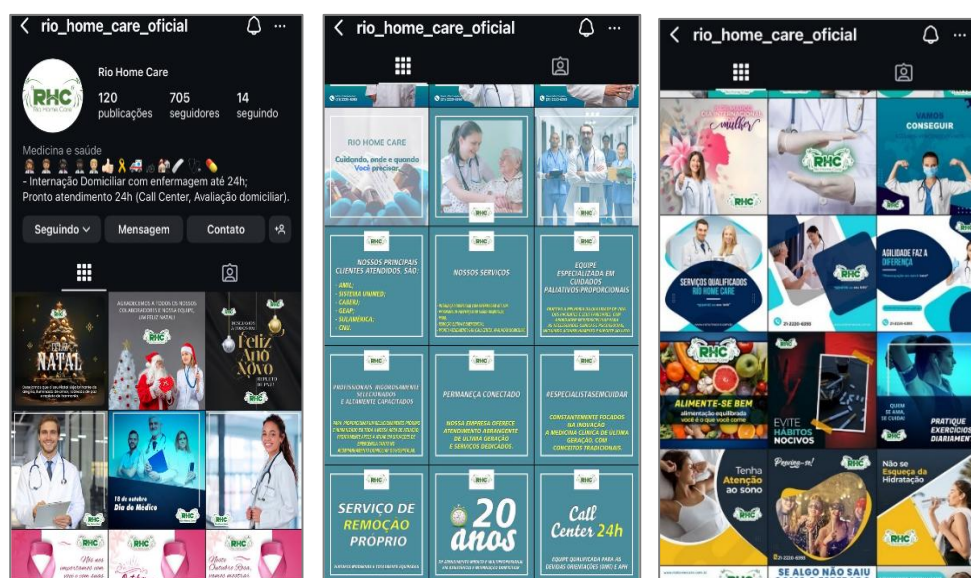
95. Dessa forma, verifica-se que a atividade empresarial desenvolvida pelo Grupo RHC está concentrada na prestação de serviços de assistência à

52

saúde em ambiente domiciliar, abrangendo internação e acompanhamento de pacientes, atendimento médico e multiprofissional, enfermagem, gerenciamento de pacientes crônicos, cuidados paliativos e proporcionais, prevenção em saúde, remoções e pronto atendimento 24 horas.

96. Trata-se, portanto, de atividade de natureza essencial, desenvolvida de forma contínua, com atuação na capital e no interior do Estado do Rio de Janeiro, no sul de Minas Gerais e em São Paulo, na região da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), voltada ao atendimento de pacientes que necessitam de assistência especializada fora do ambiente hospitalar.

97. Além do *website*, esta Administração Judicial verificou que o grupo empresarial detém página específica na rede social “*Instagram*”, utilizada como canal institucional para divulgação dos serviços prestados pelas Recuperandas, bem como para a publicação de conteúdos informativos relacionados à saúde, constituindo importante meio de comunicação e aproximação com pacientes, familiares e demais interessados.



98. A operação das Recuperandas é executada, atualmente, por 32

53

(trinta e dois) empregados celetistas, ressaltando que 4 (quatro) funcionários se encontram afastados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, levando-se em conta os números de julho/2026.

99. Além dos funcionários celetistas, as operações também são prestadas por 10 (dez) pessoas jurídicas e 9 (nove) autônomos, sendo todos os colaboradores, celetistas ou prestadores de serviço, vinculados ou contratados pela RIO HOME CARE.

100. Além dos funcionários e prestadores de serviço que atuam junto à administração da companhia, as Requerentes ainda contam com cerca de 34 (trinta e quatro) médicos, os quais 4 (quatro) prestam serviços como pessoa jurídica e os demais 30 (trinta) como autônomos.

101. Dos médicos que atuam na operação, apenas 2 (dois) cumprem expediente interno, realizando atividades de coordenação assistencial e gerencial, enquanto os demais profissionais realizam visitas domiciliares e são responsáveis por conduzir clinicamente a assistência dos pacientes

102. A operação das atividades se dá no intervalo de 08h (oito da manhã) até 18h (seis horas da tarde) de segunda a sexta e aos sábados de 07h (sete da manhã) até 12h (meio dia). Destaca-se que a Farmácia, em razão da sua essencialidade, opera no regime de plantão durante 24 (vinte e quatro) horas.

103. Destaca-se que as ambulâncias empregadas em emergências médicas são terceirizadas com a empresa parceira Beno Assist, inscrita no CNPJ 00.624.076/0001-98. Para o serviço de logística, as Recuperandas utilizam carros próprios, na totalidade de 8 (oito) veículos.

104. Ademais, as Recuperandas informaram que atualmente possuem 6 (seis) contratos vigentes com diferentes entes privados.

7. VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO GRUPO RIO HOME CARE

105. Visando acompanhar e fiscalizar as atividades das Recuperandas, a equipe da A.J. realizou visita no principal estabelecimento operacional e administrativo das sociedades em Recuperação Judicial, localizada na cidade de Niterói/RJ, de modo que passa a apresentar suas considerações acerca da visita realizada, valendo registrar que a unidade localizada em Nova Friburgo/RJ não se encontra em funcionamento em razão da ausência de alvará da Prefeitura local, conforme informações prestadas pelas empresas.

7.1. Visita à sede administrativa

106. A visita na sede administrativa das Recuperandas ocorreu no dia 24/07/2026, no endereço constante da Rua Cardoso de Melo, nº 84, lotes 11 e 12, Maria Paula, Niterói/Rio de Janeiro, sendo acompanhada pela Sra. Natália Veneo (Gerente Financeira); pela Sra. Sara Binon (Gerente Operacional); pelo Sr. Sidnei Fernandes (Coordenador Geral); pelo Sr. Alexandre Ribeiro Vieira Pinto (Sócio Administrador); e pela Dra. Juliana da Rocha Rodrigues, patrona do Grupo RHC nos autos da Recuperação Judicial.



Figura 1 - Fachada comercial em que se situa a sede das Recuperandas



Figura 2 – Hall de entrada

107. Iniciando a visita, a equipe da Administração Judicial verificou que,

ao lado direito do *hall* de entrada, encontram-se 2 (duas) salas de resíduos hospitalares, sendo uma destinada à resíduos comuns e outra para resíduos infectantes. Na sequência, na parte de trás das salas de resíduos, fica localizada a denominada área social, que conta com 1 (uma) churrasqueira e área aberta, compondo ambiente de apoio aos colaboradores.



Figura 3 – Salas de resíduos



Figura 4 – Entrada área social



Figura 4.1 – Churrasqueira área social



Figura 4.2 – Ambiente aberto da área social

108. Ainda do lado direito do *hall* de entrada, encontra-se o depósito de fraldas, que possui 1 (um) banheiro e 1 (um) armário para uso dos motoristas

das Recuperandas.

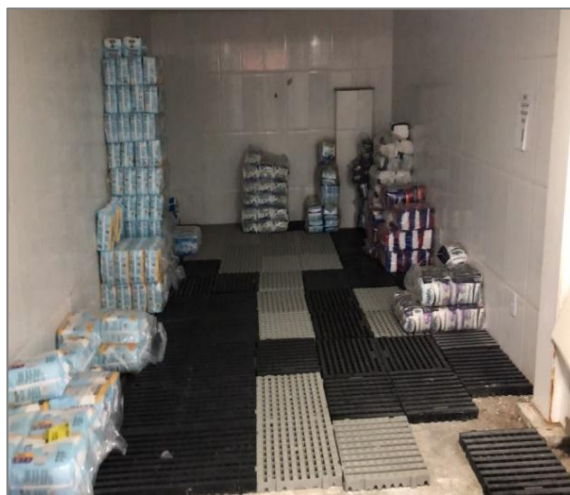


Figura 5.1 – Depósito de fraldas

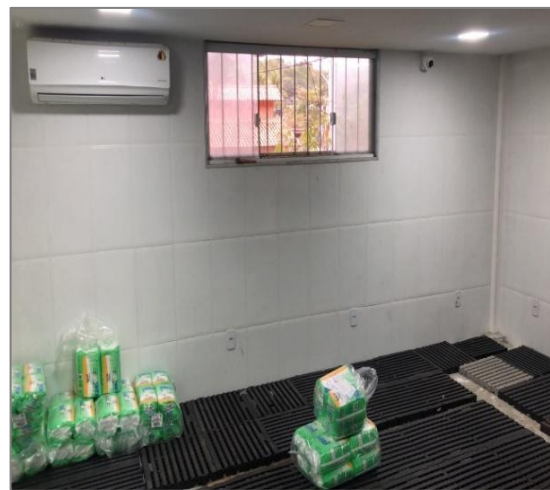


Figura 4.2 – Depósito de fraldas



Figura 5.1 – Depósito de fraldas – Banheiro e armário

109. Na sequência, esta equipe constatou a existência de 01 (uma) sala destinada ao armazenamento de equipamentos. A área de equipamentos reúne itens de uso operacional e assistencial. Conforme relatado pelos representantes das Requerentes, atualmente, não há funcionários trabalhando no local.



Figura 6.1 – Hall de entrada da área de equipamentos



Figura 6.2 – Área de equipamentos 1



Figura 6.3– Área de equipamentos 3



Figura 6.4 – Área de equipamentos 4

110. Ao lado da área de equipamentos, fica localizada a antiga sala do Diretor, Sr. Alexandre Ribeiro Vieira Pinto. Conforme informado pelos representantes das Recuperandas, o espaço encontra-se desativado em razão de fortes chuvas que atingiram o local. No espaço, foi possível observar, além da antiga sala do diretor, 1 (uma) sala de reunião desativada e, no segundo andar, 1 (um) centro de treinamento, também desativado, destinado à palestras e treinamentos para os funcionários.



Figura 7.1 – Sala do diretor desativada



Figura 7.2 – Sala de Reunião desativada

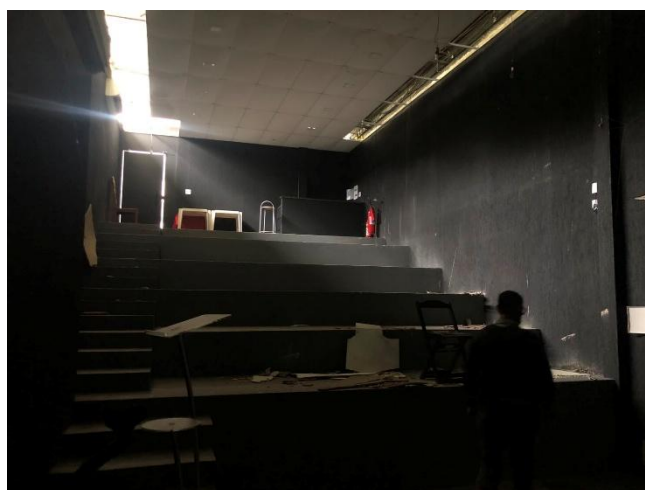


Figura 7.3 – Centro de Treinamento desativado

111. Na parte térrea, o local conta com 01 (uma) área anteriormente utilizada como setor administrativo, que, conforme informações prestadas pelos representantes das Recuperandas, foi concentrada no segundo andar, visando a redução de custos.

112. Atualmente, no ambiente, há 02 (dois) funcionários trabalhando, sendo 01 (um) responsável pela manutenção e o outro responsável pelo monitoramento das câmeras. O espaço, que conta com mais 04 (quatro) salas; 01 (uma) sala individual na qual se localiza o servidor (sistema de *hardware* que concentra/processa as informações do ambiente virtual das sociedades); 01 (um) banheiro; e 01 (uma) sala de monitoramento de câmeras.



Figura 8.1 – Hall de entrada da área Administrativa desativada



Figura 8.2 – Área administrativa desativada 1



Figura 8.3 – Área administrativa desativada 2



Figura 8.4 - Área administrativa desativada 3



Figura 8.5 – Banheiro



Figura 8.6 - Área administrativa desativada 4



Figura 8.7 – Área administrativa desativada 5

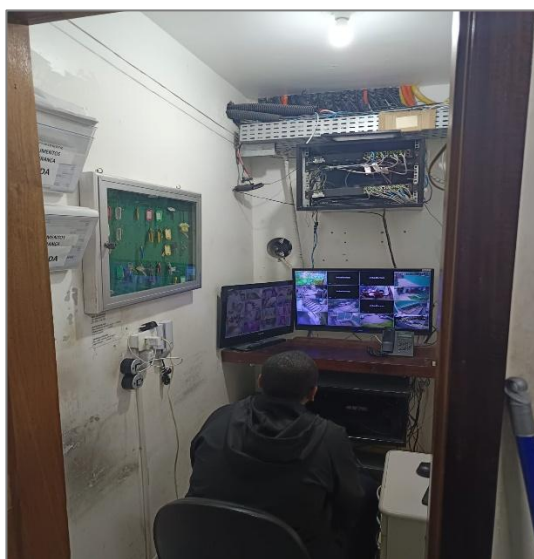


Figura 8.8 – Sala de monitoramento



Figura 8.9 – Sala do servidor - CPU

113. Prosseguindo a vistoria pelas dependências do térreo, a equipe da Administração Judicial realizou visita à farmácia das Recuperandas, setor destinado ao armazenamento, organização e dispensação dos medicamentos utilizados nas operações. Conforme informações prestadas durante a diligência, o setor mantém funcionamento regular em horário comercial, das **8h às 18h**, contando, ainda, com regime de **plantão 24 horas**, acionado quando necessário para atendimento de demandas urgentes e viabilização do envio de medicamentos.

114. Conforme constatado por esta equipe e informado pelos representantes das Recuperandas, o setor conta com 05 (cinco) funcionários e encontra-se estruturado em 02 (duas) salas destinadas às estações de trabalho, além de 07 (sete) corredores compostos por estantes e prateleiras, nos quais são acondicionados medicamentos e insumos. Durante a vistoria, também foi constatada a presença de 01 (um) *freezer* destinado à conservação de medicamentos, bem como de 01 (uma) área de quarentena, destinada à segregação dos produtos que aguardam avaliação e/ou liberação.

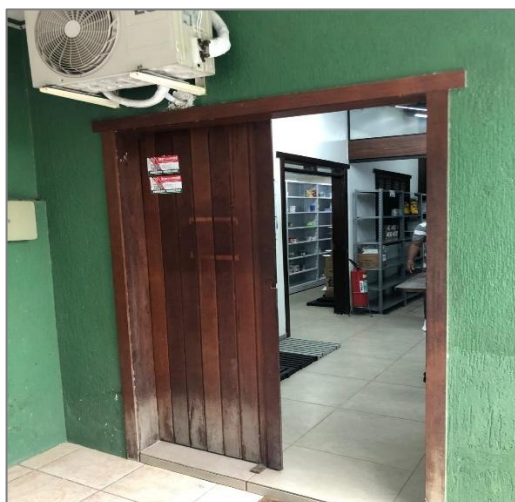


Figura 9.1 – Entrada da farmácia



Figura 9.2 – Farmácia 1



Figura 9.3 – Farmácia 2



Figura 9.4 – Farmácia 3



Figura 9.5 – Farmácia 4



Figura 9.6 – Farmácia 5



Figura 9.7 – Farmácia 6



Figura 9.8 – Farmácia 7



Figura 9.9 – Farmácia 8



Figura 9.10 – Farmácia 9 – Área de quarentena



Figura 9.11 – Farmácia 10 – Freezer

115. Na área externa da farmácia, encontram-se 01 (uma) área destinada à dispensação de medicamentos, denominada “gaiola”, 01 (um) banheiro vinculado ao setor e 01 (uma) sala destinada à conferência de medicamentos. Durante a visita, foi possível constatar, na referida área de conferência e dispensação, a existência de bancadas, prateleiras, materiais e espaços de circulação, estruturados para o desenvolvimento das etapas de separação, organização e conferência dos medicamentos.

116. A existência de sala específica para conferência evidencia a individualização física dessa etapa operacional. Assim, **a equipe constatou a**

o pleno funcionamento do setor farmacêutico das Recuperandas, tendo notado a presença de medicamentos e insumos prontos para envio para os respectivos pacientes, sendo todo o trabalho executado pelos funcionários que laboram no setor da farmácia.



Figura 10.1 – Área de dispensação 1



Figura 10.2 – Área de dispensação 2



Figura 10.3 – Área de dispensação 3

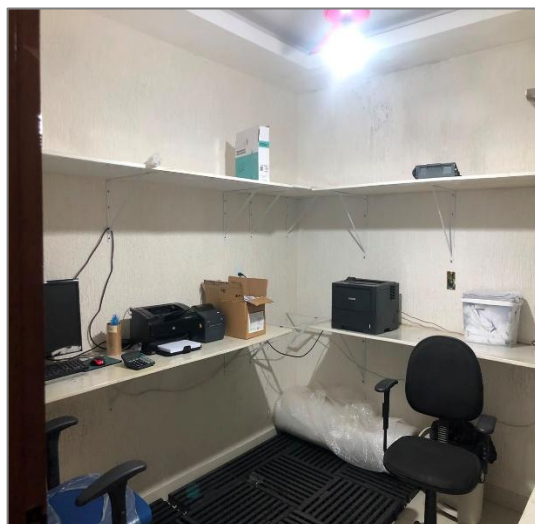


Figura 11 – Área de conferência



Figura 12 - Banheiro

117. O térreo, conta, ainda, com espaço destinado à área de alimentação dos funcionários, contendo 1 (uma) cantina; 1 (um) refeitório; e 2 (dois) banheiros. Segundo os representantes das Requerentes, há 01 (uma) funcionária terceirizada trabalhando no local.



Figura 13 – Área de conferência



Figura 14 - Refeitório



Figura 15 - Banheiros

118. Conforme relatado anteriormente, os representante das Requerentes reduziram o espaço destinado ao setor administrativo, desativando as salas do térreo e concentrando todas as atividades administrativas no segundo andar.

119. No segundo andar, foi possível constatar a existência de uma regular e compatível estrutura administrativa/operacional organizada e em pleno

funcionamento, com repartições físicas distintamente individualizadas e consideradas, destinadas ao setor contábil, financeiro, administrativo, Recursos Humanos, Departamento Pessoal, arquivos, entre outros.

120. De acordo com as informações prestadas pelos representantes legais das Requerentes, no referido local, se concentra a administração geral do Grupo Empresarial, de modo que, a partir das constatações realizadas, **foi possível identificar o pleno funcionamento do corpo diretivo, dos departamentos comercial, fiscal/contábil, financeiro, de pessoal, além da execução dos trabalhos administrativos relacionados aos setores de tecnologia (“TI”) e armazenamento de arquivos**, concentrando-se ali as demandas gerenciais, burocráticas, organizacionais e diretivas do grupo, contendo divisões setoriais com empregados trabalhando.

121. Quanto à distribuição física da área, a equipe da A.J. constatou que o espaço congrega 10 (dez) salas, quais sejam: 01 (uma) sala *open space*, em que trabalha a equipe clínica (enfermeiros, médicos, coordenadora da equipe multidisciplinar e técnica de enfermagem); 01 (uma) sala conjunta para os setores de Recursos Humanos e Departamento Financeiro; 01 (uma) sala conjunta de tecnologia “TI” e digitalização; 01 (uma) sala do Serviço Social; 01 (uma) sala do Setor de Faturamento; 01 (uma) sala de arquivo de prontuários médicos e documentos; 01 (uma) sala de reunião; e 01 (uma) sala de entulhos; e 01 (uma) de tecnologia “TI”. Por fim, a equipe também verificou a existência de 01 (um) banheiro no local.



Figura 15 – Entrada área administrativa



Figura 16.1 – Sala "open space"



Figura 16.2 – Sala "open space" 2



Figura 17.1 – Sala dos Recursos Humanos e Departamento Financeiro



Figura 17.2 - Sala do Serviço Social

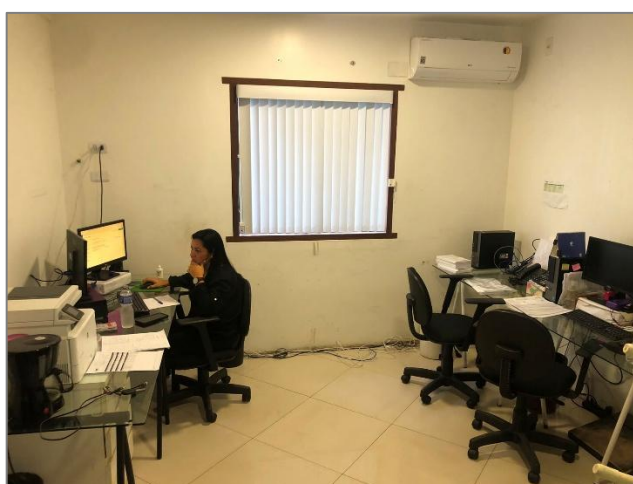


Figura 18 - Sala do Setor de Faturamento



Figura 19.1 - Sala do "TI" e Digitalização 1 Figura 19.2 - Sala do "TI" e Digitalização 2 Figura 19.3 – Prontuários médicos digitalizados



Figura 20 - Sala de arquivo de prontuários médicos e documentos

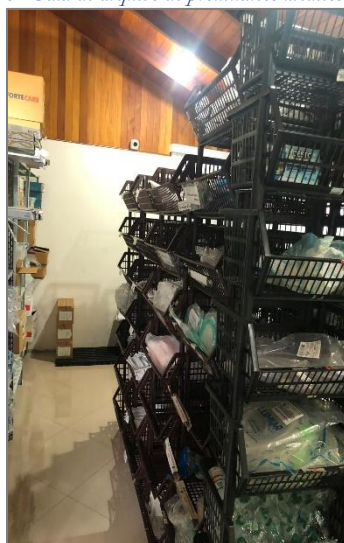


Figura 21 – Estoque de material e equipamentos



Figura 22 - Sala de entulhos



Figura 23 – Sala de Reunião

122. Além disso, o espaço conta, no mesmo andar, com 01 (um) banheiro:



Figura 24 - Banheiro

123. Conforme informações fornecidas pelos representantes, a estrutura administrativa do Grupo Empresarial é composta pela Diretoria, exercida por 01 (um) sócio administrador; 01 (uma) gerente operacional; 01 (coordenador operacional); 13 (treze) funcionários da área clínica/médica; 02 (dois) funcionários do Setor de Faturamento; 01 (um) funcionário do Serviço Social; 02 (dois) de Recursos Humanos/Departamento Pessoal; 03 (três) financeiros; 01 (um) profissional de “TI”; e 01 (um) digitalizador.

124. Ainda de acordo com os representantes, o horário de funcionamento do setor administrativo é de 8h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira.

7.2. Estacionamento

125. Além do estacionamento localizado no *hall* de entrada da sede administrativa, a Administração Judicial constatou a existência de área externa destinada ao estacionamento de veículos próprios das Recuperandas e de seus colaboradores, situada na Rua Dr. Cardoso de Melo, nº 150, Maria Paula, Niterói/RJ. Conforme esclarecido pelos representantes das Recuperandas durante a vistoria, o referido espaço é utilizado mediante locação.



Figura 25 – Estacionamento

126. No local, a equipe constatou a presença de 3 (três) carros próprios das Recuperandas, utilizados para transporte de medicamentos e equipamentos, conforme informações prestadas pelos representantes das Recuperandas.



Figura 25.1 – Carro 1



Figura 25.2 – Carro 2



Figura 25.3 – Carro 3

127. Consoante relatado pelos representantes das Recuperandas durante a visita, os veículos próprios caracterizados como ambulâncias não são utilizados para o transporte de pacientes, sendo destinados exclusivamente ao transporte de medicamentos, com a finalidade de agilizar o atendimento e a realização de envios considerados urgentes pela farmácia.

128. Por sua vez, os representantes das Recuperandas informaram que as ambulâncias destinadas ao transporte de pacientes são disponibilizadas pela empresa Beno Assist, com a qual as Recuperandas mantêm contrato de prestação de serviços. Informaram, ainda, que são utilizadas, em média, 1 (uma) ambulância por dia para essa finalidade.

7.3. Futura sede administrativa das Recuperandas

129. De acordo com as informações prestadas durante a visita, as Recuperandas possuem um terreno localizado na Tv. Bela Vista, entre os n°s 44 e 240, no bairro Maria Paula, em Niterói/RJ, onde se encontra em construção uma nova sede administrativa. Conforme informado, há a intenção de destinar o imóvel atualmente utilizado como sede para futura construção de instalações destinadas à internação de pacientes.

130. Na ocasião da visita, a equipe não identificou trabalhadores no local, tendo, contudo, constatado a presença de diversos materiais destinados à construção, compatíveis com as obras em andamento.



Figura 26.1 – Futura sede administrativa 1



Figura 26.2 – Futura sede administrativa 2



Figura 26.3 – Futura sede administrativa 3



Figura 26.4 – Futura sede administrativa 4

7.4. Mecânica e estoque

131. Conforme relatado pelos representantes das Recuperandas, também há utilização, pelo Grupo Empresarial, de imóvel situado na Rua sem denominação, nº 22 - Matapaca, Niterói/RJ. A equipe desta A.J. se dirigiu até o local e verificou que o espaço é utilizado como depósito de equipamentos e maquinários de grande poder.

132. Os representantes das Requerentes esclareceram que o imóvel compõe bem particular do seu sócio administrador e, atualmente, está em fase de discussão judicial em uma ação de usucapião sob o nº 0023884-14.2004.8.19.0002.

133. Na mesma localização, a equipe constatou a existência de uma oficina mecânica que divide o espaço com o depósito dos equipamentos e maquinários das Recuperandas, sendo esclarecido que a oficina mecânica faz os reparos de pequeno porte e manutenção rotineira nos carros das Recuperandas, em contrapartida à utilização do espaço.



Figura 27 – Mecânica

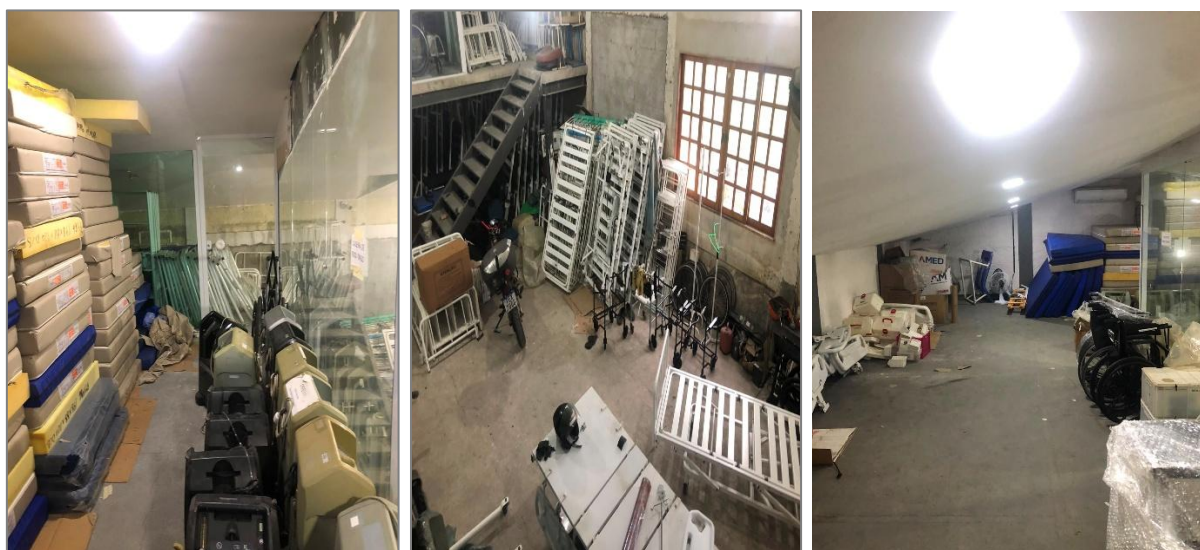


Figura 28 – Depósito de equipamentos e maquinários

7.5. A Casa dos Meus Velhinhos

134. No que se refere ao empreendimento destinado ao acolhimento de pacientes denominado “A Casa dos Meus Velhinhos”, localizado na Rua José Bonin, nº 513, Área 01, Bairro Braunes, Nova Friburgo/RJ, cumpre rememorar que, conforme relatado pelas Recuperandas na petição inicial, a unidade teria sido integralmente construída, com capacidade aproximada de 46 (quarenta e seis) leitos, encontrando-se apta ao funcionamento sob os aspectos técnico e operacional.

135. Todavia, segundo informado, a obtenção do alvará sanitário teria sido inviabilizada em razão da ausência de pavimentação e iluminação adequada da via de acesso ao imóvel, providências que dependeriam da atuação do Poder Público Municipal. As Recuperandas atribuíram a essa circunstância a impossibilidade de início das atividades da unidade.

136. Durante a visita realizada pela equipe da Administração Judicial à sede administrativa, os representantes das Recuperandas reiteraram as informações anteriormente apresentadas, esclarecendo as circunstâncias que teriam inviabilizado o início das atividades da referida unidade.



Figura 29.1 – A Casa dos Meus Velinhos 1



Figura 29.2 – A Casa dos Meus Velinhos 2



Figura 29.3 – A Casa dos Meus Velinhos 3



Figura 29.4 – A Casa dos Meus Velinhos 4

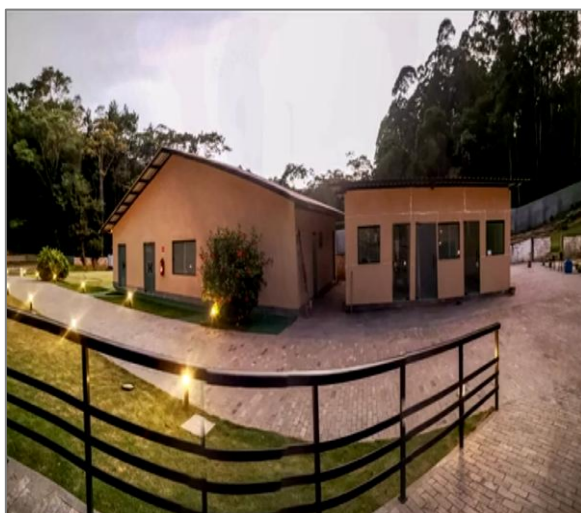


Figura 29.5 – A Casa dos Meus Velinhos 5

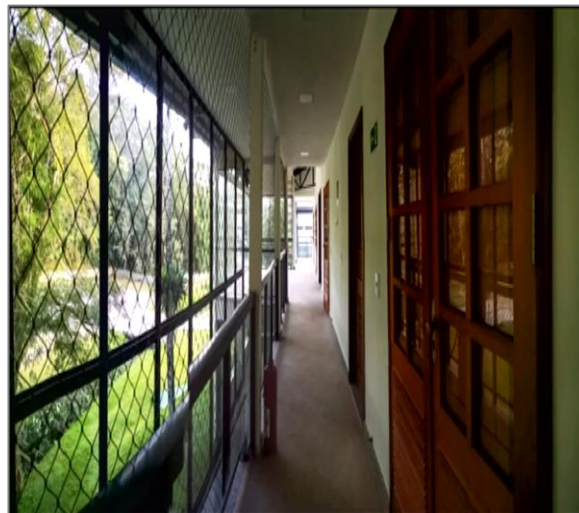


Figura 29.6 – A Casa dos Meus Velinhos 6



Figura 29.7 – A Casa dos Mens Velinhos 7

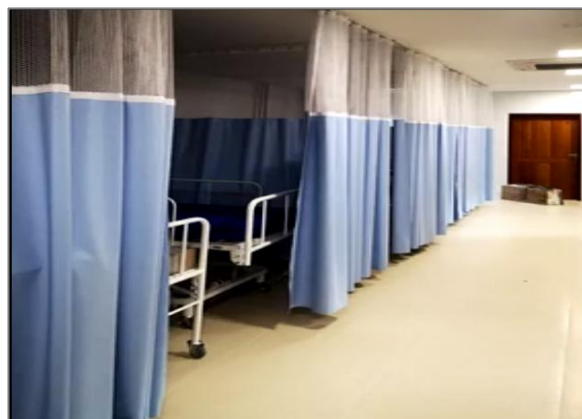


Figura 29.8 – A Casa dos Mens Velinhos 8

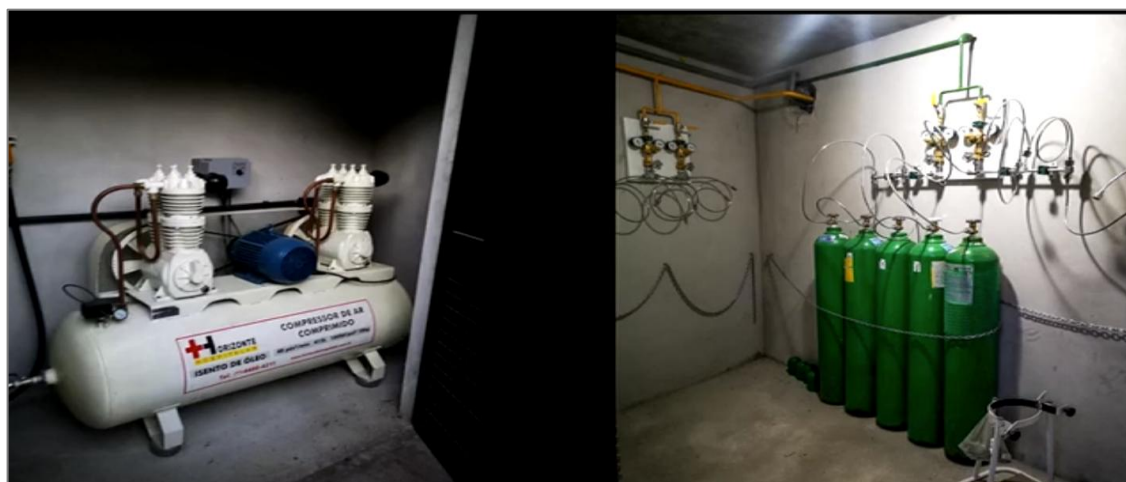


Figura 29.9 – A Casa dos Mens Velinhos 9



Figura 29.10 – A Casa dos Mens Velinhos 10



Figura 29.11 – A Casa dos Meus Velinhos 11



Figura 29.12 – A Casa dos Meus Velinhos 12



Figura 29.13 – A Casa dos Meus Velinhos 13



Figura 29.14 – A Casa dos Meus Velinhos 14

8. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA INDIVIDUALIZADA DAS EMPRESAS DO GRUPO

137. Buscando compreender o quadro societário das Recuperandas apresenta-se abaixo algumas informações básicas e individualizadas de cada uma das empresas, incluindo os esquemas gráficos apresentados pelo Grupo com o fito de esclarecer a composição societária de cada empresa:

8.1. RIO HOME CARE LTDA

138. A Recuperanda RIO HOME CARE é pessoa jurídica de direito privado, constituída em 27/03/2001, por prazo indeterminado, na forma de limitada, descrita nos termos do quadro resumo colacionado abaixo:

RIO HOME CARE LTDA. (CNPJ nº: 04.959.685/0001-59)	
DESCRIÇÃO	TEOR
SEDE	Rua Dr. Cardoso de Melo, nº84, lote 11 e 12, Maria Paula, Niterói – Rio de Janeiro. CEP: 24.320-290.
OBJETO	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e atendimento de emergência; Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista; Serviços móveis de atendimento de urgência, exceto UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto serviços móveis de atendimento de urgência; Outras atividades de atenção à saúde humana, não especificados anteriormente; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
CAPITAL SOCIAL	O capital subscrito e integralizado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, sendo 400.000 (quatro mil) quotas em favor exclusivo de ALEXANDRE RIBEIRO VIERA PINTO.
DIRETOR/ ADMINISTRADOR	ALEXANDRE RIBEIRO VIERA PINTO

139. A Recuperanda possui 2 (duas) filiais, que estão organizadas da

seguinte forma:

RIO HOME CARE LTDA.			
Filial	CNPJ	Local	Status
Matriz	04.959.685/0001-59	Niterói/RJ	Em funcionamento
2	04.959.685/0002-30	Cotia/SP	Em funcionamento
3	04.959.685/0003-10	Niterói/RJ	Em funcionamento

8.2. ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE

140. A Recuperanda ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE é empresário individual, oriunda da transformação da sociedade unipessoal limitada A CASA DOS MEUS VELHINHOS SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LTDA, com início das atividades em 29/12/2005, descrita nos termos do quadro resumo colacionado abaixo:

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE (CNPJ nº: 00.660.259/0001-69)	
DESCRIÇÃO	TEOR
SEDE	Rua José Bonin, 513 – Área 01 – Braunes – Nova Friburgo – RJ, CEP 28611-214
OBJETO	A sociedade tem como objetivo social principal a atividade de Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio – CNAE (8712-3/00) e atividade secundária a atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – CNAE (8711-5/02).
CAPITAL SOCIAL	O capital subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
DIRETOR/ ADMINISTRADOR	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO

8.3. DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

141. Conforme anteriormente mencionado, as Requerentes pleitearam o

deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Grupo RHC mediante consolidação substancial e processual, nos termos do artigo 69-J da Lei nº11.101/2005, sob a alegação de que as Recuperandas integram uma estrutura de administração centralizada, caracterizada pela existência de direção comum, pela atuação integrada das unidades gerencial, operacional e administrativa e pela gestão financeira unificada.

142. Ademais, as Requerentes alegam atuar de forma combinada e conjunta no mercado de assistência à saúde, desenvolvendo atividades complementares e convergentes voltadas a prestação de serviços de home care, cuidados continuados e suporte assistencial a pacientes de alta complexidade.

143. A consolidação substancial encontra-se regulamentada nos artigos 69-J, 69-K e 69-L, que regula a matéria nos seguintes termos:

Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses

- I - existência de garantias cruzadas;
- II - relação de controle ou de dependência;
- III - identidade total ou parcial do quadro societário; e
- IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

Art. 69-L. Admitida a consolidação substancial, os devedores apresentarão plano unitário, que discriminará os meios de recuperação a serem empregados e será submetido a uma assembleia-geral de credores para a qual serão convocados os credores dos devedores.

§ 1º As regras sobre deliberação e homologação previstas nesta Lei serão aplicadas à assembleia-geral de credores a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º A rejeição do plano unitário de que trata o caput deste artigo implicará a convolação da recuperação judicial em falência dos devedores sob consolidação substancial.

144. Nesse contexto, pode o Juiz autorizar a consolidação substancial dos ativos e passivos das devedoras, independentemente da realização da Assembleia Geral de Credores, quando restarem constatadas a interconexão e a confusão patrimonial, que impossibilite a identificação da titularidade, cabendo às Requerentes comprovar a existência de, pelo menos, duas das seguintes hipóteses: (i) garantias cruzadas; (ii) relação de controle ou dependência; (iii) identidade total ou parcial do quadro societário; e (iv) atuação conjunta no mercado entre as postulantes.

145. Em atenção aos requisitos elencados acima, verifica-se a inter-relação de controle e dependência das operações, uma vez que integram uma estrutura de administração centralizada, caracterizada pela existência de atuação integrada das unidades gerencial, operacional e administrativa e pela gestão financeira unificada, em consonância ao disposto no do artigo 69-J, inciso II, da Lei 11.101/2005

146. Sob esta perspectiva, observa-se da documentação societária apresentada⁴, há identidade total do quadro societário das Requerentes, uma vez que Alexandre Ribeiro Viera Pinto figura como único sócio e administrador em ambas as empresas, restando evidenciado o atendimento ao requisito previsto no do artigo 69-J, inciso III, da Lei 11.101/2005

147. Em relação à atuação conjunta no mercado, a ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE surgiu para suprir a lacuna relacionada aos pacientes estabilizados, porém ainda em tratamento e sem suporte familiar ou estrutural adequado, os quais não poderiam ser atendidos pela RIO HOME CARE LTDA, resultando em uma relação conjunta, gerando no aproveitamento das oportunidades.

⁴ Contratos Sociais - Evento 20, itens CONTRSOCIAL2 e CONTRSOCIAL3

148. Nesse contexto, importante destacar que as Requerentes apresentaram tanto a Relação de Credores, quanto a relação de empregados e a relação de bens integrantes ao ativo não circulante de forma consolidada.

149. Cabe destacar que este d. Juízo já se manifestou sobre a consolidação substancial na Decisão proferida no Evento 29, ao entender que foram demonstradas a interconexão e a confusão entre ativos e passivos, uma vez que o vencimento cruzado das dívidas repercute em cadeia sobre todo o grupo.

150. Por fim, a decisão salientou que a negativa de processamento em consolidação substancial acarretaria insegurança jurídica relevante, pois o soerguimento isolado de uma sociedade, em contexto de garantias cruzadas e vencimentos encadeados, tende a precipitar a insolvência do outro.

151. Incumbe a esta Administração Judicial informar que, em face da referida decisão, foi interposto Agravo de Instrumento nº 3019109-36.2026.8.19.0000 pelo Banco Safra, com pedido de efeito suspensivo, na qual, em apertada síntese, sustentou que a decisão deferiu a consolidação substancial sem a comprovação dos requisitos do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005, além de ter indevidamente estendido aos efeitos da Recuperação Judicial à Alexandre Ribeiro Vieira Pinto, o qual possui condição de avalista e devedor solidário pessoa física.

152. Neste contexto, o Exmo. Desembargador Relator Arthur Narciso de Oliveira Neto proferiu decisão indeferindo o pedido de tutela recursal, por não identificar risco de dano grave ou de difícil reparação. O Recurso ainda está pendente de decisão final de mérito.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE 12 MESES DO GRUPO RIO HOME CARE

9.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

153. As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas contemplam as informações relativas ao Balanço Patrimonial e à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do Grupo RHC, abrangendo o período compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026.

154. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas Recuperandas.

9.2 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO

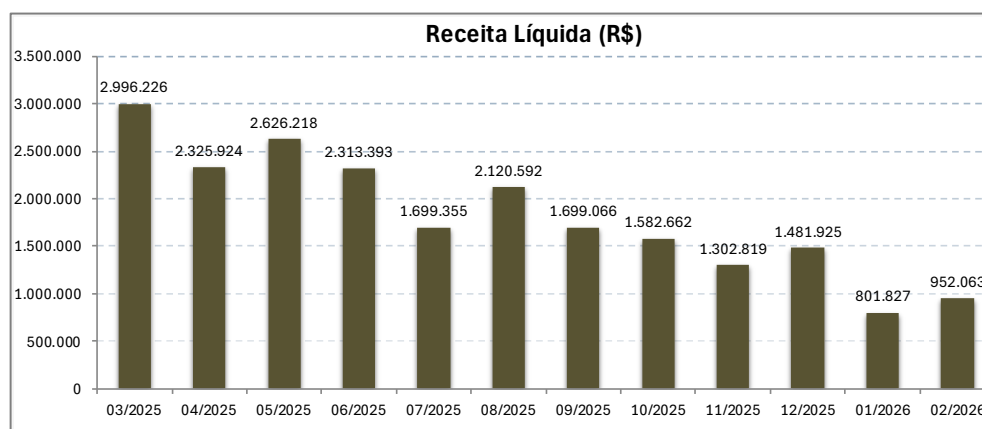
9.2.1 Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO												
GRUPO ECONOMICO RIO HOME CARE												
Em R\$												
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026
Receita Operacional Bruta	3.177.971	2.467.529	2.785.806	2.454.248	1.803.440	2.249.901	1.803.133	1.679.405	1.382.334	1.540.337	832.202	988.130
(-) Deduções da Receita	(181.745)	(141.605)	(159.588)	(140.855)	(104.084)	(129.309)	(104.067)	(96.742)	(79.514)	(58.412)	(30.375)	(36.067)
Receita Operacional Líquida	2.996.226	2.325.924	2.626.218	2.313.393	1.699.355	2.120.592	1.699.066	1.582.662	1.302.819	1.481.925	801.827	952.063
Custo Operacionais	(644.091)	(775.166)	(803.110)	(894.038)	(849.363)	(1.131.700)	(842.128)	(274.118)	(384.977)	(137.089)	(717.166)	(1.023.096)
Lucro/Prejuízo Bruto	2.352.135	1.550.758	1.823.109	1.419.356	849.992	988.892	856.938	1.308.544	917.842	1.344.836	84.661	(71.033)
Margem Bruta %	79%	67%	69%	61%	50%	47%	50%	83%	70%	91%	11%	-7%
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	(611.712)	(1.405.658)	(1.324.401)	(906.538)	(1.177.690)	(1.266.766)	(1.148.826)	(1.453.664)	(844.429)	(1.784.614)	(369.589)	(362.075)
Total de Despesas Operacionais	(611.712)	(1.405.658)	(1.324.401)	(906.538)	(1.177.690)	(1.266.766)	(1.148.826)	(1.453.664)	(844.429)	(1.784.614)	(369.589)	(362.075)
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	1.740.423	145.100	498.708	512.817	(327.698)	(277.875)	(291.888)	(145.120)	73.414	(439.778)	(284.928)	(433.108)
Margem EBIT %	58%	6%	19%	22%	-19%	-13%	-17%	-9%	6%	-30%	-36%	-45%
Receitas Financeiras	224	240	266	3.137	13.092	6.611	4.582	2.691	8.597	4.704	1.350	1.476
Despesas Financeiras	(148.134)	(144.485)	(173.433)	(189.779)	(136.576)	(196.555)	(125.505)	(129.799)	(126.991)	(10.406)	(3.617)	(1.168)
Resultado Financeiro Líquido	(147.910)	(144.245)	(173.167)	(186.642)	(123.484)	(189.945)	(120.923)	(127.108)	(118.394)	(5.701)	(2.266)	308
Imposto de Renda e Contribuição Social	(156.915)	(56.260)	(63.516)	(125.442)	(41.118)	(51.298)	(95.787)	(49.726)	(40.576)	(79.760)	(24.638)	(28.434)
Resultado Líquido	1.435.598	(55.404)	262.025	200.734	(492.300)	(519.117)	(508.598)	(321.954)	(85.556)	(525.239)	(311.832)	(461.235)
Margem Líquida %	48%	-2%	10%	9%	-29%	-24%	-30%	-20%	-7%	-35%	-39%	-48%

155. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

9.2.1.1 Receita Líquida:

156. No período de março de 2025 a fevereiro de 2026, a **Receita Operacional Líquida** apresentou oscilações ao longo dos meses, com retração expressiva entre o início e o final do período analisado. Em março de 2025, a receita alcançou R\$ 2.996.225,55, enquanto, em fevereiro de 2026, totalizou R\$ 952.062,92, representando redução de aproximadamente 68%. Os maiores níveis de faturamento foram observados nos primeiros meses do período, com destaque para março e maio de 2025, seguidos por uma trajetória de desaceleração, especialmente nos meses finais. O menor patamar foi registrado em janeiro de 2026, com R\$ 801.826,55, seguido de leve recuperação em fevereiro de 2026, indicando, contudo, que a receita permaneceu significativamente abaixo dos níveis observados no início do intervalo analisado.

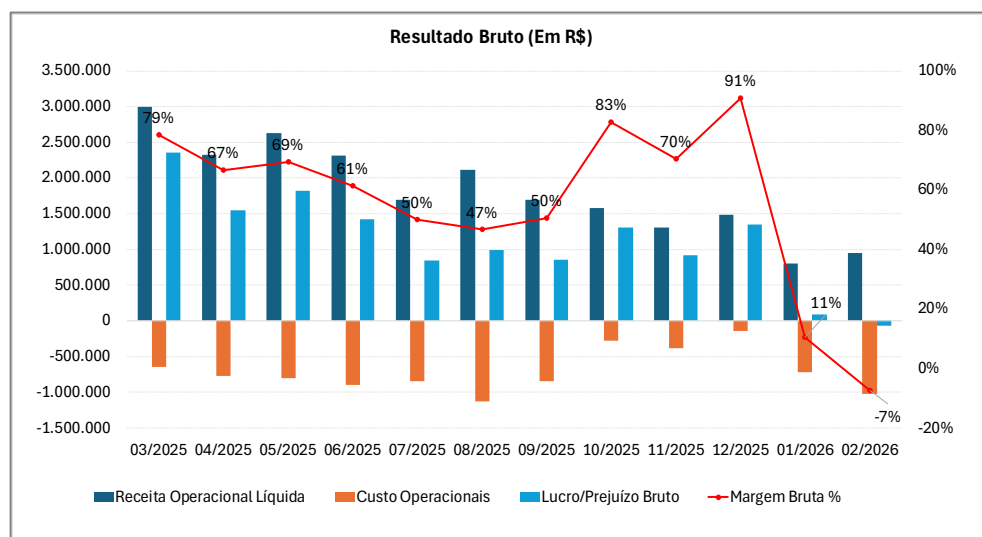


9.2.1.2 Margem Bruta:

157. A **Margem Bruta**⁵ apresentou oscilações e uma trajetória de compressão ao longo do período. Iniciou com patamares elevados no primeiro trimestre, atingindo 79% em março de 2025; manteve-se entre 47% e 69% nos meses intermediários; apresentou forte elevação nos três meses finais de 2025,

⁵Percentual da Receita Operacional Líquida remanescente após a dedução dos custos diretamente relacionados à atividade operacional.

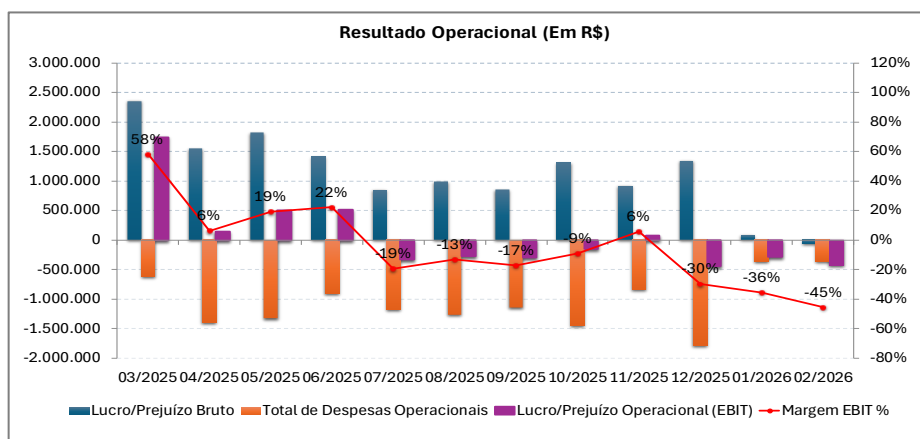
registrando 83% em outubro de 2025, 70% em novembro de 2025 e um pico de 91% em dezembro de 2025; e sofreu uma deterioração severa no encerramento da série, passando para 11% em janeiro de 2026 e atingindo um patamar negativo de 7% em fevereiro de 2026.



9.2.1.3 Resultado Operacional (Margem EBIT):

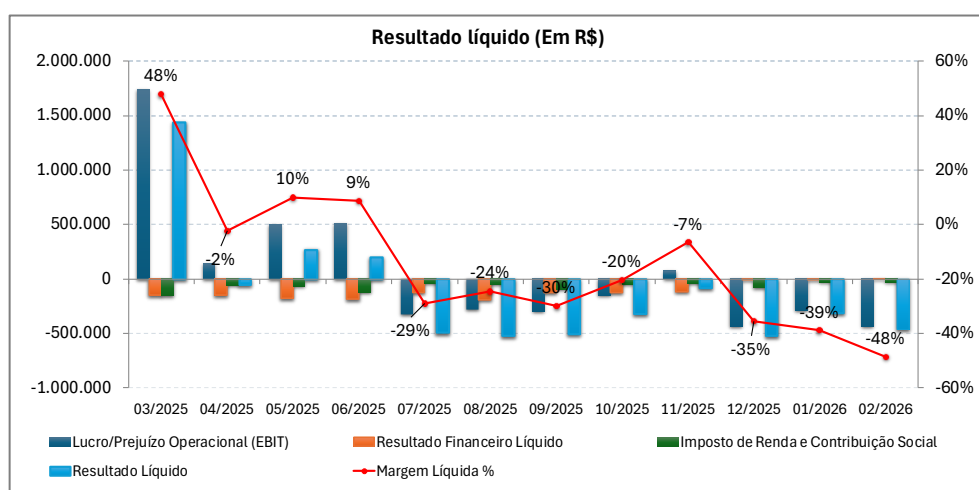
158. No recorte dos últimos 12 meses, de março de 2025 a fevereiro de 2026, a **Margem EBIT⁶** apresentou forte volatilidade. O indicador iniciou o período com patamares positivos atingindo 58% em março de 2025, mas oscilou fortemente nos meses seguintes, registrando patamares negativos recorrentes a partir de julho de 2025 com -19% e -13% em agosto. Após uma breve recuperação em novembro de 2025 com 6%, a margem seguiu em queda na reta final do período, fechando com -30% em dezembro de 2025, -36% em janeiro de 2026 e atingindo o ponto mais crítico em fevereiro de 2026, com -45%.

⁶ Percentual da Receita Operacional Líquida que permanece após a dedução dos custos e despesas operacionais, antes dos efeitos financeiros e tributários.



9.2.1.4 Margem Líquida:

159. A **Margem Líquida**⁷ apresentou 48% em março de 2025, indicando uma relação favorável entre o resultado líquido e a receita no início do período. Nos meses seguintes, houve redução, passando para 2% negativo em abril de 2025, com recuperação para 10% em maio de 2025 e 9% em junho de 2025. A partir de julho, a margem tornou-se negativa novamente, atingindo 29%, e permaneceu em trajetória nos meses seguintes, chegando a 35% negativo em dezembro de 2025 e 39% negativo em janeiro de 2026. Em fevereiro de 2026, alcançou seu resultado mais baixo, de 48% negativo.



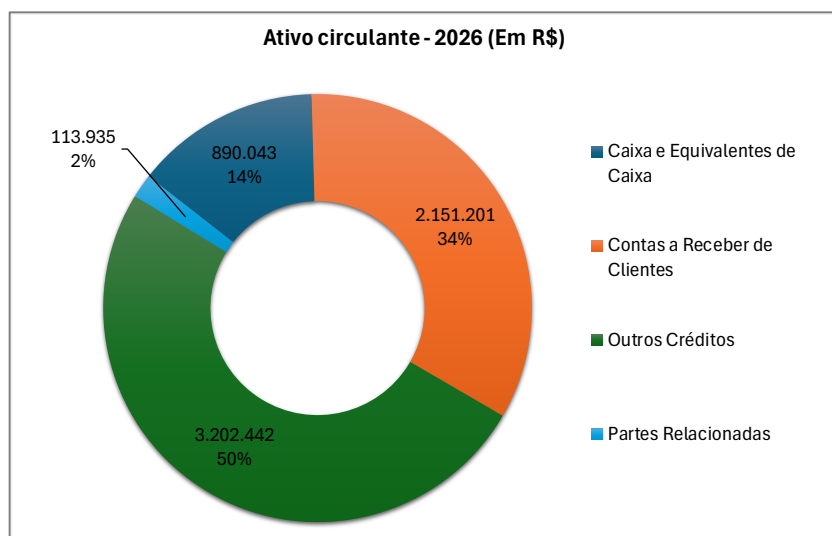
⁷ Percentual do Lucro Líquido sobre a Receita Líquida, indicando a eficiência na geração de lucro.

9.2.2 Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL												
GRUPO ECONOMICO RIO HOME CARE												
Em R\$												
ATIVO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	667.079	1.149.266	943.965	1.927.397	1.894.031	2.203.393	1.918.559	1.809.317	1.632.479	1.097.288	632.452	890.043
Contas a Receber de Clientes	3.039.442	2.676.716	3.363.454	2.965.485	2.299.158	2.516.558	2.532.527	2.287.505	2.472.203	2.374.330	2.454.629	2.151.201
Adiantamentos	1.436.760	1.587.572	1.670.149	1.682.476	21.558	20.443	244.008	1.025.366	908.709	-	32.100	-
Outros Créditos	1.809.990	1.832.922	1.853.573	1.809.990	3.875.167	2.968.489	2.968.489	2.983.092	2.983.092	2.976.667	3.160.395	3.202.442
Partes Relacionadas	50.957	56.957	82.155	107.905	149.082	107.656	108.139	115.732	121.332	113.935	113.935	113.935
Total do Ativo Circulante	7.004.226	7.303.432	7.913.296	8.493.252	8.238.996	7.816.538	7.771.721	8.221.012	8.117.816	6.562.220	6.393.512	6.357.621
Partes Relacionadas	-	-	-	-	90.800	90.800	90.800	90.800	90.800	90.800	90.800	90.800
Investimentos	175	200	225	250	635	685	735	785	835	885	935	985
Imobilizado	1.472.429	1.435.225	1.398.022	1.384.317	1.351.190	1.313.756	1.278.129	1.251.444	1.213.813	1.791.264	1.753.632	1.716.001
Total do Ativo não Circulante	1.472.604	1.435.425	1.398.247	1.384.567	1.442.625	1.405.241	1.369.664	1.343.029	1.305.448	1.882.949	1.845.367	1.807.786
Total do Ativo	8.476.831	8.738.858	9.311.542	9.877.819	9.681.621	9.221.779	9.141.385	9.564.041	9.423.263	8.445.168	8.238.879	8.165.408
Em R\$												
PASSIVO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026
Fornecedores	70.944	66.792	59.033	71.309	39.796	124.354	253.275	231.746	160.009	84.849	12.776	625
Obrigações Sociais e Previdenciárias	288.250	389.325	455.467	540.427	647.393	678.032	751.917	793.097	856.877	2.511.884	2.606.704	2.663.886
Obrigações Fiscais	6.572.096	6.775.697	6.968.903	7.171.507	7.330.993	7.483.739	7.657.392	7.726.494	7.824.641	12.113.355	12.129.247	12.110.456
Outras Obrigações	181.128	242.256	301.457	361.863	422.191	302.191	302.429	302.700	302.700	3.030	3.340	4.348
Empréstimos e Financiamentos	4.847.285	4.800.769	4.842.366	4.900.190	4.942.753	4.851.790	4.901.000	5.556.586	549.185	328.069	431.463	841.675
Parcelamentos de Impostos e Encargos	760.673	762.968	721.241	668.713	626.986	629.282	631.577	631.577	631.577	58.839	58.839	58.839
Total do Passivo Circulante	12.720.376	13.037.807	13.348.467	13.714.010	14.010.112	14.069.388	14.497.591	15.242.201	10.324.990	15.100.026	15.242.369	15.679.830
Empréstimos e Financiamentos	7.377.225	7.377.225	7.377.225	7.377.225	7.377.225	7.377.225	7.377.225	7.377.225	12.239.215	11.985.822	11.949.022	11.899.325
Parcelamentos de Impostos e Encargos	5.294.211	5.294.211	5.294.211	5.294.211	5.294.211	5.294.211	5.294.211	5.294.211	5.294.211	144.713	144.713	144.713
Total do Passivo não Circulante	12.671.437	12.671.437	12.671.437	12.671.437	12.671.437	12.671.437	12.671.437	12.671.437	17.533.427	12.130.535	12.093.735	12.044.038
Capital Social Subscrito	425.000	425.000	425.000	425.000	425.000	425.000	425.000	425.000	425.000	600.000	600.000	600.000
Lucros Acumulados/Prejuízos Acumulados	(18.775.580)	(17.339.982)	(17.395.386)	(17.133.362)	(16.932.628)	(17.424.928)	(17.944.045)	(18.452.643)	(18.774.597)	(18.860.153)	(19.385.392)	(19.697.225)
Resultado de Exercício	1.435.598	(55.404)	262.025	200.734	(492.300)	(519.117)	(508.598)	(321.954)	(85.556)	(525.239)	(311.832)	(461.235)
Total do Patrimônio Líquido	(16.914.982)	(16.970.386)	(16.708.362)	(16.507.628)	(16.999.928)	(17.519.045)	(18.027.643)	(18.349.597)	(18.435.153)	(18.785.392)	(19.097.225)	(19.558.460)
Total do Passivo	8.476.831	8.738.858	9.311.542	9.877.819	9.681.621	9.221.779	9.141.385	9.564.041	9.423.263	8.445.168	8.238.879	8.165.408

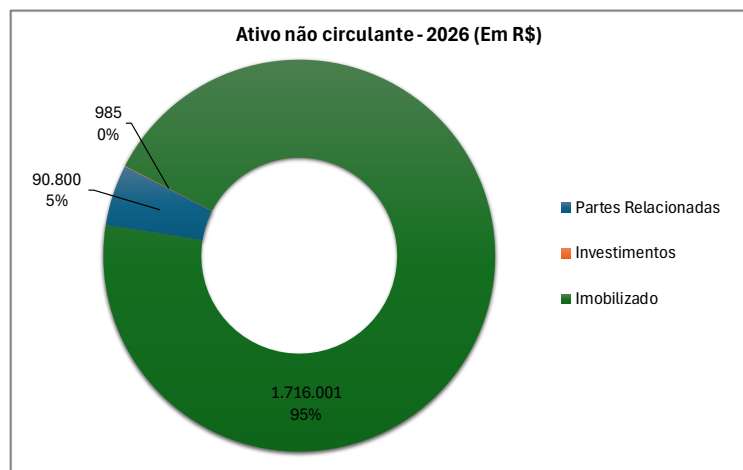
9.2.2.1 Ativo Circulante

160. Destaca-se nas contas do ativo circulante em fevereiro de 2026 a rubrica “Outros Créditos” com 50% e a rubrica “Contas a Receber de Clientes” com 34% em relação ao total do ativo circulante.



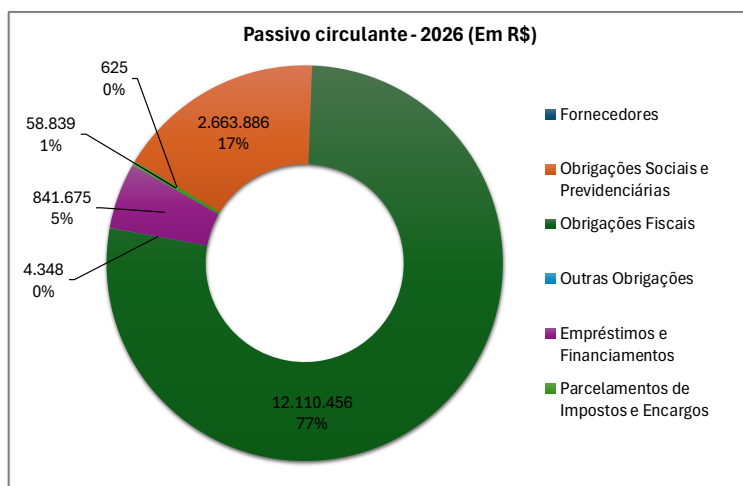
9.2.2.2 Ativo Não Circulante

161. Destaca-se nas contas do ativo não circulante em fevereiro de 2026 a rubrica “Imobilizado” com 95% e a rubrica “Partes Relacionadas” com 5% em relação ao total do ativo não circulante.



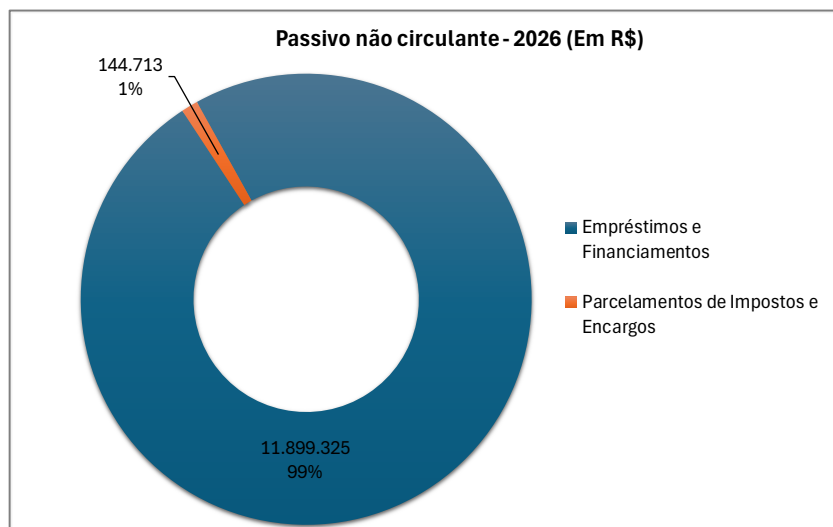
9.2.3 Passivo Circulante

162. Destaca-se nas contas do passivo circulante em fevereiro de 2026 a rubrica “Obrigações Fiscais” com 77% e a rubrica “Obrigações Sociais e Previdenciárias” com 17% em relação ao total do passivo circulante.



9.2.3.1 Passivo Não Circulante

163. Destaca-se nas contas do passivo não circulante em fevereiro de 2026 a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” com 99% em relação ao total do passivo não circulante.



10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA PLURIANUAL DAS RECUPERANDAS

10.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

164. As demonstrações financeiras apresentadas contemplam os dados do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), referentes aos exercícios de 2023 a 2025 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 de cada Recuperanda, bem como as informações relativas ao Fluxo de Caixa Gerencial, realizado e projetado, do Grupo.

165. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas Recuperandas.

10.2 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA RIO HOME CARE LTDA

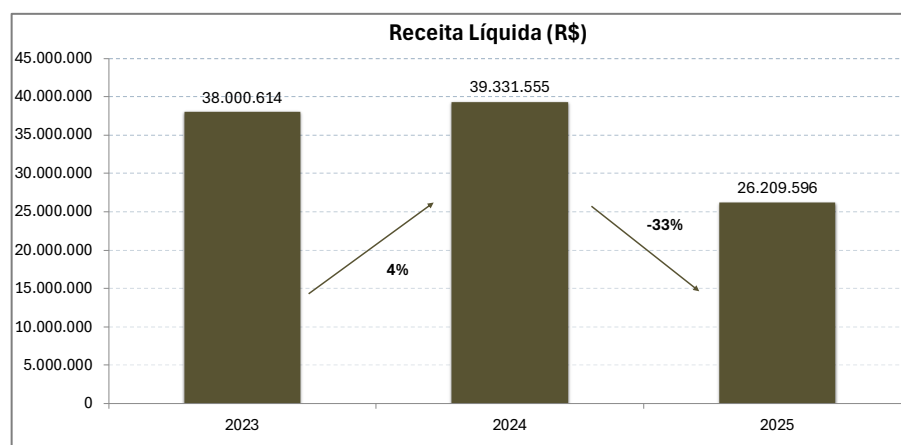
10.1.1 Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
RIO HOME CARE LTDA					
Em R\$					
	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Receita Bruta	41.284.421	41.284.421	27.745.286	832.202	988.130
(-) Deduções da Receita	(3.283.807)	(1.952.866)	(1.535.690)	(30.375)	(36.067)
Receita Líquida	38.000.614	39.331.555	26.209.596	801.827	952.063
Custo Operacionais	(5.718.431)	(4.600.821)	(8.297.639)	(717.166)	(1.023.096)
Lucro/Prejuízo Bruto	32.282.183	34.730.734	17.911.958	84.661	(71.033)
Margem Bruta %	85%	88%	68%	11%	-7%
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	(24.737.157)	(26.417.757)	(14.811.302)	(351.639)	(335.104)
Total de Despesas Operacionais	(24.737.157)	(26.417.757)	(14.811.302)	(351.639)	(335.104)
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	7.545.025	8.312.977	3.100.655	(266.978)	(406.137)
Margem EBIT %	20%	21%	12%	-33%	-43%
Receitas Financeiras	0	22.246	16.268	629	297
Despesas Financeiras	(1.608.873)	(2.267.369)	(2.310.620)	(3.495)	(854)
Resultado Financeiro Líquido	(1.608.873)	(2.245.122)	(2.294.351)	(2.865)	(558)
Imposto de Renda e Cont Social	(1.894.303)	(1.481.352)	(858.635)	(24.638)	(28.434)
Resultado Líquido	4.041.850	4.586.502	(52.331)	(294.482)	(435.129)
Margem Líquida %	11%	12%	-0,20%	-37%	-46%

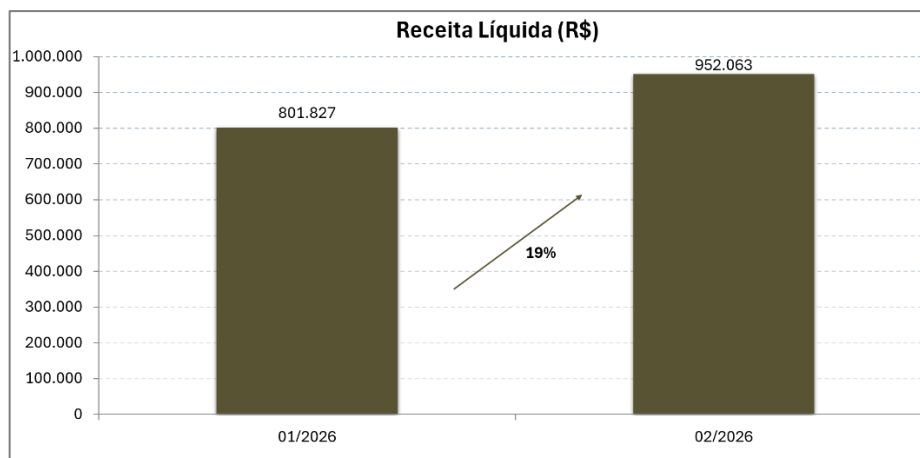
166. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

10.1.2 Receita Líquida:

167. Observa-se que a Receita Líquida apresentou crescimento moderado em 2024, de aproximadamente 4% em relação ao exercício de 2023, passando de R\$ 38.000.614,00 para R\$ 39.331.555,00. Em 2025, contudo, verificou-se retração expressiva de 33% em relação ao exercício anterior, reduzindo a Receita Líquida para R\$ 26.209.596,00.

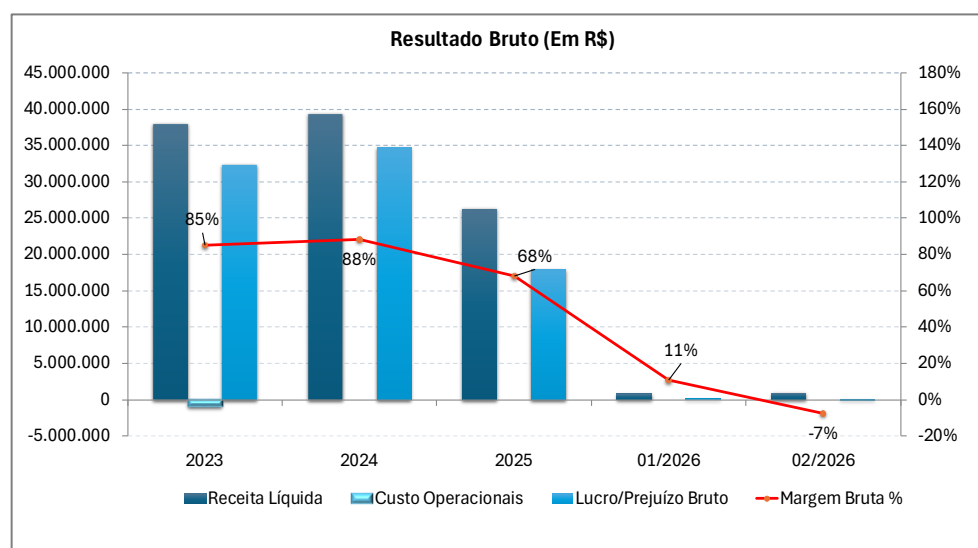


168. Nos dois primeiros meses de 2026, foram registradas receitas de R\$ 801.827,00 em janeiro de 2026 e R\$ 952.063,00 em fevereiro, representando crescimento de 19% entre os meses.



10.1.3 Margem Bruta:

169. A Margem Bruta apresentou evolução de 85% em 2023 para 88% em 2024, seguida de retração significativa para 68% em 2025. Para 2026, o indicador apresentou deterioração ainda mais acentuada, passando para 11% em janeiro de 2026 e atingindo margem negativa de 7% em fevereiro.



170. No que se refere ao desempenho operacional, observa-se que os Custos Operacionais apresentaram redução de 20% em 2024, passando de R\$ 5.718.431,00 em 2023 para R\$ 4.600.821,00, contribuindo para a elevação do Lucro Bruto de R\$ 32.282.182,00 para R\$ 34.730.734,00 no período, correspondente a um crescimento de 8%.

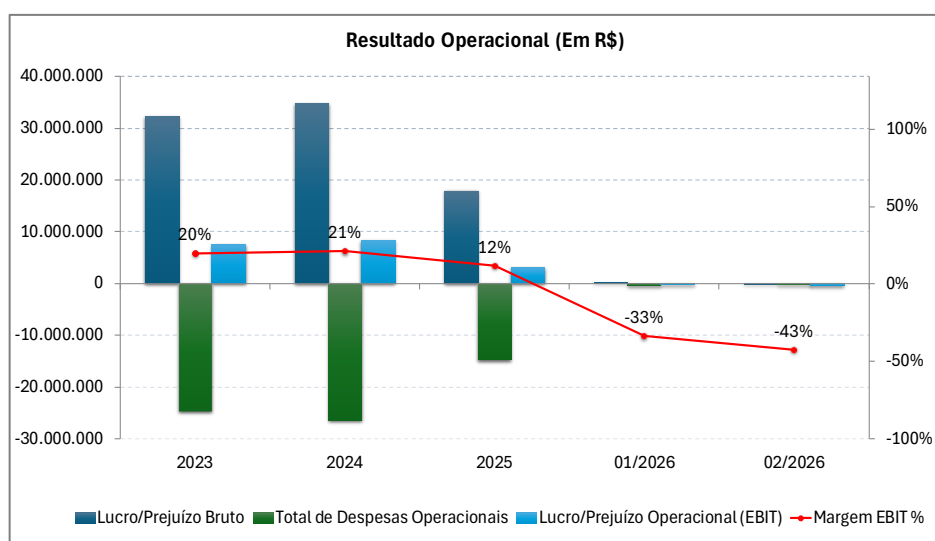
171. Em 2025, contudo, verificou-se reversão desse comportamento, com Custos Operacionais aumentando 80% em relação ao exercício anterior, alcançando R\$ 8.297.639,00. Esse aumento, associado à retração da Receita Líquida, resultou em redução de 48% do Lucro Bruto, que passou de R\$ 34.730.734,00 em 2024 para 17.911.958,00 em 2025.

172. Em janeiro de 2026, o resultado bruto foi positivo em R\$ 84.661,00, porém em fevereiro, a elevação dos custos em relação à receita resultou em

prejuízo bruto de R\$ 71.033,00, evidenciando deterioração da capacidade de geração de resultado bruto no início de 2026.

10.1.4 Resultado Operacional (Margem EBIT):

173. O Resultado Operacional, representado pela Margem EBIT, apresentou evolução moderada em 2024, passando de 20% em 2023 para 21%. Em 2025, contudo, o indicador recuou para 12%. Em janeiro e fevereiro de 2026, a deterioração se intensificou, com Margem EBIT negativa de 33% e 43%, respectivamente, indicando que o resultado operacional se mostrou insuficiente para absorver os custos e despesas operacionais, evidenciando perda de eficiência e de capacidade de geração de resultado pela sociedade.



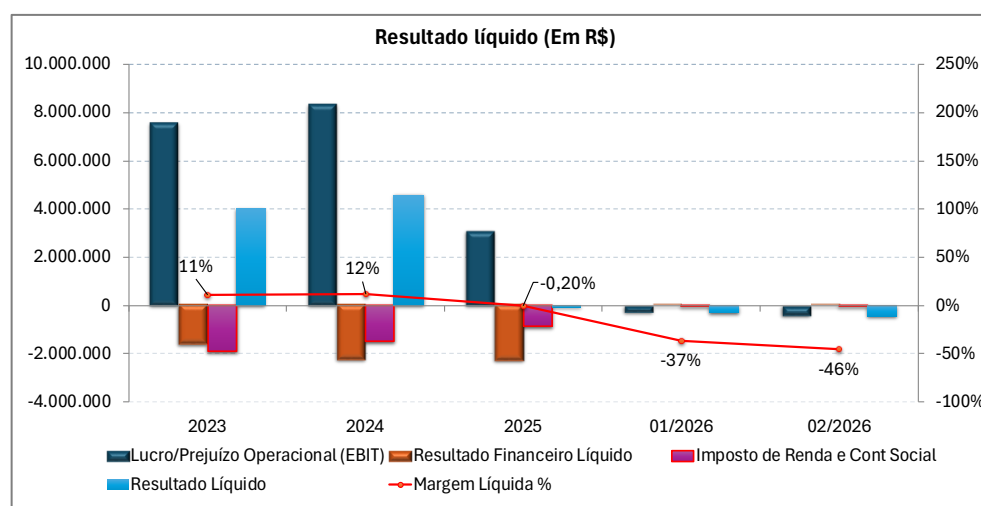
174. As Despesas Operacionais apresentaram aumento de 7% em 2024, passando de R\$ 24.737.157,00 em 2023 para R\$ 26.417.757,00, enquanto o Lucro Operacional apresentou crescimento de 10%, passando de R\$ 7.545.025,00 para R\$ 8.312.977,00.

175. Em 2025, por sua vez, observou-se redução de 44% nas Despesas Operacionais, que totalizaram R\$ 14.811.302,00. Apesar dessa redução, o Lucro Operacional apresentou retração expressiva de 63%.

176. Em janeiro e fevereiro de 2026, as despesas operacionais registraram R\$ 351.639,00 e R\$ 335.104,00, respectivamente, representando redução de aproximadamente 5% entre os meses. No mesmo período, o Resultado Operacional apresentou resultados negativos de R\$ 266.978,00 em janeiro e R\$ 406.137,00 em fevereiro, evidenciando a intensificação da deterioração do desempenho operacional no início de 2026.

10.1.5 Margem Líquida:

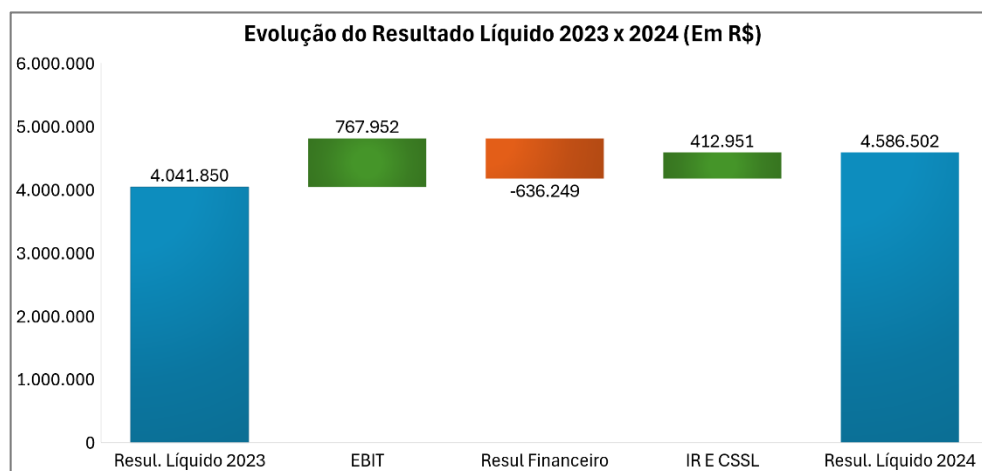
177. A Margem Líquida apresentou evolução moderada em 2024, passando de 11% em 2023 para 12%. Em 2025, contudo, recuou para -0,2%, revertendo a trajetória positiva observada anteriormente. A deterioração se intensificou em janeiro e fevereiro de 2026, quando o indicador atingiu -37% e -46%, respectivamente, evidenciando agravamento da rentabilidade e da capacidade de geração de resultado líquido.



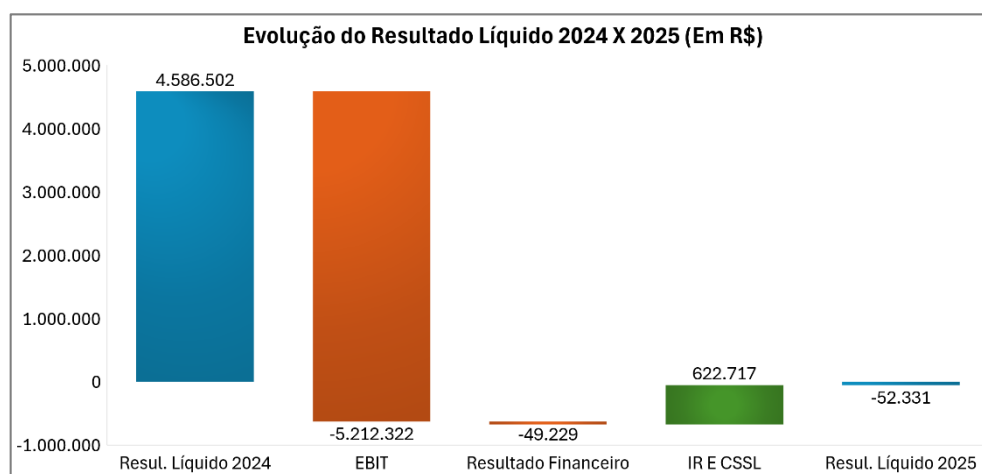
178. O Resultado Financeiro Líquido apresentou comportamento desfavorável ao longo do período analisado, passando de uma despesa financeira líquida de R\$ 1.608.873,00 em 2023, para R\$ 2.267.369,00 em 2024 e R\$ 2.310.620,00 em 2025, representando aumento de 39% entre 2023 e 2024 e de 2% entre 2024 e 2025. No primeiro bimestre de 2026, o Resultado Financeiro Líquido permaneceu negativo, porém em valores pouco representativos, correspondentes a R\$ 2.865,00 em janeiro e R\$ 558,00 em fevereiro.

179. Quanto ao Imposto de Renda e Contribuição Social, verificou-se redução de 22% em 2024, e nova redução de 42% em 2025, quando totalizou R\$ 858.635,00. No primeiro bimestre de 2026, foram registrados valores de R\$ 24.638,00 em janeiro e R\$ 28.434,00 em fevereiro, mantendo-se em patamar reduzido em relação aos exercícios anteriores.

180. O gráfico a seguir apresenta as principais rubricas que contribuíram para o aumento do “Resultado Líquido” em 2024 em relação ao exercício anterior. Destacam-se, positivamente, os impactos do “Resultado Operacional (EBIT)” e do “Imposto de Renda e Contribuição Social” na formação do Resultado Líquido. Em contrapartida, o “Resultado Financeiro” exerceu efeito negativo sobre o resultado do exercício, reduzindo parcialmente os ganhos decorrentes do desempenho operacional.



181. Em 2025, observa-se deterioração do Resultado Líquido em relação ao ano anterior, com o registro de prejuízo no valor de R\$ 52.331,00, decorrente de: (a) deterioração do Resultado Financeiro Líquido; (b) redução do “Resultado Operacional (EBIT); e (c) aumento do “Imposto de Renda e Contribuição Social”.



182. Para o primeiro bimestre de 2026, o resultado permaneceu negativo, registrando prejuízo de R\$ 294.482,00 em janeiro e R\$ 435.129,00 em fevereiro. A principal causa dos prejuízos foi a baixa capacidade de geração de resultado bruto, especialmente em fevereiro, quando os Custos Operacionais superaram a Receita Líquida. Somada às Despesas Operacionais,

essa insuficiência resultou em EBIT negativo, contribuindo para a formação dos prejuízos líquidos observados no período.

10.1.6 Comparativo entre DRE de 2024 e 2025

183. Neste tópico faz-se uma análise comparativa da demonstração do resultado do exercício de 2024 e 2025 a partir dos dados apresentados na tabela abaixo.

DRE - COMPARATIVO 2024 X 2025			
<i>RIO HOME CARE LTDA</i>			
	2024	2025	Variação %
Receita bruta de vendas	41.284.421	27.745.286	-33%
Deduções da receita	(1.952.866)	(1.535.690)	-21%
Receita líquida	39.331.555	26.209.596	-33%
Custo Operacionais	(4.600.821)	(8.297.639)	80%
Lucro/Prejuízo bruto	34.730.734	17.911.958	-48%
Margem bruta %	88%	68%	-23%
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	(26.417.757)	(14.811.302)	-44%
Total de Despesas Operacionais	(26.417.757)	(14.811.302)	-44%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	8.312.977	3.100.655	-63%
Margem EBIT %	21%	12%	-44%
Receitas financeiras	22.246	16.268	-27%
Despesas financeiras	(2.267.369)	(2.310.620)	2%
Resultado financeiro líquido	(2.245.122)	(2.294.351)	2%
Imposto de renda e cont social	(1.481.352)	(858.635)	-42%
Resultado líquido	4.586.502	(52.331)	-101%
Margem líquida %	12%	-0,2%	-102%

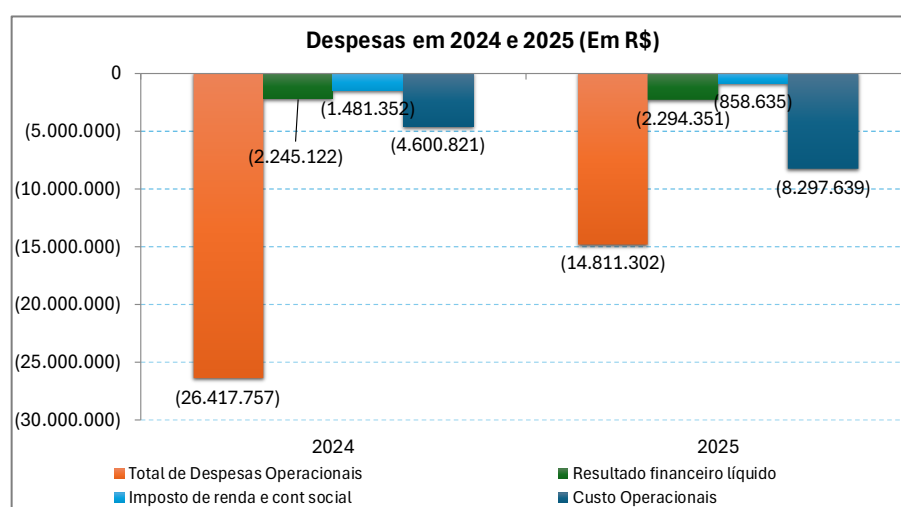
184. Em 2025, a Receita Líquida registrou redução de 21% em relação a 2024. Contudo, o aumento de 80% nos Custos Operacionais superou a evolução das receitas, resultando na deterioração da Margem Bruta, que passou de 88% em 2024 para 68% em 2025.

185. As Despesas Operacionais, por sua vez, apresentaram redução de 44%. A redução das despesas contribuiu para minimizar os efeitos da retração da receita e do aumento dos custos. Apesar disso, o Lucro Operacional (EBIT) apresentou redução de 63%.

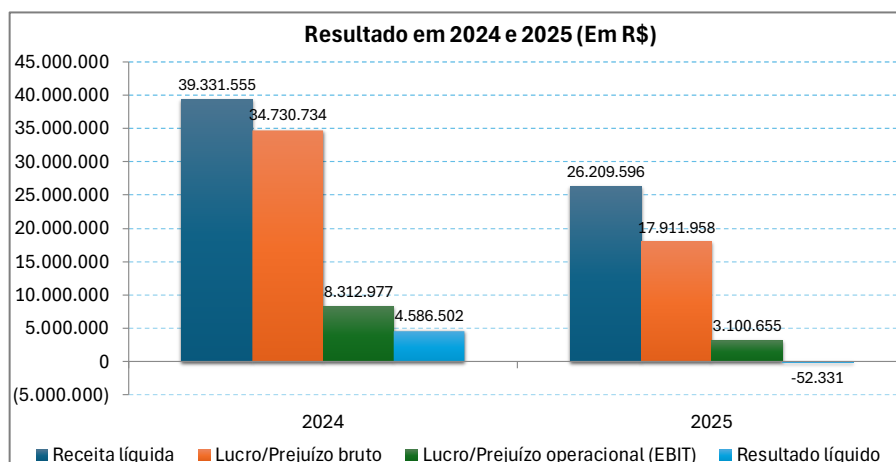
186. No Resultado Financeiro Líquido, observou-se uma piora de 2%. Destaca-se que as Despesas Financeiras apresentaram aumento de 2%, enquanto as Receitas Financeiras diminuíram 27%, contribuindo para a manutenção do resultado financeiro líquido negativo.

187. Por outro lado, o Imposto de Renda e Contribuição Social apresentou redução de 42%. Como resultado dos movimentos mencionados, o Resultado Líquido passou de um lucro de R\$ 4.586.502,00 em 2024 para um prejuízo de R\$ 52.331,00 em 2025, representando uma redução de aproximadamente 101%. Dessa forma, a Margem Líquida passou de 12% para -0,2%, correspondendo uma redução de aproximadamente 102%.

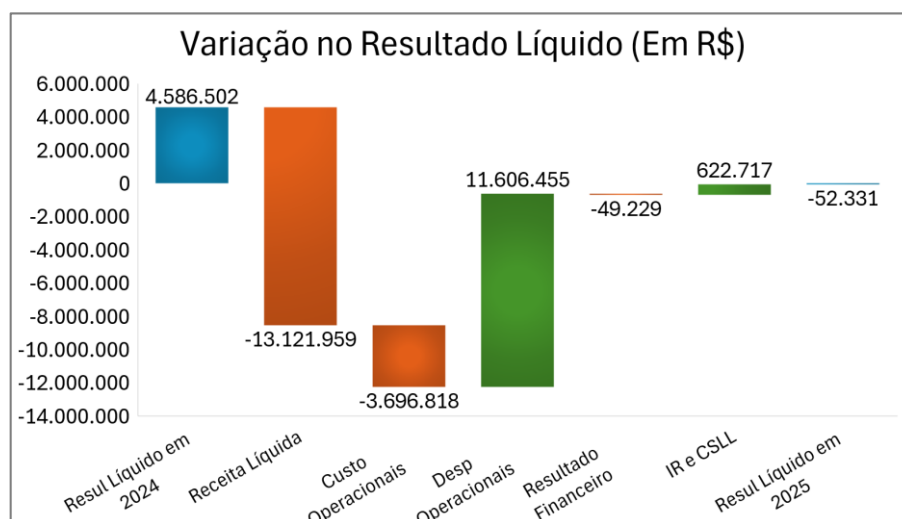
188. O gráfico a seguir reproduz a variação do “Custo Operacional” e da “Despesas Operacionais” em 2025 em relação ao ano anterior.



189. A Receita Líquida apresentou redução em 2025, acompanhada pela retração do Lucro Bruto e do EBIT. Como consequência, o Resultado Líquido passou de lucro, em 2024, para prejuízo em 2025, evidenciando a deterioração da rentabilidade e da capacidade de geração de resultados da sociedade no período.



190. O gráfico a seguir apresenta as principais rubricas que explicam a variação do Resultado Líquido entre 2024 e 2025.



10.1.7 Análise do resultado de 2026 (YTD)

191. Em relação à DRE da sociedade referente ao período de janeiro a fevereiro de 2026, observa-se que a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 1.820.332,00, enquanto o Custo Operacionais alcançou R\$ 1.740.262,00 resultando em Resultado Bruto positivo de R\$ 13.628,00 e Margem Bruta de 1%.

192. Após a dedução das Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas, no montante de R\$ 686.743,00, a sociedade apurou resultado operacional negativo de R\$ 673.115,00, equivalente a Margem EBIT negativa de 38%.

193. Por fim, considerando o Resultado Financeiro Líquido negativo de R\$ 3.424,00 e o Imposto de Renda e Contribuição Social de R\$ 53.072,00, o Resultado Líquido do período foi negativo em R\$ 729.611,00, correspondente a uma Margem Líquida negativa de 42%, evidenciando a significativa deterioração do resultado econômico no período.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RIO HOME CARE LTDA	
<i>Em R\$</i>	
	YTD 2026
Receita bruta de vendas	1.820.332
Deduções da receita	(66.442)
Receita líquida	1.753.890
Custo Operacionais	(1.740.262)
Lucro/Prejuízo bruto	13.628
Margem bruta %	1%
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	(686.743)
Total de Despesas Operacionais	(686.743)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(673.115)
Margem EBIT %	-38%
Receitas financeiras	926
Despesas financeiras	(4.349)
Resultado financeiro líquido	(3.424)
Imposto de renda e cont social	(53.072)
Resultado líquido	(729.611)
Margem líquida %	-42%

194. O gráfico a seguir apresenta a variação das rubricas que resultou no “Prejuízo Líquido” de R\$ 729.611,00.

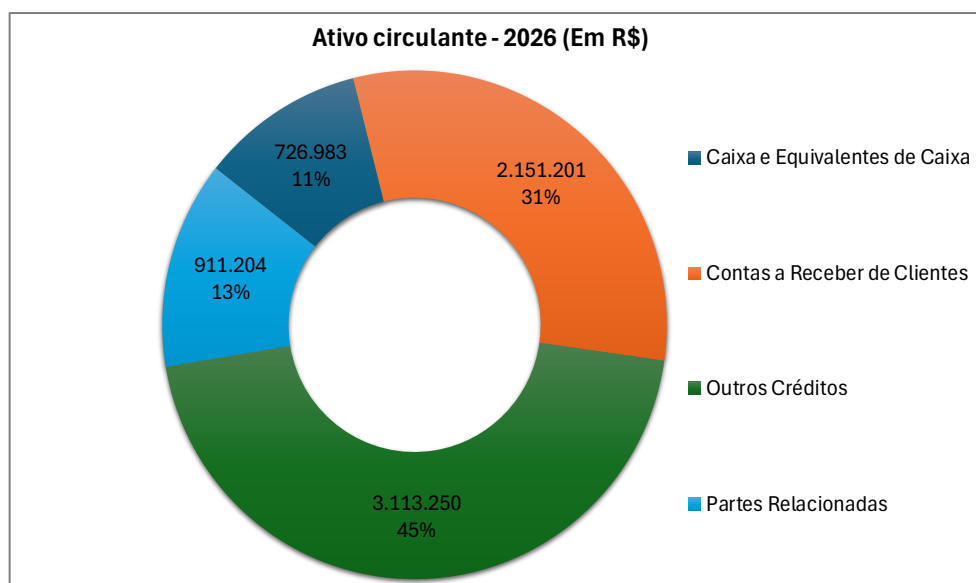


10.1.8 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL					
RIO HOME CARE LTDA					
Em R\$					
ATIVO	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.058.805	1.404.632	620.676	491.439	726.983
Contas a Receber de Clientes	4.425.232	2.899.831	2.374.330	2.454.629	2.151.201
Adiantamentos	12.245.093	0	0	32.100	0
Outros Créditos	2.657	0	2.976.667	3.115.003	3.113.250
Partes Relacionadas	0	0	1.084.550	819.227	911.204
Total do Ativo Circulante	19.731.787	4.304.463	7.056.223	6.912.398	6.902.639
Investimentos	0	0	0	425	450
Imobilizado	1.130.222	1.584.041	1.176.582	1.138.551	1.100.920
Total do Ativo não Circulante	1.130.222	1.584.041	1.176.582	1.138.976	1.101.370
Total do Ativo	20.862.009	5.888.504	8.232.804	8.051.374	8.004.008
Em R\$					
PASSIVO	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Fornecedores	0	451.818	84.849	12.776	625
Obrigações Sociais e Previdenciárias	56.310	135.520	2.469.608	2.571.936	2.629.118
Obrigações Fiscais	5.976.789	5.851.158	12.012.645	12.028.537	12.009.746
Outras Obrigações	0	2.256	3.030	3.340	4.348
Empréstimos e Financiamentos	467.472	6.230.516	328.069	431.463	841.675
Parcelamentos de Impostos e Encargos	0	852.632	58.839	58.839	58.839
Total do Passivo Circulante	6.500.570	13.523.899	14.957.040	15.106.891	15.544.352
Empréstimos e Financiamentos	7.037.922	5.864.319	11.985.822	11.949.022	11.899.325
Parcelamentos de Impostos e Encargos	6.253.008	5.294.211	144.713	144.713	144.713
Total do Passivo não Circulante	13.290.930	11.158.531	12.130.535	12.093.735	12.044.038
Capital Social Subscrito	90.000	400.000	400.000	400.000	400.000
Lucros Acumulados/Prejuízos Acumulados	(3.061.341)	(23.780.428)	(19.202.439)	(19.254.770)	(19.549.252)
Resultado de Exercício	4.041.850	4.586.502	(52.331)	(294.482)	(435.129)
Total do Patrimônio Líquido	1.070.508	(18.793.926)	(18.854.770)	(19.149.252)	(19.584.381)
Total do Passivo	20.862.009	5.888.504	8.232.804	8.051.374	8.004.008

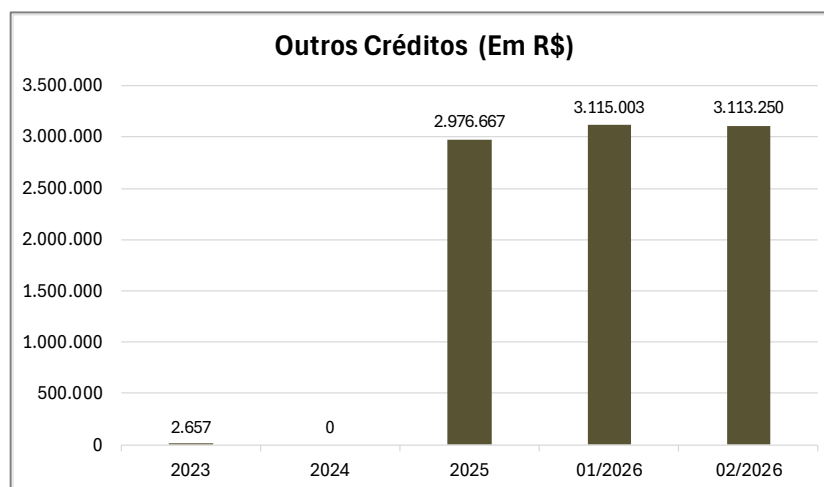
10.1.8.1 Ativo Circulante

195. Destaca-se nas contas do ativo circulante em fevereiro de 2026 a rubrica “Outros Créditos” com 45% e a rubrica “Contas a Receber de Clientes” com 31% em relação ao total do ativo circulante.



10.1.8.1.1 Outros Créditos

196. A rubrica “Outros Créditos” apresentaram saldo de R\$ 2.657,00 em 2023 e não registrou saldo em 2024. Em 2025, contudo, o grupo apresentou aumento expressivo, encerrando o exercício com saldo de R\$ 2.976.667,00. Em 2026, o saldo permaneceu elevado, totalizando R\$ 3.115.003,00 em janeiro e R\$ 3.113.250,00 em fevereiro.



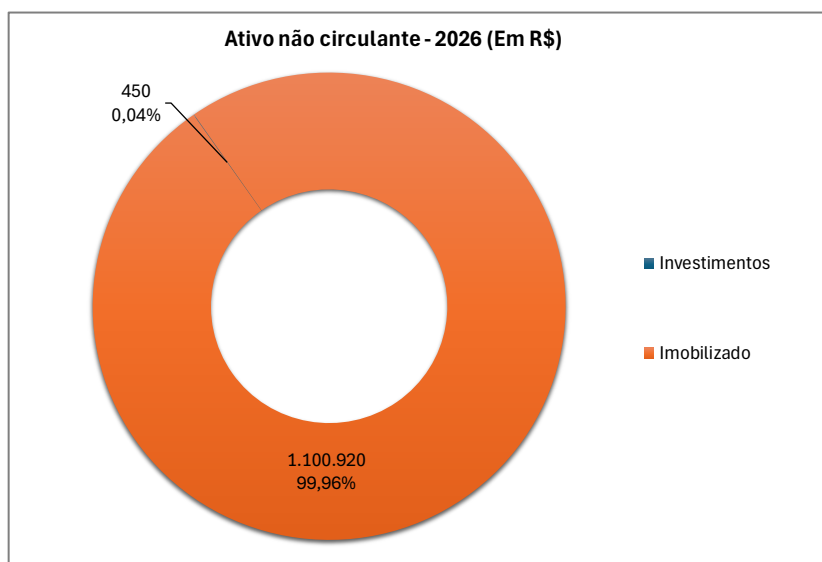
10.1.8.1.2 Contas a Receber de Clientes

197. As “Contas a Receber de Clientes” apresentaram redução ao longo do período analisado, passado de R\$ 4.425.232,00 em 2023 para R\$ 2.899.831,00 em 2024, correspondente a uma redução de 34%. Em 2025, o saldo recuou novamente, atingindo R\$ 2.374.330,00, representando redução de 18% em relação ao exercício anterior. Em janeiro de 2026, o saldo apresentou elevação para R\$ 2.454.629,00, seguida de redução para R\$ 2.151.201 milhões em fevereiro.



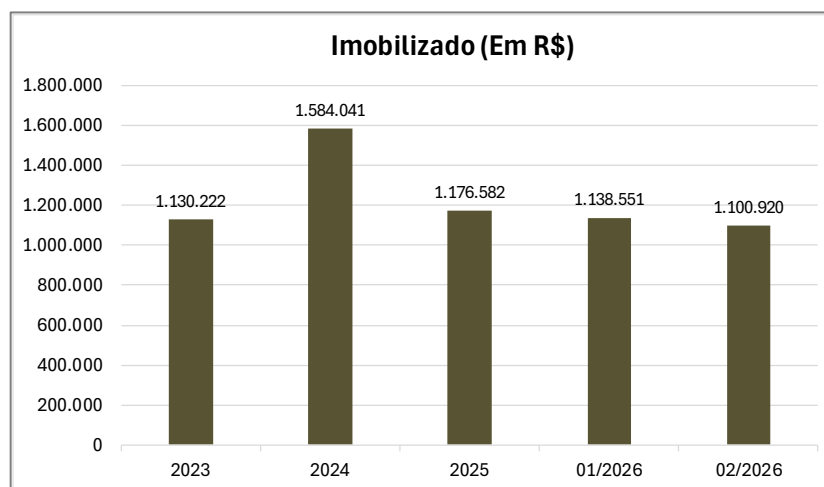
10.1.8.2 Ativo não circulante

198. O Ativo Não Circulante, em fevereiro de 2026, encontra-se concentrado no grupo “Imobilizado”, que totaliza R\$ 1.100.920,00, correspondente a 99,96% de sua composição.



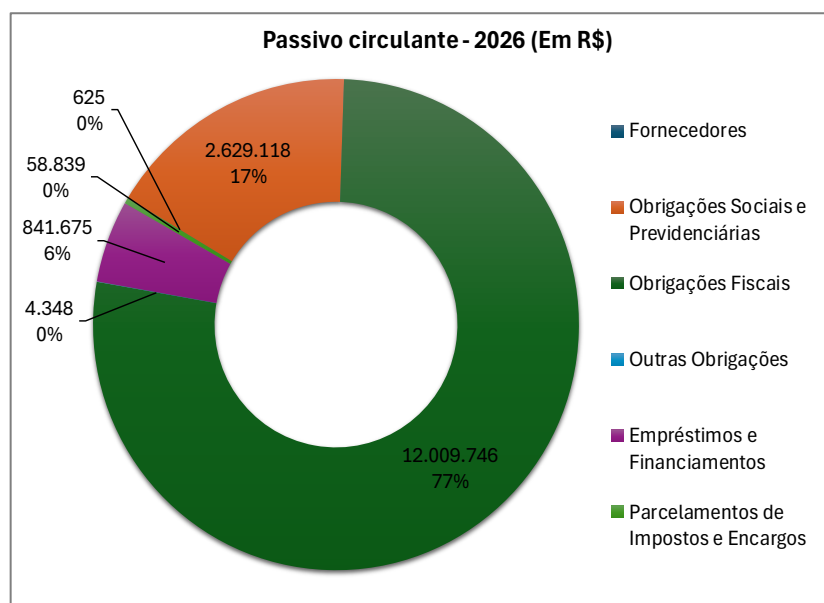
10.1.8.2.1 Imobilizado

199. O saldo do Imobilizado apresentou crescimento de 40% em 2024, passando de R\$ 1.130.222,00 em 2023 para R\$ 1.584.041,00. Em 2025, contudo, verificou-se redução de 26%, com o saldo atingindo R\$ 1.176.582,00. Em janeiro e fevereiro de 2026, o saldo continuou em trajetória de redução, passando de R\$ 1.138.551,00 para R\$ 1.100.920,00, correspondente a uma queda de 3%.



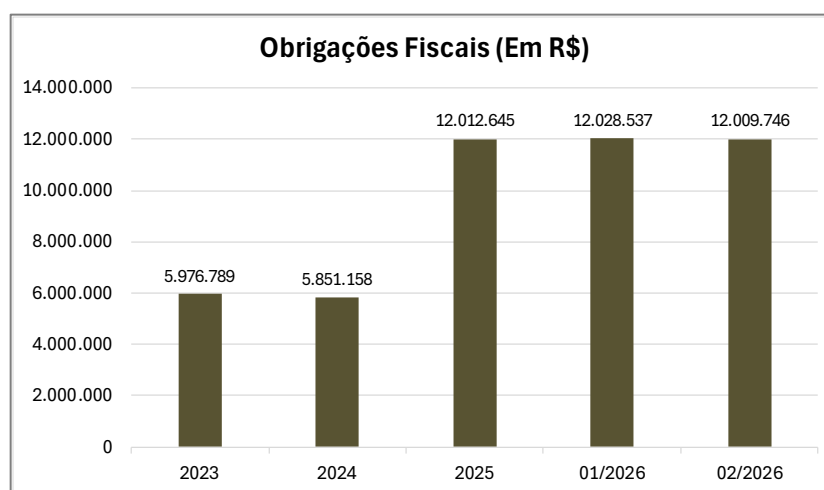
10.1.8.3 Passivo circulante

200. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de “Obrigações Fiscais” com 77% e a conta de “Obrigações Sociais e Previdenciárias” com 17% em relação ao total de grupo.



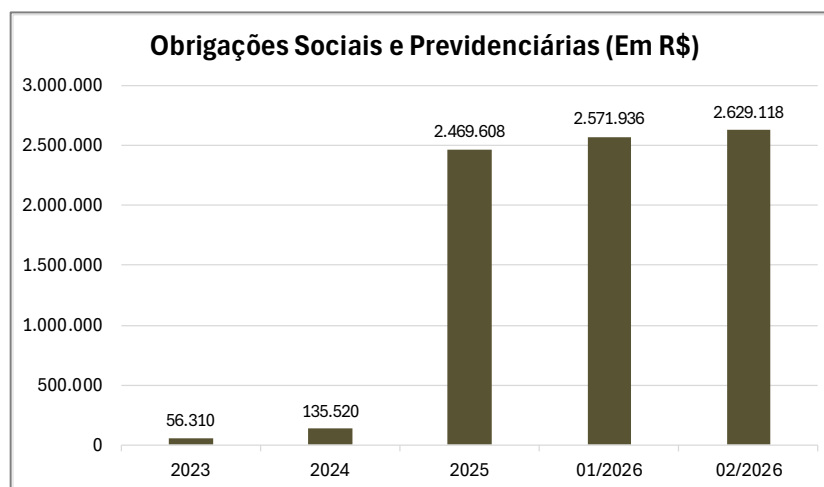
10.1.8.3.1 Obrigações Fiscais

201. As Obrigações Fiscais apresentaram relativa estabilidade entre 2023 e 2024, passando de R\$ 5.976.789,00 para R\$ 5.851.158,00, registrando uma redução de 2%. Em 2025, contudo, verificou-se elevação expressiva de 105%, alcançando R\$ 12.012.645,00. Em janeiro de 2026, o saldo permaneceu praticamente estável, com aumento de 0,1%, totalizando R\$ 12.028.537,00, seguido de redução de 0,2% em fevereiro, quando atingiu R\$ 12.009.746,00.



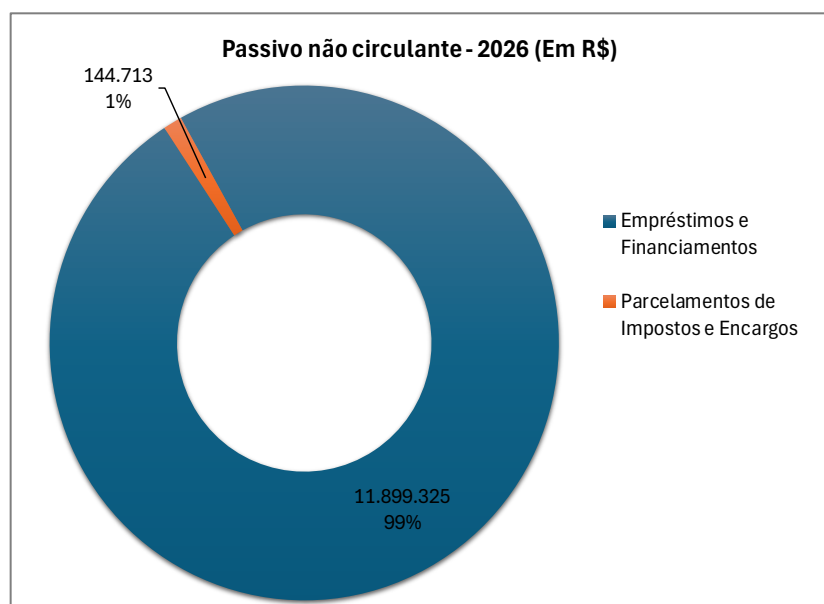
10.1.8.3.2 Obrigações Sociais e Previdenciárias

202. As “Obrigações Sociais e Previdenciárias” apresentaram aumento de 140% em 2024, passando de R\$ 56.310,00 em 2023 para R\$ 135.520,00. Em 2025, contudo, verificou-se elevação expressiva de 1.722%, alcançando R\$ 2.469.608,00. Em janeiro de 2026, o saldo aumentou 4%, totalizando R\$ 2.571.936,00, seguido de nova elevação de 2% em fevereiro, quando atingiu R\$ 2.629.118,00.



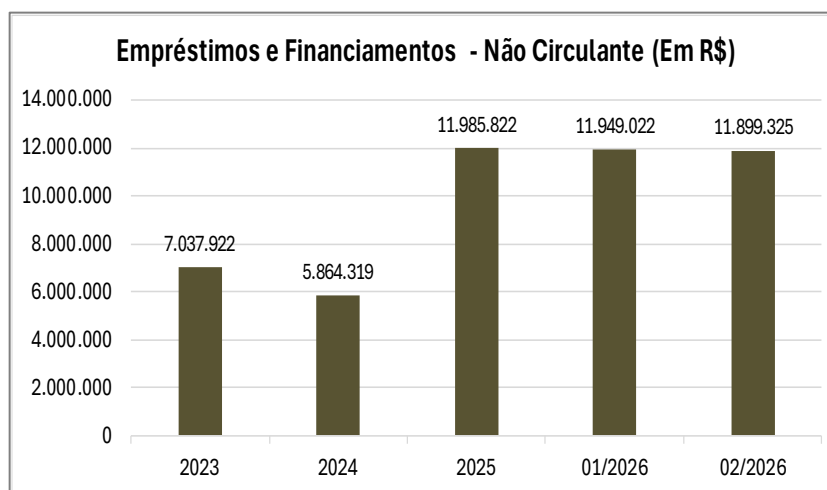
10.1.8.4 Passivo não circulante

203. Na distribuição do passivo não circulante em fevereiro de 2026, destaca-se a conta “Empréstimos e Financiamentos” com 99% e “Parcelamentos de Impostos e Encargos” com 1% em relação ao total deste grupo.



10.1.8.4.1 Empréstimos e Financiamentos

204. Os Empréstimos e Financiamentos apresentaram redução de 17% em 2024, passando de R\$ 7.037.922,00 em 2023 para R\$ 5.864.319,00 em 2024. Em 2025, contudo, verificou-se reversão dessa tendência, com aumento de 104%, elevando o saldo para R\$ 11.985.822,00. Em janeiro de 2026, o saldo apresentou redução de 0,3%, totalizando R\$ 11.949.022,00, seguida de nova redução de 0,4% em fevereiro, quando atingiu R\$ 11.899.325,00.



10.1.8.5 Passivo Total

205. A evolução do Passivo Total da Recuperanda é apresentada na tabela a seguir. Em fevereiro de 2026, destacam-se as “Empréstimos e Financiamentos”, no montante de R\$ 12.741.000,00, e as “Obrigações Fiscais”, que totalizaram R\$ 12.009.746,00. O aumento do passivo em 2026 decorreu, principalmente, do crescimento da rubrica “Empréstimos e Financiamentos” e “Obrigações Fiscais”, parcialmente compensado pela redução da conta “Parcelamentos de Impostos e Encargos”.

Em R\$					
Passivo Circulante e Não Circulante	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Fornecedores	0	451.818	84.849	12.776	625
Obrigações Sociais e Previdenciárias	56.310	135.520	2.469.608	2.571.936	2.629.118
Obrigações Fiscais	5.976.789	5.851.158	12.012.645	12.028.537	12.009.746
Outras Obrigações	0	2.256	3.030	3.340	4.348
Empréstimos e Financiamentos	7.505.394	12.094.835	12.313.891	12.380.485	12.741.000
Parcelamentos de Impostos e Encargos	6.253.008	6.146.843	203.552	203.552	203.552
	19.791.500	24.682.430	27.087.575	27.200.626	27.588.389

10.1.8.6 Indicadores

206. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

10.1.8.6.1 Liquidez Corrente

207. A liquidez corrente (LC)⁸ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

208. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

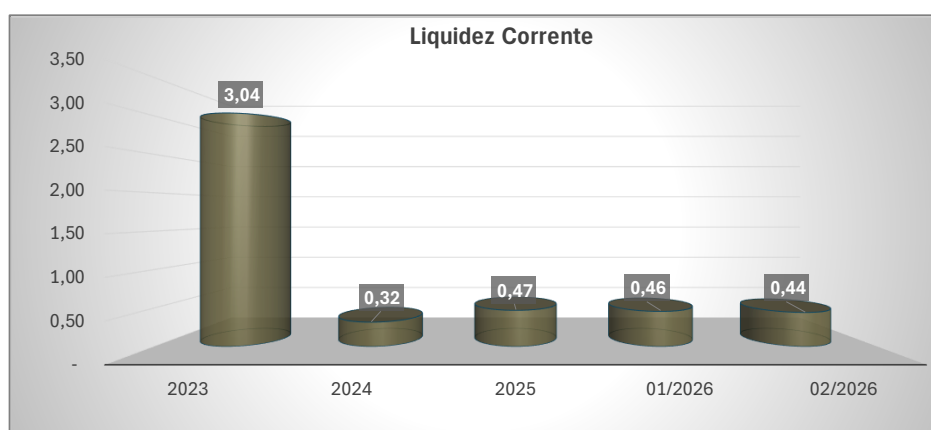
$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

⁸ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

209. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pela recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 225% do valor do Ativo Circulante em fevereiro de 2026.

(R\$)	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Ativo Circulante	19.731.787	4.304.463	7.056.223	6.912.398	6.902.639
Passivo Circulante	6.500.570	13.523.899	14.957.040	15.106.891	15.544.352
Liquidez Corrente	3,04	0,32	0,47	0,46	0,44

210. Percebe-se que o ativo circulante da sociedade reduziu de R\$ 19.731.787,00 em dezembro de 2023 para R\$ 6.902.639,00 em fevereiro de 2026. Adicionalmente, o passivo circulante da sociedade aumentou no mesmo período, de R\$ 6.500.570,00 em dezembro de 2023 para R\$ 15.544.352,00 em fevereiro de 2026. Desta forma o índice de liquidez corrente reduziu de 3,04 em dezembro de 2023 para 0,44 em fevereiro de 2026.



10.1.8.6.2 Liquidez Seca

211. A liquidez seca (LS)⁹ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas

⁹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

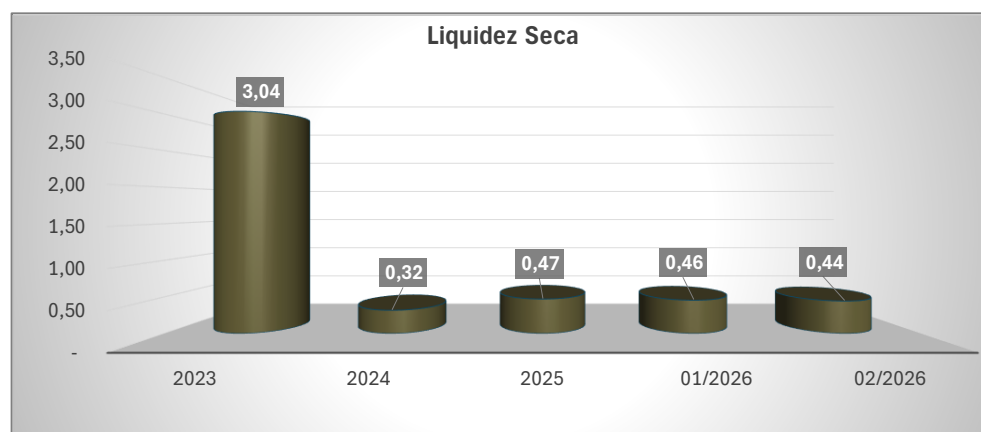
no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

212. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pela recuperanda.

(R\$)	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Ativo Circulante	19.731.787	4.304.463	7.056.223	6.912.398	6.902.639
Estoque	-	-	-	32.100	-
Passivo Circulante	6.500.570	13.523.899	14.957.040	15.106.891	15.544.352
Liquidez Seca	3,04	0,32	0,47	0,46	0,44

213. Nota-se que o indicador de liquidez seca assume um padrão de resultado semelhante ao indicador liquidez corrente, de forma que se observa redução de 3,04 em dezembro de 2023 para 0,44 em fevereiro de 2026.



10.1.8.6.3 Endividamento Geral

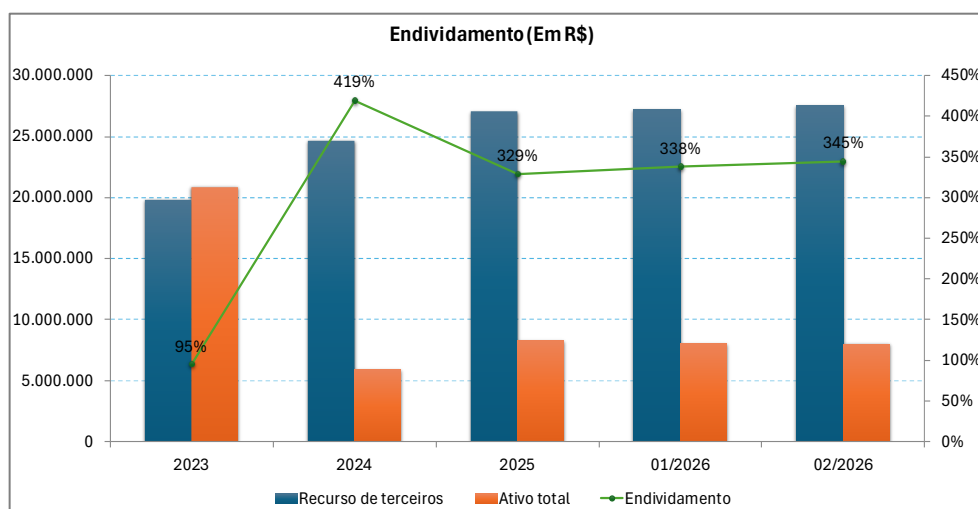
214. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros¹⁰.

¹⁰ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

215. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 345% em fevereiro de 2026, indicando um percentual de 71% do ativo total acima do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial da recuperanda.

(R\$)	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Passivo Circulante	6.500.570	13.523.899	14.957.040	15.106.891	15.544.352
Passivo Não Circulante	13.290.930	11.158.531	12.130.535	12.093.735	12.044.038
Total do Ativo	20.862.008	5.888.504	8.232.805	8.051.374	8.004.009
Grau de endividamento	95%	419%	329%	338%	345%



10.2 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE

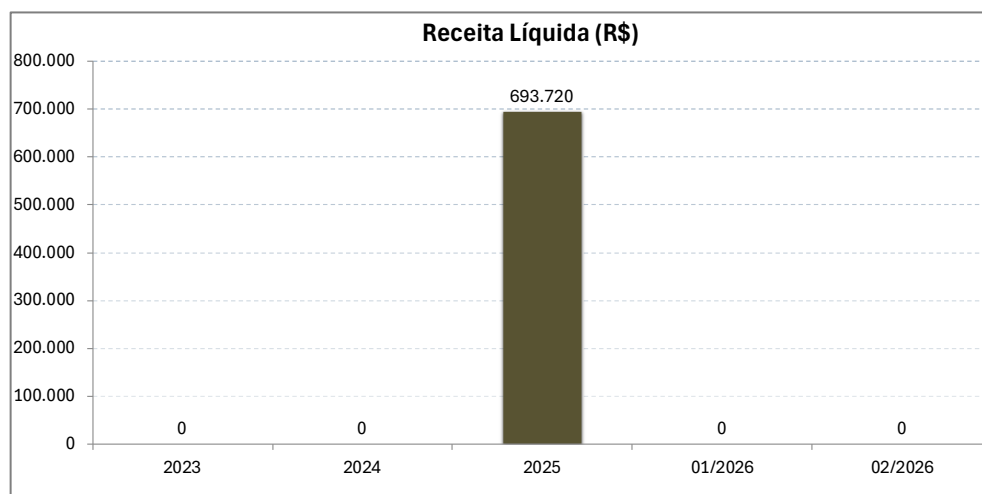
10.2.1 Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE					
<i>Em R\$</i>					
	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Receita Bruta	0	0	720.000	0	0
(-) Deduções da Receita	0	0	(26.280)	0	0
Receita Líquida	0	0	693.720	0	0
Custo Operacionais	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo Bruto	0	0	693.720	0	0
Margem Bruta %	-	-	100%	-	-
Despesas Operacionais, Gerais e Administr	0	(18.984)	(732.338)	(17.950)	(26.971)
Total de Despesas Operacionais	0	(18.984)	(732.338)	(17.950)	(26.971)
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	0	(18.984)	(38.617)	(17.950)	(26.971)
Margem EBIT %	-	-	-6%	-	-
Receitas Financeiras	0	0	28.808	721	1.179
Despesas Financeiras	0	(1.563)	(41.363)	(122)	(314)
Resultado Financeiro Líquido	0	(1.563)	(12.555)	599	865
Imposto de Renda e Cont Social	0	0	(55.296)	0	0
Resultado Líquido	0	(20.547)	(106.468)	(17.351)	(26.106)
Margem Líquida %	-	-	-15%	-	-

216. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

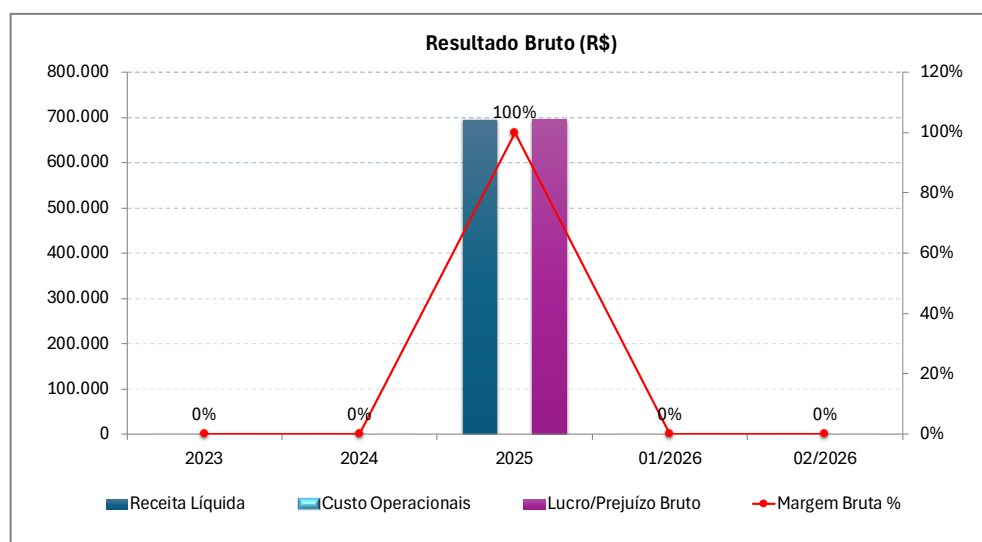
10.2.1.1 Receita Líquida:

217. A Receita Líquida não apresentou movimentação nos exercícios de 2023 e 2024, registrando um montante de R\$ 693.720,00 apenas em 2025. Em janeiro e fevereiro de 2026, não foram identificadas receitas no período.



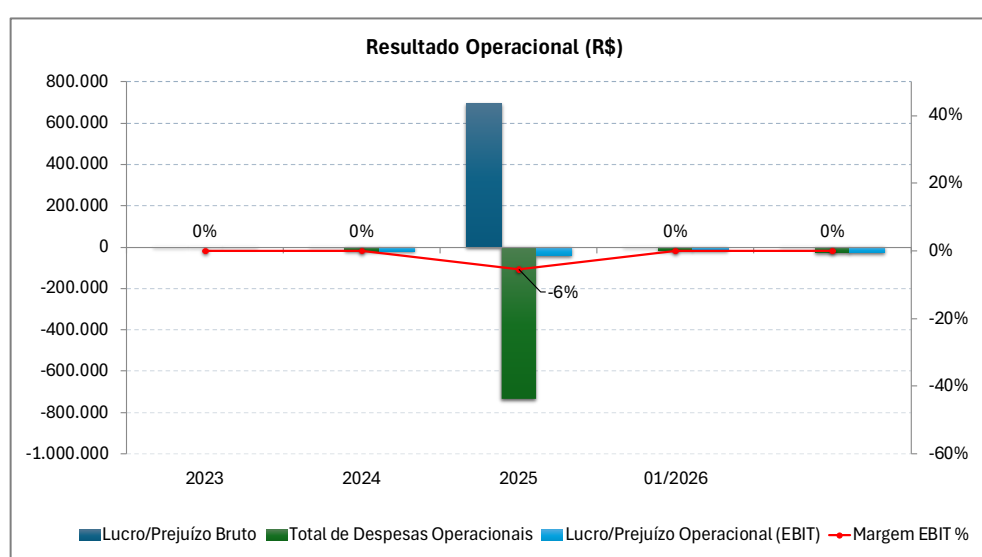
10.2.1.2 Margem Bruta:

218. A Margem Bruta não apresentou apuração nos exercícios de 2023 e, 2024, em razão da ausência de Receita Líquida nesses períodos. Em 2025, o indicador atingiu 100%, refletindo que a totalidade da Receita Líquida de R\$ 693.720,00 foi convertida em Lucro Bruto, sem registro de Custos Operacionais. Em janeiro e fevereiro de 2026, não houve receita, não sendo aplicável a apuração da Margem Bruta.



10.2.1.3 Resultado Operacional (Margem EBIT):

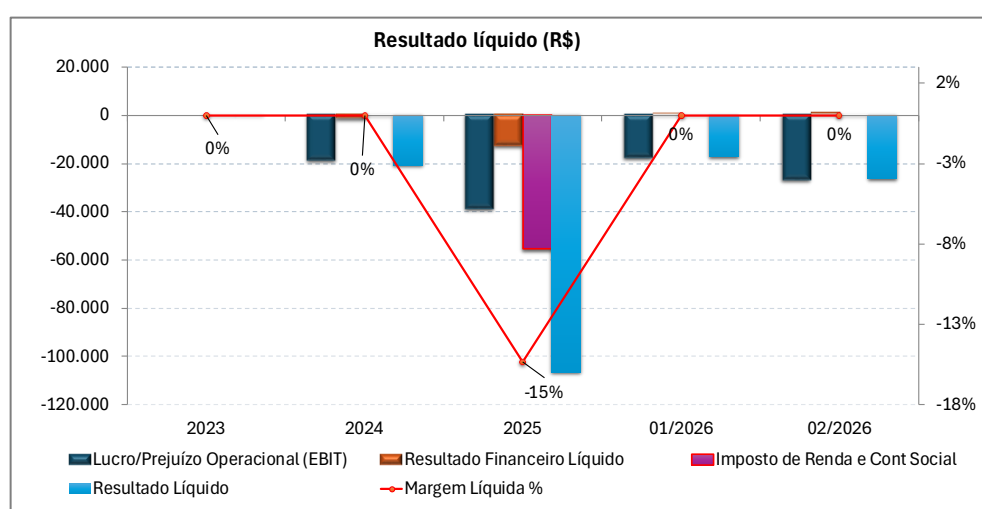
219. A Margem EBIT não apresentou apuração em 2023 e 2024, em razão da ausência de Receita Líquida nesses exercícios. Em 2025, o indicador foi negativo em 6%, refletindo o impacto das Despesas Operacionais sobre o resultado, mesmo diante da geração de Receita Líquida no exercício. No primeiro bimestre de 2026, não houve Receita Líquida e, portanto, não foi possível apurar a Margem EBIT para os períodos.



220. As Despesas Operacionais apresentaram aumento expressivo em 2025, passando de R\$ 18.984,00 em 2024 para R\$ 732.338,00, resultando em Prejuízo Operacional de R\$ 38.617,00. Em janeiro e fevereiro de 2026, as despesas totalizaram R\$ 17.950,00 e R\$ 26.971,00, respectivamente, representando aumento de aproximadamente 50% entre os meses e evidenciando a manutenção de resultado operacional negativo no início de 2026.

10.2.1.4 Margem Líquida:

221. A Margem Líquida não apresentou apuração em 2023 e 2024, em razão da ausência de Receita Líquida nesses exercícios. Em 2025, o indicador foi negativo em 15%, evidenciando que a sociedade encerrou o exercício com prejuízo líquido em relação gerada. Em janeiro e fevereiro de 2026, não houve Receita Líquida, não sendo aplicável a apuração da Margem Líquida nos períodos.



222. O Resultado Financeiro Líquido apresentou saldo negativo de R\$ 1.563,00 em 2024, agravando-se em 2025, quando registrou despesa financeira líquida de R\$ 12.555,00. Em janeiro e fevereiro de 2026, contudo, o resultado financeiro foi positivo em R\$ 599,00 e R\$ 865,00, respectivamente. Apesar desse efeito favorável no início de 2026, o Resultado Líquido permaneceu negativo, com prejuízos de R\$ 17.351,00 em janeiro e R\$ 26.106,00 em fevereiro, evidenciando a manutenção de resultado deficitário no período.

10.2.1.5 Comparativo entre DRE de 2024 e 2025

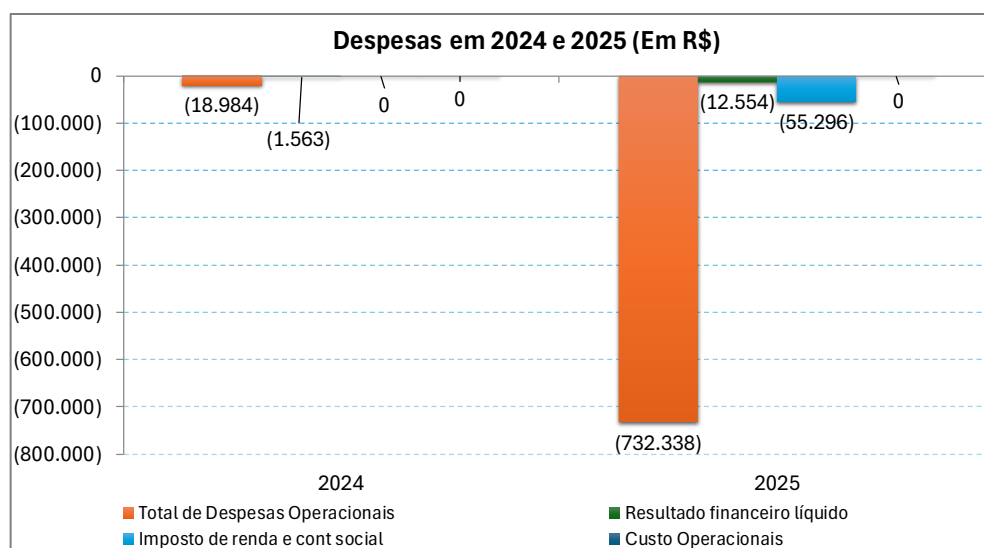
223. Neste tópico faz-se uma análise comparativa da demonstração do resultado do exercício de 2024 e 2025 a partir dos dados apresentados na tabela abaixo.

DRE - COMPARATIVO 2024 X 2025			
<i>ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE</i>			
	2024	2025	Variação %
Receita bruta de vendas	0	720.000	-
Deduções da receita	0	(26.280)	-
Receita líquida	0	693.720	-
Custo Operacionais	0	0	-
Lucro/Prejuízo bruto	0	693.720	-
Margem bruta %	-	100%	-
Despesas Operacionais, Gerais e Ac	(18.984)	(732.338)	3758%
Total de Despesas Operacionais	(18.984)	(732.338)	3758%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(18.984)	(38.618)	103%
Margem EBIT %	-	-6%	-
Receitas financeiras	0	28.808	-
Despesas financeiras	(1.563)	(41.363)	2546%
Resultado financeiro líquido	(1.563)	(12.554)	703%
Imposto de renda e cont social	0	(55.296)	-
Resultado líquido	(20.547)	(106.468)	418%
Margem líquida %	-	-15,3%	-

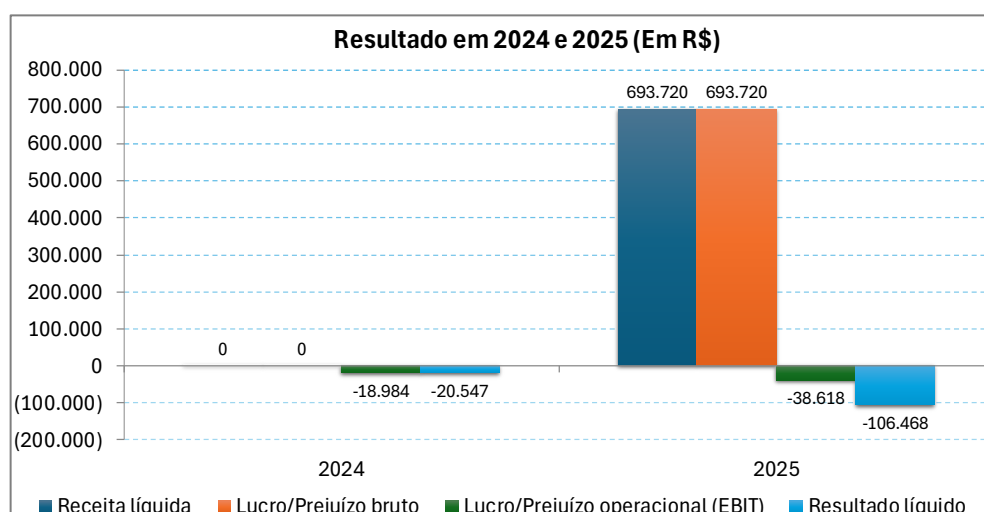
224. A Receita Líquida passou de saldo nulo em 2024 para R\$ 693.720,00 em 2025, representando a geração de receita exercício de 2025. Nos exercícios de 2024 e 2025, não foram registrados Custos Operacionais. Entretanto, as Despesas Operacionais apresentaram aumento expressivo de 3.758%, passando de R\$ 18.984,00 para R\$ 732.338,00, resultando no agravamento do Prejuízo Operacional, que passou de R\$ 18.984,00 em 2024 para R\$ 38.618,00 em 2025, correspondente a um aumento de aproximadamente 103%.

225. Adicionalmente, o Resultado Financeiro Líquido passou de uma despesa de R\$ 1.563,00 em 2024 para R\$ 12.554,00 em 2025. Considerando, ainda, o reconhecimento de R\$ 55.296,00 em Imposto de Renda e Contribuição Social em 2025, o Prejuízo Líquido passou de R\$ 20.547,00 em 2024 para R\$ 106.468,00 em 2025, representando agravamento de aproximadamente 418%, evidenciando significativa deterioração do resultado econômico no exercício.

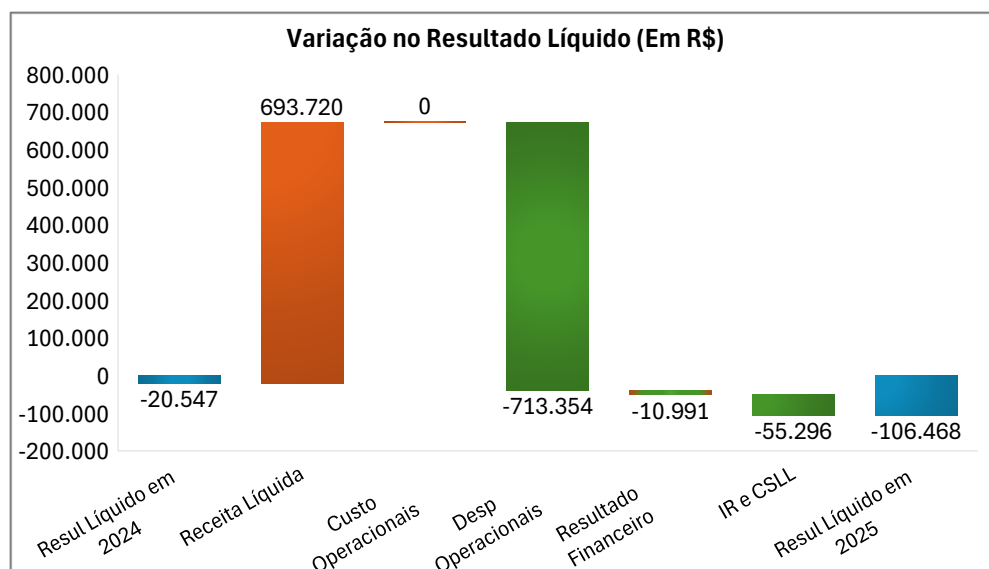
226. O gráfico a seguir reproduz o aumento da “Despesas Operacionais” em 2025 em relação ao ano anterior.



227. Apesar da geração de Receita Líquida de R\$ 693.720,00 em 2025, o aumento das Despesas Operacionais resultou em Prejuízo Operacional de R\$ 38.618,00 e agravamento do Prejuízo Líquido, que passou de R\$ 20.547,00 em 2024 para R\$ 106.468,00 em 2025.



228. O gráfico a seguir apresenta as principais rubricas que explicam a variação do Resultado Líquido entre 2024 e 2025.



10.2.1.6 Análise do resultado de 2026 (YTD)

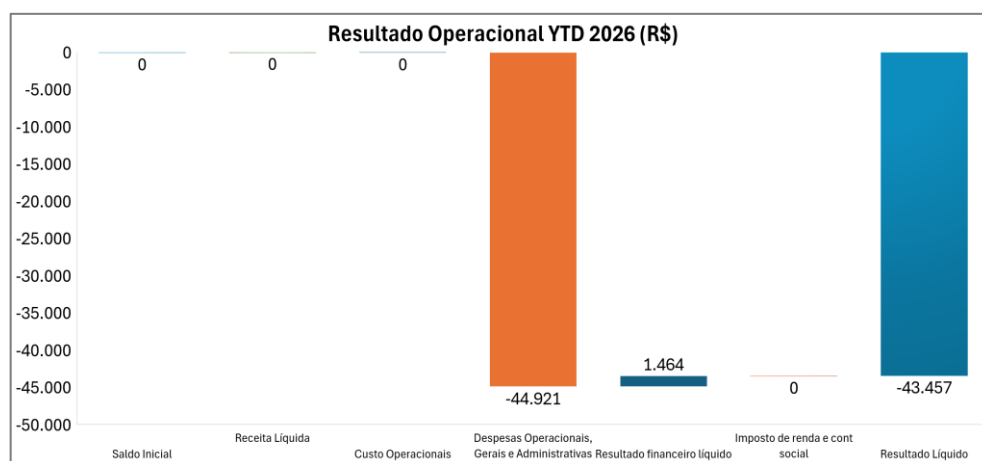
229. Em relação à DRE da empresa referente ao período de janeiro a fevereiro de 2026, observa-se que não foram registradas Receitas Operacionais ou Custos Operacionais, resultando em Resultado Bruto zero.

230. Após a dedução das Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas, no montante de R\$ 444.921,00, a Recuperanda apurou Resultado Operacional negativo de R\$ 444.921,00.

231. Por fim, considerando o Resultado Financeiro Líquido positivo de R\$ 1.464,00, o Resultado Líquido do período foi negativo e, R\$ 43.457,00, evidenciando prejuízo decorrente, principalmente, da ausência de receitas operacionais frente às despesas incorridas no período.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE	
Em R\$	
	YTD 2026
Receita bruta de vendas	0
Deduções da receita	0
Receita líquida	0
Custo Operacionais	0
Lucro/Prejuízo bruto	0
Margem bruta %	-
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	(44.921)
Total de Despesas Operacionais	(44.921)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(44.921)
Margem EBIT %	-
Receitas financeiras	1.900
Despesas financeiras	(436)
Resultado financeiro líquido	1.464
Imposto de renda e cont social	0
Resultado líquido	(43.457)
Margem líquida %	-

232. O gráfico a seguir apresenta a variação das rubricas que resultou no “Prejuízo Líquido” de R\$ 43.457,00.

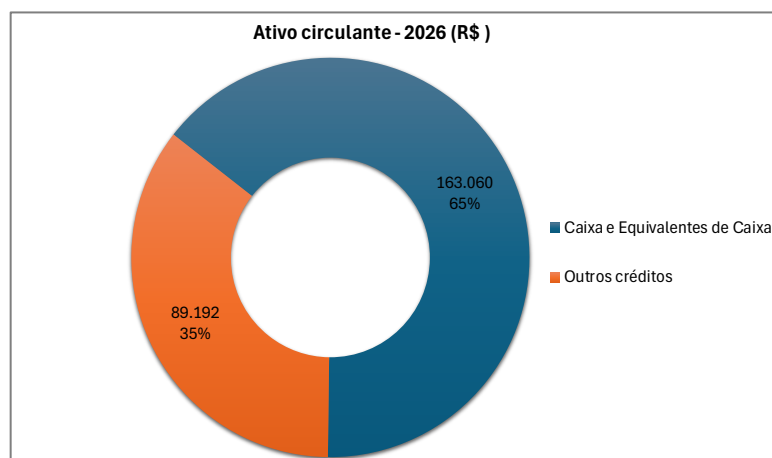


10.2.2 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL					
ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE					
Em R\$					
ATIVO	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.000	4.453	476.612	141.013	163.060
Outros créditos	0	0	0	45.392	89.192
Total do Ativo Circulante	25.000	4.453	476.612	186.405	252.252
Partes Relacionadas	0	0	90.800	90.800	90.800
Investimentos	0	0	485	510	535
Imobilizado	0	0	615.082	615.082	615.082
Total do Ativo não Circulante	0	0	706.367	706.392	706.417
Total do Ativo	25.000	4.453	1.182.979	892.797	958.668
Em R\$					
PASSIVO	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Obrigações Sociais e Previdenciárias	0	0	42.276	34.768	34.768
Obrigações Fiscais	0	0	100.710	100.710	100.710
Empréstimos e Financiamentos	0	3.607	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	3.607	142.986	135.478	135.478
Partes Relacionadas	0	0	970.615	705.292	797.269
Total do Passivo não Circulante	0	0	970.615	705.292	797.269
Capital Social Subscrito	25.000	25.000	200.000	200.000	200.000
Lucros Acumulados/Prejuízos Acumulados	0	(3.607)	(24.154)	(130.622)	(147.973)
Resultado de Exercício	0	(20.547)	(106.468)	(17.351)	(26.106)
Total do Patrimônio Líquido	25.000	846	69.378	52.027	25.921
Total do Passivo	25.000	4.453	1.182.979	892.797	958.668

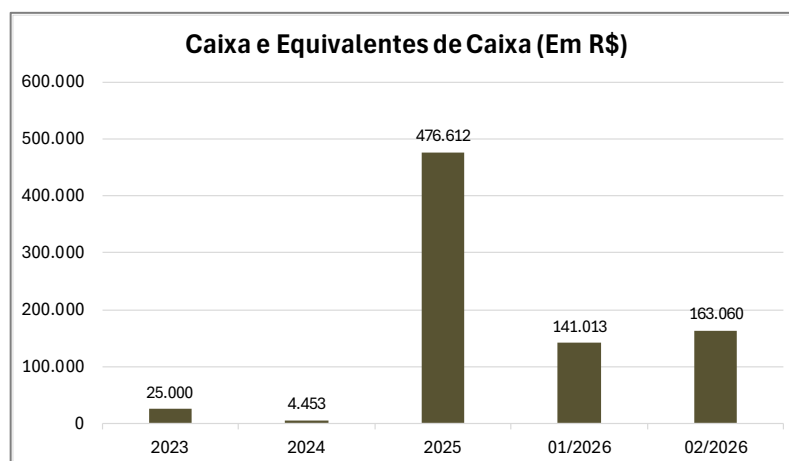
10.2.2.1 Ativo Circulante

233. Em fevereiro de 2026, observa-se que o Ativo Circulante está concentrado nas rubricas “Caixa e Equivalentes de Caixa”, responsável por 65% de sua composição, e “Outros Créditos”, que representa os 35% restantes, evidenciando que essas duas rubricas correspondem à totalidade do Ativo Circulante no período.



10.2.2.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

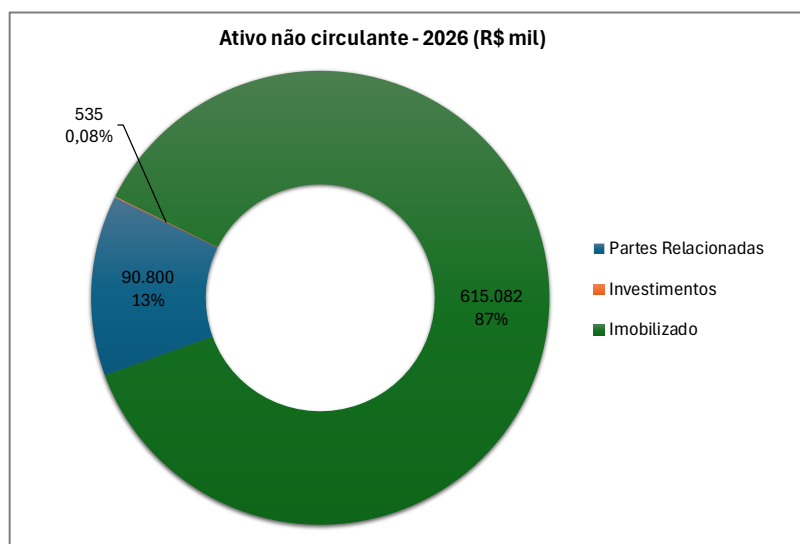
234. O “Caixa e Equivalentes de Caixa” apresentou oscilações ao longo do período, passando de R\$ 25.000,00 em 2023 para R\$ 4.453,00 em 2024, elevando-se para R\$ 476.612,00 em 2025. Já em janeiro e fevereiro de 2026, os saldos foram de R\$ 141.013,00 e R\$ 163.060,00, respectivamente, representando aumento de 16% entre os meses.



10.2.2.2 Ativo não circulante

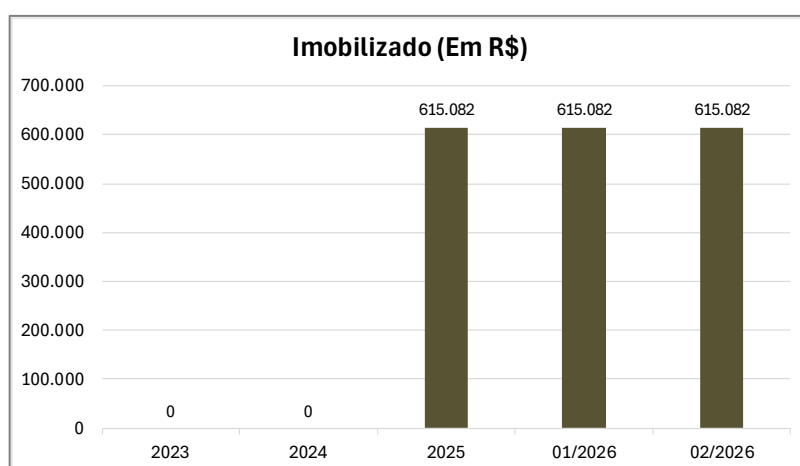
235. Em fevereiro de 2026, o Ativo Não Circulante estava concentrado principalmente na rubrica “Imobilizado”, que representava 87% do total,

seguida por “Partes Relacionadas”, com 13% enquanto “Investimentos” apresentou participação de 0,08%



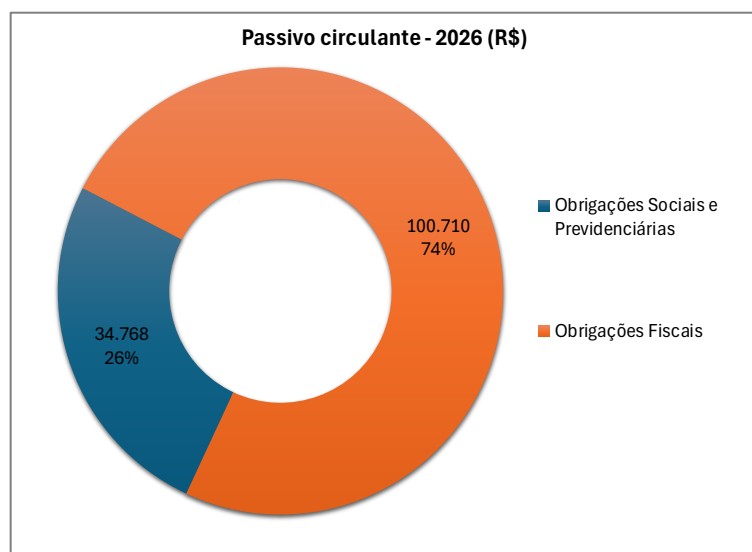
10.2.2.2.1 Imobilizado

236. O saldo do Imobilizado apresentou crescimento em 2025, passando de saldo nulo em 2023 e 2024 para R\$ 615.082,00, mantendo-se estável em janeiro e fevereiro de 2026.



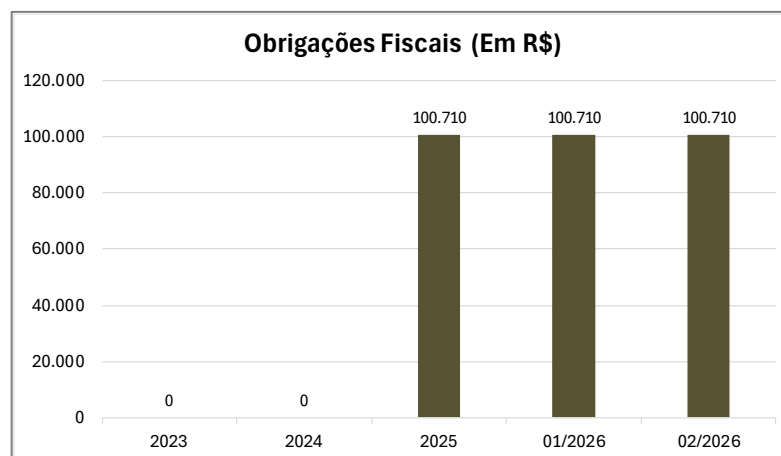
10.2.2.3 Passivo circulante

237. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de “Obrigações Fiscais” com 74% e a conta de “Obrigações Sociais e Previdenciárias” com 26% em relação ao total de grupo.



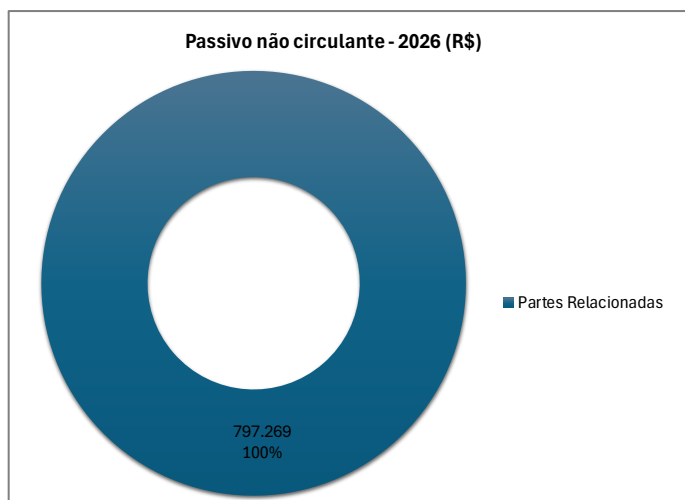
10.2.2.3.1 Obrigações Fiscais

238. As Obrigações Fiscais não apresentaram saldo em 2023 e 2024. A partir de 2025, passaram a registrar R\$ 100.710,00, mantendo-se estáveis em janeiro e fevereiro de 2026, indicando a permanência do passivo fiscal no período analisado.



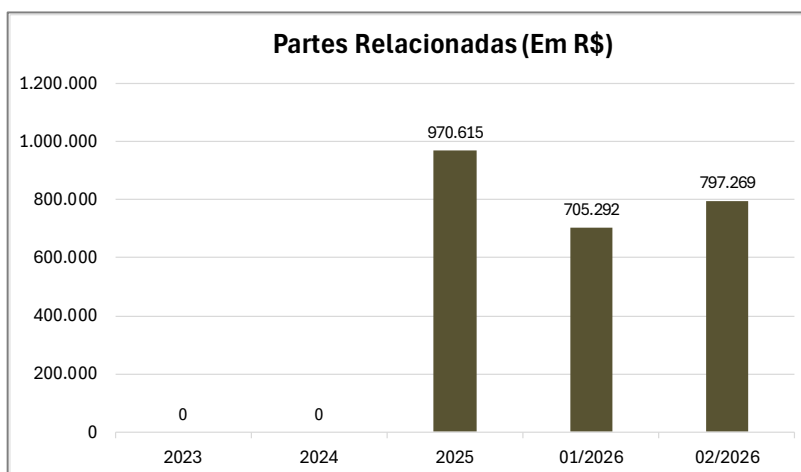
10.2.2.4 Passivo não circulante

239. O Passivo Não Circulante é composto exclusivamente pela rubrica “Partes Relacionadas”, que representa, portanto, a totalidade dos valores classificados nessa categoria no período analisado, em fevereiro de 2026.



10.2.2.4.1 Partes Relacionadas

240. A rubrica “Partes Relacionadas” não apresentou saldo em 2023 e 2024. Em 2025, registrou R\$ 970.615,00, reduzindo para R\$ 705.292,00 em janeiro de 2026 e apresentando aumento para R\$ 797.269,00 em fevereiro de 2026, correspondente a uma elevação de aproximadamente 13% no mês.



10.2.2.5 Passivo Total

241. A evolução do Passivo Total da Recuperanda é apresentada na tabela a seguir. Em fevereiro de 2026, destacam-se as “Partes Relacionadas”, no montante de R\$ 797.269,00, e as “Obrigações Fiscais”, que totalizaram R\$ 100.710,00. O aumento do passivo em 2026 decorreu, principalmente, do crescimento da rubrica “Partes Relacionadas”.

<i>Em R\$</i>					
Passivo Circulante e Não Circulante	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Obrigações Sociais e Previdenciárias	0	0	42.276	34.768	34.768
Obrigações Fiscais	0	0	100.710	100.710	100.710
Empréstimos e Financiamentos	0	3.607	0	0	0
Partes Relacionadas	0	0	970.615	705.292	797.269
Total do Passivo	0	3.607	1.113.601	840.770	932.747

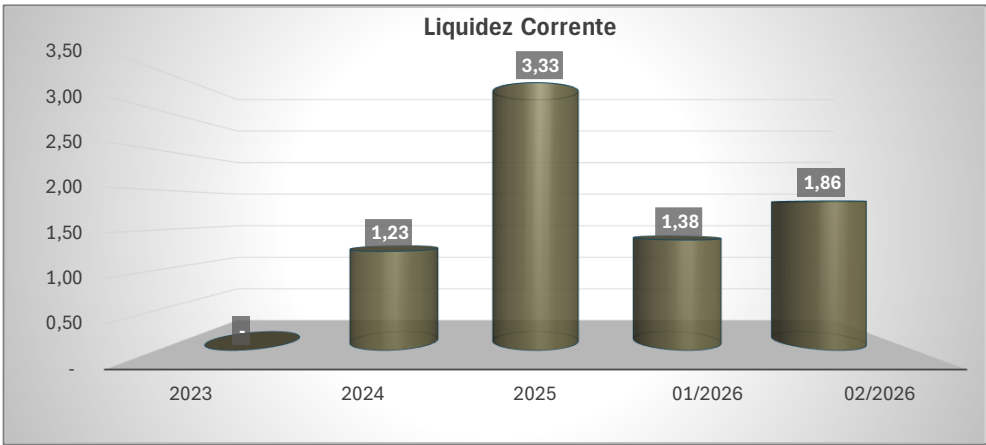
10.2.2.6 Indicadores

242. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

10.2.2.6.1 Liquidez Corrente

243. O índice de Liquidez Corrente apresentou evolução ao longo do período analisado, passando de 1,23 em 2024 para 3,33 em 2025, representando aumento de aproximadamente 171%. Em janeiro de 2026, o indicador recuou para 1,38, seguido de recuperação para 1,86 em fevereiro, correspondente a aumento de 35% no mês. Apesar das oscilações, o indicador permaneceu superior a 1,00 em todo o período, indicando que os Ativos Circulantes eram suficientes para fazer frente às obrigações de curto prazo.

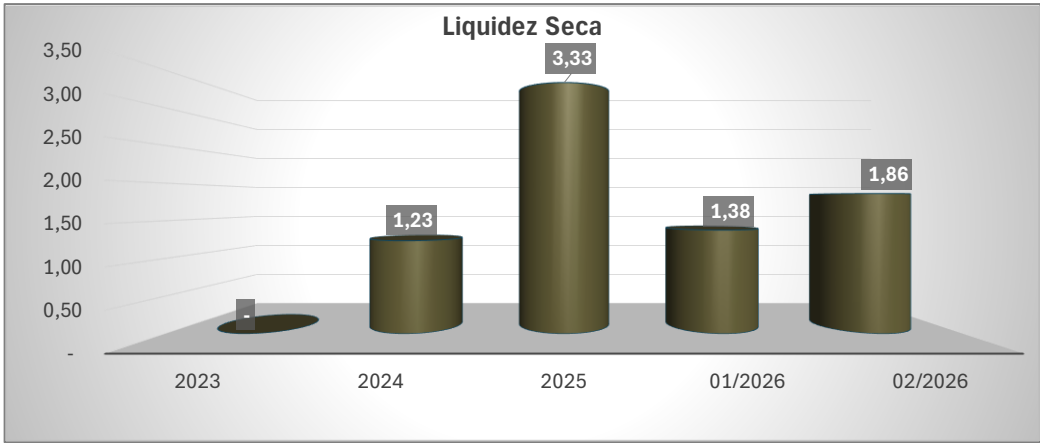
<i>(R\$)</i>	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Ativo Circulante	25.000	4.453	476.612	186.405	252.252
Passivo Circulante	-	3.607	142.986	135.478	135.478
Liquidez Corrente	-	1,23	3,33	1,38	1,86



10.2.2.6.2 **Liquidez Seca**

244. O índice de Liquidez Seca apresentou comportamento semelhante ao da Liquidez Corrente, passando de 1,23 em 2024 para 3,33 em 2025, representando aumento de aproximadamente 171%. Em janeiro de 2026, o indicador recuou para 1,38, seguido de recuperação para 1,86 em fevereiro, correspondente a aumento de 35%. O indicador permaneceu superior a 1,00 ao longo do período, evidenciando capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques.

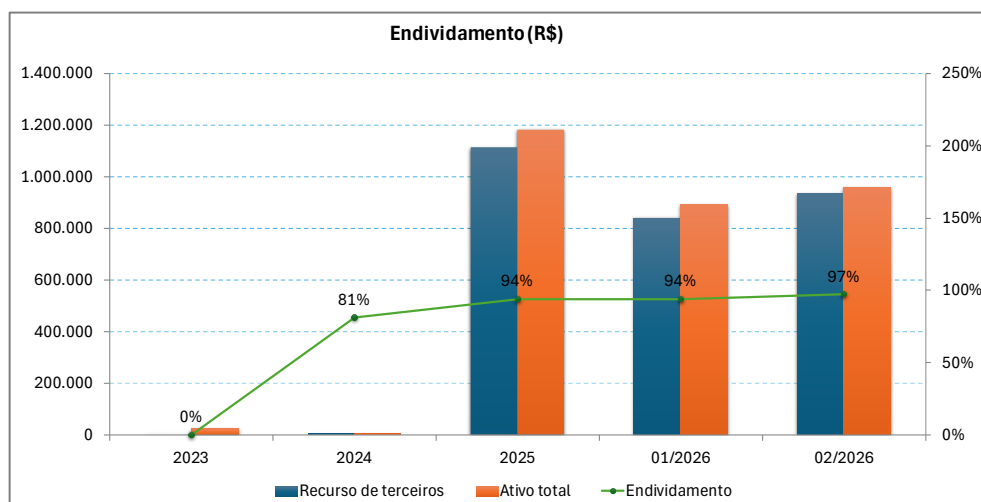
(R\$)	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Ativo Circulante	25.000	4.453	476.612	186.405	252.252
Estoque	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	-	3.607	142.986	135.478	135.478
Liquidez Seca	-	1,23	3,33	1,38	1,86



10.2.2.6.3 Endividamento Geral

245. O Grau de Endividamento apresentou aumento significativo ao longo do período analisado, passando de 0% em 2023 para 81% em 2024 e 94% em 2025. Em janeiro de 2026, manteve-se em 94%, elevando-se para 97% em fevereiro. A evolução evidencia elevada participação de capital de terceiros na estrutura de financiamento da Companhia, com aumento do nível de endividamento e maior dependência de recursos de terceiros para a manutenção de suas atividades.

(R\$)	2023	2024	2025	01/2026	02/2026
Passivo Circulante	-	3.607	142.986	135.478	135.478
Passivo Não Circulante	-	-	970.615	705.292	797.269
Total do Ativo	25.000	4.453	1.182.979	892.797	958.668
Grau de endividamento	0%	81%	94%	94%	97%



10.2.3 Fluxo de Caixa Realizado Consolidado

246. O Grupo RHC apresentou o fluxo de caixa consolidado realizado referente ao período de outubro de 2025 a junho de 2026, conforme demonstrado a seguir.

Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado (R\$)	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Total
Saldo Inicial	324.662	335.272	397.807	539.033	94.046	382.954	54.861	41.541	188.205	324.662
Entradas	6.862.079	4.162.715	4.883.222	2.700.038	4.229.063	4.155.762	2.722.042	3.139.783	1.788.958	34.643.661
Receitas Operacionais	1.703.282	1.778.258	1.692.996	957.446	1.708.674	1.365.699	816.388	1.247.783	1.178.615	12.449.141
Resgate de Aplicação	460.947	1.580	409	0	0	0	0	0	0	462.936
Transferência entre contas	4.697.137	2.382.533	3.172.653	1.736.226	2.375.263	2.787.331	1.886.638	1.887.218	605.355	21.530.352
Desbloqueios Judiciais	4	0	3.017	0	141.534	0	0	0	0	144.555
Outras Entradas	709	344	14.148	6.366	3.591	2.733	19.016	4.782	4.988	56.677
Saídas	(6.851.469)	(4.100.180)	(4.741.995)	(3.145.025)	(3.940.155)	(4.483.855)	(2.735.362)	(2.993.119)	(1.942.857)	(34.934.018)
Administrativas	(71.947)	(59.343)	(74.145)	(5.336)	(80.508)	(61.064)	(52.793)	(65.500)	(28.769)	(499.405)
Custos	(1.506.508)	(1.248.554)	(982.881)	(1.076.644)	(1.151.945)	(1.367.218)	(537.265)	(682.770)	(744.350)	(9.298.136)
Endividamento	(59.896)	(30.478)	(35.525)	(26.617)	(195.888)	(45.572)	(41.423)	(24.868)	(22.675)	(482.941)
Financeiras	(12.079)	(1.648)	(1.007)	(1.261)	(928)	(1.560)	(1.525)	(14.816)	(995)	(35.819)
Logística	(22.637)	(3.121)	(7.626)	(16.189)	(4.076)	(6.778)	(11.371)	(14.197)	(9.152)	(95.147)
Operacionais	(17.172)	(21.606)	(16.054)	(12.420)	(13.861)	(24.714)	(4.436)	(2.055)	(48.000)	(160.318)
Pessoal	(409.192)	(319.025)	(419.774)	(128.797)	(117.686)	(174.353)	(186.120)	(194.151)	(144.261)	(2.093.359)
Tecnologia	(15.920)	(19.635)	(15.537)	-	-	(15.267)	(7.866)	(20.970)	(21.938)	(117.133)
Transferência entre contas	(4.697.136)	(2.382.533)	(3.172.653)	(1.736.226)	(2.375.263)	(2.787.331)	(1.886.638)	(1.887.218)	(605.355)	(21.530.352)
Tributos/Taxas	(23.424)	(14.236)	(16.794)	-	-	-	(5.923)	(86.575)	(1.629)	(148.581)
Bloqueios Judiciais	(15.557)	-	-	(141.534)	-	-	-	-	(315.734)	(472.826)
Resultado do Período	10.609	62.535	141.226	(444.987)	288.908	(328.093)	(13.320)	146.664	(153.900)	(290.357)
Saldo Final	335.272	397.807	539.033	94.046	382.954	54.861	41.541	188.205	34.305	34.305

247. No fluxo de caixa consolidado realizado, o saldo inicial de Caixa Disponível, em outubro de 2025, era de R\$ 324.662,30. Ao longo do período analisado, os ingressos de caixa totalizaram R\$ 34.643.660,90, correspondentes às Entradas, com média mensal de R\$ 3.849.295,66.

248. Em contrapartida, as Saídas totalizaram R\$ 34.934.017,86, superando as entradas em R\$ 290.356,96 e resultando em consumo líquido de caixa no período. Como consequência, o saldo disponível foi reduzido para R\$ 34.305,00 em junho de 2026, evidenciando significativa pressão sobre a disponibilidade financeira do Grupo.

10.2.4 Fluxo de Caixa Projetado

249. O Grupo RHC apresentou o fluxo de caixa consolidado projetado referente ao período de setembro de 2026 a agosto de 2027, conforme demonstrado a seguir.

Demonstração de Fluxo de Caixa Projetado (R\$)	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	Total
Saldo Inicial	30.000	107	2.080	6.409	2.948	4.498	4.761	2.952	5.580	2.646	2.109	2.852	30.000
Entradas	1.250.000	1.311.000	1.413.080	1.446.272	1.405.611	1.436.129	1.477.863	1.515.849	1.555.124	1.580.728	1.617.700	1.671.081	17.680.435
Receitas Operacionais	1.200.000	1.236.000	1.273.080	1.311.272	1.350.611	1.391.129	1.432.863	1.475.849	1.520.124	1.565.728	1.612.700	1.661.081	17.030.435
Antecipação de Recebíveis	50.000	75.000	140.000	135.000	55.000	45.000	45.000	40.000	35.000	15.000	5.000	10.000	650.000
Saídas	-1.279.893	-1.309.027	-1.408.751	-1.449.733	-1.404.060	-1.435.866	-1.479.672	-1.513.221	-1.558.059	-1.581.265	-1.616.957	-1.669.300	(17.705.804)
Administrativas	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	(850.440)
Custos	-799.840	-823.798	-848.475	-873.892	-900.071	-927.036	-954.810	-983.417	-1.012.883	-1.043.232	-1.074.492	-1.106.689	(11.348.635)
Amortização de vencidos	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	(240.000)
Finanças	-1.250	-3.125	-6.625	-10.000	-11.375	-12.500	-13.625	-14.625	-15.500	-15.875	-16.000	-41.527	(162.027)
Logística	-18.000	-18.540	-19.096	-19.669	-20.259	-20.867	-21.493	-22.138	-22.802	-23.486	-24.190	-24.916	(255.457)
Operacionais	-42.900	-43.368	-43.850	-44.347	-44.858	-45.385	-46.007	-46.566	-47.762	-47.654	-48.265	-48.894	(549.856)
Pessoal	-196.348	-196.348	-264.495	-273.183	-196.348	-196.348	-196.348	-196.348	-206.166	-206.166	-206.166	-196.348	(2.530.613)
Tecnologia	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	(178.800)
Tributos/Taxas	-115.785	-118.078	-120.440	-122.873	-125.379	-127.960	-141.618	-144.356	-147.177	-139.082	-142.074	-145.156	(1.589.977)
Resultado do Período	-29.893	1.973	4.329	-3.461	1.550	263	-1.809	2.628	-2.934	-537	743	1.780	(25.368)
Saldo Final	107	2.080	6.409	2.948	4.498	4.761	2.952	5.580	2.646	2.109	2.852	4.632	4.632

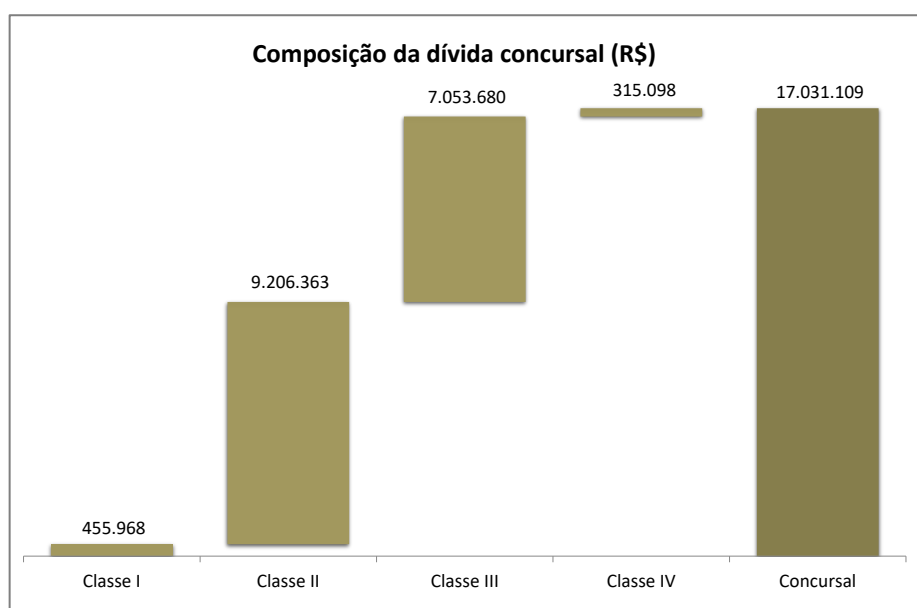
250. O fluxo de caixa projetado para o período de setembro de 2026 a agosto de 2027 considera ingressos totais com vendas de R\$ 17.680.435,47, correspondentes à média mensal de R\$ 1.473.369,62. Para o mesmo período, projeta-se a realização de pagamentos de despesas operacionais no montante de R\$ 17.705.803,65. Ao final do período projetado, estima-se Saldo Final de R\$ 4.631,83, montante aproximadamente 15% inferior ao saldo inicial de R\$ 30.000,00 registrado em setembro de 2026.

11. DA ANÁLISE DO PASSIVO

251. A fim de possibilitar uma melhor compreensão do passivo das Recuperandas, a A.J. traça abaixo uma análise do passivo concursal, considerando-se as informações constantes na Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas.

11.1 Passivo total e perfil dos credores

252. A dívida das Recuperandas é composta por créditos concursais no valor de R\$ 17.031.109,02 (dezessete milhões, trinta e um mil, cento e nove reais e dois centavos), cuja composição pode ser representada de acordo com o gráfico abaixo.



11.2 Credores concursais por classe

253. O passivo concursal das Recuperandas, segregado por classe, é apresentado na tabela e no gráfico abaixo. Nota-se a composição majoritária

de créditos classificados na Classe II, que representam cerca de 54,1% (cinquenta e quatro vírgula um por cento) da dívida concursal das Recuperandas.

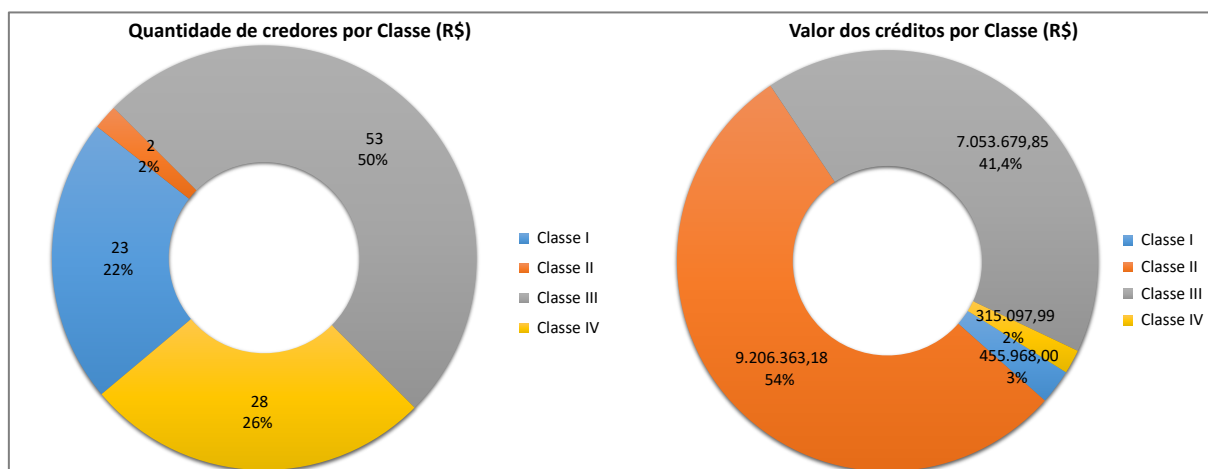
Classes	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Classe I	455.968,00	2,7%	23	21,7%
Classe II	9.206.363,18	54,1%	2	1,9%
Classe III	7.053.679,85	41,4%	53	50,0%
Classe IV	315.097,99	1,9%	28	26,4%
Total	17.031.109,02	100,0%	106	100,0%

254. Os dados mostram que 21,7% (vinte e um vírgula sete por cento) dos credores (ou seja, 23 credores) possuem créditos da Classe I, no valor de R\$ 455.968,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais), correspondendo a 2,7% (dois vírgula sete por cento) da dívida concursal total.

255. Os dados também indicam que 1,9% (um vírgula nove por cento) dos credores (2 credores) possuem créditos da Classe II, no valor de R\$ 9.206.363,18 (nove milhões, duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), correspondendo a 54,1% (cinquenta e quatro vírgula um por cento) da dívida concursal total.

256. Adicionalmente, constata-se que 50,0% (cinquenta por cento) dos credores (53 credores) possuem créditos na Classe III, no valor de R\$ 7.053.679,85 (sete milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 41,4% (quarenta e um vírgula quatro por cento) da dívida concursal total.

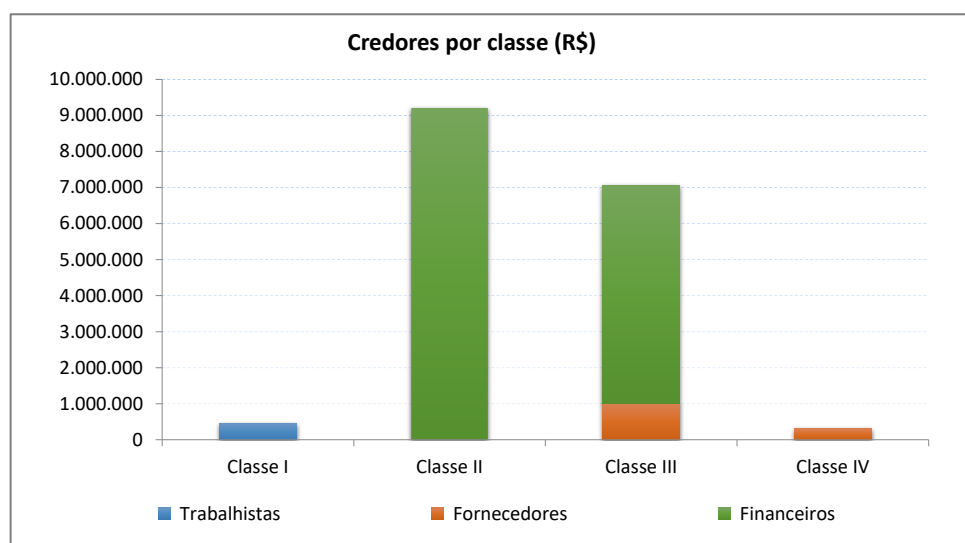
257. Além disso, 26,4% (vinte e seis vírgula quatro por cento) dos credores (28 credores) possuem créditos na Classe IV, no valor de R\$ 315.097,99 (trezentos e quinze mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 1,9% (um vírgula nove por cento) da dívida concursal total.



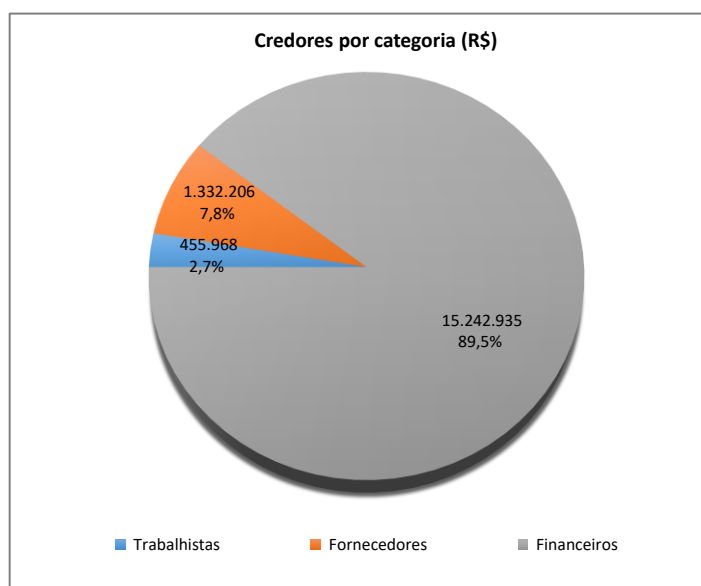
11.3 Credores concursais por categoria

258. O passivo concursal das Recuperandas, no valor de R\$ 17.031.109,02 (dezessete milhões, trinta e um mil, cento e nove reais e dois centavos), de acordo com informações recebidas das Recuperandas, pode ser segregado em diferentes categorias conforme apresentado na tabela abaixo.

Em Reais						
Categoria	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total (R\$)	Participação %
Trabalhistas	455.968	-	-	-	455.968	2,7%
Fornecedores	-	-	1.017.108	315.098	1.332.206	7,8%
Financeiros	-	9.206.363	6.036.572	-	15.242.935	89,5%
Total	455.968	9.206.363	7.053.680	315.098	17.031.109	100,0%



259. Os créditos detidos por credores financeiros representam a maior parcela dos credores concursais das Recuperandas, com 89,5% (oitenta e nove vírgula cinco por cento) do total, seguido dos fornecedores de materiais e serviços, pertencentes às classes III e IV, com 7,8% (sete vírgula oito por cento) do total. Os créditos detidos por credores trabalhistas representam 2,7% (dois vírgula sete por cento) do total de créditos concursais.



11.3.1 Credores da Classe I

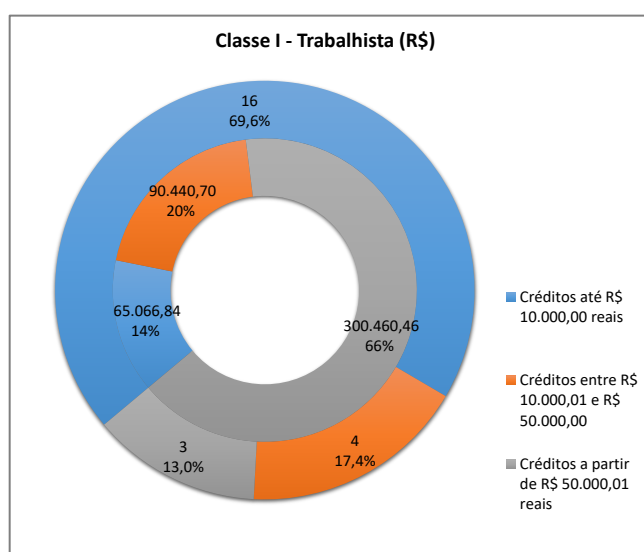
260. Os créditos de origem trabalhista (Classe I) são apresentados na tabela a seguir de forma estratificada por faixa de valores.

Classe I - Trabalhista	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Créditos até R\$ 10.000,00 reais	65.066,84	14%	16	70%
Créditos entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00	90.440,70	20%	4	17%
Créditos a partir de R\$ 50.000,01 reais	300.460,46	66%	3	13%
Total da Classe I	455.968,00	100%	23	100%

261. Nota-se que 70% (setenta por cento) dos credores (ou seja, 16 credores) possuem créditos até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo ao montante de crédito no valor de R\$ 65.066,84 (sessenta e cinco mil,

sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 14% (quatorze por cento) do montante total em reais.

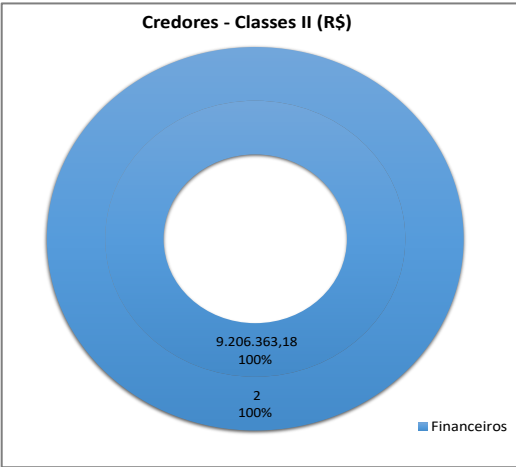
262. Por outro lado, 3 credores possuem crédito a partir de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de crédito no valor de R\$ 300.460,46 (trezentos mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), ou 66% (sessenta e seis por cento) do montante total em reais.



11.3.2 Credores da Classe II

263. Na avaliação do grupo de credores da classe II, verifica-se que credores financeiros representam 100% (cem por cento) do número de credores e 100% (cem por cento) do valor total dos créditos dessa classe.

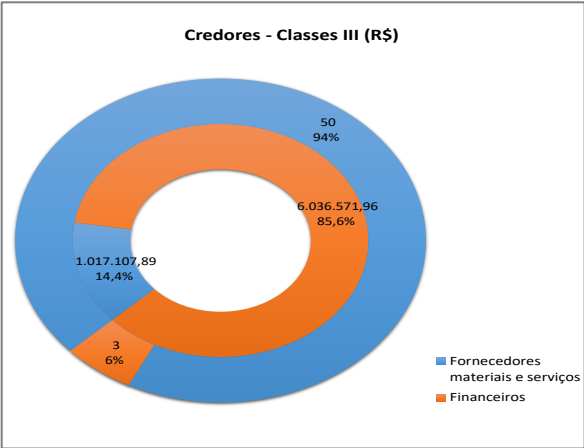
Classe II - Com garantia real	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Financeiros	9.206.363,18	100%	2	100%
Total da Classe II	9.206.363,18	100%	2	100%



11.3.3 Credores das Classes III

264. Na avaliação do grupo de credores das classes III, destaca-se o fato dos fornecedores representarem 94,3% (noventa e quatro vírgula três por cento) do número de credores e 14,4% (quatorze vírgula quatro por cento) do valor total dos créditos dessa classe. Os créditos oriundos de serviços financeiros são detidos por 5,7% (cinco vírgula sete por cento) do número de credores e representam 85,6% (oitenta e cinco vírgula seis por cento) do valor total dos créditos da classe.

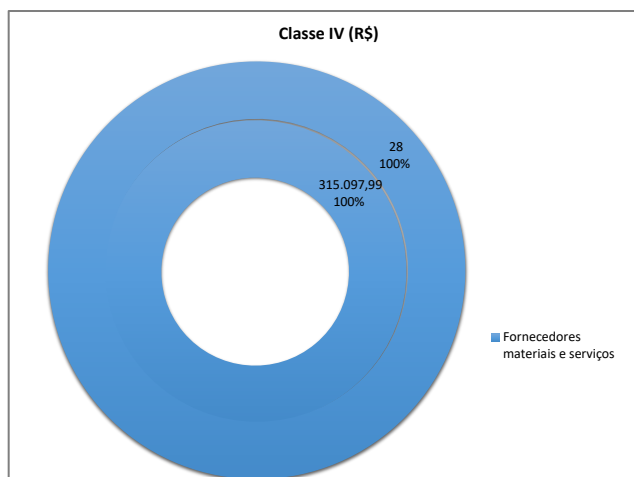
Classes III				
Tipo de Credor	Valor do crédito (R\$)	% do Valor do crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Fornecedores materiais e serviços	1.017.107,89	14,4%	50	94,3%
Financeiros	6.036.571,96	85,6%	3	5,7%
Total	7.053.679,85	100,0%	53	100,0%



11.3.4 Credores das Classes IV

265. Na avaliação do grupo de credores da classe IV, verifica-se que os fornecedores representam 100% (cem por cento) do número de credores e 100% (cem por cento) do valor total dos créditos dessa classe.

Classes IV				
Tipo de Credor	Valor do crédito (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Fornecedores materiais e serviços	315.097,99	100%	28	100%
Total da Classe IV	315.097,99	100%	28	100%



12. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

266. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 08)**

13. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

267. Por oportuno, a Administração Judicial apresenta seu Relatório de Incidentes para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados. (**Doc. nº 09**)

PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE
3011287-87.2026.8.19.0002	Habilitação de Crédito	Rafaela Ferreira Pereira
3011295-64.2026.8.19.0002	Habilitação de Crédito	Raul Miranda Neto

14. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

268. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório.
(Doc. N° 10)

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	DECISÃO AGRAVADA	STATUS DO RECURSO
3019109-36.2026.8.19.0000	Agravo de Instrumento	BANCO SAFRA S.A.	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial – Evento 20	Indeferido pedido de efeito suspensivo - Pendente de julgamento

15. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

269. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para as Recuperandas o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, tendo as Recuperandas apresentado as seguintes respostas.

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:
Canroo e Mult

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: _

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: _

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: _

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): A RHC concentra os 51 funcionários

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 32

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 10

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): R\$ 8.004.008

2.2.5.2. Passivo: R\$ 27.588.390

2.2.5.2.1. Extraconcursal: Não identificado no momento

2.2.5.2.1.1. Fiscal: R\$ 18.215.385

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: Não identificado no momento

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: R\$ 15.769.677

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: Não identificado

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: Não identificado

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: Não identificado

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): Não identificado

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: Não identificado

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: Não identificado

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: Não identificado

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: Não identificado

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: Não se aplica

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**: Não se aplica

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário:

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista:

2.2.5.2.1.11.3. Outros:

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações:

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):** Conforme documento em anexo

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):** Conforme documento em anexo

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

Receita x Custo

- **Custo / Receita bruta:** 86,2% (jan) → 103,5% (fev)
- **Margem bruta:** 10,6% (jan) → -7,5% (fev) **Receita x Resultado**
- **Margem operacional:** -33,3% (jan) → -42,7% (fev)
- **Margem líquida:** -36,7% (jan) → -45,7% (fev)
- **Lucro líquido:** -R\$ 294.482 (jan) → -R\$ 435.129 (fev)

Liquidez

- **Liquidez Corrente:** 0,46 (jan) → 0,44 (fev)
- **Liquidez Imediata:** 0,03 (jan) → 0,05 (fev)
- **Liquidez Geral:** 0,25 (jan) → 0,25 (fev)

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☒ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☐ empresa grande
- ☐ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- 2 litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☒ **unitário** ☐ **individualizado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ **SIM** ☐ **NÃO** NÃO HÁ

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em _ dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? 21 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para _ litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: _

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: _ dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: _ dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _ dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _ dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _ dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): _ dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _ dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: _ dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: _ dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: - dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): _ dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária** ☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- _ dias contados da distribuição da inicial
- _ dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: _ dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: _

16. ANEXOS

270. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório circunstanciado e individualizado:

- Documento nº 01 – Comprovante de postagem de cartas
- Documento nº 02 – Resposta das Recuperandas
- Documento nº 03 – Licenças de instalação e operação das atividades (resposta ao item “13”);
- Documento nº 04 – Relação de processos (resposta ao item “28”);
- Documento nº 05 – Passivo Fiscal (resposta ao item “29”);
- Documento nº 06 – Relação de Ativos (resposta ao item “36”);
- Documento nº 07 – Demonstrações financeiras e Fluxos de Caixa (resposta ao item “42”);
- Documento nº 08 – Relatório de Andamentos
- Documento nº 09 – Relatório de incidentes processuais; e
- Documento nº 10 – Relatório de incidentes recursais vinculados ao processo de Recuperação Judicial.

17. PEDIDOS

271. Diante das informações prestadas e considerando a minuta de Edital já apresentada ao r. cartório em formato *word*, a Administração Judicial pugna pela publicação do edital do artigo 52, §1º da LRE, conforme minuta já disponibilizada por e-mail à r. Serventia deste d. Juízo, para disponibilização do Identificador de Matéria, relativo à emissão da GRERJ de publicação do referido edital, intimando-se as Recuperandas para promover o pagamento em até 24h.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S. P. de Rezende - OAB/RJ 124.405

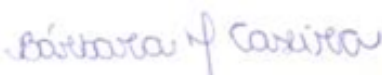
GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – COORDENADORES



Armando Roberto R. Vicentino
OAB/RJ 155.588 - OAB/SP 420.340



Alexandro Cruz de Oliveira
OAB/RJ 161.886 - OAB/SP 420.336



Barbara Maços Caseira
OAB/RJ 217.679

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA

EQUIPE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Bruna Martins Silva
CRC/DF – 023831/O-0T

DOC. 01

PERIODO: 14/07/2026 A 14/07/2026
00235514 - AGF BAIRRO PEIXOTO DATA: 14/07/2026 - 18:15:08
CLIENTE: 30488 - PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL , PERÍDICA E CON CNPJ: 33.866.330/0001-13
ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO 116 SALA 1501
TELEFONE: 02120423177
FAX:

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
CARTA COMERCIAL REGISTRADA A VISTA											
14/07	ANTONIO AUGUSTO	24467-560	RJ		10			BN479166005BR		0,00	15,60
14/07	ATHIRES ANDRADE	24415-670	RJ		10			BN479166019BR		0,00	15,60
14/07	DAVID MENEZES	24325-140	RJ		10			BN479166022BR		0,00	15,60
14/07	ELAINE RODRIGUE	24320-190	RJ		10			BN479166036BR		0,00	15,60
14/07	ERICA SAMPAIO	24756-660	RJ		10			BN479166040BR		0,00	15,60
14/07	FABIO DE SOUZA	24417-330	RJ		10			BN479166053BR		0,00	15,60
14/07	GABRIEL DA COST	24467-570	RJ		10			BN479166067BR		0,00	15,60
14/07	GABRIELA FREITA	25976-305	RJ		10			BN479166075BR		0,00	15,60
14/07	GEIZON PINTO	25965-176	RJ		10			BN479166084BR		0,00	15,60
14/07	KATIAA MARIA PA	25965-660	RJ		10			BN479166098BR		0,00	15,60
14/07	KATIANE FRANCO	24431-730	RJ		10			BN479166107BR		0,00	15,60
14/07	LEONTINA ESTEVE	25977-390	RJ		10			BN479166115BR		0,00	15,60
14/07	MARIA D AJUDA	24931-635	RJ		10			BN479166124BR		0,00	15,60
14/07	MARIA EDUARDA M	25065-155	RJ		10			BN479166138BR		0,00	15,60
14/07	MARIANA RUFINO	24752-565	RJ		10			BN479166141BR		0,00	15,60
14/07	MARTA LUCIA OLI	26195-010	RJ		10			BN479166155BR		0,00	15,60
14/07	DROGARIAA NOSSA	20550-013	RJ		10			BN479166169BR		0,00	15,60
14/07	EMPRESA BENO AS	24322-280	RJ		10			BN479166172BR		0,00	15,60
14/07	FARMACIA M2M	20720-010	RJ		10			BN479166186BR		0,00	15,60
14/07	GLOBAL HOSPITAL	32210-120	MG		10			BN479166190BR		0,00	15,60
14/07	GREEN MED	26282-180	RJ		10			BN479166209BR		0,00	15,60
14/07	HORTELA PRODUTO	24210-480	RJ		10			BN479166212BR		0,00	15,60
14/07	LA COMERCIAL E	26120-300	RJ		10			BN479166226BR		0,00	15,60
14/07	MARCO AUELIO AL	21852-370	RJ		10			BN479166230BR		0,00	15,60
14/07	MG BRASIL COMER	25906-030	RJ		10			BN479166243BR		0,00	15,60
14/07	MRL BRASIL	21715-380	RJ		10			BN479166257BR		0,00	15,60
14/07	MTP COMERCIO	20910-067	RJ		10			BN479166265BR		0,00	15,60
14/07	MULTINEP COMERC	20910-066	RJ		10			BN479166274BR		0,00	15,60
14/07	PAULO CARNEIRO	03661-000	SP		10			BN479166288BR		0,00	15,60
14/07	PRODUTOS CIRURG	26330-150	RJ		10			BN479166291BR		0,00	15,60

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS

PERIODO: 14/07/2026 A 14/07/2026
00235514 - AGF BAIRRO PEIXOTO DATA: 14/07/2026 - 18:15:08
CLIENTE: 30488 - PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL , PERÍDICA E CON CNPJ: 33.866.330/0001-13
ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO 116 SALA 1501
TELEFONE: 02120423177
FAX:

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
14/07	RECEIO PRODUTOS	22790-701	RJ		10			BN479166305BR		0,00	15,60
14/07	REEFRIGERAÇÃO A	24030-060	RJ		10			BN479166314BR		0,00	15,60
14/07	SAN ALVES	03402-002	SP		10			BN479166328BR		0,00	15,60
14/07	VENOSAN BRASIL	53520-810	PE		10			BN479166331BR		0,00	15,60
14/07	VIVO SA	04571-936	SP		10			BN479166345BR		0,00	15,60
14/07	SAN ALVES COMER	03402-002	SP		10			BN479166359BR		0,00	15,60
14/07	ADVAITA COMERCI	24466-250	RJ		10			BN479166362BR		0,00	15,60
14/07	VIVA FARMACEUTI	30720-460	MG		10			BN479166376BR		0,00	15,60
14/07	ALMEIDA E WAROL	25954-270	RJ		10			BN479166380BR		0,00	15,60
14/07	CF CARE MATERIA	24416-000	RJ		10			BN479166393BR		0,00	15,60
14/07	UNICA PHARMA	25071-182	RJ		10			BN479166402BR		0,00	15,60
14/07	ESSENCIALMED CO	25561-411	RJ		10			BN479166416BR		0,00	15,60
14/07	ESPECIFARMA COM	23030-380	RJ		10			BN479166420BR		0,00	15,60
14/07	EMEFARMA DISTRI	26110-120	RJ		10			BN479166433BR		0,00	15,60
14/07	DMH DISTRIBUIDO	91920-430	RS		10			BN479166447BR		0,00	15,60
14/07	DISTRIBUIDORA D	25056-075	RJ		10			BN479166455BR		0,00	15,60
14/07	SAMEH SOLUÇÕES	31744-590	MG		10			BN479168006BR		0,00	15,60
14/07	SERVIMED COMERC	26373-320	RJ		10			BN479168010BR		0,00	15,60
14/07	THA & THI FARMA	04342-000	SP		10			BN479168023BR		0,00	15,60
14/07	ROMA HOSPITALAR	24030-127	RJ		10			BN479168037BR		0,00	15,60
14/07	OREGON FARMACEU	25020-270	RJ		10			BN479168045BR		0,00	15,60
14/07	RENATO AQUINO R	28460-000	RJ		10			BN479168054BR		0,00	15,60
14/07	PROMEFARMA MEDI	81170-520	PR		10			BN479168068BR		0,00	15,60
14/07	WILLIAN S D FER	22790-703	RJ		10			BN479168071BR		0,00	15,60
14/07	PROHOSP DISTRIB	21020-010	RJ		10			BN479168085BR		0,00	15,60
14/07	FARMATER MEDICA	30150-242	MG		10			BN479168099BR		0,00	15,60
14/07	VITAL PRODUCTS	24210-230	RJ		10			BN479168108BR		0,00	15,60
14/07	S3 MED	29110-340	ES		10			BN479168111BR		0,00	15,60
14/07	CIRURGICA COPAB	20960-110	RJ		10			BN479168125BR		0,00	15,60
14/07	ALERGOLATINA -	20541-100	RJ		10			BN479168139BR		0,00	15,60

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS

PERIODO: 14/07/2026 A 14/07/2026
00235514 - AGF BAIRRO PEIXOTO DATA: 14/07/2026 - 18:15:08
CLIENTE: 30488 - PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL , PERÍDICA E CON CNPJ: 33.866.330/0001-13
ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO 116 SALA 1501
TELEFONE: 02120423177
FAX:

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
14/07	VIDE BULA, IMPO	22631-003	RJ		10			BN479168142BR		0,00	15,60
14/07	COMERCIAL RC PR	73752-419	GO		10			BN479168156BR		0,00	15,60
14/07	ANA CAROLINA NO	24452-005	RJ		10			BN479168160BR		0,00	15,60
14/07	UNI HOSPITALAR	51350-560	PE		10			BN479168173BR		0,00	15,60
14/07	GENESIO A MENDE	72668-000	DF		10			BN479168187BR		0,00	15,60
14/07	CIRURGIA FERNAN	06543-306	SP		10			BN479168195BR		0,00	15,60
14/07	DIETPHARMA FRAM	21070-031	RJ		10			BN479168200BR		0,00	15,60
14/07	CRISTALIA PRODU	13974-908	SP		10			BN479168213BR		0,00	15,60
14/07	COMERCIAL CIRUR	27587-056	RJ		10			BN479168227BR		0,00	15,60
14/07	CM HOSPITALAR	71608-900	DF		10			BN479168235BR		0,00	15,60
14/07	CLARO NXT TELEC	20210-030	RJ		10			BN479168244BR		0,00	15,60
14/07	CITOPHARMA MANI	30130-090	MG		10			BN479168258BR		0,00	15,60
14/07	BRASPRESS TRANS	04691-904	SP		10			BN479168261BR		0,00	15,60
14/07	BIONEXO	04543-900	SP		10			BN479168275BR		0,00	15,60
14/07	ONCO PROD DISTR	25956-075	RJ		10			BN479168289BR		0,00	15,60
14/07	NUTRIC NUTRICIO	20756-120	RJ		10			BN479168292BR		0,00	15,60
14/07	MORIA MULTICOME	24755-451	RJ		10			BN479168301BR		0,00	15,60
14/07	MEDICAMENTAL HO	27175-000	RJ		10			BN479168315BR		0,00	15,60
14/07	MED CENTER COME	37552-484	MG		10			BN479168329BR		0,00	15,60
14/07	MARCOS FABIO CO	35500-009	MG		10			BN479168332BR		0,00	15,60
14/07	M2M FARMA MANIP	24440-710	RJ		10			BN479168346BR		0,00	15,60
14/07	LUMIAR HEALTH B	22745-004	RJ		10			BN479168350BR		0,00	15,60
14/07	ITAU UNIBANCO	04344-902	SP		10			BN479168363BR		0,00	15,60
14/07	IBERWAN DOS BRA	05005-000	SP		10			BN479168377BR		0,00	15,60
14/07	IMAGEM HEALTH S	06455-010	SP		10			BN479168385BR		0,00	15,60
14/07	INTEGRALMED COM	24020-042	RJ		10			BN479168394BR		0,00	15,60
14/07	BANCO SAFRA	01310-930	SP		10			BN479168403BR		0,00	15,60
14/07	BANCO BRADESCO	06029-900	SP		10			BN479168417BR		0,00	15,60
14/07	AV FARMA ASSIST	20261-240	RJ		10			BN479168425BR		0,00	15,60
14/07	ATIVA MEDICO CI	36083-770	MG		10			BN479168434BR		0,00	15,60

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS

PERIODO: 14/07/2026 A 14/07/2026
00235514 - AGF BAIRRO PEIXOTO DATA: 14/07/2026 - 18:15:08
CLIENTE: 30488 - PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL , PERÍDICA E CON CNPJ: 33.866.330/0001-13
ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO 116 SALA 1501
TELEFONE: 02120423177
FAX:

Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
14/07	ASTRA FARMA	37555-202	MG		10			BN479168448BR		0,00	15,60
14/07	ARQUIVO SOLUÇÃO	24755-030	RJ		10			BN479168451BR		0,00	15,60
14/07	ARMAZEM SAUDE	20521-000	RJ		10			BN479168465BR		0,00	15,60
14/07	ALOCAMA LOCAÇÃO	20960-003	RJ		10			BN479168479BR		0,00	15,60
14/07	ALLIANCEE COMER	22631-000	RJ		10			BN479168482BR		0,00	15,60
14/07	ALIANÇA SINGULA	09751-000	SP		10			BN479168496BR		0,00	15,60
14/07	AIR LIQUIDE	26110-120	RJ		10			BN479168505BR		0,00	15,60
14/07	CAIXA ECONOMICA	70092-900	DF		10			BN479168519BR		0,00	15,60
14/07	BANCO SANTADER	04543-011	SP		10			BN479168522BR		0,00	15,60
14/07	VALCEMIR COUTIN	24315-460	RJ		10			BN479168536BR		0,00	15,60
14/07	SARAH BIGNON	24750-225	RJ		10			BN479168540BR		0,00	15,60
14/07	REGINALDO DE SO	21341-270	RJ		10			BN479168553BR		0,00	15,60
14/07	PATRICIA MILANI	24851-532	RJ		10			BN479168567BR		0,00	15,60
14/07	MONICA DE CASSI	24422-170	RJ		10			BN479168575BR		0,00	15,60
14/07	TELEMED MATERIA	20541-015	RJ		10			BN479168584BR		0,00	15,60
14/07	MEDINA NUNES	22290-160	RJ		10			BN479168598BR		0,00	15,60
Total da Operação:								106			1.653,60
Total do Departamento:								106			1.653,60
Total do Cliente:								106			1.653,60

DOC. 02

1. Favor detalhar as atividades exercidas por cada uma das Recuperandas e a inter-relação entre as mesmas.

R: Atendimentos domiciliares abrangendo todas as complexidades, internação domiciliar, procedimentos pontuais de equipe multidisciplinar a pacientes com necessidades de atendimento em domicílio, atendimento a pacientes adultos e também pediátricos, Programa de Prevenção em saúde domiciliar; Em relação ACMV o projeto visa o atendimento dos paciente que por algum motivo não tinham mais indicação de atendimento hospitalar e também não poderia migrar para o atendimento domiciliar, com isso conseguiríamos atender um público específico e presente nas operadoras de saúde.

2. As Recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

R: Não houve contratação. 2 demissões.

3. Qual o número a tual de empregados (CLT) e colaboradores indiretos da requerente (posição em junho de 2026)? **Favor discriminar por cada requerente.**

R: ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE – Não ha funcionarios/colaboradores

RIO HOME CARE - CLT 32 / PJ 10 / Autônomos 9

4. Favor informar o número total de médicos que atualmente prestam serviços às Recuperandas, discriminando, se houver, aqueles contratados pelo regime CLT e aqueles contratados como PJ. Informar, ainda, se esses profissionais exercem as atividades nas dependências da empresa, exclusivamente em atendimento domiciliar ou em ambos os locais.

R: 34 médicos, sendo 4 PJs e 30 autônomos. Apenas 2 cumprem expediente interno, realizando atividades de coordenação assistencial e gerencial. Os demais profissionais realizam visitas domiciliares e são responsáveis por conduzir clinicamente a assistência dos pacientes.

5. Favor informar se as recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, e tc) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da Recuperação Judicial?

R: Sim.

6. Algum funcionário demitido (até a data do pedido de Recuperação Judicial) que tenha verba rescisória/ indenizatória a receber ainda não foi listado na relação de credores? Caso positivo, favor detalhar as informações.

R: Sim.

- **Álvaro Thiago Santos Mattos** – 01/04/2026

R\$ 24.405,33

- **Mariana da Silva Soares de Almeida** – 04/05/2026

R\$ 21.226,39

- **Edilson Tavares de Oliveira** – 07/05/2026

R\$ 17.104,86

- **Wellington Deolindo Lima** – 07/05/2026

R\$ 22.591,66

- **Valmir Batista da Silva Bastos** – 07/05/2026

R\$ 15.802,59

7. Informar todos os entes públicos e privados para os quais as requerentes prestam serviços (contratos vigentes), com a respectiva receita contratada oriunda de cada instrumento e quantidade de profissionais (médicos/ enfermeiros/ administrativo) destinados para execução de cada contrato.

R: Atualmente, as Recuperandas possuem contratos vigentes com os seguintes entes privados: **AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.**, CNPJ nº 29.309.127/0122-66; **UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ nº

29.135.795/0001-27; **CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CABERJ**, CNPJ nº 42.182.170/0001-84; **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL**, CNPJ nº 05.814.777/0001-03; **SAMEDIL – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.**, CNPJ nº 31.466.949/0023-10; e **LIFE EMPRESARIAL SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 04.558.034/0001-57. Em razão da natureza dos serviços prestados, predominantemente de assistência domiciliar, não é possível estabelecer previamente uma quantidade fixa de profissionais destinada a cada contrato, uma vez que os prestadores são alocados de acordo com a demanda assistencial de cada paciente e a necessidade dos atendimentos. Os colaboradores internos, por sua vez, exercem funções de suporte técnico, operacional e administrativo, não sendo destinados diretamente à execução de atendimentos assistenciais específicos por contrato.

8. Favor informar se qualquer das Recuperandas participaram de processos licitatórios no último mês para fins de obtenção de novas contratações.

R: Não.

9. Favor apresentar o faturamento médio e custo operacional médio do último mês das Recuperandas?

R: Faturamento - jun/26 - R\$ 640.366

Custo operacional - R\$ 1.023.096

10. Informar se as Recuperandas estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações, apresentando os respectivos comprovantes de recolhimento.

R: No momento não estão sendo honradas todas as obrigações, devido a um volume financeiro ainda retido em apreciação pela esfera jurídica, sendo assim, ha um *deficit* que compromete a operação.

11. Informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor especificar.

R: Não houve distribuição.

12. Houve alguma alteração nas atividades operacionais das Recuperandas em relação ao mês passado? Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

R: Não houve alteração.

13. Favor esclarecer se as Recuperandas possuem todas as licenças necessárias para a instalação e operação de suas atividades, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes.

R: Sim, possuem. Arquivo em anexo.

14. As Recuperandas tomaram empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

R: Não

15. Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

R: Não

16. Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas realizaram alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/ transferência de participações, e etc? Em caso positivo, especificar.

R: Não

17. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias? Favor indicar o volume aproximado de receita auferido pelas Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias em suas atividades.

R: Não

18. As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma

política de redução de custos/ despesas e/ ou de aumento de receitas?
Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R: Sim, foi realizado um downsize de funcionarios da operação, onde foi necessario reorganizar fluxos e estruturas para que todos clientes e pacientes não sofressem com o reajuste. Alem disso foi reafirmado a parceria com a empresa de consultoria Aliança Singular, sendo abordados novos cliente afim de reforçar a parceria, exemplos IPALERJ, ASSEFAZ, MEDSENIOR, Sulamerica .

19. As Recuperandas realizaram alguma
operação “intercompany” nos últimos 36 (trinta e seis) meses?

Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões) e as empresas envolvidas.

R: Sim. No curso normal das atividades das empresas, foram realizadas operações financeiras entre a RHC e a ACMV, especialmente transferências de recursos destinadas à gestão do fluxo de caixa e ao cumprimento das obrigações operacionais do Grupo. Nesse contexto, considerando a inexistência de reserva de caixa ou conta escrow e a necessidade de assegurar a continuidade dos pagamentos ordinários, parte dos recursos disponíveis na conta da RHC era transferida para a conta da ACMV, a partir da qual eram realizados pagamentos de despesas e fornecedores relacionados às atividades do Grupo. Assim, em determinadas oportunidades, fornecedores da RHC e/ou do Grupo foram pagos diretamente pela ACMV, com recursos previamente transferidos entre as empresas. As referidas movimentações possuíam, portanto, natureza operacional e estavam inseridas na dinâmica financeira integrada das empresas, não correspondendo a operações comerciais autônomas entre elas.

20. Informar os endereços dos estabelecimentos/ filiais ativos em que as requerentes desenvolvem suas atividades, detalhando a operação que é executada em cada local.

R: Rua Cardoso de Melo 84 – Maria Paula – Niteroi – CEP 24320-290, sede

administrativa/operacional, realizado todo apoio logístico e operacional para os atendimentos em regime domiciliar.

21. Há planos para expansão ou redução do número de filiais?

R: Não

22. Considerando a informação prestada de que a Recuperanda ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE não estaria operando na unidade destinada ao atendimento de pacientes crônicos, mas tendo em vista a existência de registros contábeis de receitas, custos, despesas nas demonstrações contábeis do exercício de 2025, solicita-se que o Grupo esclareça: i) a origem das receitas contabilizadas pela referida Recuperanda; (ii) a unidade operacional e o(s) tomador(es) dos serviços relacionados às receitas registradas; (iii) a razão pela qual há reconhecimento de receitas e resultado operacional na contabilidade da Recuperanda, caso a empresa efetivamente não esteja operando na unidade mencionada.

R: Vide resposta 19

23. Informar se os serviços prestados pelas requerentes em geral são executados por meio de empregados e equipamentos/ maquinários próprios ou se há terceirização de mão-de-obra.

R: A assistência médica domiciliar é realizada por equipe multidisciplinar de acordo com quadro clínico do assistido, para casos mais complexos há necessidade de utilização de equipamentos e mobiliários, esses em sua maioria são terceirizados, porém, as recuperandas possuem um patio de equipamentos e mobiliários próprios que também podem ser empregados.

24. Informar se as ambulâncias utilizadas no desenvolvimento das atividades das requerentes são próprias ou se pertencem a terceiros, indicando, neste caso, a natureza desta exploração (aluguel, arrendamento, comodato, etc.).

R: Ambulancias empregadas em emergências médicas são tercerizadas com a empresa parceira Beno Assist, CNPJ 00.624.076/0001-98. Em ocorrências que hajam necessidade da demanda, as recuperandas acionam pontualmente o serviço. Para o serviço de logística as recuperandas utilizam carros próprios.

25. Informar se as Recuperandas vêm realizando investimentos para expansão de suas atividades e qual o montante anual aproximado de tais investimentos.

R: Sem atividades de investimento para expansão .

26. Favor informar se as Recuperandas vêm empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa, detalhando as medidas que vêm sendo adotadas.

R: Foi realizada redução de quadro de funcionarios, o que gera uma demanda maior por funcionario. No momento todas as atividades estão dimensionadas.

27. Informar todos os títulos de dívida (debentures, bonds, e tc) emitidos, indicando em planilha excel os (a) valores angariados, (b) as condições de pagamento, (c) prazos, (d) vencimentos, (e) garantias; (f) amortizações/ pagamentos eventualmente realizados; (g) local e data de emissão e (h) nome e contato (telefone e e-mail) do agente fiduciário/ trustee e de seu representante no Brasil. Fornecer as escrituras e aditivos de emissão de todos os títulos de dívida emitidos.

R: Em anexo.

28. Favor encaminhar relatório processual, trazendo informações atualizadas dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, CVM) das recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) exadversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para as recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

R: Em anexo.

29. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das Recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

R: Em anexo.

30. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, participações societárias, móveis e intangíveis que integram o ativo não circulante das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local onde os mesmos se encontram e locados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/ móvel é próprio/ quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/ arrendamento mercantil, hipoteca/ penhor.

R: Em anexo.

31. As requerentes possuem algum programa/ projeto social, ambiental/ ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

R: Sem atividades em projetos sociais.

32. As Recuperandas adotam práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

R: Não.

33. As Recuperandas utilizam programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.

R: Não.

34. As Recuperandas adquiriram algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

R: Sem novas aquisições

35. Algum bem integrante do ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, e etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

R: Não.

36. Favor apresentar a relação dos bens do ativo circulante e não circulante das Recuperandas que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame, indicando o número dos processos pertinentes em planilha detalhada.

37. Favor informar todos os bens ou recebíveis das Recuperandas que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente, especificando o negócio que originou tal garantia/constrição, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso. Favor discriminar também os valores oriundos de alienações/cessões fiduciárias que se encontram depositados judicialmente e os valores que se encontram bloqueados em conta vinculada, por força das decisões proferidas na recuperação judicial e instâncias recursais.

38. Favor informar se as Recuperandas possuem operações de derivativos/swap/compromissadas, indicando os montantes totais de cada operação, instituição credora e apresentando os respectivos contratos.

R: Não possui.

39. Favor esclarecer se as Recuperandas já estão promovendo plano de negociação com seus credores.

R: Sim, as recuperandas iniciaram as tratativas com alguns credores.

40. Favor informar qual(i s) são as fontes de captação de recursos das Recuperandas e se existe alguma operação de financiamento em curso.

R: As fontes de captação de recursos das Recuperandas são provenientes exclusivamente dos recebimentos decorrentes da prestação de serviços aos seus clientes, não havendo, atualmente, operações de financiamento, empréstimos ou outras modalidades de crédito em curso. A empresa utiliza os recursos oriundos de sua atividade operacional para manutenção de suas atividades e cumprimento de suas obrigações, conforme a disponibilidade financeira decorrente dos recebimentos de seus clientes.

41. Existe um plano para inovação de serviços ou expansão para novos mercados?

R: Sim. Como projeto de médio e longo prazo, a empresa pretende ampliar sua atuação por meio da criação de uma **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, aproveitando a estrutura física disponível e atualmente ociosa em sua sede. A implantação desse projeto já foi considerada anteriormente pela empresa e faz parte de uma perspectiva de expansão e diversificação dos serviços, permitindo melhor aproveitamento da estrutura existente e a criação de uma nova frente de atuação no segmento de cuidados continuados e assistência à pessoa idosa. A iniciativa será desenvolvida de forma planejada, considerando os investimentos necessários, adequações estruturais, requisitos regulatórios e a viabilidade econômico-operacional do empreendimento.

42. A fim de abalizar a análise da situação econômico - financeira das requerentes, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados:

- a) **Balanco Patrimonial dos últimos 12 meses em formato Excel e PDF, tanto o consolidado do Grupo quanto de cada Recuperanda individualmente.**
- b) **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos últimos 12 meses em formato Excel e PDF, tanto o Consolidado do Grupo quanto de cada Recuperanda individualmente. Solicitamos que o valor do**

resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

c) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado mensal dos últimos 12 meses, em formato Excel e PDF.

d) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e PDF.

DOC. 03

Processo 3005685-18.2026.8.19.0002/RJ, Evento 106, ANEXO4, Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARA LOCALIZADO SEM RESTRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	1540699	Nº do CGM:	292524
Nome Completo:	RIO HOME CARE EIRELI		
Nome Fantasia:	RIO HOME CARE		
CNPJ / CPF:	04.959.685/0001-59		
Endereço:	CARDOSO DE MELLO, DR	Numero:	84
Complemento:	LOTE 11 E 12	Bairro:	MARIA PAULA
Data de Inscrição:	21/01/2011	Processo:	030006108/2016

CNAE - Atividade Principal

Q8610101 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvara, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Observações

DEFINITIVO

Alvara liberado pelo usuário:

Niterói, 6 de Maio de 2016.



[Handwritten signature]

Ilmo Sr. J. Franco
Secretaria Municipal de Niterói
Mun. Niterói



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 03/12/2025 às 12:23

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO com a resolução Cofen 782/2025, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 259.679

Data do Registro: 02/12/2025

Data do Vencimento: 02/12/2026

Classificação da Área de Gestão: Gestão Assistencial

Nomenclatura da ART: ART Única

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: RIO HOME CARE LTDA

Nome Fantasia: RIO HOME CARE

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço: Rua Cardoso de Melo, 84, Lote 11 e 12. CEP: 24320290. NITERÓI-RJ

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 08:00 AS 18:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: CLÁUDIA BANDEIRA NALIM

Inscrição Coren-RJ: 146117-ENF

CPF: XXX.180.117-XX

Sector: Enfermagem

Jornada de Trabalho: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 10:00 AS 16:00

Carga Horária Total Semanal (horas): 30



Número da Certidão: 20251481137030

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

*Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 502, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
Contato: (21) 3232-3232*



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
52-105926-2	04.959.685/0001-59	16/04/2004	16/04/2027
Razão Social	Nome Fantasia		
RIO HOME CARE LTDA	RIO HOME CARE		
Endereço	Município / UF	CEP	
RUA CARDOSO DE MELO, 84 LOTES 11 E 12 - MARIA PAULA	NITERÓI/RJ	24320-290	
Diretor Técnico	Classificação		
52-38310-5 - HÉLIMAR ARMOND BARBOSA DALLIER	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR		



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/04/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **2e715a3441227a5088a80be2b1c962f819e60de2**

Emitida eletronicamente via internet em **11/06/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMERJ**:

<https://portal.cremerj.org.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-rj.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 13328	VALIDADE 30/04/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 234F87C7DE64ECA977107CFD0686AE6C
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL RIO HOME CARE S/S LTDA		
NOME FANTASIA RIO HOME CARE S/S LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS ESTABELECIMENTOS	NATUREZA DE ATIVIDADE FARM DE UNIDADE ATENDIMENTO DOMICILIAR	
ENDEREÇO RUA CARDOSO DE MELO, 84 LT 11 E 12		CNPJ 04.959.685/0001-59
LOCALIDADE MARIA PAULA	CIDADE - UF NITEROI-RJ	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	20876	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 09:00 às 13:00	Terça 09:00 às 13:00	Quarta 09:00 às 13:00	Quinta 09:00 às 13:00	Sexta 09:00 às 13:00	Sábado *****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2025

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**Nº
7706**

Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
 Rua Marquês de Paraná, 191, Centro, Niterói-RJ - Tel (21) 96955-1295 / (21) 96955-4585
 vigilanciasanitaria@saude.niteroi.rj.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA

**EXERCÍCIO
2025**

**PROCESSO Nº
9900156518/2025**

RAZÃO SOCIAL

RIO HOME CARE EIRELI

CNPJ/CPF

04.959.685/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1540699

Nº DE CONTROLE

37004

ENDEREÇO

RUA DR. CARDOSO DE MELLO Nº84 LOTE 11 E 12

BAIRRO

MARIA PAULA

MUNICÍPIO

NITERÓI

ESTADO

RJ

RESPONSÁVEL (is) TÉCNICO (s) / IDT

HÉLIMAR ARMOND BARBOSA DALLIER CRM/RJ: 52-38310-5
 ALEXANDRE DA SILVA SANTOS CRF/RJ 20876

O Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, autoriza o funcionamento do acima mencionado com a(s) seguinte(s) atividades:

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR COM DISPENSÁRIO DE
MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.**

Obs.: A ocorrência de alteração de qualquer um dos dados constantes neste documento o torna nulo.
 Este documento deverá ser revalidado até 30 de abril de cada ano subsequente da sua expedição, de acordo com a
 Lei Municipal nº 2564 de 25/06/08 - Cap IV - Art.115.
 Licença Sanitária emitida conforme Resolução SES/RJ 2.191/2020 e PORTARIA FMS/FGA nº 822/2022.

Niterói, 18 de julho de 2025.

Francisco de Faria Neto

Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
 Matrícula FMS 436.987



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Rio de Janeiro, 12/05/2025

CERTIDÃO DE Nº: 52020/2025

Certificamos para os devidos fins que a empresa **Rio Home Care Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.959.685/0001-59**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro sob o nº **52-105926-2**, encontra-se adimplente com este Conselho até **31/12/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta certidão tem validade até o dia 31/12/2025.

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SEDE

Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ
(21) 3184-7050 - <https://www.cremerj.org.br/>



DOCUMENTO ASSINADO POR ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES EM 12/05/2025 ÀS 14:39:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacremerj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/Q7E358239> OU UTILIZE O QR CODE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO

Nº 526881

CGM:292524 - Nome: RIO HOME CARE LTDA
CNPJ: 04.959.685/0001-59
Endereço: CARDOSO DE MELO, 84, LOTE: 11 E 12
Bairro: Maria Paula
Cidade: NITERÓI - CEP: 24320-290

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

A presente certidão serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) outro(s) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 21 de Maio de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: 9Ch8ShXA

CORPO DE



BOMBEIROS

VISTO

Alberto Lucio de Andrade
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 16.485-5
Cmt do 3º GBM

Certificado de Aprovação
3º GBM - Niterói
Número: CA-01789/16

SÉRIE AA
Nº 441651

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-01801/16 emitido pela SST de acordo com COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA CARDOSO DE MELO, 84 LOTE 11 A

BAIRRO: MARIA PAULA - NITEROI

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Comercial (Toda edificação) com 635.49 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 2

NOME DO PROPRIETÁRIO: RIO HOME CARE EIRELI ME

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/7207/11210/2016 em 04/03/2016

SIGNATÁRIOS: RIO HOME CARE EIRELI ME

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigência.
 - 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
 - 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
 - 04) Apresentou a nota fiscal nº 5671 emitido por CENTRAL FOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
 - 05) O estabelecimento não foi autorizado a utilizar abastecimento de gás combustível (na forma de Cilindros de GLP e/ou GN canalizado), devendo, para tanto, caso haja interesse em utilizar o suprimento, tramitar novo processo junto ao CBMERJ;
 - 06) Este Certificado de Aprovação perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de Razão Social, Endereço, Finalidade, Leiaute e Área Total Construída.
- Rio de Janeiro, 4 de Março de 2016.

ELABORADOR

Diego Matias Mendonça
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 45.311
Oficial da SST

CONFERE

Bruno de Azevedo Assunção
Capitão BM - Rg CBMERJ - 34050-0
Chefe da SST



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/08/2026

CNES: 3420248Nome Fantasia: RIO HOME CARECNPJ: 04.959.685/0001-59

Nome Empresarial: RIO HOME CARE LTDANatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA CARDOSO DE MELONúmero: 84Complemento: LOTE 11 E 12

Bairro: MARIA PAULAMunicípio: 330330 - NITEROIUF: RJ

CEP: 24320-290Telefone: --Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: SERVICO DE ATENCAO DOMILIARSubtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO

Cadastrado em: 03/03/2005Atualização na base local: 23/07/2026Última atualização Nacional: 14/08/2026

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

006 - ATENCAO DOMICILIAR

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Classificação Estabelecimento Saúde

012 - UNIDADE DE ATENCAO DOMICILIAR

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
113 - 005	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	EQUIPE DE CUIDADOS DOMICILIARES	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO	898004845771618		223625	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	0	15

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação:--

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.959.685/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/03/2001	
NOME EMPRESARIAL RIO HOME CARE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO HOME CARE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARDOSO DE MELO		NÚMERO 84	COMPLEMENTO LOTE: 11 E 12;
CEP 24.320-290	BAIRRO/DISTRITO MARIA PAULA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE.PINTO@RIOHOMECARE.COM.BR		TELEFONE (21) 2220-6393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2026** às **15:37:26** (data e hora de Brasília).



Processo (de Revalidação de Licença Sanitária) nº 9900029443/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/27860436-e444-4f84-82e7-5c9487b13f3c>

Tipo	Processo (de Revalidação de Licença Sanitária)
Número	9900029443/2026
Assunto	SAÚDE C-5276.7832.1205.6435/26 RIO HOME CARE LTDA CNPJ: 04.959.685/0001-59 Inscrição Municipal: 1540699 Data inicial: 27/07/2015 Endereço: RUA CARDOSO DE MELLO, DR nº 84/LOTE: 11 E 12 - MARIA PAULA
Interessados	ALEXANDRE DA SILVA ***.312.447-**
Aberto em	16/03/2026
Setor autuante	2318 - FMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROTOCOLO (25.42)



Processo (de Revalidação de Licença Sanitária) nº 9900029443/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/27860436-e444-4f84-82e7-5c9487b13f3c>

Tipo	Processo (de Revalidação de Licença Sanitária)
Número	9900029443/2026
Assunto	SAÚDE C-5276.7832.1205.6435/26 RIO HOME CARE LTDA CNPJ: 04.959.685/0001-59 Inscrição Municipal: 1540699 Data inicial: 27/07/2015 Endereço: RUA CARDOSO DE MELLO, DR nº 84/LOTE: 11 E 12 - MARIA PAULA
Interessados	ALEXANDRE DA SILVA ***.312.447-**
Aberto em	16/03/2026
Setor autuante	2318 - FMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROTOCOLO (25.42)



DOC. 04

RELATÓRIO PROCESSUAL GRUPO RHC

Polo Ativo	Polo Passivo	Distribuição (Data)	Natureza	Comarca / UF	No. Processo	Valor Envolvido (Estimado)	Expectativa de exito	Prazo estimado para recebimento/pagamento
Michele Senra Calil	RIO HOME CARE LTDA	26/11/20	Trabalhista	Petrópolis/RJ	0101029-13.2020.5.01.0302	R\$ 598,36		
Gabriela Freitas Cordeiro	RIO HOME CARE LTDA	07/02/24	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0100097-75.2024.5.01.0531	R\$ 12.000,00		
Geizon Pinto Corrêa	RIO HOME CARE LTDA	14/12/23	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0101063-72.20203.5.01.0531	R\$ 30.083,90		
Katia Maria Paula	RIO HOME CARE LTDA	12/02/25	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0100149-37.2025.5.01.0531	R\$ 10.000,00		
Leontina Esteves de Magalhães	RIO HOME CARE LTDA	18/07/25	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0100873-41.2025.5.01.0531	R\$ 21.800,00		
Maria D'ajuda Sagramento Santos	RIO HOME CARE LTDA	24/08/21	Trabalhista	Niterói/RJ	0100563-68.2021.5.01.0242	R\$ 26.556,80		
Marta Lúcia Oliveira	RIO HOME CARE LTDA	17/12/19	Trabalhista	Niterói/RJ	0101180.96.2019.5.01.0242	R\$ 82.050,20		
Reginaldo de Souza Santos	RIO HOME CARE LTDA	31/05/23	Trabalhista	Niterói/RJ	0100394-13.2023.5.01.0242	R\$ 76.231,95		
Mariana Rufino da Silva	RIO HOME CARE LTDA	09/08/21	Trabalhista	Niterói/RJ	0100529-93.2021.501.0242	R\$ 142.178,31		
Iago Pinto Barros	RIO HOME CARE LTDA	04/04/23	Cível	Itaocara/RJ	0800856-45.2023.8.19.0025	R\$ 10.000,00	Remota	Sentença julgando extinta pelo pagamento do valor da condenação. Amil pagou
M2S - Comércio Importação de Material Médico Hospitalar Ltda.	RIO HOME CARE LTDA	05/10/25	Cível	Rio de Janeiro/RJ	0967206-27.2025.8.19.0001	R\$ 16.000,00	Remota	Sentença julgando procedente o pedido, condenando a RHC ao pagamento de R\$12.000,00, referente a 03 bombas extraviadas. Sem recurso. Informamos a RJ e pedidmos suspensão da Exec. 180 dias.
Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda.	RIO HOME CARE LTDA	07/07/25	Cível	Rio de Janeiro/RJ	0894735-13.2025.8.19.0001	R\$ 5.544,34	Remota	Acordo realizado e pago. Sentença julgando extinto pelo pagamento integral do débito pela RHC antes da RJ.
Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.	RIO HOME CARE LTDA	12/11/25	Cível	Rio de Janeiro/RJ	0841044-81.2025.8.19.0002	R\$ 7.557,38	Remota	Apresentamos Embargos Monitórios
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	RIO HOME CARE LTDA	19/06/26	Cível	Rio de Janeiro/RJ	3009043-88.2026.8.19.0002	R\$ 2.118,96	Remota	Citados, revela, vai para o Juiz converter o mandado de citação em mandado de execução.
MUNICÍPIO DE NITERÓI	RIO HOME CARE LTDA	09/01/23	Tributária	Niterói/RJ	0800319-21.2023.8.19.0002	R\$ 392.416,19		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	RIO HOME CARE LTDA	18/11/21	Tributária	Niterói/RJ	0046422-90.2021.8.19.0002	R\$ 2.357,04		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	RIO HOME CARE LTDA	18/11/21	Tributária	Niterói/RJ	0046420-23.2021.8.19.0002	R\$ 1.189.994,79		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	RIO HOME CARE LTDA	05/08/21	Tributária	Niterói/RJ	0031672-83.2021.8.19.0002	R\$ 354.493,92		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	RIO HOME CARE LTDA	27/08/24	Tributária	Niterói/RJ	0833780-47.2024.8.19.0002	R\$ 427.055,53		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	RIO HOME CARE LTDA	30/08/24	Tributária	Niterói/RJ	0834512-28.2024.8.19.0002	R\$ 453.244,58		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	RIO HOME CARE LTDA	18/11/21	Tributária	Niterói/RJ	0046419-38.2021.8.19.0002	R\$ 817.121,98		
RIO HOME CARE LTDA	MUNICÍPIO DE NITERÓI	03/12/21	Tributária	Niterói/RJ	0049122-39.2021.8.19.0002	R\$ 33.145,76		
RIO HOME CARE LTDA	MUNICÍPIO DE NITERÓI	26/02/21	Tributária	Niterói/RJ	0006935-16.2021.8.19.0002	R\$ 149.133,86		
RIO HOME CARE LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	03/05/22	Tributária	Niterói/RJ	0805760-17.2022.8.19.0002	R\$ 11.866,30		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	12/07/12	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	0003215-89.2012.4.02.5102	R\$ 62.807,77		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	13/03/14	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	0001182-58.2014.4.02.5102	R\$ 75.948,43		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	15/07/14	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	0002003-62.2014.4.02.5102	R\$ 55.358,82		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	20/12/11	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	0528561-22.2011.4.02.5101	R\$ 33.249,82		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	06/03/07	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	0000557-68.2007.4.02.5102	R\$ 91.438,98		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	29/04/20	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	5002459-14.2020.4.02.5102	R\$ 718.997,50		

RELATÓRIO PROCESSUAL GRUPO RHC

Polo Ativo	Polo Passivo	Distribuição (Data)	Natureza	Comarca / UF	No. Processo	Valor Envolvido (Estimado)	Expectativa de exito	Prazo estimado para recebimento/pagamento
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	05/03/21	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	5001181-41.2021.4.02.5102	R\$ 2.626.595,55		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	20/09/21	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	5010396-41.2021.4.02.5102	R\$ 1.900.514,57		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	25/03/22	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	5001931-09.2022.4.02.5102	R\$ 1.310.816,11		
UNIÃO-FAZENDA NACIONAL	RIO HOME CARE LTDA	19/04/22	Tributária	Rio de Janeiro/RJ	5002647-36.2022.4.02.5102	R\$ 1.194.748,12		
ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO CONSULTORIA EM SAÚDE	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	20/12/19	Tributária	São Gonçalo/RJ	0062449-16.2019.8.19.0004	R\$ 76.812,12		
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO CONSULTORIA EM SAÚDE	29/12/05	Tributária	São Gonçalo/RJ	0096995-88.2005.8.19.0004	R\$ 14.277,46		
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO CONSULTORIA EM SAÚDE	29/03/07	Tributária	São Gonçalo/RJ	0025815-41.2007.8.19.0004	R\$ 11.134,96		
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO CONSULTORIA EM SAÚDE	31/10/13	Tributária	São Gonçalo/RJ	0245171-28.2013.8.19.0004	R\$ 23.477,56		
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO CONSULTORIA EM SAÚDE	02/11/18	Tributária	São Gonçalo/RJ	0080106-05.2018.8.19.0004	R\$ 5.200,38		
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO CONSULTORIA EM SAÚDE	17/10/19	Tributária	São Gonçalo/RJ	0046342-91.2019.8.19.0004	R\$ 1.313,82		
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO CONSULTORIA EM SAÚDE	03/05/22	Tributária	São Gonçalo/RJ	0065487-31.2022.8.19.0004	R\$ 2.370,93		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO	06/08/25	Tributária	Niterói/RJ	3003846-89.2025.8.19.0002	R\$ 12.413,93		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO	09/09/25	Tributária	Niterói/RJ	3004502-46.2025.8.19.0002	R\$ 131.351,98		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO	16/07/25	Tributária	Niterói/RJ	3020273-58.2025.8.19.0004	R\$ 23.839,34		
MUNICÍPIO DE NITERÓI	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO	18/05/22	Tributária	Niterói/RJ	0013656-47.2022.8.19.0002	R\$ 45.047,66		
Banco Safra S A	Alexandre Ribeiro Vieira Pinto e Rio Home Care Ltda	02/10/25	Cível	São Paulo/SP	4036866-56.2025.8.26.0100	R\$ 1.109.758,06	Remota	O processo será arquivado.
Banco Safra S A	Alexandre Ribeiro Vieira Pinto e Rio Home Care Ltda	02/10/25	Cível	São Paulo/SP	4037017-22.2025.8.26.0100	R\$ 1.148.773,94	Remota	A ser pago nos moldes do PRJ
Banco Santander (brasil) S.A	Alexandre Ribeiro Vieira Pinto e Rio Home Care Ltda	23/05/25	Cível	São Paulo/SP	1049970-69.2025.8.26.0100	R\$ 611.560,66	Remota	A ser pago nos moldes do PRJ
Banco Santander (brasil) S.A	Alexandre Ribeiro Vieira Pinto e Rio Home Care Ltda	31/03/25	Cível	São Paulo/SP	1041789-79.2025.8.26.0100	R\$ 2.960.789,40	Remota	A ser pago nos moldes do PRJ
Caixa Economica Federal	Alexandre Ribeiro Vieira Pinto e Rio Home Care Ltda	10/06/26	Cível	Niterói/RJ	5006190-08.2026.4.02.5102	R\$ 1.613.027,63	Remota	Não há. Trata-se de ação monitoria.
Caixa Economica Federal	Alexandre Ribeiro Vieira Pinto e Rio Home Care Ltda	22/05/26	Cível	Rio de Janeiro/RJ	5005285-03.2026.4.02.5102	R\$ 1.551.106,91	Remota	Não há. Trata-se de ação monitoria.
Ricardo de Brito Pires	Rio Home Care	06/02/26	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0100135-55.2026.5.01.0034	R\$ 12.304,20		
Rafaela Pereira Ferreira	Rio Home Care	23/10/25	Trabalhista	Niterói/RJ	010129258-2025.5.01.0241	R\$ 16.633,52		
Edilson Tavares de Oliveira	Rio Home Care	11/06/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100688-57.2026.5.01.0243	R\$ 30.806,18		
Maxwelly Araújo dos Santos	Rio Home Care	31/03/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100337-90.2026.5.01.0241	R\$ 105.097,18		
Barbara Gleice da Silva Araújo	Rio Home Care	05/05/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100480-79.2026.5.01.0241	R\$ 28.051,00		
Valmir Batista da Silva Bastos	Rio Home Care	08/06/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100638-28.2026.5.01.0244	R\$ 34.744,22		
Jaciara Santos de Souza	Rio Home Care	22/04/26	Trabalhista	Niterói/RJ	010044170-2026.5.01.0245	R\$ 42.576,00		
Lara Gomes Machado	Rio Home Care	18/03/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100261-45.2026.5.01.0248	R\$ 81.826,87		
Aleandro de Souza Mata Muniz	Rio Home Care	20/05/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100561-07.2026.5.01.0248	R\$ 65.264,65		
Gabriel de Souza Farias	Rio Home Care	04/05/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100475-57.2026.5.01.0241	R\$ 120.248,39		

RELATÓRIO PROCESSUAL GRUPO RHC

Polo Ativo	Polo Passivo	Distribuição (Data)	Natureza	Comarca / UF	No. Processo	Valor Envolvido (Estimado)	Expectativa de exito	Prazo estimado para recebimento/pagamento
Rafael Henrique Ramos Bernardes	Rio Home Care	09/01/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100014-82.2026.5.01.0242	R\$ 48.293,00		
Ticiania Maria de Carvalho Kassa Balbo	Rio Home Care	12/05/26	Trabalhista	Nova Friburgo/RJ	0100720-34.2026.5.01.0511	R\$ 9.000,00		
Fabiola Cristine de Andrade Carvalho	Rio Home Care	02/09/25	Trabalhista	Macaé/RJ	0101834-32.2025.5.01.0482	R\$ 208.209,17		
Herminia Santana de Souza	Rio Home Care	10/11/17	Trabalhista	Petrópolis/RJ	0101880-17.2017.5.010302	R\$ 19.271,40		
Karina Coelho de Oliveira Caetano	Rio Home Care	31/07/25	Trabalhista	Petrópolis/RJ	0101055-35.2025.5.01.0302	R\$ 99.386,14		
Larissa Lira de Souza	Rio Home Care	15/10/23	Trabalhista	Queimados/RJ	0101449-79.2023.5.01.0571	R\$ 142.248,36		
Leticia Lira de Souza	Rio Home Care	15/10/23	Trabalhista	Queimados/RJ	0101450-64.2023.5.01.0571	R\$ 33.196,82		
Rosane Maria Pereira Andrade	Rio Home Care	18/08/25	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0101043-13.2025.5.01.0531	R\$ 182.429,77		
Beatriz Pinheiro Campos da Silva	Rio Home Care	06/03/23	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0100173-362023.5.01.0531	R\$ 115.034,75		
Vanessa Perez Caldeira	Rio Home Care	06/03/26	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0100289-37.2026.5.01.0531	R\$ 92.721,19		
Ana Paula da Silva	Rio Home Care	24/10/24	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0101075-52.2024.5.01.0531	R\$ 77.297,72		
Cleide da Silva Cabral	Rio Home Care	06/11/24	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0101133-55.2024.5.01.0531	R\$ 56.703,33		
Ana Cristina Siva da Cunha	Rio Home Care	13/02/20	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0100128-42.2020.5.01.0012	R\$ 691.950,80		
Karyna Felix Veloso Margariso	Rio Home Care	27/03/25	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0100356-114.2025.5.01.0021	R\$ 68.625,96		
Suely Marinho dos Santos	Rio Home Care	05/09/24	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0101063-70.2024.5.01.0003	R\$ 470.157,39		
Cheron Cristina da Silva Pereira	Rio Home Care	10/09/23	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0100843-71.2023.5.01.0047	R\$ 230.000,00		
Fernanda Silva de Paula	Rio Home Care	20/02/25	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0100183-03.2025.5.01.0049	R\$ 238.706,00		
Elizama da Silva Peixoto	Rio Home Care	03/08/24	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0100956-13.2024.5.01.0072	R\$ 68.000,00		
Leonardo dos Santos Viana	Rio Home Care	11/07/22	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0100588-57.2022.5.01.0077	R\$ 170.129,05		
Beatriz Helena de Abreu	Rio Home Care	29/09/24	Trabalhista	Rio de Janeiro/RJ	0101178-76.2024.5.01.0008	R\$ 78.876,30		
Guilherme Estrelaa Aranha	Rio Home Care	17/07/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100814-95.2026.5.01.0247	R\$ 330.882,31		
Wilkson Ivo da Silva	Rio Home Care	20/04/26	Trabalhista	Niterói/RJ	0100415-66.2026.5.01.0247	R\$ 70.206,00		
Raquel Cristina Bento de Souza Mendes	Rio Home Care	16/07/26	Trabalhista	Nova Iguaçu/RJ	0100981-93.2026.5.01.0221	R\$ 144.893,60		
Daltiva Silva da Costa	Rio Home Care	28/07/26	Trabalhista	Nova Friburgo/RJ	0101154-20.2026.5.01.0512	R\$ 42.679,45		
Josué da Silva	Rio Home Care	20/03/24	Trabalhista	Niterói/RJ	0100519-75.2023.5.01.0243	R\$ 161.257,12		
Thiago Leite Galvão	Rio Home Care	11/07/24	Trabalhista	Niterói/RJ	0100030-26.2023.5.01.0243	R\$ 670.837,35		
Leontina Esteves de Magalhães	Rio Home Care	18/07/25	Trabalhista	Teresópolis/RJ	0100873-41.2025.5.01.0531	R\$ 10.500,00		
Reginaldo de Souza Santos	Rio Home Care	31/05/23	Trabalhista	Niterói/RJ	0100394-13.2023.5.01.0242	R\$ 40.607,04		
Rosimere da Costa Rodrigues	Rio Home Care	12/12/23	Trabalhista	Niterói/RJ	0101096-53.2023.5.01.0243	R\$ 304.801,62		

DOC. 05

**Relatório de inscrições em
dívida ativa da União e do
FGTS****Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional****REGULARIZE**Dados obtidos em
12/08/2026 às 17:32

Por: RIO HOME CARE EIRELI

CPF/CNPJ:

04.959.685/0001-59

Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: RIO HOME CARE EIRELI

CPF/CNPJ: 04.959.685/0001-59

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS

Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

**Relatório - Resumo****Naturezas selecionadas:**Tributárias / Não Tributárias /
Previdenciárias / Simples
Nacional / FGTS**Situações selecionadas:** Ativas
em Cobrança / Negociadas /
Garantidas / Suspensas / Extintas**Quantidade de inscrições****selecionadas*:** 138**Valor das inscrições****selecionadas*:** R\$ 15.769.677,38

*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas

OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.**Dívida total****Total de inscrições ativas:** 138**Total de inscrições extintas:** 15**Valor total da dívida*:** R\$ 15.769.677,38

Tributária (87) - (9 extintas)



Ativa em cobrança - pendente de regularização (87)



Valor total: R\$ 11.600.495,30

Extinta (9)



Clique no título da situação para exibir as inscrições

Previdenciária (51) - (6 extintas)



Ativa em cobrança - pendente de regularização (51)



Valor total: R\$ 4.169.182,08

Extinta (6)



Clique no título da situação para exibir as inscrições



Procuradoria-Geral
da Fazenda Nacional



Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS

Dados obtidos em 12/08/2026 às
17:22

Por: RIO HOME CARE EIRELI
CPF/CNPJ: 04.959.685/0001-59

Relatório Consolidado da Dívida

Devedor: RIO HOME CARE EIRELI

CPF/CNPJ: 04.959.685/0001-59

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS

Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Relatório - Resumo

Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias /
Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS

Situações selecionadas: Ativas em Cobrança /
Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas

Quantidade de inscrições selecionadas*: 138

Valor das inscrições selecionadas*: R\$ 15.769.677,38

*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas

OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.

Dívida total

Total de inscrições ativas: 138

Total de inscrições extintas: 15

Valor total da dívida*: R\$ 15.769.677,38

Tributária (87) - (9 extintas)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (87)

Valor total: R\$ 11.600.495,30

Extinta (9)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
70 6 21 029669-48 21/06/2021	RIO HOME CARE EIRELI 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR DECISAO ADMINISTRATIVA ORGAO DE ORIGEM DEV OU ARQ	R\$ 0,00
70 2 20 014439-24 25/05/2020	RIO HOME CARE EIRELI 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA	R\$ 0,00
70 2 20 003535-65 17/02/2020	RIO HOME CARE EIRELI 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO	R\$ 0,00
70 6 19 065174-51 02/12/2019	RIO HOME CARE EIRELI 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO	R\$ 0,00
70 2 19 024412-81 25/10/2019	RIO HOME CARE EIRELI 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO	R\$ 0,00
70 6 15 002995-44 08/05/2015	RIO HOME CARE EIRELI - E... 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA	R\$ 0,00
70 2 14 001984-88 07/03/2014	RIO HOME CARE S/S LTDA - ... 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA	R\$ 0,00

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
70 6 14 008594-08 07/03/2014	RIO HOME CARE S/S LTDA - ... 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA	R\$ 0,00
70 2 07 003113-54 26/10/2007	CURY RIBEIRO S/S LTDA 04.959.685/0001-59	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO	R\$ 0,00

Previdenciária (51) - (6 extintas)

Ativa em cobrança - pendente de regularização (51)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
70 4 26 267034-53 13/07/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 5.382,56
70 4 26 267035-34 13/07/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 71.767,77
70 4 26 267036-15 13/07/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 2.153,00
70 4 26 267037-04 13/07/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 3.588,36
70 4 26 267038-87 13/07/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 717,65
70 4 26 267039-68 13/07/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 33.308,83
70 4 26 267040-00 13/07/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 3.588,36
70 4 26 267041-82 13/07/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 8.970,95
70 4 26 239091-15 29/06/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 4.464,03
70 4 26 239092-04 29/06/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 36.164,23
70 4 26 239093-87 29/06/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 1.071,35
70 4 26 239094-68 29/06/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 357,11
70 4 26 239095-49 29/06/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 1.785,60
70 4 26 239096-20 29/06/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 1.785,60

12/08/2026, 17:22

Regularize_Relatorio_Divida_Ativa_12082026-1722

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
70 4 26 239097-00 29/06/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 10.363,96
70 4 26 239098-91 29/06/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA A SER COBRADA	R\$ 2.678,42
70 4 26 118520-67 06/04/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 9.495,95
70 4 26 118521-48 06/04/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 5.697,57
70 4 26 118522-29 06/04/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 15.553,26
70 4 26 118523-00 06/04/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 2.279,00
70 4 26 118524-90 06/04/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 3.798,36
70 4 26 118525-71 06/04/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 759,64
70 4 26 118526-52 06/04/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 76.398,41
70 4 26 118527-33 06/04/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 3.798,36
70 4 26 098966-21 30/03/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 73.007,01
70 4 26 098967-02 30/03/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 3.628,58
70 4 26 098968-93 30/03/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 2.177,15
70 4 26 098969-74 30/03/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 21.109,96
70 4 26 098970-08 30/03/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 3.628,58
70 4 26 098971-99 30/03/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 725,69

12/08/2026, 17:22

Regularize_Relatorio_Divida_Ativa_12082026-1722

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
70 4 26 098972-70 30/03/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 9.071,53
70 4 26 098973-50 30/03/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 5.442,89
70 4 26 062851-17 23/02/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 889,28
70 4 26 062852-06 23/02/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 11.116,36
70 4 26 062853-89 23/02/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 2.667,90
70 4 26 062854-60 23/02/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 4.446,53
70 4 26 062855-40 23/02/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 4.446,53
70 4 26 062856-21 23/02/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 38.590,60
70 4 26 062857-02 23/02/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 89.811,45
70 4 26 062858-93 23/02/2026	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	ATIVA EM COBRANCA	R\$ 6.669,81
19.073.547-3 22/05/2022	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R\$ 212.303,98
19.073.548-1 22/05/2022	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	R\$ 741.441,37
18.175.833-4 21/08/2021	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 183.617,22
18.175.834-2 21/08/2021	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 657.513,19
18.037.450-8 24/07/2021	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 206.640,66
18.037.451-6 24/07/2021	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 623.308,32

12/08/2026, 17:22

Regularize_Relatorio_Divida_Ativa_12082026-1722

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
16.332.274-0 05/10/2019	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 203.223,68
16.332.275-9 05/10/2019	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 585.447,04
12.143.434-6 10/03/2018	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 114.804,52
47.452.728-0 02/02/2018	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 32.935,88
40.226.214-0 18/05/2014	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$ 24.588,04

Extinta (6)

Inscrição Data da Inscrição	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado
36.667.646-6 24/12/2011	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL	R\$ 0,00
36.667.647-4 24/12/2011	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL	R\$ 0,00
39.174.850-5 24/12/2011	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL	R\$ 0,00
39.174.851-3 24/12/2011	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL	R\$ 0,00
36.922.636-4 24/09/2010	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL	R\$ 0,00
36.922.637-2 24/09/2010	RIO HOME CARE LTDA 04.959.685/0001-59	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25
12/08/2026 17:15:35
Página: 1 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 04.959.685/0001-59
UA de Domicílio: DRF NITEROI-RJ Código da UA: 07.102.00
Endereço: R CARDOSO DE MELO,84 - LOTE: 11 E 12;
Bairro: MARIA PAULA CEP: 24320-290 Município: NITEROI UF: RJ
Responsável: 797.063.207-68 - ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Data de Abertura: 27/03/2001
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
797.063.207-68	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 04.959.685/0001-59
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 9D85.BF13.5D82.FF5B Emissão: 31/01/2025 Data de Validade: 30/07/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	04/2026	20/05/2026	4.853,19	4.853,19	970,63	162,09	5.985,91	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	05/2026	19/06/2026	4.379,32	4.379,32	751,49	97,22	5.228,03	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	06/2026	20/07/2026	990,37	990,37	75,16	9,90	1.075,43	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	04/2026	20/05/2026	198,47	198,47	39,69	6,62	244,78	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2026	19/06/2026	99,00	99,00	16,98	2,19	118,17	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	06/2026	20/07/2026	526,50	526,50	39,96	5,26	571,72	DEVEDOR
8109-02 - PIS	04/2026	25/05/2026	761,69	761,69	152,33	25,44	939,46	DEVEDOR
8109-02 - PIS	05/2026	25/06/2026	459,84	459,84	72,83	10,20	542,87	DEVEDOR
8109-02 - PIS	06/2026	24/07/2026	449,85	449,85	25,23	4,49	479,57	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	04/2026	25/05/2026	3.515,43	3.515,43	703,08	117,41	4.335,92	DEVEDOR
2172-01 - COFINS	05/2026	25/06/2026	2.122,32	2.122,32	336,17	47,11	2.505,60	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 2 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

2172-01 - COFINS	06/2026	24/07/2026	2.076,22	2.076,22	116,47	20,76	2.213,45	DEVEDOR
2089-01 - IRPJ	4º	30/01/2026	14.715,05	14.715,05	2.943,01	1.134,53	18.792,59	DEVEDOR
	TRIM/2025							
2089-01 - IRPJ	4º	27/02/2026	14.715,03	14.715,03	2.943,00	1.134,52	18.792,55	DEVEDOR
	TRIM/2025							
2089-01 - IRPJ	4º	31/03/2026	14.715,03	14.715,03	2.943,00	1.134,52	18.792,55	DEVEDOR
	TRIM/2025							
2089-01 - IRPJ	1º	30/04/2026	13.726,78	13.726,78	2.745,35	605,35	17.077,48	DEVEDOR
	TRIM/2026							
2089-01 - IRPJ	2º	31/07/2026	14.335,38	14.335,38	473,06	143,35	14.951,79	DEVEDOR
	TRIM/2026							
2372-01 - CSLL	4º	30/01/2026	7.257,17	7.257,17	1.451,43	559,52	9.268,12	DEVEDOR
	TRIM/2025							
2372-01 - CSLL	4º	27/02/2026	7.257,17	7.257,17	1.451,43	559,52	9.268,12	DEVEDOR
	TRIM/2025							
2372-01 - CSLL	4º	31/03/2026	7.257,17	7.257,17	1.451,43	559,52	9.268,12	DEVEDOR
	TRIM/2025							
2372-01 - CSLL	2º	31/07/2026	6.318,36	6.318,36	208,50	63,18	6.590,04	DEVEDOR
	TRIM/2026							
5952-07 - CSRF	04/2026	20/05/2026	323,27	323,27	64,65	10,79	398,71	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2026	19/06/2026	323,18	323,18	55,45	7,17	385,80	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	06/2026	20/07/2026	1.632,15	1.632,15	123,88	16,32	1.772,35	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2026	20/05/2026	11.970,20	11.970,20	2.394,04	399,80	14.764,04	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	05/2026	19/06/2026	11.031,38	9.111,95	1.563,61	202,28	10.877,84	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	06/2026	20/07/2026	11.009,38	8.655,42	656,94	86,55	9.398,91	DEVEDOR
1082-51 - CP-SEGUR.	02/2017	20/03/2017	3,10	3,10	0,00	2,55	5,65	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	03/2017	20/04/2017	74,82	74,82	0,00	61,04	135,86	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	04/2017	19/05/2017	62,23	62,23	0,00	50,19	112,42	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	05/2017	20/06/2017	78,81	78,81	0,00	62,92	141,73	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	06/2017	20/07/2017	55,27	55,27	0,00	43,69	98,96	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	07/2017	18/08/2017	81,86	81,86	0,00	64,05	145,91	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	08/2017	20/09/2017	50,77	50,77	0,00	39,40	90,17	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 3 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	09/2017	20/10/2017	53,06	53,06	0,00	40,84	93,90	DEVENDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	-------	----------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	10/2017	17/11/2017	86.29	86.29	0.00	65.92	152.21	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	11/2017	20/12/2017	57,68	57,68	0,00	43,75	101,43	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	12/2017	19/01/2018	253,25	253,25	0,00	190,64	443,89	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	--------	--------	------	--------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	01/2018	20/02/2018	52,72	52,72	0,00	39,43	92,15	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	-------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	02/2018	20/03/2018	79,33	79,33	0,00	58,92	138,25	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	03/2018	20/04/2018	52,72	52,72	0,00	38,88	91,60	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	-------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	04/2018	18/05/2018	89,55	89,55	0,00	65,58	155,13	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	05/2018	20/06/2018	54,83	54,83	0,00	39,87	94,70	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	-------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	06/2018	20/07/2018	51,02	51,02	0,00	36,82	87,84	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	-------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	07/2018	20/08/2018	82,97	82,97	0,00	59,41	142,38	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	08/2018	20/09/2018	50,77	50,77	0,00	36,11	86,88	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	-------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	09/2018	19/10/2018	85,82	85,82	0,00	60,58	146,40	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	10/2018	19/11/2018	52,72	52,72	0,00	36,96	89,68	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	-------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	11/2018	20/12/2018	85,00	85,00	0,00	59,17	144,17	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	12/2018	18/01/2019	265,36	265,36	0,00	183,31	448,67	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	--------	--------	------	--------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamação Trabalhista: 10/2025

1082-51 - CP-SEGUR.	01/2019	20/02/2019	77,70	77,70	0,00	53,29	130,99	DEVEDOR
---------------------	---------	------------	-------	-------	------	-------	--------	---------

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 4 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

1082-51 - CP-SEGUR.	02/2019	20/03/2019	50,50	50,50	0,00	34,40	84,90	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	03/2019	18/04/2019	86,29	86,29	0,00	58,33	144,62	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	04/2019	20/05/2019	55,27	55,27	0,00	37,06	92,33	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	05/2019	19/06/2019	52,72	52,72	0,00	35,10	87,82	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	06/2019	19/07/2019	89,55	89,55	0,00	59,12	148,67	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	07/2019	20/08/2019	50,77	50,77	0,00	33,26	84,03	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	08/2019	20/09/2019	75,89	75,89	0,00	49,37	125,26	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	09/2019	18/10/2019	59,64	59,64	0,00	38,51	98,15	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	10/2019	19/11/2019	77,70	77,70	0,00	49,88	127,58	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	11/2019	20/12/2019	57,68	57,68	0,00	36,81	94,49	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	12/2019	20/01/2020	292,05	292,05	0,00	185,30	477,35	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	01/2020	20/02/2020	53,83	53,83	0,00	33,99	87,82	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1082-51 - CP-SEGUR.	02/2020	20/03/2020	52,31	52,31	0,00	32,86	85,17	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-01 - CP-PATRONAL	04/2026	20/05/2026	25.671,16	25.671,16	5.134,23	857,41	31.662,80	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	05/2026	19/06/2026	23.801,81	23.801,81	4.084,39	528,40	28.414,60	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	06/2026	20/07/2026	23.315,72	23.315,72	1.769,66	233,15	25.318,53	DEVEDOR
1138-51 - CP-PATRONAL	02/2017	20/03/2017	7,76	7,76	0,00	6,39	14,15	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	03/2017	20/04/2017	187,04	187,04	0,00	152,60	339,64	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	04/2017	19/05/2017	155,57	155,57	0,00	125,48	281,05	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25
12/08/2026 17:15:35
Página: 5 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

1138-51 - CP-PATRONAL	05/2017	20/06/2017	197,01	197,01	0,00	157,31	354,32	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	06/2017	20/07/2017	138,18	138,18	0,00	109,23	247,41	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	07/2017	18/08/2017	204,64	204,64	0,00	160,13	364,77	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	08/2017	20/09/2017	126,92	126,92	0,00	98,50	225,42	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	09/2017	20/10/2017	132,65	132,65	0,00	102,10	234,75	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	10/2017	17/11/2017	215,72	215,72	0,00	164,81	380,53	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	11/2017	20/12/2017	144,19	144,19	0,00	109,38	253,57	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	12/2017	19/01/2018	586,43	586,43	0,00	441,46	1.027,89	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	01/2018	20/02/2018	131,80	131,80	0,00	98,59	230,39	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	02/2018	20/03/2018	198,32	198,32	0,00	147,31	345,63	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	03/2018	20/04/2018	131,80	131,80	0,00	97,21	229,01	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	04/2018	18/05/2018	223,87	223,87	0,00	163,96	387,83	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	05/2018	20/06/2018	137,08	137,08	0,00	99,68	236,76	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	06/2018	20/07/2018	127,55	127,55	0,00	92,06	219,61	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	07/2018	20/08/2018	207,42	207,42	0,00	148,53	355,95	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	08/2018	20/09/2018	126,92	126,92	0,00	90,29	217,21	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	09/2018	19/10/2018	214,55	214,55	0,00	151,47	366,02	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51 - CP-PATRONAL	10/2018	19/11/2018	131,80	131,80	0,00	92,40	224,20	DEVEDOR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO**

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35**Página: 6 / 20****CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA**

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	11/2018	20/12/2018	212,49	212,49	0,00	147,93	360,42 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	12/2018	18/01/2019	606,44	606,44	0,00	418,92	1.025,36 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	01/2019	20/02/2019	194,24	194,24	0,00	133,22	327,46 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	02/2019	20/03/2019	126,26	126,26	0,00	86,00	212,26 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	03/2019	18/04/2019	215,72	215,72	0,00	145,82	361,54 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	04/2019	20/05/2019	138,18	138,18	0,00	92,66	230,84 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	05/2019	19/06/2019	131,80	131,80	0,00	87,76	219,56 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	06/2019	19/07/2019	223,87	223,87	0,00	147,79	371,66 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	07/2019	20/08/2019	126,92	126,92	0,00	83,15	210,07 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	08/2019	20/09/2019	189,71	189,71	0,00	123,42	313,13 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	09/2019	18/10/2019	149,09	149,09	0,00	96,28	245,37 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	10/2019	19/11/2019	194,24	194,24	0,00	124,70	318,94 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	11/2019	20/12/2019	144,19	144,19	0,00	92,03	236,22 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	12/2019	20/01/2020	672,66	672,66	0,00	426,80	1.099,46 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	01/2020	20/02/2020	134,58	134,58	0,00	85,00	219,58 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1138-51	CP-PATRONAL	02/2020	20/03/2020	130,76	130,76	0,00	82,14	212,90 DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-01	CP-PATRONAL	04/2026	20/05/2026	1.283,55	1.283,55	256,71	42,87	1.583,13 DEVEDOR
1646-01	CP-PATRONAL	05/2026	19/06/2026	1.190,09	1.190,09	204,21	26,41	1.420,71 DEVEDOR

1646-01 - CP-PATRONAL	06/2026	20/07/2026	1.165,78	1.165,78	88,48	11,65	1.265,91	DEVEDOR
1646-51 - CP-PATRONAL	02/2017	20/03/2017	1,16	1,16	0,00	0,95	2,11	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	03/2017	20/04/2017	28,06	28,06	0,00	22,89	50,95	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	04/2017	19/05/2017	23,34	23,34	0,00	18,82	42,16	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	05/2017	20/06/2017	29,55	29,55	0,00	23,59	53,14	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	06/2017	20/07/2017	20,73	20,73	0,00	16,38	37,11	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	07/2017	18/08/2017	30,70	30,70	0,00	24,02	54,72	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	08/2017	20/09/2017	19,04	19,04	0,00	14,77	33,81	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	09/2017	20/10/2017	19,90	19,90	0,00	15,31	35,21	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	10/2017	17/11/2017	32,36	32,36	0,00	24,72	57,08	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	11/2017	20/12/2017	21,63	21,63	0,00	16,40	38,03	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	12/2017	19/01/2018	87,96	87,96	0,00	66,21	154,17	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	01/2018	20/02/2018	19,77	19,77	0,00	14,78	34,55	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	02/2018	20/03/2018	29,75	29,75	0,00	22,09	51,84	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	03/2018	20/04/2018	19,77	19,77	0,00	14,58	34,35	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	04/2018	18/05/2018	33,58	33,58	0,00	24,59	58,17	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	05/2018	20/06/2018	20,56	20,56	0,00	14,95	35,51	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	06/2018	20/07/2018	19,13	19,13	0,00	13,80	32,93	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO**

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35**Página: 8 / 20****CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA**

1646-51 - CP-PATRONAL	07/2018	20/08/2018	31,11	31,11	0,00	22,27	53,38	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	08/2018	20/09/2018	19,04	19,04	0,00	13,54	32,58	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	09/2018	19/10/2018	32,18	32,18	0,00	22,71	54,89	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	10/2018	19/11/2018	19,77	19,77	0,00	13,86	33,63	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	11/2018	20/12/2018	31,87	31,87	0,00	22,18	54,05	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	12/2018	18/01/2019	90,97	90,97	0,00	62,84	153,81	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	01/2019	20/02/2019	29,14	29,14	0,00	19,98	49,12	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	02/2019	20/03/2019	18,94	18,94	0,00	12,90	31,84	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	03/2019	18/04/2019	32,36	32,36	0,00	21,87	54,23	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	04/2019	20/05/2019	20,73	20,73	0,00	13,90	34,63	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	05/2019	19/06/2019	19,77	19,77	0,00	13,16	32,93	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	06/2019	19/07/2019	33,58	33,58	0,00	22,16	55,74	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	07/2019	20/08/2019	19,04	19,04	0,00	12,47	31,51	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	08/2019	20/09/2019	28,46	28,46	0,00	18,51	46,97	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	09/2019	18/10/2019	22,36	22,36	0,00	14,44	36,80	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	10/2019	19/11/2019	29,14	29,14	0,00	18,70	47,84	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	11/2019	20/12/2019	21,63	21,63	0,00	13,80	35,43	DEVEDOR
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025								
1646-51 - CP-PATRONAL	12/2019	20/01/2020	100,89	100,89	0,00	64,01	164,90	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25
12/08/2026 17:15:35

Página: 9 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025									
1646-51 - CP-PATRONAL	01/2020	20/02/2020	20,19	20,19	0,00	12,75	32,94	DEVEDOR	
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025									
1646-51 - CP-PATRONAL	02/2020	20/03/2020	19,61	19,61	0,00	12,31	31,92	DEVEDOR	
Número do Processo/Demanda Trabalhista: 01002460720205010242 - DCTFWEB Reclamatória Trabalhista: 10/2025									
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2026	20/05/2026	3.208,89	3.208,89	641,77	107,17	3.957,83	DEVEDOR	
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2026	19/06/2026	2.975,22	2.975,22	510,54	66,04	3.551,80	DEVEDOR	
1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2026	20/07/2026	2.914,46	2.914,46	221,20	29,14	3.164,80	DEVEDOR	
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2026	20/05/2026	256,71	256,71	51,34	8,57	316,62	DEVEDOR	
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2026	19/06/2026	238,01	238,01	40,84	5,28	284,13	DEVEDOR	
1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2026	20/07/2026	233,15	233,15	17,69	2,33	253,17	DEVEDOR	
1191-01 - CP-TERCEIROS	04/2026	20/05/2026	1.283,55	1.283,55	256,71	42,87	1.583,13	DEVEDOR	
1191-01 - CP-TERCEIROS	05/2026	19/06/2026	1.190,09	1.190,09	204,21	26,41	1.420,71	DEVEDOR	
1191-01 - CP-TERCEIROS	06/2026	20/07/2026	1.165,78	1.165,78	88,48	11,65	1.265,91	DEVEDOR	
1196-01 - CP-TERCEIROS	04/2026	20/05/2026	1.925,33	1.925,33	385,06	64,30	2.374,69	DEVEDOR	
1196-01 - CP-TERCEIROS	05/2026	19/06/2026	1.785,13	1.785,13	306,32	39,62	2.131,07	DEVEDOR	
1196-01 - CP-TERCEIROS	06/2026	20/07/2026	1.748,67	1.748,67	132,72	17,48	1.898,87	DEVEDOR	
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2026	20/05/2026	770,13	770,13	154,02	25,72	949,87	DEVEDOR	
1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2026	19/06/2026	714,05	714,05	122,53	15,85	852,43	DEVEDOR	
1200-01 - CP-TERCEIROS	06/2026	20/07/2026	699,47	699,47	53,08	6,99	759,54	DEVEDOR	

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	07/2026	20/08/2026	4.059,99	4.059,99	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	07/2026	20/08/2026	10.145,55	6.034,10	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	07/2026	20/08/2026	1.051,41	1.051,41	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	07/2026	20/08/2026	21.028,21	21.028,21	A ANALISAR-A VENCER
1191-01 - CP-TERCEIROS	07/2026	20/08/2026	1.051,41	1.051,41	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	07/2026	20/08/2026	2.628,52	2.628,52	A ANALISAR-A VENCER
1196-01 - CP-TERCEIROS	07/2026	20/08/2026	1.577,11	1.577,11	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	07/2026	20/08/2026	210,28	210,28	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	07/2026	20/08/2026	630,84	630,84	A ANALISAR-A VENCER



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25
12/08/2026 17:15:35
Página: 10 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

* - Processo com arrolamento de bens

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Processo	Situação	Localização
19414.025.617/2020-56	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF NIT RJ
*		

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

* - Processo com arrolamento de bens

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Processo	Situação	Localização
15540.720.183/2019-61	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO	CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DF
*		

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa e com Responsabilidade Solidária (SIEF)

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Processo	Situação	Localização
17227.720.388/2022-21	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO	CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DF
Devedor Principal: 04.542.722/0001-29		
Auto de infração: 0710800.2022.8805611	Tipo Solidário: INTERPOSTA PESSOA	Vínculo: Suspenso Data Ciência: 04/10/2022
Auto de infração: 0710800.2022.8805616	Tipo Solidário: INTERPOSTA PESSOA	Vínculo: Suspenso Data Ciência: 04/10/2022

Processo de Arrolamento de Bens (SIEF)

Processo	Localização
10730.730.869/2021-24	DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-RJO-RJ

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
70.2.06.014611-88	3551-IRPJ	20/07/2006	18/12/2006	10730.505.605/2006-03	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.2.11.015935-80	3551-IRPJ	29/12/2011	28/05/2012	10730.506.152/2011-91	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
70.2.16.003335-83	3551-IRPJ	20/05/2016		10730.402.846/2015-84	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 11 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

70.2.19.024411-09	3551-IRPJ	25/10/2019	10136.871.343/2019-98	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.19.026547-81	3551-IRPJ	02/12/2019	10136.971.341/2019-06	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.20.003536-46	3551-IRPJ	17/02/2020	10136.124.986/2020-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.20.014438-43	3551-IRPJ	25/05/2020	10136.555.284/2020-47	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.20.022918-50	3551-IRPJ	14/09/2020	10136.829.604/2020-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.21.012069-08	3551-IRPJ	21/06/2021	10136.410.248/2021-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.21.022735-52	3551-IRPJ	06/09/2021	10136.779.653/2021-76	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.21.029847-34	3551-IRPJ	20/12/2021	11806.020.177/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.21.029848-15	3560-IRPJ FONTE	20/12/2021	11806.020.180/2021-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.24.028726-72	3551-IRPJ	21/10/2024	10136.639.126/2024-72	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.2.25.022305-91	3551-IRPJ	10/11/2025	10136.381.178/2025-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.2.26.002283-89	3560-IRPJ FONTE	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.2.26.002284-60	3551-IRPJ	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.2.26.002288-93	3551-IRPJ	23/02/2026	19414.227.474/2022-87	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.2.26.003399-62	3551-IRPJ	09/03/2026	14966.089.141/2026-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.2.26.004066-60	3560-IRPJ FONTE	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.2.26.006478-61	3560-IRPJ FONTE	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.2.26.023331-63	3551-IRPJ	29/06/2026	19414.025.616/2020-10	DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 12 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.2.26.023338-30	3560-IRPJ FONTE	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.2.26.025111-00	3560-IRPJ FONTE	06/07/2026	14966.531.218/2026-55	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.2.26.026710-50	3560-IRPJ FONTE	13/07/2026	14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.062851-17	4224-CONTRIBUICAO INCRA	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.062852-06	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.062853-89	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.062854-60	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.062855-40	4309-CONTRIBUICAO SENAC	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.062856-21	4133-CONTR. SEGURADOS	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.062857-02	4156-CONTR. EMPREGADOR	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.062858-93	4321-CONTRIBUICAO SESC	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.098966-21	4156-CONTR. EMPREGADOR	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.098967-02	4309-CONTRIBUICAO SENAC	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.098968-93	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 13 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.098969-74	4133-CONTR. SEGURADOS	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.098970-08	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.098971-99	4224-CONTRIBUICAO INCRA	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.098972-70	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.098973-50	4321-CONTRIBUICAO SESC	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.118520-67	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.118521-48	4321-CONTRIBUICAO SESC	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.118522-29	4133-CONTR. SEGURADOS	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.118523-00	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.118524-90	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.118525-71	4224-CONTRIBUICAO INCRA	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.118526-52	4156-CONTR. EMPREGADOR	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.118527-33	4309-CONTRIBUICAO SENAC	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 14 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.4.26.239091-15	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.239092-04	4156-CONTR. EMPREGADOR	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.239093-87	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.239094-68	4224-CONTRIBUICAO INCRA	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.239095-49	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.239096-20	4309-CONTRIBUICAO SENAC	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.239097-00	4133-CONTR. SEGURADOS	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.239098-91	4321-CONTRIBUICAO SESC	29/06/2026	14966.488.048/2026-81	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.267034-53	4321-CONTRIBUICAO SESC	13/07/2026	14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.267035-34	4156-CONTR. EMPREGADOR	13/07/2026	14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	---------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.267036-15	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	13/07/2026	14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.267037-04	4309-CONTRIBUICAO SENAC	13/07/2026	14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.267038-87	4224-CONTRIBUICAO INCRA	13/07/2026	14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	----------------------------	------------	-----------------------	-------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 15 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.267039-68	4133-CONTR. SEGURADOS	13/07/2026		14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-----------------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.267040-00	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	13/07/2026		14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.4.26.267041-82	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	13/07/2026		14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.6.06.041600-21	4493-COFINS	20/07/2006	18/12/2006	10730.505.606/2006-40	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------	------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.06.041601-02	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	20/07/2006	18/12/2006	10730.505.608/2006-39	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.10.002956-04	4493-COFINS	11/06/2010	26/09/2011	12448.502.427/2010-58	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------	------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.11.027933-01	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	29/12/2011	28/05/2012	10730.506.151/2011-47	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.11.027934-84	4493-COFINS	29/12/2011	28/05/2012	10730.506.153/2011-36	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------	------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.13.008899-84	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	08/11/2013	27/01/2014	10730.502.888/2013-52	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.16.012355-41	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	20/05/2016		10730.402.846/2015-84	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.19.052074-83	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	25/10/2019		10136.871.350/2019-90	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.19.052077-26	4493-COFINS	25/10/2019		10136.871.358/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.19.065172-90	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	02/12/2019		10136.971.342/2019-42	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	--------------------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.6.20.007591-10	4493-COFINS	17/02/2020		10136.124.981/2020-50	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------	------------	--	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA AJUIZADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25
12/08/2026 17:15:35

Página: 16 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

70.6.20.007592-00	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	17/02/2020	10136.124.983/2020-49	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.20.038363-29	4493-COFINS	25/05/2020	10136.555.280/2020-69	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.20.038365-90	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	25/05/2020	10136.555.282/2020-58	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.20.052794-43	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	14/09/2020	10136.829.605/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.21.029668-67	4493-COFINS	21/06/2021	10136.410.246/2021-47	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.21.053184-75	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	06/09/2021	10136.779.650/2021-32	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.21.053185-56	4493-COFINS	06/09/2021	10136.779.652/2021-21	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.21.063204-06	4493-COFINS	08/10/2021	10136.905.052/2021-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA				
70.6.21.075576-12	1772-RET CONT PG PJ D PRI	20/12/2021	11806.020.184/2021-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.21.075577-01	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	20/12/2021	11806.020.190/2021-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.22.013372-05	4493-COFINS	16/05/2022	10136.084.375/2022-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.24.051300-64	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	21/10/2024	10136.639.127/2024-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
70.6.25.040640-78	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	10/11/2025	10136.381.179/2025-70	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.6.26.002572-48	4493-COFINS	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.6.26.002573-29	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 17 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.002574-00	0896-COFINS-RETENC	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	FONTE			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.002575-90	1772-RET CONT PG PJ	23/02/2026	14966.056.970/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	D PRI			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.002578-33	1804-CONTRIBUICAO	23/02/2026	19414.227.474/2022-87	DEVEDOR PRINCIPAL
	SOCIAL			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.002581-39	4834-- MULTA	23/02/2026	19321.000.667/2026-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	ISOLADA			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.004037-59	1804-CONTRIBUICAO	09/03/2026	14966.089.141/2026-15	DEVEDOR PRINCIPAL
	SOCIAL			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.005142-32	0896-COFINS-RETENC	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	FONTE			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.005143-13	1772-RET CONT PG PJ	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	D PRI			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.005144-02	4493-COFINS	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.008900-56	0896-COFINS-RETENC	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	FONTE			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.008901-37	1772-RET CONT PG PJ	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	D PRI			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.008902-18	4493-COFINS	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------	------------	-----------------------	-------------------

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.029508-03	1772-RET CONT PG PJ	16/06/2026	14966.362.763/2026-95	DEVEDOR PRINCIPAL
	D PRI			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.029509-86	0896-COFINS-RETENC	16/06/2026	14966.362.763/2026-95	DEVEDOR PRINCIPAL
	FONTE			

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.029510-10	4493-COFINS	16/06/2026	14966.362.763/2026-95	DEVEDOR PRINCIPAL
-------------------	-------------	------------	-----------------------	-------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal

CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25

12/08/2026 17:15:35

Página: 18 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.6.26.035330-68 4493-COFINS 29/06/2026 19414.025.616/2020-10 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.6.26.035331-49 1804-CONTRIBUICAO SOCIAL 29/06/2026 19414.025.616/2020-10 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.6.26.041136-58 4493-COFINS 13/07/2026 14966.572.816/2026-84 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.6.26.041137-39 1772-RET CONT PG PJ D PRI 13/07/2026 14966.572.816/2026-84 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA A SER COBRADA

70.7.06.007250-64 0810-PIS 20/07/2006 18/12/2006 10730.505.607/2006-94 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.7.19.014551-10 0810-PIS 25/10/2019 10136.871.338/2019-85 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.7.20.001756-12 0810-PIS 17/02/2020 10136.124.987/2020-27 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.7.20.007003-93 0810-PIS 25/05/2020 10136.555.278/2020-90 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.7.21.007124-07 0810-PIS 21/06/2021 10136.410.245/2021-01 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.7.21.011920-08 0810-PIS 06/09/2021 10136.779.651/2021-87 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.7.21.013768-34 0810-PIS 08/10/2021 10136.905.056/2021-11 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA A SER AJUIZADA

70.7.22.003121-76 0810-PIS 16/05/2022 10136.084.371/2022-78 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA

70.7.26.001147-03 0949-PIS RETENCAO FONTE 23/02/2026 14966.056.970/2026-11 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.7.26.001148-94 0810-PIS 23/02/2026 14966.056.970/2026-11 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.7.26.001150-09 0949-PIS RETENCAO FONTE 23/02/2026 19414.227.474/2022-87 DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA EM COBRANCA

70.7.26.002264-20 0949-PIS RETENCAO FONTE 30/03/2026 14966.104.789/2026-11 DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25
12/08/2026 17:15:35
Página: 19 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.7.26.002265-01	0810-PIS	30/03/2026	14966.104.789/2026-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.7.26.003377-61	0810-PIS	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.7.26.003378-42	0949-PIS RETENCAO FONTE	06/04/2026	14966.120.900/2026-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.7.26.010109-79	0810-PIS	16/06/2026	14966.362.763/2026-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.7.26.010110-02	0949-PIS RETENCAO FONTE	16/06/2026	14966.362.763/2026-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
70.7.26.012017-23	0810-PIS	29/06/2026	19414.025.616/2020-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
70.7.26.013911-66	0810-PIS	13/07/2026	14966.572.816/2026-84	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				

Parcelamento Excepcional com Exigibilidade Suspensa (PAEX-PGFN)

CNPJ: 04.959.685/0001-59

	Situação
L.12996-PGFN-PREV	EM CONSOLIDACAO

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Inscrição: 12.143.434-6	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO
Inscrição: 16.332.274-0	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO
Inscrição: 16.332.275-9	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO
Inscrição: 18.037.450-8	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO
Inscrição: 18.037.451-6	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO
Inscrição: 18.175.833-4	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO
Inscrição: 18.175.834-2	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO
Inscrição: 19.073.547-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 19.073.548-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 40.226.214-0	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO
Inscrição: 47.452.728-0	Situação: 000797 - PARCELAMENTO RESCINDIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal
CNPJ do certificado: 08.254.547/0001-25
12/08/2026 17:15:35
Página: 20 / 20

CNPJ: 04.959.685 - RIO HOME CARE LTDA

DOC. 06

Lista	Quantidade	Mobiliário e Material Elétrico	Responsável	Destino de utilização	Valor unitário	Valor da compra	Valor depreciado	Valor final	Observação	Recuperanda
1	1	Exemplo: Mesa 1,2 x 0,8m	Almoxarifado	Recursos Humanos	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
2	1	Estante ferro 2,0 x 1,0m	Almoxarifado	Recursos Humanos	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
3	1	Frigobar Consul	Almoxarifado	Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
4	5	Cadeiras de escritório simples	Almoxarifado	Recursos Humanos	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
5	4	Arquivos de Ferro com 4 gavetas fichários	Almoxarifado	Recursos Humanos	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
6	1	Estante ferro 0,8 x 1,0m	Almoxarifado	Recursos Humanos	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
7	3	Estante ferro 2,0 x1,0m	Almoxarifado	Almoxarifado 01	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
8	1	Armário de ferro 1,5 x 1,0m	Almoxarifado	Almoxarifado 01	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
9	2	Estante ferro 2,0 x 1,0m	Almoxarifado	TI	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
10	2	Estante de ferro 1,5 x 1,0m	Almoxarifado	TI	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
11	3	Cadeiras de escritório simples	Almoxarifado	TI	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
12	2	Estante ferro 0,8 x 1,0m	Almoxarifado	TI	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
13	1	Mesa Madeira Maciça 1,0 x 06m	Almoxarifado	TI	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
14	3	Cadeiras de escritório simples	Almoxarifado	Apoio Enfermagem	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
15	1	Mesa conjugada 2 lugares	Almoxarifado	Apoio Enfermagem	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
16	2	Gaveteiros com 2 gavetas	Almoxarifado	Apoio Enfermagem	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
17	4	Cadeiras de escritório simples	Almoxarifado	Faturamento	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
18	1	Cadeiras duplas de escritório	Almoxarifado	Faturamento	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
19	1	Estante ferro 0,8 x 1,0m	Almoxarifado	Faturamento	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
20	18	Cadeiras de escritório - Novas	Almoxarifado	Salão 2º andar	R\$ 355,00	R\$ 6.390,00	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
21	18	Baías - Mesas conjugadas - Novas	Almoxarifado	Salão 2º andar	R\$ 360,00	R\$ 6.480,00	R\$ 310,00	R\$ 5.580,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
22	6	Mesas madeira - Refeitório	Almoxarifado	Refeitório	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
23	24	Cadeira madeira - Refeitório	Almoxarifado	Refeitório	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
24	1	Geladeira Consul - 240litros	Almoxarifado	Refeitório	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
25	2	Microondas - Consul -30litros	Almoxarifado	Refeitório	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
26	2	Bebedouros	Almoxarifado	Refeitório	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
27	1	Fogão - 4 bocas - Eletrolux	Almoxarifado	Refeitório	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
28	1	Estante ferro 2,0 x1,0m	Almoxarifado	Anexo Refeit.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
29	2	Cadeiras de escritório simples	Almoxarifado	Conferência	R\$ 355,00	R\$ 710,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
30	1	Mesa Madeira Maciça - 1,5 x ,08m	Almoxarifado	Jur/Logística	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
31	6	Cadeiras Madeira Maciça	Almoxarifado	Jur/Logística	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
32	3	Estante ferro 2,0 x 1,0m	Almoxarifado	Jur/Logística	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
33	2	Cadeiras de escritório simples	Almoxarifado	Jur/Logística	R\$ 355,00	R\$ 710,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
34	1	Geladeira Consul - 240litros	Almoxarifado	Jur/Logística	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
35	1	TV Sansung 50 polegadas	Almoxarifado	Reuniões	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
36	1	Tampo de mesa de vidro redondo 2,0m	Almoxarifado	Reuniões	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
37	8	Cadeiras Plástico	Almoxarifado	Reuniões	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
38	1	Armário de madeira 1,80 x 1,0m	Almoxarifado	Reuniões	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
39	1	TV Sansung 60 polegadas	Almoxarifado	Reuniões	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
40	1	Mesa Madeira Maciça 1,8 x 08m	Almoxarifado	Diretoria	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
41	1	Cadeira do Chefe	Almoxarifado	Diretoria	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
42	1	Armário madeira 2,0 x 0,6	Almoxarifado	Diretoria	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
43	1	Tampo de mesa vidro com oito lugares	Almoxarifado	Diretoria	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
44	8	Cadeiras Plástico	Almoxarifado	Diretoria	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
45	1	Frigobar Consul	Almoxarifado	Fisioterapia	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
46	1	Armário de madeira 0,80 x 1,0m	Almoxarifado	Fisioterapia	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
47	3	Cadeiras de escritório simples	Almoxarifado	Fisioterapia	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
48	5	Estante de Ferro 2,0 x 1,0m	Almoxarifado	Fisioterapia	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
49	1	Estante sobre trilhos 5 módulos 2,0m	Almoxarifado	Farmácia	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
50	1	Geladeira Expositora	Almoxarifado	Farmácia	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
51	6	Cadeiras de escritório simples	Almoxarifado	Farmácia	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
52	4	Estantes ferro 2,0 x 1,0	Almoxarifado	Farmácia	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
53	1	Armário ferro com 2 portas	Almoxarifado	Farmácia	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
54	14	Estantes ferro 2,0 x 1,0	Almoxarifado	Almoxarif. 02 e 03	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
55	40	Gôndolas de Plásticos tipo cestas	Almoxarifado	Almoxarif. 02 e 03	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
56	1	Mesa escritório 0,80 x 0,6m	Almoxarifado	Segurança	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
57	1	Cadeira de escritório simples	Almoxarifado	Segurança	R\$ 355,00	R\$ 355,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
58	1	Ar Condicionado 9.000 BTU	Manutenção predial	Sala do Servidor	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
59	1	Ar Condicionado MIDEA 18.000 BTU	Manutenção predial	Farmácia Recepç.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
60	1	Ar Condicionado Carrier 9.000 BTU	Manutenção predial	Farmácia	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
61	1	Ar Condicionado Carrier 9.000 BTU	Manutenção predial	Farmácia	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
62	1	Ar Condicionado LG 9.000 BTU	Manutenção predial	Diretoria	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
63	1	Ar Condicionado LG 9.000 BTU	Manutenção predial	Coordenação	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA

64	1	Ar Condicionado LG 22.000 BTU	Manutenção predial	Fisioterapia	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
65	1	Ar Condicionado LG 12.000 BTU	Manutenção predial	Financeiro	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
66	1	Ar Condicionado LG 12.000 BTU	Manutenção predial	Financeiro	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
67	1	Ar Condicionado LG 11.000 BTU	Manutenção predial	Enfermagem	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
68	1	Ar Condiciona Carrier 9.000 BTU	Manutenção predial	Enfermagem	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
69	1	Ar Condiciona Carrier 9.000 BTU	Manutenção predial	Sala de Reunião	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
70	1	Ar Condicionado LG 12.000 BTU	Manutenção predial	Sala Multi	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
71	1	Ar Condicionado LG 9.000 BTU	Manutenção predial	Estoque 01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
72	1	Ar Condicionado MIDEA 24.000 BTU	Manutenção predial	Cantina	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 600,00	R\$ 5.500,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
73	1	Ar Condicionado Hitachi 36.000 BTU	Manutenção predial	Salão 2º andar	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 150,00	R\$ 6.800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
74	1	Ar Condicionado LG 9.000 BTU	Manutenção predial	Apoio Enfermagem	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
75	1	Ar Condicionado LG 9.000 BTU	Manutenção predial	Estoque 02	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
76	1	Ar Condicionado LG 12.000 BTU	Manutenção predial	Almoxarifado	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 50,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
77	1	Ar Condicionado LG 12.000 BTU	Manutenção predial	Faturamento	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 300,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
78	1	Ar Condicionado LG 12.000 BTU	Manutenção predial	RH	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 310,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
79	1	Ar Condicionado LG 17.000 BTU	Manutenção predial	TI	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 150,00	R\$ 2.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
80	1	Ar Condicionado LG 9.000 BTU	Manutenção predial	Sala de Conferência	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
81	50	Ambu Adulto C/ Reservatório	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
82	10	Ambu Neonatal C/ Reservatório	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
83	30	Ambu Pediátrico C/ Reservatório	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
84	2	Andador Articulado	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 84,00	R\$ 168,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
85	50	Aparelho de HGT	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
86	85	Aspirador A Vácuo P/ Cilindros De O2	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 85,00	R\$ 7.225,00	R\$ 59,50	R\$ 5.057,50	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
87	3	Aspirador Cirúrgico	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 3.850,00	R\$ 11.550,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
88	30	Aspirador Elétrico	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
89	3	Balança Pediátrica	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 988,00	R\$ 2.964,00	R\$ 691,60	R\$ 2.074,80	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
90	3	Bipap C/ Monitorização Ventilatoria	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
91	1	Bipap Simples	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
92	1	Bola P/ Terapia Bobath	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
93	30	Cadeira de Rodas	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00	R\$ 693,00	R\$ 20.790,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
94	2	Cadeira De Rodas Elétrica	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00	R\$ 5.810,00	R\$ 11.620,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
95	5	Cadeira de Rodas Obeso	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
96	2	Cadeira De Rodas Semi-obeso	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 623,00	R\$ 1.246,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
97	35	Cadeira Higienica	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
98	5	Cadeira Higienica (obeso)	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	R\$ 231,00	R\$ 1.155,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
99	1	Cadeira Higienica De Pvc	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 413,00	R\$ 413,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
101	10	Cama Elétrica 2 Movimentos 2,10	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00	R\$ 2.870,00	R\$ 28.700,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
102	70	Cama Elétrica Com Variação De Altura	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 6.430,00	R\$ 450.100,00	R\$ 4.501,00	R\$ 315.070,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
103	1	Cama Elétrica Especial	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
104	36	Cama Hosp 2 Mov C/ Grade E Colchao - 2,10	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 2.100,00	R\$ 75.600,00	R\$ 1.470,00	R\$ 52.920,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
105	45	Cama Hosp 3 Mov C/ Grade E Colchão - 1,90	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 3.100,00	R\$ 139.500,00	R\$ 2.170,00	R\$ 97.650,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
106	1	Cama Hosp Manual C/ Grade E Colchao (especial)	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
108	70	Compressor De Colchão Pneumático	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 320,00	R\$ 22.400,00	R\$ 224,00	R\$ 15.680,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
109	2	Concentrador De Oxigenio 5l/min S/nebulização	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00	R\$ 2.870,00	R\$ 5.740,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
110	1	Concentrador Portátil	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
111	30	Esfigmomanômetro Adolescente	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
112	125	Esfigmomanômetro Adulto	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00	R\$ 63,00	R\$ 7.875,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
113	10	Esfigmomanômetro Neonatal	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 63,00	R\$ 630,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
114	32	Esfigmomanômetro Pediátrico	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00	R\$ 63,00	R\$ 2.016,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
115	120	Estetoscópio Adulto	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
116	23	Estetoscópio Infantil	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00	R\$ 35,00	R\$ 805,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
117	55	Inalador Elettrico	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 220,00	R\$ 12.100,00	R\$ 154,00	R\$ 8.470,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
118	1	Laserterapia	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
119	1	Lencol Termico De Solteiro	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
120	1	Monitor Cetose	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
121	11	No Break + Modulo De Bateria	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 3.200,00	R\$ 35.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 24.640,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
122	15	Oxímetro De Mesa C/alarme	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 3.700,00	R\$ 55.500,00	R\$ 2.590,00	R\$ 38.850,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
123	35	Oxímetro de Dedo Portatil	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00	R\$ 105,00	R\$ 3.675,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
125	3	Rolo 55 X 1,10 P/ Terapia Bobath	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 105,00	R\$ 315,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
126	50	Suporte De Soro	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
127	1	Tatame P/ Terapia Bobath	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 94,50	R\$ 94,50	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
128	2	Tens	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00	R\$ 3.290,00	R\$ 6.580,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
129	10	Tomada Dupla P/ Cilindros	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
130	1	Ultrassom	Almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA

131	1	Fiat Scudo - SRC-6A80 / 9VCVBHYHVERA005931	Logística	Logística	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 121.800,00	R\$ 121.800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
132	1	Fiat Scudo - SRK-7D09 / 9VCVBHYHVERA005921	Logística	Logística	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 121.800,00	R\$ 121.800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
133	1	Fiat Scudo - SRP-7C68 / 9VCVBHYHVERA005937	Logística	Logística	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 121.800,00	R\$ 121.800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
134	1	Fiat Scudo - SRL-7B18 / 9VCVBHYHVERA005724	Logística	Logística	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 121.800,00	R\$ 121.800,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
135	1	Mercedes Vito - LTC-1592 / 8AB447603GE825333	Logística	Logística	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 108.500,00	R\$ 108.500,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
136	1	Mercedes Vito - LTV-6602 / 8AB447603GE825204	Logística	Logística	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 108.500,00	R\$ 108.500,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
137	1	Fiat Doblo - HLF-5617 / 98D223153B2021620	Logística	Logística	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
138	1	Fiat Ducato - HAD-2587 / 93W245H3332026873	Logística	Logística	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
139	1	Renault Master - LTE-1203 / 93YMAFELAHJ464934	Logística	Logística	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
140	1	Mercedes Sprinter - LTG-1G18 / 8AC906633HE130198	Logística	Logística	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	Bom estado	RIO HOME CARE LTDA
141	1	Freezer Vertical Dupla Ação N/A	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
142	1	Mesa Inox Lisa com Prat. Inferior	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 18.850,00	R\$ 18.850,00	R\$ 13.195,00	R\$ 13.195,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
143	1	Mesa Inox Lisa com Prat. Inferior	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
144	1	Pia Inox p/ Assepsia Acionamento Joelho	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
145	1	Mesa Inox c/ 01 Cuba E Prat. Inferior	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
146	1	Mesa Inox c/ 01 Cuba E Prat. Inferior	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
147	1	Mesa Inox c/ 01 Cuba E Prat. Inferior	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00	R\$ 1.582,00	R\$ 1.582,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
148	1	Pass Trought Inox Neutro	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00	R\$ 1.981,00	R\$ 1.981,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
149	1	Fogão Inox c/ 06 Bocas e Chapa	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
150	1	Forno Combinado N/A	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
151	1	Fritadeira c/02 Cubas - N/A	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
152	1	Coifa Inox de Centro c/ Filtros Inerciais	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
153	1	Prateleira Suspensa Lisa em Aço Inoxidável	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
154	1	Prateleira Suspensa Lisa em Aço Inoxidável	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 476,00	R\$ 476,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
155	1	Carro Porta Detritos em Aço Inoxidável, C/ Pedal	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
156	1	Refrigerador Vertical Inox 4 Portas	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 14.280,00	R\$ 14.280,00	R\$ 9.996,00	R\$ 9.996,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
157	1	Estante Lisa de Aço Inoxidável 4 Planos	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE
158	1	Renault Master - LTE-1203 / 93YMAFELAHJ464934	Almoxarifado	Cozinha	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	Bom estado	ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO HOME CARE

DOC. 07.1



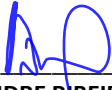
Rio Home Care Ltda

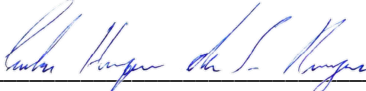
CNPJ: 04.959.685/0001-59

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em reais)

	31/01/2026	28/02/2026
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	491.439	726.983
Contas a Receber de Clientes	2.454.629	2.151.201
Adiantamentos	32.100	—
Outros créditos	3.115.003	3.113.250
Partes Relacionadas	819.227	911.204
Total do Ativo Circulante	6.912.398	6.902.639
Ativo Não Circulante		
Investimentos	425	450
Imobilizado	1.138.551	1.100.920
Total do Ativo Não Circulante	1.138.976	1.101.370
Total do Ativo	8.051.374	8.004.008
Passivo Circulante		
Fornecedores	12.776	625
Obrigações Sociais e Previdenciárias	2.571.936	2.629.118
Obrigações Fiscais	12.028.537	12.009.746
Outras Obrigações	3.340	4.348
Empréstimos e Financiamentos	431.463	841.675
Parcelamentos de Impostos e Encargos	58.839	58.839
Total do Passivo Circulante	15.106.891	15.544.352
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	11.949.022	11.899.325
Parcelamentos de Impostos e Encargos	144.713	144.713
Total do Passivo Não Circulante	12.093.735	12.044.038
Patrimonio Líquido		
Capital Social Subscrito	400.000	400.000
Lucros Acumulados / Prejuízos Acumulados	(19.254.770)	(19.549.252)
Resultado do Exercício	(294.482)	(435.129)
Total Patrimônio Líquido	(19.149.252)	(19.584.381)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	8.051.374	8.004.008


ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF : 797.063.207-68


CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
 CONTADOR
 CRC: RJ - 112701/O-3
 CPF : 111.344.077-50



Rio Home Care Ltda

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Demonstração do Resultado

(Valores expressos em reais)

	31/01/2026	28/02/2026
Receita operacional bruta	832.202	988.130
(-) Deducoes da Receita Bruta	(30.375)	(36.067)
Receitas Operacionais Liquida	801.827	952.063
Custo Operacionais	(717.166)	(1.023.096)
Lucro bruto	84.661	(71.033)
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	(351.639)	(335.104)
Lucro (prejuízo) Operacional	(266.978)	(406.137)
Receitas Financeiras	629	297
(-) Despesas Financeiras	(3.495)	(854)
Resultado Financeiro líquido	(2.865)	(558)
Lucro líquido (prejuízo) antes do IR e da CSL	(269.844)	(406.695)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(24.638)	(28.434)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	(294.482)	(435.129)

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF : 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO

CONTADOR

CRC: RJ - 112701/O-3

CPF : 111.344.077-50



Rio Home Care Ltda

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo inicial em 31/12/2025	400.000	(19.254.770)	(18.854.770)
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	(294.482)	(294.482)
Saldos final em 31/01/2026	400.000	(19.549.252)	(19.149.252)

	Capital social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo inicial em 31/01/2026	400.000	(19.549.252)	(19.149.252)
Retificação de Exercícios Anteriores	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	(435.129)	(435.129)
Saldos final em 28/02/2026	400.000	(19.984.381)	(19.584.381)

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF : 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO

CONTADOR

CRC: RJ - 112701/O-3

CPF : 111.344.077-50



DOC. 07.2



Grupo Economico Rio Home Care

Rio Home Care Ltda e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care (combinacao sob controle comum)

Balanco Patrimonial Consolidado

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
ATIVO CIRCULANTE												
Caixa e Equivalentes de Caixa	667.078,65	1.149.265,80	943.964,66	1.927.397,32	1.894.030,96	2.203.393,21	1.918.558,86	1.809.316,90	1.632.479,06	1.097.288,25	632.452,14	890.042,85
Contas a Receber de Clientes	3.039.441,70	2.676.716,05	3.363.454,46	2.965.485,05	2.299.158,13	2.516.557,51	2.532.526,52	2.287.504,74	2.472.202,92	2.374.329,50	2.454.628,90	2.151.201,15
Adiantamentos	1.436.760,07	1.587.572,17	1.670.148,66	1.682.475,51	21.558,04	20.442,76	244.007,90	1.025.365,78	908.709,23	-	32.100,00	-
Outros Creditos	1.809.989,50	1.832.921,67	1.853.573,47	1.809.989,50	3.875.167,05	2.968.489,12	2.968.489,12	2.983.092,24	2.983.092,24	2.976.666,77	3.160.395,19	3.202.442,02
Partes Relacionadas (liquido de eliminacao intercompany)	50.956,51	56.956,51	82.154,51	107.904,51	149.081,67	107.655,67	108.139,01	115.732,40	121.332,06	113.935,47	113.935,43	113.935,43
Total do Ativo Circulante	7.004.226,43	7.303.432,20	7.913.295,76	8.493.251,89	8.238.995,85	7.816.538,27	7.771.721,41	8.221.012,06	8.117.815,51	6.562.219,99	6.393.511,66	6.357.621,45
ATIVO NAO CIRCULANTE												
Partes Relacionadas (Creditos com Pessoas Ligadas - ACMV)	-	-	-	-	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00
Investimentos	175,00	200,00	225,00	250,00	635,00	685,00	735,00	785,00	835,00	885,00	935,00	985,00
Imobilizado (liquido de depreciacao)	1.472.429,24	1.435.225,45	1.398.021,66	1.384.316,87	1.351.189,78	1.313.756,16	1.278.128,56	1.251.443,89	1.213.812,82	1.791.263,50	1.753.632,43	1.716.001,36
Total do Ativo Nao Circulante	1.472.604,24	1.435.425,45	1.398.246,66	1.384.566,87	1.442.624,78	1.405.241,16	1.369.663,56	1.343.028,89	1.305.447,82	1.882.948,50	1.845.367,43	1.807.786,36
TOTAL DO ATIVO	8.476.830,67	8.738.857,65	9.311.542,42	9.877.818,76	9.681.620,63	9.221.779,43	9.141.384,97	9.564.040,95	9.423.263,33	8.445.168,49	8.238.879,09	8.165.407,81
PASSIVO CIRCULANTE												
Fornecedores	70.943,82	66.792,33	59.033,14	71.309,34	39.796,23	124.353,73	253.275,16	231.745,82	160.008,91	84.848,89	12.775,53	625,49
Obrigacoes Sociais e Previdenciarias	288.250,02	389.324,80	455.466,83	540.426,92	647.392,99	678.032,18	751.917,38	793.097,44	856.877,47	2.511.883,65	2.606.704,19	2.663.886,25
Obrigacoes Fiscais	6.572.096,34	6.775.696,69	6.968.903,02	7.171.507,22	7.330.992,71	7.483.738,90	7.657.391,88	7.726.494,47	7.824.641,00	12.113.354,94	12.129.247,23	12.110.456,04
Outras Obrigacoes	181.128,14	242.256,28	301.456,95	361.862,60	422.191,41	302.191,41	302.429,47	302.699,63	302.699,63	3.030,48	3.339,86	4.348,04
Emprestimos e Financiamentos	4.847.285,38	4.800.768,91	4.842.366,30	4.900.190,47	4.942.752,53	4.851.789,95	4.901.000,13	5.556.586,29	549.185,16	328.069,07	431.463,28	841.674,81
Parcelamentos de Impostos e Encargos	760.672,55	762.968,13	721.241,00	668.713,39	626.986,26	629.281,84	631.577,42	631.577,42	631.577,42	58.839,16	58.839,16	58.839,16
Total do Passivo Circulante	12.720.376,25	13.037.807,14	13.348.467,24	13.714.009,94	14.010.112,13	14.069.388,01	14.497.591,44	15.242.201,07	10.324.989,59	15.100.026,19	15.242.369,25	15.679.829,79
PASSIVO NAO CIRCULANTE												
Emprestimos e Financiamentos	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	12.239.215,23	11.985.821,57	11.949.021,57	11.899.324,59
Parcelamentos de Impostos e Encargos	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	144.713,02	144.713,02	144.713,02
Partes Relacionadas (eliminado na consolidacao)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo Nao Circulante	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	17.533.426,67	12.130.534,59	12.093.734,59	12.044.037,61
PATRIMONIO LIQUIDO												
Capital Social Subscrito (RHC + ACMV)	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	(18.775.579,98)	(17.339.982,46)	(17.395.386,37)	(17.133.361,70)	(16.932.628,06)	(17.424.928,38)	(17.944.045,46)	(18.452.643,35)	(18.774.597,00)	(18.860.152,93)	(19.385.392,29)	(19.697.224,75)
Resultado do Periodo	1.435.597,52	(55.403,91)	262.024,67	200.733,64	(492.300,32)	(519.117,08)	(508.597,89)	(321.953,65)	(85.555,93)	(525.239,36)	(311.832,46)	(461.234,84)
Total do Patrimonio Liquido	(16.914.982,46)	(16.970.386,37)	(16.708.361,70)	(16.507.628,06)	(16.999.928,38)	(17.519.045,46)	(18.027.643,35)	(18.349.597,00)	(18.435.152,93)	(18.785.392,29)	(19.097.224,75)	(19.558.459,59)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	8.476.830,67	8.738.857,65	9.311.542,42	9.877.818,76	9.681.620,63	9.221.779,43	9.141.384,97	9.564.040,95	9.423.263,33	8.445.168,49	8.238.879,09	8.165.407,81

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SOCIO-ADMINISTRADOR (Rio Home Care Ltda e ACMV)
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Grupo Economico Rio Home Care

Rio Home Care Ltda e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care (combinacao sob controle comum)

Demonstracao do Resultado Consolidada

(Valores expressos em Reais - R\$) - resultados apurados mensalmente (regime de competencia)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
Receita Operacional Bruta (liquida de eliminacao intercompany)	3.177.970,79	2.467.529,12	2.785.806,13	2.454.248,21	1.803.439,59	2.249.901,30	1.803.132,80	1.679.404,57	1.382.333,70	1.540.337,02	832.201,92	988.129,65
(-) Deducoes da Receita Bruta	(181.745,24)	(141.605,33)	(159.587,96)	(140.854,96)	(104.084,32)	(129.309,37)	(104.066,95)	(96.742,49)	(79.514,32)	(58.412,30)	(30.375,37)	(36.066,73)
Receita Operacional Liquida	2.996.225,55	2.325.923,79	2.626.218,17	2.313.393,25	1.699.355,27	2.120.591,93	1.699.065,85	1.582.662,08	1.302.819,38	1.481.924,72	801.826,55	952.062,92
(-) Custo dos Servicos Prestados	(644.090,74)	(775.165,80)	(803.109,62)	(894.037,65)	(849.363,38)	(1.131.700,30)	(842.127,92)	(274.117,82)	(384.977,13)	(137.088,90)	(717.165,63)	(1.023.096,17)
Lucro Bruto	2.352.134,81	1.550.757,99	1.823.108,55	1.419.355,60	849.991,89	988.891,63	856.937,93	1.308.544,26	917.842,25	1.344.835,82	84.660,92	(71.033,25)
(-) Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas (liquida de elir	(611.712,31)	(1.405.657,62)	(1.324.400,90)	(906.538,19)	(1.177.690,18)	(1.266.766,45)	(1.148.825,55)	(1.453.663,78)	(844.428,53)	(1.784.613,51)	(369.589,41)	(362.074,74)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.740.422,50	145.100,37	498.707,65	512.817,41	(327.698,29)	(277.874,82)	(291.887,62)	(145.119,52)	73.413,72	(439.777,69)	(284.928,49)	(433.107,99)
Receitas Financeiras	223,80	240,33	266,11	3.136,67	13.092,34	6.610,93	4.582,29	2.690,71	8.596,91	4.704,19	1.350,30	1.475,93
(-) Despesas Financeiras	(148.133,82)	(144.484,95)	(173.432,71)	(189.778,91)	(136.575,94)	(196.555,44)	(125.505,35)	(129.799,17)	(126.990,68)	(10.405,58)	(3.616,57)	(1.168,38)
Resultado Financeiro Liquido	(147.910,02)	(144.244,62)	(173.166,60)	(186.642,24)	(123.483,60)	(189.944,51)	(120.923,06)	(127.108,46)	(118.393,77)	(5.701,39)	(2.266,27)	307,55
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	1.592.512,48	855,75	325.541,05	326.175,17	(451.181,89)	(467.819,33)	(412.810,68)	(272.227,98)	(44.980,05)	(445.479,08)	(287.194,76)	(432.800,44)
(-) Provisao para IRPJ e CSLL (RHC + ACMV, ambas pessoas jur	(156.914,96)	(56.259,66)	(63.516,38)	(125.441,53)	(41.118,43)	(51.297,75)	(95.787,21)	(49.725,67)	(40.575,88)	(79.760,28)	(24.637,70)	(28.434,40)
RESULTADO LIQUIDO CONSOLIDADO DO PERIODO	1.435.597,52	(55.403,91)	262.024,67	200.733,64	(492.300,32)	(519.117,08)	(508.597,89)	(321.953,65)	(85.555,93)	(525.239,36)	(311.832,46)	(461.234,84)

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SOCIO-ADMINISTRADOR (Rio Home Care Ltda e ACMV)
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Grupo Economico Rio Home Care

Rio Home Care Ltda e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care (combinacao sob controle comum)

Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido Consolidada

(Valores expressos em Reais - R\$) - evolucao mensal do Patrimonio Liquido combinado

Mes/Referencia	Capital Social	Lucros/Prejuizos Acumulados (Saldo Inicial)	Resultado do Período	Lucros/Prejuizos Acumulados (Saldo Final)	Total do Patrimonio Liquido
Marco/2025	425.000,00	(18.775.579,98)	1.435.597,52	(17.339.982,46)	(16.914.982,46)
Abril/2025	425.000,00	(17.339.982,46)	(55.403,91)	(17.395.386,37)	(16.970.386,37)
Maiio/2025	425.000,00	(17.395.386,37)	262.024,67	(17.133.361,70)	(16.708.361,70)
Junho/2025	425.000,00	(17.133.361,70)	200.733,64	(16.932.628,06)	(16.507.628,06)
Julho/2025	425.000,00	(16.932.628,06)	(492.300,32)	(17.424.928,38)	(16.999.928,38)
Agosto/2025	425.000,00	(17.424.928,38)	(519.117,08)	(17.944.045,46)	(17.519.045,46)
Setembro/2025	425.000,00	(17.944.045,46)	(508.597,89)	(18.452.643,35)	(18.027.643,35)
Outubro/2025	425.000,00	(18.452.643,35)	(321.953,65)	(18.774.597,00)	(18.349.597,00)
Novembro/2025	425.000,00	(18.774.597,00)	(85.555,93)	(18.860.152,93)	(18.435.152,93)
Dezembro/2025	600.000,00	(18.860.152,93)	(525.239,36)	(19.385.392,29)	(18.785.392,29)
Janeiro/2026	600.000,00	(19.385.392,29)	(311.832,46)	(19.697.224,75)	(19.097.224,75)
Fevereiro/2026	600.000,00	(19.697.224,75)	(461.234,84)	(20.158.459,59)	(19.558.459,59)

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO

SOCIO-ADMINISTRADOR (Rio Home Care Ltda e ACMV)

CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO

CONTADOR

CRC: RJ - 112701/O-3

CPF: 111.344.077-50



Grupo Economico Rio Home Care

Rio Home Care Ltda e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care (combinacao sob controle comum)

Demonstracao dos Fluxos de Caixa Consolidada - Metodo Indireto

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS												
Resultado do Periodo	1.435.597,52	(55.403,91)	262.024,67	200.733,64	(492.300,32)	(519.117,08)	(508.597,89)	(321.953,65)	(85.555,93)	(525.239,36)	(311.832,46)	(461.234,84)
(Aumento) Reducao em Contas a Receber de Clientes	(61.734,43)	362.725,65	(686.738,41)	397.969,41	666.326,92	(217.399,38)	(15.969,01)	245.021,78	(184.698,18)	97.873,42	(80.299,40)	303.427,75
(Aumento) Reducao em Adiantamentos	(588.629,19)	(150.812,10)	(82.576,49)	(12.326,85)	1.660.917,47	1.115,28	(223.565,14)	(781.357,88)	116.656,55	908.709,23	(32.100,00)	32.100,00
(Aumento) Reducao em Outros Creditos	(1.736.213,15)	(22.932,17)	(20.651,80)	43.583,97	(2.065.177,55)	906.677,93	-	(14.603,12)	-	6.425,47	(183.728,42)	(42.046,83)
(Aumento) Reducao em Partes Relacionadas (Ativo Circulante, I	-	(6.000,00)	(25.198,00)	(25.750,00)	(41.177,16)	41.426,00	(483,34)	(7.593,39)	(5.599,66)	7.396,59	0,04	(0,00)
Aumento (Reducao) em Fomecedores	4.254,62	(4.151,49)	(7.759,19)	12.276,20	(31.513,11)	84.557,50	128.921,43	(21.529,34)	(71.736,91)	(75.160,02)	(72.073,36)	(12.150,04)
Aumento (Reducao) em Obrigacoes Sociais e Previdenciarias	163.332,85	101.074,78	66.142,03	84.960,09	106.966,07	30.639,19	73.885,20	41.180,06	63.780,03	1.655.006,18	94.820,54	57.182,06
Aumento (Reducao) em Obrigacoes Fiscais	275.145,75	203.600,35	193.206,33	202.604,20	159.485,49	152.746,19	173.652,98	69.102,59	98.146,53	4.288.713,94	15.892,29	(18.791,19)
Aumento (Reducao) em Outras Obrigacoes	61.128,14	61.128,14	59.200,67	60.405,65	60.328,81	(120.000,00)	238,06	270,16	-	(299.669,15)	309,38	1.008,18
Caixa Liquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(447.117,89)	489.229,25	(242.350,19)	964.456,31	23.856,62	360.645,63	(371.917,71)	(791.462,79)	(69.007,57)	6.064.056,30	(569.011,39)	(140.504,91)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO												
Aquisicao de Imobilizado (liquida)	37.203,79	37.203,79	37.203,79	13.704,79	33.127,09	37.433,62	35.627,60	26.684,67	37.631,07	(577.450,68)	37.631,07	37.631,07
Aplicacao em Investimentos	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(385,00)	(50,00)	(50,00)	(50,00)	(50,00)	(50,00)	(50,00)	(50,00)
(Aumento) Reducao em Partes Relacionadas (Creditos c/ Pesc	-	-	-	-	(90.800,00)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa Liquido Aplicado nas Atividades de Investimento	37.178,79	37.178,79	37.178,79	13.679,79	(58.057,91)	37.383,62	35.577,60	26.634,67	37.581,07	(577.500,68)	37.581,07	37.581,07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO												
Captacao (Amortizacao) de Empréstimos - Curto Prazo	138.026,25	(46.516,47)	41.597,39	57.824,17	42.562,06	(90.962,58)	49.210,18	655.586,16	(5.007.401,13)	(221.116,09)	103.394,21	410.211,53
Variacao em Parcelamentos - Curto Prazo	2.295,58	2.295,58	(41.727,13)	(52.527,61)	(41.727,13)	2.295,58	2.295,58	-	-	(572.738,26)	-	-
Captacao (Amortizacao) de Empréstimos - Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	4.861.989,79	(253.393,66)	(36.800,00)	(49.696,98)
Variacao em Parcelamentos - Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.149.498,42)	-	-
Aumento de Capital (Integralizacao)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.000,00	-	-
Caixa Liquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiam	140.321,83	(44.220,89)	(129,74)	5.296,56	834,93	(88.667,00)	51.505,76	655.586,16	(145.411,34)	(6.021.746,43)	66.594,21	360.514,55
AUMENTO (REDUCAO) LIQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTI												
	(269.617,27)	482.187,15	(205.301,14)	983.432,66	(33.366,36)	309.362,25	(284.834,35)	(109.241,96)	(176.837,84)	(535.190,81)	(464.836,11)	257.590,71
Caixa e Equivalentes no Inicio do Periodo	936.695,92	667.078,65	1.149.265,80	943.964,66	1.927.397,32	1.894.030,96	2.203.393,21	1.918.558,86	1.809.316,90	1.632.479,06	1.097.288,25	632.452,14
Caixa e Equivalentes no Final do Periodo	667.078,65	1.149.265,80	943.964,66	1.927.397,32	1.894.030,96	2.203.393,21	1.918.558,86	1.809.316,90	1.632.479,06	1.097.288,25	632.452,14	890.042,85

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO

SOCIO-ADMINISTRADOR (Rio Home Care Ltda e ACMV)

CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO

CONTADOR

CRC: RJ - 112701/O-3

CPF: 111.344.077-50



Grupo Economico Rio Home Care

Rio Home Care Ltda e Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care (combinacao sob controle comum)

Eliminacoes e Reconciliacao Intercompany

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
1) Eliminacao do saldo intercompany no Balanco Patrimonial												
(Credito da Rio Home Care com a ACMV, subconta "ACMV - A Casa dos Meus Velhinhos", dentro de Partes Relacionadas do Ativo Circulante x Divida da ACMV com a Rio Home Care, no Passivo Nao Circulante)												
Rio Home Care - Total de Partes Relacionadas (Ativo, todas as contraj	50.956,51	56.956,51	82.154,51	107.904,51	1.305.615,09	415.364,85	415.848,19	447.495,92	427.702,77	1.084.550,38	819.227,36	911.204,38
ACMV - Partes Relacionadas com a Rio Home Care (Passivo, a elimin	-	-	-	-	1.156.533,42	307.709,18	307.709,18	331.763,52	306.370,71	970.614,91	705.291,93	797.268,95
Valor Eliminado (parcela ACMV, igual nos dois lados)	-	-	-	-	1.156.533,42	307.709,18	307.709,18	331.763,52	306.370,71	970.614,91	705.291,93	797.268,95

Nota: apenas a parcela de Partes Relacionadas da Rio Home Care referente especificamente a ACMV e eliminada.
O saldo remanescente (Total RHC - Valor Eliminado) refere-se a outras partes relacionadas nao pertencentes a este grupo e permanece no Ativo Circulante consolidado.

2) Eliminacao de receita e despesa intercompany na DRE (locacao do imovel da ACMV para a Rio Home Care)

(Despesa de Aluguéis da Rio Home Care, conta 5.1.01.03.01, e identica, mes a mes, a Receita de Locacao de

Bens Moveis e Imoveis da ACMV, conta 6.4.02 - confirmado por conciliacao integral do balancete, sem diferenca)

Valor Eliminado (Receita Bruta ACMV = Despesa de Aluguéis RHC	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	-
---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	---	---

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SOCIO-ADMINISTRADOR (Rio Home Care Ltda e ACMV)
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Rio Home Care Ltda
CNPJ: 04.959.685/0001-59

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
ATIVO CIRCULANTE	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Caixa e Equivalentes de Caixa	497.641,80	927.134,50	669.341,51	1.600.484,49	495.918,18	1.601.659,95	1.270.389,13	492.718,36	492.156,29	620.675,93	491.438,68	726.983,09
Contas a Receber de Clientes	3.039.441,70	2.676.716,05	3.363.454,46	2.965.485,05	2.299.158,13	2.516.557,51	2.532.526,52	2.287.504,74	2.472.202,92	2.374.329,50	2.454.628,90	2.151.201,15
Adiantamentos	1.436.760,07	1.587.572,17	1.670.148,66	1.682.475,51	21.558,04	20.442,76	244.007,90	1.025.365,78	908.709,23	-	32.100,00	-
Outros Créditos	1.809.989,50	1.832.921,67	1.853.573,47	1.809.989,50	3.875.167,05	2.968.489,12	2.968.489,12	2.983.092,24	2.983.092,24	2.976.666,77	3.115.003,36	3.113.250,19
Partes Relacionadas	50.956,51	56.956,51	82.154,51	107.904,51	1.305.615,09	415.364,85	415.848,19	447.495,92	427.702,77	1.084.550,38	819.227,36	911.204,38
Total do Ativo Circulante	6.834.789,58	7.081.300,90	7.638.672,61	8.166.339,06	7.997.416,49	7.522.514,19	7.431.260,86	7.236.177,04	7.283.863,45	7.056.222,58	6.912.398,30	6.902.638,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Investimentos	175,00	200,00	225,00	250,00	275,00	300,00	325,00	350,00	375,00	400,00	425,00	450,00
Imobilizado (líquido de depreciação)	1.472.429,24	1.435.225,45	1.398.021,66	1.384.316,87	1.351.189,78	1.313.756,16	1.278.128,56	1.251.443,89	1.213.812,82	1.176.181,75	1.138.550,68	1.100.919,61
Total do Ativo Não Circulante	1.472.604,24	1.435.425,45	1.398.246,66	1.384.566,87	1.351.464,78	1.314.056,16	1.278.453,56	1.251.793,89	1.214.187,82	1.176.581,75	1.138.975,68	1.101.369,61
TOTAL DO ATIVO	8.307.393,82	8.516.726,35	9.036.919,27	9.550.905,93	9.348.881,27	8.836.570,35	8.709.714,42	8.487.970,93	8.498.051,27	8.232.804,33	8.051.373,98	8.004.008,42
PASSIVO CIRCULANTE	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Fornecedores	70.943,82	66.792,33	59.033,14	71.309,34	39.796,23	124.353,73	253.275,16	231.745,82	160.008,91	84.848,89	12.775,53	625,49
Obrigações Sociais e Previdenciárias	272.049,89	370.227,35	433.472,06	515.534,83	619.603,58	647.345,45	718.333,33	756.616,07	817.498,78	2.469.607,64	2.571.936,35	2.629.118,41
Obrigações Fiscais	6.546.918,81	6.746.734,65	6.936.156,47	7.121.152,16	7.276.853,14	7.425.814,82	7.581.859,29	7.647.177,37	7.741.539,39	12.012.644,82	12.028.537,11	12.009.745,92
Outras Obrigações	181.128,14	242.256,28	301.456,95	361.862,60	422.191,41	302.191,41	302.429,47	302.699,63	302.699,63	3.030,48	3.339,86	4.348,04
Empréstimos e Financiamentos	4.831.120,73	4.779.347,14	4.818.293,97	4.875.936,07	4.925.647,37	4.834.524,79	4.886.829,75	4.942.915,71	139.385,16	328.069,07	431.463,28	841.674,81
Parcelamentos de Impostos e Encargos	760.672,55	762.968,13	721.241,00	668.713,39	626.986,26	629.281,84	631.577,42	631.577,42	631.577,42	58.839,16	58.839,16	58.839,16
Total do Passivo Circulante	12.662.833,94	12.968.325,88	13.269.653,59	13.614.508,39	13.911.077,99	13.963.512,04	14.374.304,42	14.512.732,02	9.792.709,29	14.957.040,06	15.106.891,29	15.544.351,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Empréstimos e Financiamentos	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	7.377.225,44	12.239.215,23	11.985.821,57	11.949.021,57	11.899.324,59
Parcelamentos de Impostos e Encargos	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	5.294.211,44	144.713,02	144.713,02	144.713,02
Total do Passivo Não Circulante	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	12.671.436,88	17.533.426,67	12.130.534,59	12.093.734,59	12.044.037,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Capital Social Subscrito	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	(18.834.789,28)	(17.426.877,00)	(17.523.036,41)	(17.304.171,20)	(17.135.039,34)	(17.633.633,60)	(18.198.378,57)	(18.736.026,88)	(19.096.197,97)	(19.228.084,69)	(19.254.770,32)	(19.549.251,90)
Resultado do Período	1.407.912,28	(96.159,41)	218.865,21	169.131,86	(498.594,26)	(564.744,97)	(537.648,31)	(360.171,09)	(131.886,72)	(26.685,63)	(294.481,58)	(435.129,12)
Total do Patrimônio Líquido	(17.026.877,00)	(17.123.036,41)	(16.904.171,20)	(16.735.039,34)	(17.233.633,60)	(17.798.378,57)	(18.336.026,88)	(18.696.197,97)	(18.828.084,69)	(18.854.770,32)	(19.149.251,90)	(19.584.381,02)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.307.393,82	8.516.726,35	9.036.919,27	9.550.905,93	9.348.881,27	8.836.570,35	8.709.714,42	8.487.970,93	8.498.051,27	8.232.804,33	8.051.373,98	8.004.008,42

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Rio Home Care Ltda
CNPJ: 04.959.685/0001-59

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em Reais - R\$) — resultados apurados mensalmente (regime de competência)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
Receita Operacional Bruta	3.177.970,79	2.467.529,12	2.785.806,13	2.454.248,21	1.803.439,59	2.249.901,30	1.803.132,80	1.679.404,57	1.382.333,70	1.540.337,02	832.201,92	988.129,65
(-) Deduções da Receita Bruta (ISS, PIS, COFINS)	(179.555,24)	(139.415,33)	(157.397,96)	(138.664,96)	(101.894,32)	(127.119,37)	(101.876,95)	(94.552,49)	(77.324,32)	(56.222,30)	(30.375,37)	(36.066,73)
Receita Operacional Líquida	2.998.415,55	2.328.113,79	2.628.408,17	2.315.583,25	1.701.545,27	2.122.781,93	1.701.255,85	1.584.852,08	1.305.009,38	1.484.114,72	801.826,55	952.062,92
(-) Custo dos Serviços Prestados	(644.090,74)	(775.165,80)	(803.109,62)	(894.037,65)	(849.363,38)	(1.131.700,30)	(842.127,92)	(274.117,82)	(384.977,13)	(137.088,90)	(717.165,63)	(1.023.096,17)
Lucro Bruto	2.354.324,81	1.552.947,99	1.825.298,55	1.421.545,60	852.181,89	991.081,63	859.127,93	1.310.734,26	920.032,25	1.347.025,82	84.660,92	(71.033,25)
(-) Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	(658.431,93)	(1.452.860,06)	(1.371.742,40)	(954.538,19)	(1.181.891,37)	(1.314.077,42)	(1.194.482,86)	(1.499.231,99)	(892.428,53)	(1.299.250,11)	(351.639,41)	(335.103,95)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	1.695.892,88	100.087,93	453.556,15	467.007,41	(329.709,48)	(322.995,79)	(335.354,93)	(188.497,73)	27.603,72	47.775,71	(266.978,49)	(406.137,20)
Receitas Financeiras	223,80	240,32	266,09	3.136,67	2.278,78	4.392,75	3.674,22	772,38	332,64	18,29	629,27	296,79
(-) Despesas Financeiras	(145.113,44)	(140.228,00)	(171.440,65)	(189.394,69)	(130.045,13)	(194.844,18)	(124.004,39)	(122.720,07)	(119.247,20)	(8.543,35)	(3.494,66)	(854,31)
Resultado Financeiro Líquido	(144.889,64)	(139.987,68)	(171.174,56)	(186.258,02)	(127.766,35)	(190.451,43)	(120.330,17)	(121.947,69)	(118.914,56)	(8.525,06)	(2.865,39)	(557,52)
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	1.551.003,24	(39.899,75)	282.381,59	280.749,39	(457.475,83)	(513.447,22)	(455.685,10)	(310.445,42)	(91.310,84)	39.250,65	(269.843,88)	(406.694,72)
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(143.090,96)	(56.259,66)	(63.516,38)	(111.617,53)	(41.118,43)	(51.297,75)	(81.963,21)	(49.725,67)	(40.575,88)	(65.936,28)	(24.637,70)	(28.434,40)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.407.912,28	(96.159,41)	218.865,21	169.131,86	(498.594,26)	(564.744,97)	(537.648,31)	(360.171,09)	(131.886,72)	(26.685,63)	(294.481,58)	(435.129,12)

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Rio Home Care Ltda

CNPJ: 04.959.685/0001-59

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em Reais - R\$) — evolução mensal do Patrimônio Líquido

Mês/Referência	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados (Saldo Inicial)	Resultado do Período	Lucros/Prejuízos Acumulados (Saldo Final)	Total do Patrimônio Líquido
Março/2025	400.000,00	(18.834.789,28)	1.407.912,28	(17.426.877,00)	(17.026.877,00)
Abril/2025	400.000,00	(17.426.877,00)	(96.159,41)	(17.523.036,41)	(17.123.036,41)
Maió/2025	400.000,00	(17.523.036,41)	218.865,21	(17.304.171,20)	(16.904.171,20)
Junho/2025	400.000,00	(17.304.171,20)	169.131,86	(17.135.039,34)	(16.735.039,34)
Julho/2025	400.000,00	(17.135.039,34)	(498.594,26)	(17.633.633,60)	(17.233.633,60)
Agosto/2025	400.000,00	(17.633.633,60)	(564.744,97)	(18.198.378,57)	(17.798.378,57)
Setembro/2025	400.000,00	(18.198.378,57)	(537.648,31)	(18.736.026,88)	(18.336.026,88)
Outubro/2025	400.000,00	(18.736.026,88)	(360.171,09)	(19.096.197,97)	(18.696.197,97)
Novembro/2025	400.000,00	(19.096.197,97)	(131.886,72)	(19.228.084,69)	(18.828.084,69)
Dezembro/2025	400.000,00	(19.228.084,69)	(26.685,63)	(19.254.770,32)	(18.854.770,32)
Janeiro/2026	400.000,00	(19.254.770,32)	(294.481,58)	(19.549.251,90)	(19.149.251,90)
Fevereiro/2026	400.000,00	(19.549.251,90)	(435.129,12)	(19.984.381,02)	(19.584.381,02)

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Rio Home Care Ltda
CNPJ: 04.959.685/0001-59

Demonstração dos Fluxos de Caixa — Método Indireto
(Valores expressos em Reais - R\$)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Resultado do Período	1.407.912,28	(96.159,41)	218.865,21	169.131,86	(498.594,26)	(564.744,97)	(537.648,31)	(360.171,09)	(131.886,72)	(26.685,63)	(294.481,58)	(435.129,12)
(+) Depreciação e Amortização	37.203,79	37.203,79	37.203,79	37.203,79	37.207,09	37.433,62	37.433,62	37.448,67	37.631,07	37.631,07	n/d	n/d
(Aumento) Redução em Contas a Receber de Clientes	(61.734,43)	362.725,65	(686.738,41)	397.969,41	666.326,92	(217.399,38)	(15.969,01)	245.021,78	(184.698,18)	97.873,42	(80.299,40)	303.427,75
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(588.629,19)	(150.812,10)	(82.576,49)	(12.326,85)	1.660.917,47	1.115,28	(223.565,14)	(781.357,88)	116.656,55	908.709,23	(32.100,00)	32.100,00
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(1.736.213,15)	(22.932,17)	(20.651,80)	43.583,97	(2.065.177,55)	906.677,93	-	(14.603,12)	-	6.425,47	(138.336,59)	1.753,17
(Aumento) Redução em Partes Relacionadas (Ativo)	-	(6.000,00)	(25.198,00)	(25.750,00)	(1.197.710,58)	890.250,24	(483,34)	(31.647,73)	19.793,15	(656.847,61)	265.323,02	(91.977,02)
Aumento (Redução) em Fornecedoros	4.254,62	(4.151,49)	(7.759,19)	12.276,20	(31.513,11)	84.557,50	128.921,43	(21.529,34)	(71.736,91)	(75.160,02)	(72.073,36)	(12.150,04)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Previdenciárias	160.435,53	98.177,46	63.244,71	82.062,77	104.068,75	27.741,87	70.987,88	38.282,74	60.882,71	1.652.108,86	102.328,71	57.182,06
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	257.537,24	199.815,84	189.421,82	184.995,69	155.700,98	148.961,68	156.044,47	65.318,08	94.362,02	4.271.105,43	15.892,29	(18.791,19)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	61.128,14	61.128,14	59.200,67	60.405,65	60.328,81	(120.000,00)	238,06	270,16	-	(299.669,15)	309,38	1.008,18
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(458.105,17)	478.995,71	(254.987,69)	949.552,49	(1.108.445,48)	1.194.593,77	(384.040,34)	(822.967,73)	(58.996,31)	5.915.491,07	(233.437,53)	(162.576,21)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Aquisição de Imobilizado (líquida)	-	-	-	(23.499,00)	(4.080,00)	-	(1.806,02)	(10.764,00)	-	-	37.631,07	37.631,07
Aplicação em Investimentos	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(23.524,00)	(4.105,00)	(25,00)	(1.831,02)	(10.789,00)	(25,00)	(25,00)	37.606,07	37.606,07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Captação (Amortização) de Empréstimos — Curto Prazo	133.725,49	(51.773,59)	38.946,83	57.642,10	49.711,30	(91.122,58)	52.304,96	56.085,96	(4.803.530,55)	188.683,91	103.394,21	410.211,53
Varição em Parcelamentos — Curto Prazo	2.295,58	2.295,58	(41.727,13)	(52.527,61)	(41.727,13)	2.295,58	2.295,58	-	-	(572.738,26)	-	-
Captação (Amortização) de Empréstimos — Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	4.861.989,79	(253.393,66)	(36.800,00)	(49.696,98)
Varição em Parcelamentos — Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.149.498,42)	-	-
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamento	136.021,07	(49.478,01)	(2.780,30)	5.114,49	7.984,17	(88.827,00)	54.600,54	56.085,96	58.459,24	(5.786.946,43)	66.594,21	360.514,55
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES	(322.109,10)	429.492,70	(257.792,99)	931.142,98	(1.104.566,31)	1.105.741,77	(331.270,82)	(777.670,77)	(562,07)	128.519,64	(129.237,25)	235.544,41
Caixa e Equivalentes no Início do Período	819.750,90	497.641,80	927.134,50	669.341,51	1.600.484,49	495.918,18	1.601.659,95	1.270.389,13	492.718,36	492.156,29	620.675,93	491.438,68
Caixa e Equivalentes no Final do Período	497.641,80	927.134,50	669.341,51	1.600.484,49	495.918,18	1.601.659,95	1.270.389,13	492.718,36	492.156,29	620.675,93	491.438,68	726.983,09

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care
CNPJ: 00.660.259/0001-69

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
ATIVO CIRCULANTE												
Caixa e Equivalentes de Caixa	169.436,85	222.131,30	274.623,15	326.912,83	1.398.112,78	601.733,26	648.169,73	1.316.598,54	1.140.322,77	476.612,32	141.013,46	163.059,76
Contas a Receber de Clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Creditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.391,83	89.191,83
Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Circulante	169.436,85	222.131,30	274.623,15	326.912,83	1.398.112,78	601.733,26	648.169,73	1.316.598,54	1.140.322,77	476.612,32	186.405,29	252.251,59
ATIVO NAO CIRCULANTE												
Partes Relacionadas (Creditos com Pessoas Ligadas)	-	-	-	-	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00
Investimentos	-	-	-	-	360,00	385,00	410,00	435,00	460,00	485,00	510,00	535,00
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	615.081,75	615.081,75	615.081,75
Total do Ativo Nao Circulante	-	-	-	-	91.160,00	91.185,00	91.210,00	91.235,00	91.260,00	706.366,75	706.391,75	706.416,75
TOTAL DO ATIVO												
	169.436,85	222.131,30	274.623,15	326.912,83	1.489.272,78	692.918,26	739.379,73	1.407.833,54	1.231.582,77	1.182.979,07	892.797,04	958.668,34
PASSIVO CIRCULANTE												
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigacoes Sociais e Previdenciarrias	16.200,13	19.097,45	21.994,77	24.892,09	27.789,41	30.686,73	33.584,05	36.481,37	39.378,69	42.276,01	34.767,84	34.767,84
Obrigacoes Fiscais	25.177,53	28.962,04	32.746,55	50.355,06	54.139,57	57.924,08	75.532,59	79.317,10	83.101,61	100.710,12	100.710,12	100.710,12
Outras Obrigacoes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos	16.164,65	21.421,77	24.072,33	24.254,40	17.105,16	17.265,16	14.170,38	613.670,58	409.800,00	-	-	-
Parcelamentos de Impostos e Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo Circulante	57.542,31	69.481,26	78.813,65	99.501,55	99.034,14	105.875,97	123.287,02	729.469,05	532.280,30	142.986,13	135.477,96	135.477,96
PASSIVO NAO CIRCULANTE												
Emprestimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos de Impostos e Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes Relacionadas (Rio Home Care Ltda)	-	-	-	-	1.156.533,42	307.709,18	307.709,18	331.763,52	306.370,71	970.614,91	705.291,93	797.268,95
Total do Passivo Nao Circulante	-	-	-	-	1.156.533,42	307.709,18	307.709,18	331.763,52	306.370,71	970.614,91	705.291,93	797.268,95
PATRIMONIO LIQUIDO												
Capital Social Subscrito	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	59.209,30	86.894,54	127.650,04	170.809,50	202.411,28	208.705,22	254.333,11	283.383,53	321.600,97	367.931,76	(130.621,97)	(147.972,85)
Resultado do Periodo	27.685,24	40.755,50	43.159,46	31.601,78	6.293,94	45.627,89	29.050,42	38.217,44	46.330,79	(498.553,73)	(17.350,88)	(26.105,72)
Total do Patrimonio Liquido	111.894,54	152.650,04	195.809,50	227.411,28	233.705,22	279.333,11	308.383,53	346.600,97	392.931,76	69.378,03	52.027,15	25.921,43
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO												
	169.436,85	222.131,30	274.623,15	326.912,83	1.489.272,78	692.918,26	739.379,73	1.407.833,54	1.231.582,77	1.182.979,07	892.797,04	958.668,34

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care
CNPJ: 00.660.259/0001-69

Demonstracao do Resultado do Exercicio

(Valores expressos em Reais - R\$) - resultados apurados mensalmente (regime de competencia)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
Receita Operacional Bruta	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	-
(-) Deducoes da Receita Bruta (PIS, COFINS)	(2.190,00)	(2.190,00)	(2.190,00)	(2.190,00)	(2.190,00)	(2.190,00)	(2.190,00)	(2.190,00)	(2.190,00)	(2.190,00)	-	-
Receita Operacional Liquida	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	-	-
(-) Custo dos Servicos Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	57.810,00	-	-
(-) Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	(13.280,38)	(12.797,56)	(12.658,50)	(12.000,00)	(55.798,81)	(12.689,03)	(14.342,69)	(14.431,79)	(12.000,00)	(545.363,40)	(17.950,00)	(26.970,79)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	44.529,62	45.012,44	45.151,50	45.810,00	2.011,19	45.120,97	43.467,31	43.378,21	45.810,00	(487.553,40)	(17.950,00)	(26.970,79)
Receitas Financeiras	-	0,01	0,02	-	10.813,56	2.218,18	908,07	1.918,33	8.264,27	4.685,90	721,03	1.179,14
(-) Despesas Financeiras	(3.020,38)	(4.256,95)	(1.992,06)	(384,22)	(6.530,81)	(1.711,26)	(1.500,96)	(7.079,10)	(7.743,48)	(1.862,23)	(121,91)	(314,07)
Resultado Financeiro Liquido	(3.020,38)	(4.256,94)	(1.992,04)	(384,22)	4.282,75	506,92	(592,89)	(5.160,77)	520,79	2.823,67	599,12	865,07
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	41.509,24	40.755,50	43.159,46	45.425,78	6.293,94	45.627,89	42.874,42	38.217,44	46.330,79	(484.729,73)	(17.350,88)	(26.105,72)
(-) Provisao para IRPJ e CSLL	(13.824,00)	-	-	(13.824,00)	-	-	(13.824,00)	-	-	(13.824,00)	-	-
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	27.685,24	40.755,50	43.159,46	31.601,78	6.293,94	45.627,89	29.050,42	38.217,44	46.330,79	(498.553,73)	(17.350,88)	(26.105,72)

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50



Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care

CNPJ: 00.660.259/0001-69

Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido

(Valores expressos em Reais - R\$) - evolucao mensal do Patrimonio Liquido

Mes/Referencia	Capital Social	Lucros/Prejuizos Acumulados (Saldo Inicial)	Resultado do Período	Lucros/Prejuizos Acumulados (Saldo Final)	Total do Patrimonio Liquido
Marco/2025	25.000,00	59.209,30	27.685,24	86.894,54	111.894,54
Abril/2025	25.000,00	86.894,54	40.755,50	127.650,04	152.650,04
Maiο/2025	25.000,00	127.650,04	43.159,46	170.809,50	195.809,50
Junho/2025	25.000,00	170.809,50	31.601,78	202.411,28	227.411,28
Julho/2025	25.000,00	202.411,28	6.293,94	208.705,22	233.705,22
Agosto/2025	25.000,00	208.705,22	45.627,89	254.333,11	279.333,11
Setembro/2025	25.000,00	254.333,11	29.050,42	283.383,53	308.383,53
Outubro/2025	25.000,00	283.383,53	38.217,44	321.600,97	346.600,97
Novembro/2025	25.000,00	321.600,97	46.330,79	367.931,76	392.931,76
Dezembro/2025	200.000,00	367.931,76	(498.553,73)	(130.621,97)	69.378,03
Janeiro/2026	200.000,00	(130.621,97)	(17.350,88)	(147.972,85)	52.027,15
Fevereiro/2026	200.000,00	(147.972,85)	(26.105,72)	(174.078,57)	25.921,43

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO

CONTADOR

CRC: RJ - 112701/O-3

CPF: 111.344.077-50



Alexandre Ribeiro Vieira Pinto Home Care
CNPJ: 00.660.259/0001-69

Demonstracao dos Fluxos de Caixa - Metodo Indireto

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS												
Resultado do Periodo	27.685,24	40.755,50	43.159,46	31.601,78	6.293,94	45.627,89	29.050,42	38.217,44	46.330,79	(498.553,73)	(17.350,88)	(26.105,72)
(Aumento) Reducao em Contas a Receber de Clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Aumento) Reducao em Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Aumento) Reducao em Outros Creditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.391,83)	(43.800,00)
(Aumento) Reducao em Partes Relacionadas (Ativo Circulante)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento (Reducao) em Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento (Reducao) em Obrigacoes Sociais e Previdenciarias	2.897,32	2.897,32	2.897,32	2.897,32	2.897,32	2.897,32	2.897,32	2.897,32	2.897,32	2.897,32	(7.508,17)	-
Aumento (Reducao) em Obrigacoes Fiscais	17.608,51	3.784,51	3.784,51	17.608,51	3.784,51	3.784,51	17.608,51	3.784,51	3.784,51	17.608,51	-	-
Aumento (Reducao) em Outras Obrigacoes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa Liquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	48.191,07	47.437,33	49.841,29	52.107,61	12.975,77	52.309,72	49.556,25	44.899,27	53.012,62	(478.047,90)	(70.250,88)	(69.905,72)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO												
Aquisicao de Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(615.081,75)	-	-
Aplicacao em Investimentos	-	-	-	-	(360,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)
(Aumento) Reducao em Partes Relacionadas (Creditos c/ Parceiros)	-	-	-	-	(90.800,00)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa Liquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-	-	-	-	(91.160,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(25,00)	(615.106,75)	(25,00)	(25,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO												
Captacao (Amortizacao) de Empréstimos - Curto Prazo	4.300,76	5.257,12	2.650,56	182,07	(7.149,24)	160,00	(3.094,78)	599.500,20	(203.870,58)	(409.800,00)	-	-
Variação em Parcelamentos - Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Captacao (Amortizacao) de Empréstimos - Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação em Parcelamentos - Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Captacao (Amortizacao) - Partes Relacionadas (Rio Home Care)	-	-	-	-	1.156.533,42	(848.824,24)	-	24.054,34	(25.392,81)	664.244,20	(265.322,98)	91.977,02
Aumento de Capital (Integralizacao)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.000,00	-	-
Caixa Liquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamento	4.300,76	5.257,12	2.650,56	182,07	1.149.384,18	(848.664,24)	(3.094,78)	623.554,54	(229.263,39)	429.444,20	(265.322,98)	91.977,02
AUMENTO (REDUCAO) LIQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES												
	52.491,83	52.694,45	52.491,85	52.289,68	1.071.199,95	(796.379,52)	46.436,47	668.428,81	(176.275,77)	(663.710,45)	(335.598,86)	22.046,30
Caixa e Equivalentes no Inicio do Periodo	116.945,02	169.436,85	222.131,30	274.623,15	326.912,83	1.398.112,78	601.733,26	648.169,73	1.316.598,54	1.140.322,77	476.612,32	141.013,46
Caixa e Equivalentes no Final do Periodo	169.436,85	222.131,30	274.623,15	326.912,83	1.398.112,78	601.733,26	648.169,73	1.316.598,54	1.140.322,77	476.612,32	141.013,46	163.059,76

ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA PINTO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 797.063.207-68

CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROGERIO
CONTADOR
CRC: RJ - 112701/O-3
CPF: 111.344.077-50

DOC. 07.3

Fluxo de Caixa Realizado - Grupo RHC (Out/25 a Jun/26)

Consolidado	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
Saldo Inicial	324.662	335.272	397.807	539.033	94.046	382.954	54.861	41.541	188.205
Entradas									
Receitas Operacionais	1.703.282	1.778.258	1.692.996	957.446	1.708.674	1.365.699	816.388	1.247.783	1.178.615
Resgate de Aplicação	460.947	1.580	409	0	0	0	0	0	0
Transferência entre contas	4.697.137	2.382.533	3.172.653	1.736.226	2.375.263	2.787.331	1.886.638	1.887.218	605.355
Desbloqueios Judiciais	4	0	3.017	0	141.534	0	0	0	0
Outras Entradas	709	344	14.148	6.366	3.591	2.733	19.016	4.782	4.988
Entradas	6.862.079	4.162.715	4.883.222	2.700.038	4.229.063	4.155.762	2.722.042	3.139.783	1.788.958
Saídas									
Administrativas	(71.947)	(59.343)	(74.145)	(5.336)	(80.508)	(61.064)	(52.793)	(65.500)	(28.769)
Custos	(1.506.508)	(1.248.554)	(982.881)	(1.076.644)	(1.151.945)	(1.367.218)	(537.265)	(682.770)	(744.350)
Endividamento	(59.896)	(30.478)	(35.525)	(26.617)	(195.888)	(45.572)	(41.423)	(24.868)	(22.675)
Financeiras	(12.079)	(1.648)	(1.007)	(1.261)	(928)	(1.560)	(1.525)	(14.816)	(995)
Logística	(22.637)	(3.121)	(7.626)	(16.189)	(4.076)	(6.778)	(11.371)	(14.197)	(9.152)
Operacionais	(17.172)	(21.606)	(16.054)	(12.420)	(13.861)	(24.714)	(4.436)	(2.055)	(48.000)
Pessoal	(409.192)	(319.025)	(419.774)	(128.797)	(117.686)	(174.353)	(186.120)	(194.151)	(144.261)
Tecnologia	(15.920)	(19.635)	(15.537)	0	0	(15.267)	(7.866)	(20.970)	(21.938)
Transferência entre contas	(4.697.136)	(2.382.533)	(3.172.653)	(1.736.226)	(2.375.263)	(2.787.331)	(1.886.638)	(1.887.218)	(605.355)
Tributos/Taxas	(23.424)	(14.236)	(16.794)	0	0	0	(5.923)	(86.575)	(1.629)
Bloqueios Judiciais	(15.557)	0	0	(141.534)	0	0	0	0	(315.734)
Saídas	(6.851.469)	(4.100.180)	(4.741.995)	(3.145.025)	(3.940.155)	(4.483.855)	(2.735.362)	(2.993.119)	(1.942.857)
Resultado do Período	10.609	62.535	141.226	(444.987)	288.908	(328.093)	173.320	146.664	(153.900)
Saldo Final	335.272	397.807	539.033	94.046	382.954	54.861	41.541	188.205	34.305
RHC	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
Saldo Inicial	324.499	16.575	15.136	145.578	158.364	395.216	157.065	157.765	142.914
Entradas									
Receitas Operacionais	1.703.282	1.496.413	1.404.996	957.446	1.677.760	1.300.699	798.133	1.112.783	950.415
Resgate de Aplicação	452.770	74	0	0	0	0	0	0	0
Transferência entre contas	3.676.957	1.347.007	2.223.653	1.400.426	1.502.663	1.918.031	1.222.273	1.074.218	133.655
Desbloqueios Judiciais	4	0	3.017	0	141.534	0	0	0	0
Outras Entradas	708	344	14.139	6.366	3.591	2.733	19.016	4.782	4.988
Entradas	5.833.721	2.843.839	3.645.804	2.364.238	3.325.549	3.221.462	2.039.422	2.191.783	1.089.058
Saídas									
Administrativas	(69.515)	(59.343)	(72.424)	(5.336)	(78.837)	(61.064)	(52.793)	(64.924)	(769)
Custos	(1.484.323)	(1.212.054)	(982.881)	(1.035.654)	(1.056.645)	(1.176.878)	(485.186)	(571.654)	(233.968)
Endividamento	(59.896)	(30.478)	(35.525)	(26.617)	(195.888)	(28.998)	(41.423)	(24.868)	0
Financeiras	(2.042)	(1.369)	(733)	(1.236)	(864)	(1.040)	(1.460)	(14.751)	(950)
Logística	(22.637)	(3.017)	(7.626)	(16.189)	(4.076)	(6.778)	(11.371)	(8.299)	(4.594)
Operacionais	(17.172)	(21.606)	(16.054)	(12.420)	(13.861)	(24.714)	(4.436)	(2.055)	(44.425)
Pessoal	(205.192)	(125.425)	(184.974)	(128.797)	(117.686)	(174.051)	(186.120)	(194.151)	(533)
Tecnologia	(15.920)	(19.635)	(15.537)	0	0	(15.267)	(7.866)	(20.970)	(893)
Transferência entre contas	(4.252.418)	(1.358.556)	(2.182.815)	(1.125.202)	(1.620.840)	(1.970.824)	(1.242.143)	(1.304.517)	(488.720)
Tributos/Taxas	(12.529)	(13.794)	(16.794)	0	0	0	(5.923)	(446)	0
Saídas	(6.141.645)	(2.845.277)	(3.515.362)	(2.351.452)	(3.088.696)	(3.459.613)	(2.038.723)	(2.206.634)	(774.851)
Resultado do Período	(307.924)	(1.439)	130.442	12.786	236.852	(238.151)	700	(14.851)	314.207
Saldo Final	16.575	15.136	145.578	158.364	395.216	157.065	157.765	142.914	457.121
CDMV (A Casa dos Meus Velhinhos)	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
Saldo Inicial	163	334.254	398.228	409.013	92.775	144.830	54.887	40.868	202.383
Entradas									
Receitas Operacionais	0	281.844	288.000	0	30.914	65.000	18.255	135.000	228.200
Resgate de Aplicação	8.177	1.506	409	0	0	0	0	0	0
Transferência entre contas	1.020.180	1.035.526	949.000	335.800	872.600	869.300	664.365	813.000	471.700
Desbloqueios Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Entradas	1	0	9	0	0	0	0	0	0
Entradas	1.028.357	1.318.876	1.237.418	335.800	903.514	934.300	682.620	948.000	699.900
Saídas									
Administrativas	(2.432)	0	(1.721)	0	(1.671)	0	0	(576)	(28.000)
Custos	(22.185)	(36.500)	0	(40.990)	(95.300)	(190.340)	(52.079)	(111.117)	(510.382)
Endividamento	0	0	0	0	0	(16.574)	0	0	(22.675)
Financeiras	(10.036)	(280)	(274)	(25)	(65)	(520)	(65)	(65)	(45)
Logística	0	(104)	0	0	0	0	0	(5.898)	(4.558)
Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	(3.575)
Pessoal	(204.000)	(193.600)	(234.800)	0	0	(302)	0	0	(143.729)
Tecnologia	0	0	0	0	0	0	0	0	(21.045)
Transferência entre contas	(444.718)	(1.023.977)	(989.838)	(611.023)	(754.423)	(816.507)	(644.495)	(582.701)	(116.635)
Tributos/Taxas	(10.896)	(442)	0	0	0	0	0	(86.129)	(1.629)
Saídas	(694.267)	(1.254.903)	(1.226.633)	(652.038)	(851.459)	(1.024.243)	(696.639)	(786.485)	(852.272)
Resultado do Período	334.091	63.974	10.785	(316.238)	52.055	(89.943)	(14.019)	161.515	(152.372)
Saldo Final	334.254	398.228	409.013	92.775	144.830	54.887	40.868	202.383	50.010

Nota Explicativa: Na próxima remessa de informações financeiras enviaremos os fluxos dos últimos 12 meses.

DOC. 07.4

Fluxo de Caixa Projetado - Grupo RHC (Set/26 a Ago/27)

Consolidado	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27
Saldo Inicial	30.000	107	2.080	6.409	2.948	4.498	4.761	2.952	5.580	2.646	2.109	2.852
Entradas												
<i>Receitas Operacionais</i>	1.200.000	1.236.000	1.273.080	1.311.272	1.350.611	1.391.129	1.432.863	1.475.849	1.520.124	1.565.728	1.612.700	1.661.081
<i>Antecipação de Recebíveis</i>	50.000	75.000	140.000	135.000	55.000	45.000	45.000	40.000	35.000	15.000	5.000	10.000
Entradas	1.250.000	1.311.000	1.413.080	1.446.272	1.405.611	1.436.129	1.477.863	1.515.849	1.555.124	1.580.728	1.617.700	1.671.081
Saídas												
<i>Administrativas</i>	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870	-70.870
<i>Custos</i>	-799.840	-823.798	-848.475	-873.892	-900.071	-927.036	-954.810	-983.417	-1.012.883	-1.043.232	-1.074.492	-1.106.689
<i>Amortização de vencidos</i>	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000	-20.000
<i>Financeiras</i>	-1.250	-3.125	-6.625	-10.000	-11.375	-12.500	-13.625	-14.625	-15.500	-15.875	-16.000	-11.527
<i>Logística</i>	-18.000	-18.540	-19.096	-19.669	-20.259	-20.867	-21.493	-22.138	-22.802	-23.486	-24.190	-24.916
<i>Operacionais</i>	-42.900	-43.368	-43.850	-44.347	-44.858	-45.385	-46.007	-46.566	-47.762	-47.654	-48.265	-48.894
<i>Pessoal</i>	-196.348	-196.348	-264.495	-273.183	-196.348	-196.348	-196.348	-196.348	-206.166	-206.166	-206.166	-196.348
<i>Tecnologia</i>	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900	-14.900
<i>Tributos/Taxas</i>	-115.785	-118.078	-120.440	-122.873	-125.379	-127.960	-141.618	-144.356	-147.177	-139.082	-142.074	-145.156
Saídas	-1.279.893	-1.309.027	-1.408.751	-1.448.733	-1.404.060	-1.435.866	-1.479.672	-1.513.221	-1.558.059	-1.581.265	-1.616.957	-1.669.300
Resultado do Período	-29.893	1.973	4.329	-3.461	1.550	263	-1.809	2.628	-2.934	-537	743	1.780
Saldo Final	107	2.080	6.409	2.948	4.498	4.761	2.952	5.580	2.646	2.109	2.852	4.632

DOC. 08

GRUPO RIO HOME CARE – RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS Processo n. 3005685-18.2026.8.19.0002									
Data juntada	Evento do Processo	Peticionante/Juízo	Objeto	Manifestação da AJ	Manifestação das Recuperandas	Manifestação do MP (se cabível)	Publicado?	Já decidido?	Fls. Decisão
04/05/2026	1	Recuperandas	Tutela Cautelar em Caráter Antecedente com pedido de antecipação dos efeitos do deferimento do processamento de Recuperação Judicial	-	-	-	-	Sim	Evento 15
05/05/2026	7	Serventia	Ato ordinatório intimando as Recuperandas para complementarem as custas iniciais.		Evento 10	-	Sim, em 07/05/2026.	-	-
05/05/2026	10	Recuperandas	Juntada de comprovante de pagamento das custas indicadas pela Serventia.	-	-	-	-	-	-
05/05/2026	12	Serventia	Ato ordinatório certificando que: i) as custas judiciais e taxa judiciária foram complementadas corretamente; ii) há pedido de antecipação de tutela; iii) a competência funcional/territorial é de Niterói; iv) a assinatura digital do patrono na petição inicial encontra-se válida; e v) a representação processual da parte autora está regular.	-	-	-	Não	-	-
06/05/2026	15	Juízo	Decisão de indeferimento da medida liminar requerida, sob o argumento de que não foram apresentados todos os documentos relacionados no artigo 51 da Lei 11.101/2005, inclusive a relação de credores e extratos bancários e de aplicações financeiras, a comprovar a efetiva iliquidez temporária	-	-	-	Sim, em 11/05/2026.	-	-
01/06/2026	20	Recuperandas	Pedido de Recuperação Judicial	-	-	-	-	Sim	Eventos 25 e 29
01/06/2026	21	Recuperandas	Petição das Recuperandas apresentando sumário acerca da documentação que instrui a inicial de Evento 20.	-	-	-	-	Sim	Eventos 25 e 29
02/06/2026	22	Serventia	Ato ordinatório certificando que as Recuperandas apresentaram emenda à inicial e recolheram custas e taxa judiciária corretamente com base no novo valor da causa apresentado.	-	-	-	Não	-	-
09/06/2026	24	Banco Santander (Brasil) S.A.	Pedido de habilitação processual.	-	-	-	-	-	-
10/06/2026	25	Juízo	Decisão que recebeu a emenda à inicial, determinando a retificação da autuação para constar Pedido de Recuperação Judicial. Ademais, nomeou nomeio CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS para realização da Constatação Prévia, arbitrando honorários e intimando para aceite em 05 dias.	-	-	-	Não	-	-
12/06/2026	26	CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Petição do penito dando aceite para realização do trabalho e informando dados bancários para recebimento dos honorários.	-	Evento 27	-	-	Sim	Evento 29
16/06/2026	27	Recuperandas	As Recuperandas informaram o pagamento dos honorários da constatação prévia e requereram celeridade no processamento da recuperação judicial, diante da realização de bloqueios judiciais, inclusive no valor de R\$ 196.423,83, que comprometem seu fluxo de caixa e a continuidade das atividades.	-	-	-	-	Sim	Evento 29
22/06/2026	29	Juízo	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial.	Eventos 57 e	Evento 30	Evento 48			
01/07/2026	30	Recuperandas	As Recuperandas informaram a persistência de atos constritivos no âmbito de execução de título extrajudicial movida pelo Banco Santander, apesar do deferimento do processamento da Recuperação Judicial e da comunicação ao juízo da execução acerca da sujeição do crédito ao concurso de credores.	-	-	-	-	Sim	Evento 33
02/07/2026	33	Juízo	Profêndo Despacho determinando a expedição de ofício à 2ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP para determinar a cessação dos bloqueios e o levantamento dos valores constritos	-	-	-	-	Não	-
03/07/2026	46	Recuperandas	As Recuperandas informaram que não houve a liberação do acesso aos autos digitais para o auxiliar da Justiça, de modo que requereu o levantamento do segredo de justiça do processo ou, subsidiariamente, a imediata liberação de acesso integral dos autos ao Administrador Judicial nomeado.	-	-	-	-		Evento 58
06/07/2026	52	Banco Safra S.A.	Pedido de habilitação processual.	-	-	-	-	-	-

07/07/2026	53	Serventia	Ato ordinatório remetendo os autos à conclusão para análise do pedido de retirada do segredo de justiça.	-	-	-	-	-	-
08/07/2026	57	Administração Judicial	A.J. informou ter tomado ciência de sua nomeação e manifestou sua disponibilidade para o exercício do encargo. Contudo, relatou dificuldades para acessar os autos em razão do segredo de justiça e de inconsistências em seu cadastramento no sistema Eproc, que impediram a visualização integral do processo. Diante disso, requereu sua regular inclusão no sistema como Administradora Judicial, representada por seu sócio administrador Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende, com a consequente liberação de acesso aos autos, a fim de viabilizar a adoção das providências iniciais e a análise da documentação apresentada pelas Recuperandas.	-	-	-	-	Sim	Evento 58
08/07/2026	58	Juízo	Proferido despacho determinando a retirada do segredo de justiça dos autos, tendo em vista que ausente os requisitos do artigo 189 do CPC, bem como a necessidade de publicidade e transparência para a fiscalização de credores e atuação do administrador judicial.						
14/07/2026	66	Administração Judicial	A A.J. informou as primeiras providências adotadas no curso da presente Recuperação Judicial, incluindo a disponibilização de canal de atendimento aos credores, a apresentação dos modelos de habilitação e divergência administrativa de crédito e a análise da documentação que instruiu o pedido recuperacional, para fins de verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005. Na mesma oportunidade, apresentou minuta do edital previsto no artigo 52, §1º, da LRF, bem como o respectivo Termo de Compromisso.	-	-	-	-	-	-
15/07/2026	67	Administração Judicial	Manifestação da A.J. informando o envio das cartas aos credores em 14/07/2026, além de registrar que procedeu com o envio da minuta do Edital do artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 em formato word para o e mail do r. cartório no dia 15/07/2026.	-	-	-	-	-	-
16/07/2026	68	Recuperandas	As Recuperandas se manifestaram nos autos principais requerendo a adoção de medidas preventivas para resguardar a posse de dois imóveis dados em garantia fiduciária ao Itaú, tendo em vista que ambos constituem suas sedes operacionais e são indispensáveis à continuidade das atividades empresariais. Assim, pleiteiam (i) o reconhecimento da essencialidade dos imóveis; (ii) a expedição de ofícios aos Registros de Imóveis de Niterói e Nova Friburgo, com ciência ao Itaú Unibanco, para que se abstenham de instaurar ou prosseguir com qualquer procedimento de consolidação da propriedade fiduciária ou outro ato de excussão extrajudicial; e (iii) que a decisão judicial sirva como ofício para imediato cumprimento.	-	-	-	-	Não	-
24/07/2026	71	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Pedido de habilitação processual.	-	-	-	-	-	-
27/07/2026	72	IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA	Pedido de habilitação processual.	-	-	-	-	-	-
28/07/2026	83	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Pedido de habilitação processual.	-	-	-	-	-	-
29/07/2026	84	Serventia	A Serventia juntou ofício a ser encaminhado a ser encaminhado à JUCESP a anotação do pedido de recuperação nos registros correspondentes, devendo ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão “em Recuperação Judicial”						
29/07/2026	85	Serventia	A Serventia juntou ofício a ser encaminhado a ser encaminhado à JUCERJA a anotação do pedido de recuperação nos registros correspondentes, devendo ser acrescida, após o nome empresarial, a expressão “em Recuperação Judicial”						
29/07/2026	86	Serventia	O Edital do art. 52, §1º, foi encaminhado para disponibilização no Diário Eletrônico, com previsão para 31/07.	-	-	-	Não	-	-
30/07/2026	87	Serventia	Juntada de comprovante de recebimento do ofício de Evento 85.						
30/07/2026	88	Serventia	Juntada de comprovante de recebimento do ofício de Evento 84.						

30/07/2026	90	Serventia	Praticado ato ordinatório informando que o Município de Nova Friburgo não está possibilitado para intimações através do Domicílio Judicial Eletrônico, de modo que procedeu com intimação por meio do e-mail institucional da Procuradoria Geral do Município de Nova Friburgo						
04/08/2026	95	Serventia	Juntada de ofício encaminhado pela JUCESP comprovando a a anotação do pedido de recuperação judicial nos registros e acrescentando a expressão “em Recuperação Judicial” ao nome empresarial.						
09/08/2026	101	Município do Rio de Janeiro	Manifestação do Município do Rio de Janeiro informando a a inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal em nome das recuperandas, evidenciando, ainda, a possibilidade de lançamentos futuros.						
13/08/2026	103	Advocacia Geral da União - AGU	A União informou que não há débitos das empresas recuperandas em cobrança pela Procuradonia-Geral da União (PGU), requerendo, ao fim, renovação da intimação em favor da Procuradonia-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região - PRFN2 e da Procuradonia-Regional Federal - PRF2, considerando possibilidade de indicação de créditos inscritos em dívida ativa da União e de créditos de Autarquias e Fundações Públicas, respectivamente.						

DOC. 09

PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	OBJETO	ADMINISTRADOR JUDICIAL	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
301287-57.2026.8.19.0002	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RAFAELA FERREIRA PEREIRA	GRUPO RIO HOME CARE	Inclusão de crédito no valor de R\$ 15.159,58 (quinze mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na Classe I - Trabalhista	Aguardando início da fase administrativa de verificação de créditos.		
301295-64.2026.8.19.0002	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RAUL MIRANDA NETO	GRUPO RIO HOME CARE	Inclusão de crédito no valor de R\$ 766,69 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), na Classe I - Trabalhista	Aguardando início da fase administrativa de verificação de créditos.		

DOC. 10

PROCESSO	CLASSE	AUTOR	Recorrido	Processo de origem	Decisão Agravada	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR	Objeto	Julgamento
3019109-36.2026.8.19.0001	Agravo de Instrumento	BANCO SAFRA S.A.	GRUPO RIO HOME CARE	3005685-18.2026.8.19.0002	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial – Evento 20	17ª Câmara de Direito Privado	Concessão de efeito suspensivo e o provimento do recurso para determinar a realização de constatação prévia, afastar a consolidação substancial e excluir, subsidiariamente, Alexandre Ribeiro Vieira Pinto dos efeitos da recuperação judicial.	Indeferido pedido de efeito suspensivo - Pendente de julgamento